



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

**LIVRO DE ATAS DA CONGREGAÇÃO
2021**

BELO HORIZONTE
2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2021

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos e em conformidade com o Ofício Circular nº 05/2020, da Reitoria da UFMG, reuniu-se em sessão ordinária, por meio de videoconferência, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Sra. Vice Diretora da Faculdade, Profa. Alamanda Kfoury Pereira, e com a presença dos Conselheiros previamente convocados: Diretora do Hospital das Clínicas da UFMG, Profa. Andréa Maria Silveira. As Coordenadoras do **Colegiados dos Cursos de Graduação** de Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Fonoaudiologia, Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente; Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota **Chefes de Departamentos:** Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes (subchefe); Aparelho Locomotor, Profa. Débora Cerqueira Calderaro (subchefe); Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Eliane Viana Mancuzo; Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Eura Martins Lage; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos (Subchefe); Pediatria, Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação** Prof. Marco Aurélio Romano Silva e Prof. Túlio Pinho Navarro. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Jorge Andrade Pinto, Prof. Fernando Marcos dos Reis, Prof. Geraldo Cunha Cury e Profa. Eliane Dias Gontijo **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira, Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Profa. Rosália Morais Torres, Prof. Alexandre Varella Giannetti e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado, Sra. Milene Martins Foureaux, Sra. Carolina René Hoelzle. **Representantes Discentes:** Amanda Caroline Pereira da Silva Miranda (Fonoaudiologia), José Henrique Paiva Rodrigues (Medicina), Ariston Menezes de Castro (Medicina), Pedro Augusto Soares dos Passos (Tecnologia em Radiologia), Victória Soares Bartolomei (Medicina), Vitória Andrade Palmeira (Medicina) e Vitor Moreira Nunes (Medicina). **Ausentes:** Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Profa. Vivian Resende. Representante dos Professores Não Titulares: Profa. Gilda Aparecida Ferreira. **Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sr. Cleverson de Oliveira Pena e Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes. Havendo *quorum* regimental a Sra. Presidente apresentou os seguintes **COMUNICADOS** - 1- Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Moreira Camargos, marido da Profa. Elisabeth Barbosa França 2- As Professoras Laélia Cristina Caseiro Vicente e Luciana Mendonça Alves foram eleitas respectivamente, coordenadora e subcoordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia. 3- Foram eleitas para o Colegiado do Curso de Medicina, as Professoras Eura Martins Lage e Rosa Weiss Telles, respectivamente, coordenadora e subcoordenadora. 4- As Professoras Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar e Márcia Gomes Penido Machado foram eleitas respectivamente, chefe e subchefe do

Departamento de Pediatria. 5- No dia 10 de fevereiro está prevista a realização de reunião extraordinária da Congregação para indicação de nomes (máximo de cinco) para concorrerem à Medalha Cícero Ferreira e também para indicação da Comissão que elegerá o/a agraciado(a). As indicações deverão ser feitas por departamento / centro / seção administrativa e poderão ser realizadas até sexta-feira, dia 29/01. Para os casos em que houverem indicações de mais de uma pessoa do setor, será considerada a indicação realizada pela chefia. 6- No dia 20 de janeiro, após receber da Prefeitura de Belo Horizonte as primeiras doses da vacina CoronaVac, o HCUFG iniciou a vacinação contra COVID-19, seguindo o plano de imunização do Ministério da Saúde que elencou quinze grupos prioritários. Após iniciar a imunização dos grupos prioritários, o HCUFG utilizou as doses restantes para contemplar funcionários que não pertenciam a estes grupos prioritários mas que trabalham no complexo hospitalar. A Profa. Andréa Silveira explicou aos presentes que a PBH, antecedendo a entrega das vacinas no estado, solicitou ao HC o quantitativo de funcionários a serem imunizados. A princípio o Hospital recebeu 2500 doses e posteriormente pouco mais de 1900 doses. As aplicações seguiram as orientações superiores, quando foram ranqueados os locais de maior risco no hospital. As listas dos funcionários vacinados estão disponíveis na *intranet* do HC. Lamentou que o país não tenha se organizado para conseguir imunizar neste primeiro momento todos os profissionais da saúde. Os conflitos e denúncias que a Superintendência do Hospital vêm recebendo estão sendo averiguados. Disse entender a ansiedade e preocupação dos colegas, entretanto as doses recebidas neste momento foram para imunizar somente trabalhadores em atividade presencial do HCUFG, de acordo com o risco de exposição. Não foram destinadas doses à Universidade. As solicitações de vacina não poderão ser atendidas já que são exclusivas para profissionais de saúde que atuam nas áreas COVID. Ressaltou que o rigor adotado pelo HCUFG garante a transparência do processo e que a instituição não seja alvo de inquérito por parte do Ministério Público de Minas Gerais e das auditorias realizadas pela PBH. A Profa. Eliane Gontijo elogiou os critérios rigorosos de distribuição e pediu esclarecimento quanto aos profissionais de saúde que se recusaram a ser vacinados. Perguntou o que pode ser feito, uma vez que a atitude dessas pessoas expõe a comunidade acadêmica. A Profa. Andrea Silveira disse que foram feitas consultas jurídicas sobre essas questões e que os profissionais que não foram imunizados no HCUFG dividem-se nos seguintes grupos: pessoas que tiveram a doença e acreditam que não precisam ser imunizadas, profissionais de saúde que vacinaram em outras instituições e outro grupo que não aceita ser vacinado. Houve solicitação do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde para que verificassem a possibilidade de penalizar os profissionais que se recusam a vacinar. Foram feitas consultas na PRORH e à Procuradoria Federal e existe muita controvérsia no judiciário sobre quais medidas podem ser tomadas. Neste momento não existe nenhuma orientação ou amparo legal para obrigar as pessoas a se vacinarem. O HCUFG está mapeando aqueles funcionários que não apareceram para vacinar e não se justificaram e o setor jurídico do Hospital elaborou um termo de recusa. A Profa. Alamanda Kfoury manifestou preocupação com o grupo de docentes e estudantes que atuam na atenção primária e também aqueles docentes que pertencem ao grupo de risco, afirmando que está em contato com a Secretaria Municipal de Saúde. Perguntou se as sobras de doses no HC poderão realocadas para esses grupos. A Profa. Andréa Silveira disse que há enorme pressão por parte da Prefeitura para a devolução das doses excedentes. Informou que as pessoas em vulnerabilidade serão vacinadas em uma agenda específica, pois as doses são para pessoas em efetivo trabalho. O acadêmico Ariston de Castro disse que de acordo com as normas técnicas divulgadas pela Prefeitura de BH, os acadêmicos que estão nos atendimentos fazem parte do grupo prioritário e solicitou esclarecimento pelo fato de funcionários do corpo administrativo do HURTN e sem ligação com as áreas prioritárias estarem sendo vacinados. A Profa. Andréa Silveira disse que não há acadêmicos em área COVID do HCUFG e que a distribuição neste momento leva em conta o grau de exposição. Saliu que conforme foi previamente acordado, alguns alunos poderão ser vacinados nessa última parte do ranqueamento. Explicou ainda que as administrações dos dois hospitais universitários são independentes e não pode responder sobre o que acontece no HURTN. A Profa. Eliane Mancuzo disse entender o fluxo de imunização nacional e considerando alguns professores de seu departamento responsáveis pela enfermagem de clínica

médica do HCUFGM não foram contemplados na lista de imunização, perguntou se seria possível vaciná-los com as sobras. Explicou que estes docentes estiveram presentes no Hospital durante toda a pandemia na enfermaria e no Pronto Socorro e fazem revezamento para cobrirem férias de seus colegas. O Prof. Geraldo Cury manifestou a sua solidariedade à Profa. Andréa Silveira e lembrou que os alunos do Internato Rural assinam um documento comprometendo-se a não atender em áreas COVID. Perguntou como têm sido a divulgação da lista de profissionais que serão vacinados, uma vez que os docentes que atuam nos ambulatórios não têm acesso à *intranet* do HCUFGM. A Profa. Cristina Alvim registrou o seu agradecimento pela clareza e transparência nas informações. O Prof. Alexandre Giannetti parabenizou a atuação da Profa. Andrea Silveira, manifestando que os presentes nesta reunião deveriam repassar as informações prestadas sobre o processo de vacinação, ajudando a dirimir as dúvidas da comunidade acadêmica. Relatou ter ouvido que algumas pessoas têm encontrado dificuldade para informar que já foram vacinadas em outras instituições e sugeriu que seja criado um canal de comunicação para que estas pessoas se manifestem. Respondendo às dúvidas e comentários, a Profa. Andrea Silveira, após agradecer a compreensão dos colegas, pediu para a Profa. Eliane Mancuzo enviar lista, acompanhada de justificativa técnica, dos docentes que ainda não foram vacinados, para ser apresentada aos processos de auditoria. Em relação ao comentário do Prof. Geraldo Cury, disse que os municípios menores receberam poucas doses da vacina e entende que os alunos que atendem nessas cidades devem ser vacinados, porém é uma negociação que não envolve o município de Belo Horizonte e sim os municípios que recebem os alunos. Disse que todos os colaboradores do HCUFGM receberam um *email* institucional informando sobre a vacina. Aqueles que não se manifestaram estão sendo procurados por sua chefia imediata para que justifiquem o não comparecimento aos pontos de vacinação. Concorde com a sugestão do Prof. Alexandre Giannetti e falou da dificuldade de fazer esse contato neste momento e que muitos fatores devem ser considerados, como por exemplo a lei de proteção de dados. Manifestou também preocupação e repúdio ao movimento anti vacina e principalmente àqueles profissionais que atendem na saúde pública e são partidários deste movimento. Finalizando a sua fala, agradeceu mais uma vez a oportunidade de esclarecer o processo de vacinação e o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo HCUFGM.

EXPEDIENTE. O plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 16/12/2020. Em seguida, a Sra. Presidente colocou a Ata em votação sendo aprovada com vinte e oito votos favoráveis e quatro abstenções. **ATOS APROVADOS** **AD REFERENDUM** O plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no anexo I (Documento SEI! nº 1259494). **PAUTA - ITEM I - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE-** A Sra. Presidente apresentou os nomes dos docentes interessados na progressão funcional docente, sendo eles: Adjunto I para II - Prof. Gabriel Assis Lopes do Carmo (CLM) e Prof. Luiz Sérgio Silva (MPS); Adjunto II para III - Profa. Talita de Oliveira Santos (IMA); Associado I para II - Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal (APM); Associado II para III - Prof. Henrique Oswaldo da Gama Torres (CLM) e Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis (GOB); Associado III para IV - Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar (PED). As progressões foram aprovadas por unanimidade.

ITEM II - REVERSÃO DE VAGA DE INTERESSE DOS DEPARTAMENTOS Sra. Presidente apresentou os pedidos de reversão de vaga de interesse dos departamentos: Pediatria, 01 vaga de Professor Adjunto DE para Professor Assistente 40 horas; Ginecologia e Obstetrícia, 03 vagas de Professor Adjunto DE para Professor Adjunto 40 horas, sendo uma vaga para concurso já realizado; Anatomia Patológica e Medicina Legal, 01 vaga de Professor Adjunto DE para Professor Assistente 40 horas; Cirurgia, 03 vagas de Professor Adjunto DE para Professor Adjunto 40 horas. Antes de encaminhar esta matéria para votação, foi questionado o motivo para os pedidos de reversão. Em esclarecimento, os chefes e subchefes presentes dos departamentos interessados explicaram as dificuldades recorrentes para o preenchimento das vagas docentes e que a reversão poderia auxiliar no aproveitamento de candidatos aprovados em concursos anteriores. Não havendo outras manifestações, a Sra. Presidente colocou em votação os pedidos de reversão, sendo aprovados por unanimidade.

ITEM III - HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA CLASSE "C", COM A DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO, DE INTERESSE DA PROFESSORA JOVITA LANE SOARES SANTOS ZANINI, DEPARTAMENTO DE ANATOMIA E IMAGEM (IMA).

Presidente agradeceu a Comissão Avaliadora presidida pela Profa. Denise Gonçalves Utsch, e que teve como demais membros titulares os Professores Ubiratan Brum de Castro e Luciana Macedo de Resende, e como membro suplente o Prof. Geraldo Cunha Cury. Em seguida passou a palavra para a Presidente da Comissão, Profa. Denise Utsch, convidada para participar desta sessão para apresentar o relatório final da avaliação. A Profa. Denise Utsch agradeceu o convite e a oportunidade de reencontrar na reunião colegas com os quais desenvolveu importantes atividades enquanto esteve à frente do Centro de Graduação. Em seguida, procedeu a leitura do Relatório da Comissão (anexo II - Documento SEI! nº 1259509). Aberta a palavra ao plenário, a Profa. Cristina Alvim parabenizou a Comissão pelo relatório que avaliou a situação específica da Profa. Jovita Zanini que acrescenta informações relevantes que podem subsidiar casos semelhantes no futuro. O Prof. Paulo Márcio de Oliveira parabenizou o trabalho desenvolvido pela Comissão e disse ter conversado diversas vezes com a Profa. Jovita Zanini, além de ter lido a legislação pertinente ao caso. Disse que a Resolução Complementar 04/2014, do Conselho Universitário da UFMG não deixa claro que deve ser exigido do candidato a titulação de doutor para solicitar esta promoção. Entende que as exigências da Resolução foram atendidas por meio da produção da Profa. Jovita Zanini e pela aprovação de seus relatórios consubstanciados. A Resolução 04/2014 não menciona que todos os aspectos devem ser cumpridos *ipsis litteris*. Ainda que a trajetória e a avaliação demonstrem que a docente possui os méritos para a promoção, a interessada teve o seu pedido indeferido. Disse ainda que esse tipo de situação pode acabar desestimulando os docentes da instituição. A Profa. Denise Utsch agradeceu a contra argumentação do Prof. Paulo Márcio de Oliveira e defendeu que o parecer foi elaborado em critérios objetivos contidos na Resolução 04/2014. Salientou a importância da instituição sinalizar o que se espera de seus docentes. O ensino e a produção de qualidade na graduação e na pós-graduação devem ser prioridades da instituição. Se a Congregação considera que a titulação não é importante para a qualificação e dimensão dos cursos sediados na FMUFMG estará caminhando na contramão da legislação vigente. O Prof. Paulo Márcio de Oliveira ressaltou que não citou subjetividade sobre o relatório ou o trabalho desenvolvido pela Comissão e sim sobre a legislação. O Prof. Geraldo Cury cumprimentou a Comissão e disse que acompanhou o início dos trabalhos e que à princípio discordava dos argumentos defendidos pela Presidente da Comissão, mas após ouvir os seus argumentos, percebeu que estavam ancorados na Resolução do Conselho Universitário. A Profa. Denise Utsch ressaltou que a candidata optou por se dedicar às atividades desenvolvidas com excelência no HC e isso acabou atrasando a sua titulação. O Prof. Alexandre Giannetti questionou se todos os critérios listados no relatório são obrigatórios. A Profa. Denise Utsch disse que os critérios estão dispostos na Resolução 04/2014 e que a docente ainda não cumpriu todos os pré-requisitos e assim que o fizer, poderá pleitear a promoção. Com relação à avaliação discente que a candidata não apresentou à Comissão, está certa que seriam elogiosas, uma vez que a Profa. Jovita Zanini é uma excelente docente. Os Professores Eliane Gontijo e Marco Antônio Gonçalves também agradeceram o trabalho desenvolvido pela Comissão e o Prof. Fernando Reis ressaltou que este relatório servirá de base para casos futuros. Pediu que o mesmo seja aprovado por unanimidade para que demonstre quais os requisitos para esses pedidos de promoção serão considerados por esta Congregação. Por fim, o Prof. Geraldo Cury sugeriu que esse parecer sirva de base para uma Resolução da Congregação para subsidiar casos semelhantes. Não havendo outras manifestações do plenário, a Sra. Presidente colocou o parecer em regime de votação, sendo o mesmo aprovado com trinta votos favoráveis e dois votos contrários. **ITEM IV -RELATÓRIO DE GESTÃO NUPAD 2019** A Sra. Presidente iniciou a discussão deste item de pauta passando a palavra para o Relator, Prof. Geraldo Cury, que agradeceu a oportunidade e procedeu à leitura do parecer (anexo III - Documento SEI! nº 1259526). Em seguida, aberta a palavra ao plenário, a Profa. Eliane Gontijo questionou sobre as contribuições feitas ao ensino da graduação pelo NUPAD, especialmente sobre a questão das bolsas e a participação de discentes e docentes. O Relator ressaltou que esta informação está presente em seu parecer e pode ser encontrada de maneira bem detalhada no Relatório de Atividades entregue pelo NUPAD. A Profa. Eliane Gontijo solicitou que esta Congregação reforce a recomendação de que o NUPAD e o NESCON envolvam os estudantes da graduação em seus projetos. O Prof. Geraldo Cury ressaltou as

importantes contribuições do NUPAD, inclusive durante a pandemia de COVID-19, e que o Relatório de Atividades, disponível para consulta, demonstra parte das importantes ações que são desenvolvidas dentro da FMUFMG. Sem outras manifestações, a Sra. Presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM V -MAXIMIZAÇÃO DE ENCARGOS DIDÁTICOS DE INTERES DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL, CONFORME RESOLUÇÃO 04/2020**

Sra. Presidente passou a palavra para o chefe do departamento de Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael de Aguiar, que explicou que trata-se de uma renovação do pedido de maximização de encargos docentes, conforme previsto na Resolução 04/2020, aprovada por esta Congregação. Salientou que o Departamento de Medicina Preventiva e Social vêm sofrendo constantes perdas docentes com as aposentadorias e que embora, a CPPD esteja ciente da situação, a velocidade de reposição destas vagas não acompanha as perdas. Disse ainda que as aprovações de profissionais convidados vêm sendo discutida pela Câmara Departamental, considerando vários fatores como a precarização das condições de trabalho destes voluntários. Desta forma, o departamento vem buscando contornar a situação diminuindo a oferta de disciplinas optativas e maximizando os encargos didáticos de vários docentes, até que a situação seja normalizada. A Sra. Presidente colocou em votação a solicitação do departamento, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **PALAVRA ABERTA** -A Profa. Taciana de Figueiredo disse, conforme informado nos comunicados desta sessão, as Professoras Eura Martins Lage e Rosa Weiss Telles, coordenadora e subcoordenadora respectivamente, assumirão o Colegiado do Curso de Medicina. Agradeceu a oportunidade de estar à frente do CEGRAD e toda a contribuição que recebeu de seus pares e da representação discente durante a sua Coordenação, especialmente neste momento de pandemia. O discente Ariston Menezes de Castro informou que assumirá a Coordenação do Diretório Acadêmico Alfredo Balena, conforme resultado das eleições realizadas. Os nomes dos novos representantes discentes na Congregação serão previamente informados à Secretaria Geral desta Unidade. A discente Vitória Andrade Palmeira agradeceu a todos pela contribuição e trabalho conjunto enquanto esteve à frente do DAAB e foi saudada por vários membros da Congregação. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pela Sra. Presidente da Congregação.



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 16/05/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 16/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259293** e o código CRC **508F3AC5**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2021**

PRESIDÊNCIA
Profa. Alamanda Kfoury Pereira (Vice-Diretora)
DIRETORIA DO HCUFMG
Profa. Andréa Maria Silveira (Superintendente)
COORDENAÇÃO DOS COLEGIADOS
Profa. Taciana Figueiredo Soares (Medicina)
Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente (Fonoaudiologia)
Profa. Luciene das Graças Mota (Radiologia)
CHEFES DE DEPARTAMENTOS
Profa. Cristiana Buzelin Nunes (APM)
Prof. Débora Cerqueira Calderaro (ALO)
Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (CIR)
Profa. Eliane Viana Mancuzo (CLM)
Profa. Letícia Caldas Teixeira (FON)
Profa. Eura Martins Lage (GOB)
Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA)
Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (MPS)
Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos (OFT) - subchefe
Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar (PED)
Profa. Sandra Guerra Xavier (PRO)
Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho (SAM)
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Prof. Marco Aurélio Romano Silva
Prof. Túlio Pinho Navarro
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES

Prof. Eliane Dias Gontijo
Prof. Fernando Marcos dos Reis
Prof. Geraldo Cunha Cury
Prof. Jorge Andrade Pinto
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES
Prof. Alexandre Varella Giannetti
Profa. Cristina Gonçalves Alvim
Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira
Profa. Rosália Morais Torres
Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
Sra. Carolina René Hoelzle
Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado
Sra. Milene Martins Foureaux
REPRESENTANTES DISCENTES
Ariston Menezes de Castro (Medicina)
José Henrique Paiva Rodrigues (Medicina)
Vitor Moreira Nunes (Medicina)
Victória Soares Bartolomei (Medicina)
Vitória Andrade Palmeira (Medicina)
Amanda Caroline Pereira da Silva Miranda (Fonoaudiologia)
Pedro Augusto Soares dos Passos (Radiologia)



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 16/05/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira, Diretor(a) de órgão complementar**, em 20/06/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciana de Figueiredo Soares, Membro de comissão**, em 20/07/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laelia Cristina Caseiro Vicente, Coordenador(a) de curso**, em 25/07/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciene das Gracas Mota, Membro**, em 25/07/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Buzelin Nunes, Membro**, em 27/07/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cerqueira Calderaro, Membro**, em 27/07/2022, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Goncalves Rodrigues, Chefe de departamento**, em 05/08/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Viana Mancuzo, Professora do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eura Martins Lage, Coordenador(a) de curso**, em 14/09/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Campos de Oliveira, Membro**, em 17/11/2022, às 06:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Augusto Teixeira de Aguiar, Chefe de departamento**, em 21/11/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Vitor de Vasconcelos Santos, Chefe de departamento**, em 23/11/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar, Chefe de departamento**, em 06/12/2022, às 05:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Guerra Xavier, Professora do Magistério Superior**, em 07/03/2023, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Correa da Silva Filho, Professor do Magistério Superior**, em 13/03/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Romano Silva, Chefe de departamento**, em 17/03/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Pinho Navarro, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Cunha Cury, Professor do Magistério Superior**, em 26/05/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcos dos Reis, Professor do Magistério Superior**, em 26/05/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Costa Dias Macedo Gontijo, Professora do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Andrade Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Varella Giannetti, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Vice diretor(a)**, em 19/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Goncalves Teixeira, Coordenador(a)**, em 10/08/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Tscherbakowski de Guimaraes Mourão Valentim Lourenco, Professora do Magistério Superior**, em 11/08/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259313** e o código CRC **29231F5A**.

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. A prática mental como estratégia auxiliar no estudo do violino: bases biológicas e neurocientíficas com o auxílio da ferramenta NIRS. Prof. Marco Aurelio Romano Silva -SAM;
2. Análise comparativa entre os métodos de citomorfologia e imunofenotipagem por citometria de fluxo na avaliação de infiltração do SNC em pacientes onco-hematológicos. Profa. Juliana Maria Camargos Rocha - PRO;
3. Análise da efetividade de um programa de aconselhamento remoto no uso e resultados com aparelhos auditivos. Profa. Luciana Macedo de Resende - FON;
4. Avaliação da qualidade do sono e satisfação da técnica de desobstrução rinofaríngea retrógrada adaptada comparada a lavagem nasal em crianças e adolescentes com obstrução nasal e rinite alérgica. Prof. Cassio da Cunha Ibiapina - PED;
5. Circuitos, Territórios e Redes de Vida: rastros deixados por jovens em situação de vulnerabilidade e risco social. Profa. Alzira de Oliveira Jorge - MPS;
6. Dor como sintoma não motor na Doença de Parkinson: Epidemiologia Descritiva da Dor e Avaliação de seu impacto na Qualidade de Vida no Ambulatório de Distúrbios do Movimento doHC- UFMG. Profa. Sarah Teixeira Camargos - CLM;
7. Efeitos da Meditação de forma independente ou conjugada à Biofeedback de VFC (Variabilidade da Frequência Cardíaca) no manejo do Stress em estudantes de Medicina da Faculdade de Medicina da UFMG durante a Pandemia por Covid-19. Prof. Rodrigo Nicolato – SAM;
8. Efeitos imediatos da fotobiomodulação com laser de baixa intensidade em mulheres sem queixas vocais e em disfônicas. Profa. Ana Cristina Cortes Gama – FON;
9. Estudo comparativo entre a incisão convencional e a incisão transversa para correção da hérnia inguinal. Prof. Andy Petroianu – CIR;
10. Estudo epidemiológico observacional de análise transversal com objetivo de identificar perfil demográfico dos usuários de um serviço de Eletroconvulsoterapia na cidade de Belo Horizonte/MG. Prof. Rodrigo Nicolato – SAM;
11. Estudo sobre os efeitos a médio prazo de intervenções baseadas em *mindfulness* em estudantes da Faculdade de Medicina da UFMG Profa. Sara de Pinho Cunha Paiva – GOB;
12. Gravidez em adolescentes com fenilcetonúria e hiperfenilalaninemias. Prof. Marcos Jose Burle de Aguiar – PED;
13. Hipertensão porta em crianças - Estudo multicêntrico internacional. Profa. Eleonora Druve Tavares Fagundes – PED;
14. Impacto da epidemia de COVID-19 e a carga de doenças não transmissíveis: uma análise utilizando o enfoque das causas múltiplas de morte. Profa. Elisabeth Barboza França – MPS;
15. Impacto da ooforectomia bilateral na cognição em mulheres na pós menopausa sob terapia hormonal x mulheres na pós menopausa sem terapia hormonal. Prof. Marcio Alexandre Hipolito Rodrigues – GOB;
16. Importância do *mindfulness* na gestão do estresse dos trabalhadores: como a meditação da atenção plena pode auxiliar os trabalhadores na melhora da qualidade de vida, diminuição dos níveis de estresse, ansiedade e depressão. Profa. Sara de Pinho Cunha Paiva – GOB;

17. Inquérito sorológico em papel filtro para SARS-CoV-2 em recém-nascidos e suas mães e monitoramento do desenvolvimento nos primeiros 2 anos vida. Profa. Claudia Regina Lindgren Alves - PED;
18. Invisíveis vigiados: interação social entre moradores de rua e as forças de segurança em tempos de coronavírus. Profa. Andrea Maria Silveira - MPS;
19. Matriciamento em Saúde Mental pelo Centro de Referência em Saúde Mental Pampulha: efeitos e encontros no território. Profa. Alzira de Oliveira Jorge – MPS;
20. Perfil de recém-nascidos com diagnóstico de sepse neonatal precoce e uso de antibioticoterapia em unidade neonatal de referência em atenção perinatal, 2016-2020. Profa. Maria Albertina Santiago Rego –PED;
21. Potencial de Aplicação da Termografia na Avaliação do Modo Respiratório. Profa. Andrea Rodrigues Motta – FON;
22. Promoção de Saúde do Trabalhador: ações realizadas por sindicatos que representam trabalhadores na indústria extrativa do minério de ferro. Profa. Jandira Maciel da Silva – MPS;
23. Promoção de saúde em contextos de mineração: Um estudo sobre ações realizadas pelo Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM) no estado de Minas Gerais. Profa. Jandira Maciel da Silva – MPS;
24. Quimioprofilaxia com cloroquina em população de alto risco para prevenção de infecções por SARS-CoV-2 / gravidade da infecção. Ensaio clínico randomizado de fase III. Prof. Unai Tupinambás - CLM;
25. Registro Brasileiro de Takotsubo. Prof. Gabriel Assis Lopes do Carmo – CLM;
26. Transmissão paterna de características adquiridas: avaliação das modificações epigenéticas induzidas pelo estresse nos espermatozoides humanos. Profa. Sara de Pinho Cunha Paiva – GOB;
27. Tratamento Cirúrgico de Linfedema Penoscrotal em um paciente com Doença de Milroy: relato de caso. Prof. Armando Chiari Júnior – CIR;
28. Um estudo de Fase 3 randomizado, duplo-cego, controlado por placebo para avaliar a eficácia e a segurança de Rilematovir em bebês e crianças (≥ 28 Dias A ≤ 5 anos de idade) e posteriormente em neonatos (<28 Dias De Idade), hospitalizados com infecção aguda. Prof. Jorge Andrade Pinto - PED.

II – CONVÊNIOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019, referente ao processo 23072.048488/2019-26 - Prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “*Projeto Para Elas. Por Elas, Por Eles, Por Nós – Emenda Parlamentar*”;

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018, referente ao processo 23072.053926/2018-97 - Prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “*Projeto de Modelagem e Análise de Dados para o Desenvolvimento de Parâmetros de Necessidade em Saúde*”;

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018, referente ao processo 23072.056340/2018-84 - Prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Desigualdades em pequenas áreas geográficas dos indicadores de doenças crônicas não transmissíveis, violências e seus fatores de risco”*;

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019, referente ao processo 23072.056015/2019-01 - Prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Ampliação do uso de Telessaúde por meio das consultorias à distância”*;

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2014, referente ao processo 23072.048162/2014-94 - Prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Avaliação da eficiência da imunotolerância em pacientes com hemofilia A e inibidor”*;

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017, referente ao processo 23072.030661/2017-78 - Prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“ESTUDO LONGITUDINAL DA SAÚDE E BEM-ESTAR DOS IDOSOS BRASILEIROS (ELSI-BRASIL): 2ª ONDA”*;

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2015, referente ao processo 23072.039831/2015-18 - Prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Aperfeiçoamento da Atenção Hematológica e Hemoterápica na Hemorrede Pública e Triagem Neonatal no Âmbito do Sistema Único de Saúde”*;

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2017, referente ao processo 23072.053283/2017-09 - Prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Vacina antidrogas - Pesquisa brasileira para o desenvolvimento de um novo medicamento para o tratamento da dependência e da prevenção da exposição intrauterina de cocaína/crack”*;

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018, referente ao processo 23072.029951/2018-50 - Prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Estruturação do laboratório para desenvolvimento da vacina antidrogas - Pesquisa brasileira para o desenvolvimento de um novo medicamento para o tratamento da dependência de cocaína/crack”*.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017, referente ao processo 23072.030653/2017-21 - Prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“ESTUDO LONGITUDINAL DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO IDOSA BRASILEIRA (PROJETO ELSI-BRASIL) – FASE IV”*;

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017, referente ao processo 23072.052747/2017-51 - Prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Detecção da prematuridade através da interação entre a luz e a pele neonatal: validação do Premie-Teste”*;

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2015, referente ao processo 23072.039845/2015-31 - Prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Incorporação de Ações de Qualificação para Educação para Saúde, Linha de Cuidado e Organização de Serviços Especializados no Apoio à Gestão para Doença Falciforme e Distúrbios Congênitos/Hereditários no Contexto do Programa Nacional de Triagem Neonatal”*;

Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto intitulado *“Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto: preparação e condução da onda 4 e ampliação do seguimento de Desfechos (2020-2023)”* - Processo Administrativo de nº 23072.241946/2020-38;

Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto intitulado *“TELE-ESPIROMETRIA PARA SUPORTE AO ATENDIMENTO DE DOENÇAS PULMONARES CRÔNICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE”* - Processo Administrativo de nº 23072.248048/2020-19;

Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto intitulado *“ESTRATÉGIAS PARA SUPORTE AO ATENDIMENTO DE CONDIÇÕES CRÔNICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19”* - Processo Administrativo de nº 23072.248039/2020-10;

Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto intitulado *“IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE TELESSAÚDE PARA A EPIDEMIA DE COVID-19”* - Processo Administrativo de nº 23072.248740/2020-39;

Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018, referente ao processo 23072.055894/2018-64 - Prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Projeto em apoio ao Programa Mais Médicos para o Brasil - Universidade Aberta para o SUS - 2019-2020”*;

Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada de Recursos nº 1/2017 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Ministério da Cidadania, por meio de sua Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas, que visa a prorrogação do Projeto "Vacina Antidrogas: Pesquisa brasileira para o desenvolvimento de um novo medicamento para o tratamento da dependência e da prevenção da exposição intrauterina de cocaína/crack" - Processo Administrativo de nº 23072.057519/2017-78;

Termo de Execução Descentralizada de Recursos a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Fundo Nacional de Saúde, que visa à gestão do Projeto "TELE-ESPIROMETRIA PARA SUPORTE AO ATENDIMENTO DE DOENÇAS PULMONARES CRÔNICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO" referente à proposta FNS nº 717217/20-013 - e Processo Administrativo de nº 23072.244990/2020-08;

Termo de Execução Descentralizada de Recursos a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Fundo Nacional de Saúde, que visa à gestão do Projeto "ESTRATÉGIAS PARA SUPORTE AO ATENDIMENTO DE CONDIÇÕES CRÔNICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19" referente à proposta FNS nº 717217/20-012 - Processo Administrativo de nº 23072.244958/2020-14;

Termo de Execução Descentralizada de Recursos a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Fundo Nacional de Saúde, que visa à gestão do Projeto "TELE-ESPIROMETRIA PARA SUPORTE AO ATENDIMENTO DE DOENÇAS PULMONARES CRÔNICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE" referente à proposta FNS nº 717217/20-014 - Processo Administrativo de nº 23072.245015/2020-17;

Termo de Execução Descentralizada de Recursos a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Fundo Nacional de Saúde, que visa à gestão do Projeto "Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto: preparação e condução da onda 4 e ampliação do seguimento de Desfechos (2020-2023)" referente à proposta FNS nº 717217/20-009 - Processo Administrativo de nº 23072.238135/2020-50;

Termo de Execução Descentralizada de Recursos nº 166/2020 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Fundo Nacional de Saúde, que visa à gestão do Projeto "Oferta Nacional de Tele-Eletrocardiografia - Manutenção de Núcleo de Telessaúde" referente à proposta FNS nº 717217/20-008 - Processo Administrativo de nº 23072.236231/2020-63;

III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. SEI 0117599 - Estruturação do laboratório para desenvolvimento da vacina antidrogas – Pesquisa brasileira para o desenvolvimento de um novo medicamento para o tratamento da dependência de cocaína/crack. Coordenador: Prof. Frederico Duarte Garcia – SAM;
2. SEI 0126792 - Detecção da prematuridade através da interação entre a luz e a pele neonatal: Validação do Premie-Teste. Coordenador: Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis – GOB;
3. SEI 0154721 - Capacitação das Equipes de Saúde da Família para a promoção do desenvolvimento infantil integral e aperfeiçoamento da linha de cuidado da

criança, em ações integradas com a Assistência Social, Educação e Cultura e ampliação do uso da Caderneta da Criança. Coordenador: Prof. Geraldo Cunha Cury – MPS;

4. SEI 0171458 - Estudo longitudinal da saúde e bem estar dos idosos brasileiros (ELSI-BRASIL): 2ª Onda. Profa. Maria Fernanda Furtado de Lima e Costa – MPS;
5. SEI 0243762 - Curso Especialização Gestão do Cuidado em Saúde da Família – Programa Mais Médicos 2017. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON;
6. SEI 0255563 - Oferta nacional de tele-eletrocardiografia no contexto da pandemia COVID-19. Coordenador: Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro – CLM;
7. SEI 0171857 - Estudo longitudinal das condições de saúde e bem estar da população idosa brasileira (Projeto ELSI-BRASIL) Fase IV. Coordenadora: Profa. Maria Fernanda Furtado de Lima e Costa – MPS;
8. SEI 0195660 - Ensaio clínico de fase II comparando a utilização de Lamivudina/Tenofovir (3TC/TDF) e Emtricitabina/Tenofovir (FTC/TDF) como estratégias de Profilaxia Pré Exposição (PrEP) ao HIV entre gays, outros homens que fazem sexo com homens e pessoas trans. Coordenadora: Prof. Dirceu Bartolomeu Greco – CLM;
9. SEI 0424111 - Oferta nacional de Tele-Eletrocardiografia. Coordenador: Prof. Antônio Luiz de Pinho Ribeiro – CLM;
10. SEI 0437656 - Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto: preparação e condução da onda 4 e ampliação do seguimento de desfechos (2020 – 2023). Coordenadora: Profa. Sandhi Maria Barreto – MPS;
11. SEI 0438038 - Para Elas, Por Elas, Por Eles, Por Nós – Emenda Parlamentar. Coordenadora: Profa. Elza Machado de Melo – MPS;
12. SEI 0439531 - Ampliação do uso de Telessaúde por meio das consultorias à distância. Coordenador: Profa. Alaneir de Fátima dos Santos – CETES;
13. SEI 044079 – Estruturação do laboratório para desenvolvimento da vacina antidrogas – Pesquisa brasileira para o desenvolvimento de um novo medicamento para o tratamento da dependência de cocaína/crack. Coordenador: Prof. Frederico Duarte Garcia – SAM;
14. SEI 0440536 - Vacina antidrogas – Pesquis brasileira para o desenvolvimento de um novo medicamento para o tratamento da dependência e da prevenção da exposição intrauterina de cocaína/crack. Coordenador: Prof. Frederico Duarte Garcia – SAM;
15. SEI 0440757 – Projeto de modelagem e análise de dados para o desenvolvimento de parâmetros de necessidades em saúde. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON;
16. SEI 0441018 – Detecção da prematuridade através da interação entre a luz e a pele neonatal: validação do Premie-Teste. Coordenadora: Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis – GOB;
17. SEI 0441901 – Projeto de apoio para o Programa Mais Médicos para o Brasil – Universidade Aberta para o SUS 2019/2020. Coordenadora: Prof. Edison José Corrêa – NESCON;
18. SEI 0443025 – Aperfeiçoamento da Atenção Hematológica e Hemoterápica na Hemorrede Pública e Triagem Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD;

19. SEI 0444288 – Incorporação de ações de qualificação para educação para saúde, linha de cuidado e organização de serviços especializados no apoio para gestão à Doença Faciforme e Distúrbios Congênitos/Hereditários no contexto do Programa Nacional de Triagem Neonatal. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD;
20. SEI 0449655 – Avaliação da eficiência da imunotolerância em pacientes com Hemofilia A e inibidor. Coordenadora: Profa. Suely Meireles Rezende – CLM;
21. SEI 0494379 – Tele-espirometria para suporte ao atendimento de doenças pulmonares crônicas na Atenção Primária à Saúde. Coordenador: Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro – CLM;
22. SEI 0494412 – Estratégias para suporte ao atendimento de condições crônicas na Atenção Primária no contexto da pandemia COVID-19. Coordenador: Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro – CLM;
23. SEI 0495085 – Implementação de ações de Telessaúde para a epidemia de COVID-19. Coordenador: Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro – CLM;
24. SEI 0516607 – Estudo longitudinal das condições de saúde e bem estar da população idosa brasileira (Projeto ELSI-BRASIL) Fase IV. Coordenadora: Profa. Maria Fernanda Furtado de Lima e Costa – MPS;
25. SEI 0516264 – Estudo longitudinal da saúde e bem estar dos idosos brasileiros (ELSI-BRASIL) 2ª onda. Coordenadora: Profa. Maria Fernanda Furtado de Lima e Costa – MPS;

(*) Cumpre a resolução 01/2020, de 5 de março de 2020 (Disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e revoga a Resolução nº 01/2011, de 11 de março de 2011.)

IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

NOME	DEPTO	TIPO
ANDREIA DE ALBUQUERQUE FREITAS	PED	ADESÃO
FABRÍCIO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	SAM	ADESÃO
ISABELA MARUGEIRO DE PAULA TEODORO	PED	ADESÃO

V - AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Curso Minicurso de capacitação para o telemonitoramento de pacientes com DCNT	Profa. Alzira de Oliveira Jorge	MPS
Evento - Imersão em Oncogenética, Oncogenômica e Oncologia de Precisão Para Mastologistas e Ginecologistas	Prof. Clecio Enio Murta de Lucena	GOB

Prestação de serviço - Assessoria e consultoria em anatomia patológica, citopatologia e imunohistoquímica, área patologia mamária e genital	Profa. Cristiana Buzelin Nunes	APM
Projeto - Boletim Matinal: Covid-19	Profa. Maria do Carmo Barros de Melo	PED
Projeto - Dança Medicina: promoção da saúde física e mental de crianças, adolescentes e adultos da comunidade universitária e da comunidade geral através da dança	Profa. Janaina Matos Moreira	PED
Projeto - Desenvolvimento de tecnologia para o monitoramento e aprimoramento da leitura	Profa. Luciana Mendonca Alves	FON
Projeto - Divulgação científica de resultados de pesquisas no âmbito da saúde coletiva, focada em grupos populacionais específicos: ciência em evidência	Profa. Juliana Lustosa Torres	MPS
Projeto Humanização na sala de espera	Prof. Clesio Gontijo do Amaral	PED
Projeto Acolhimento Pós consulta	Prof. Clesio Gontijo do Amaral	PED

VI – APROVAÇÃO DE GRUPO DE ESTUDO / PESQUISA:

- **OFÍCIO Nº 1/2021/MEDICINA-SGE-UFMG de 06 de janeiro de 2021
PROCESSO SEI nº 23072.200583/2021-61**

Grupo de Pesquisa: Grupo Multidisciplinar de Doenças Pulmonares Intersciais, coordenado pela Profa. Eliane Viana Mancuzo (CLM).

- **OFÍCIO Nº 27/2020/MEDICINA-SGE-UFMG de 11 de janeiro de 2021
PROCESSO SEI Nº 23072.201440/2021-77**

Grupo de Pesquisa em Pacientes Egressos de Internação Hospitalar –GruPEIH, coordenado pela Profa. Carolina Coimbra Marinho (CLM).

- **OFÍCIO Nº 28/2020/MEDICINA-SGE-UFMG de 11 de janeiro de 2021
PROCESSO SEI Nº 23072.201444/2021-55**

Grupo de Pesquisas em Estudos em Epidemiologia, Violência e SaúdeMental – GEVISA, coordenador pela Profa. Graziella Lage Oliveira (MPS).

VII – X CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA MÉDICA - TURMA 36. COORDENÇÃO: PROFA. CÍNTIA FUZIKAWA (SAM);

VIII – FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA OS DOCENTES GUSTAVO CANCELA PENNA, NATHAN MENDES SOUZA, KÁTIA DE PAULA FARAH, BEATRIZ SANTANA SOARES ROCHA, BRUNO RAMOS NASCIMENTO E ROGÉRIO GOMES BEATO,

LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA, EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO 04/2019.

IX – ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

- **PROFA. ADALGISA PEIXOTO RIBEIRO (MPS)**

ANEXO II - HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C", COM A DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO, DE INTERESSE DA PROFESSORA JOVITA LANE SOARES SANTOS ZANINI, DEPARTAMENTO DE ANATOMIA E IMAGEM (IMA)

PARECER Nº

PROCESSO Nº 23072.216566/2020-65

ASSUNTO:

RELATÓRIO FINAL – PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO (CLASSE C) DA CANDIDATA: Profa. Jovita Lane Soares Santos Zanini

A Comissão Avaliadora da Promoção à Classe C de Professor Adjunto da professora Jovita Lane Soares Santos Zanini, inscrita no 1º semestre do ano de 2020, foi designada pelo Diretor da Faculdade de Medicina, Portaria nº 6803, de 02 de dezembro de 2020 (Processo: 23072.216566/2020-65), sendo composta por Denise Utsch Gonçalves, professora Titular do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Ubiratan Brum de Castro, professor Associado do Departamento do Aparelho Locomotor, e Luciana Macedo de Resende, professora Adjunta do Departamento de Fonoaudiologia.

HISTÓRICO:

A professora Jovita Lane Soares Santos Zanini ingressou no Departamento de Anatomia e Imagem da Faculdade de Medicina da UFMG em 2011. Em 2012, defendeu o mestrado com o projeto intitulado “Características das artérias carótidas de adolescentes saudáveis ao ultrassom com doppler”. Os resultados dessa pesquisa foram publicados em 2019 na Revista Paulista de Medicina (Classificação Qualis B3).

Em 28/07/2020, a professora Jovita inicia o processo para requerer a promoção da Classe B (Professor Assistente) para a Classe C (Professor Adjunto) e informou no seu Relatório Consubstanciado que incluiu neste “...as atividades ao longo dos últimos dois biênios (01/01/2016 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 31/12/2019), que correspondem ao interstício mínimo de 4 anos necessário para a promoção para Professor Adjunto...”.

Professora Jovita justifica a não obtenção do título de doutor citando a Resolução Nº 04/2019, “... que em sua página 6, afirma: a diversidade da atuação do professor em atividades de ensino, extensão, gestão e pesquisa deve ser recomendada. Todas as atividades são igualmente importantes para a universidade e o professor não necessariamente atuará em todas as áreas com a mesma relevância, simultaneamente. Na página 5, a mesma resolução também define: para ser justa, a avaliação deve considerar a possibilidade de diversos percursos de carreira, elaborando um sistema de avaliação docente responsivo a diferentes perfis, a partir do reconhecimento das boas práticas relacionadas aos diferentes objetivos institucionais. O professor deve conhecer e compreender o que se espera de sua atuação...”.

A sessão pública de apresentação oral do relatório consubstanciado pela professora Jovita almejando a promoção à classe C de professor adjunto foi realizada em 19/01/2021. A defesa do Relatório Consubstanciado da professora Jovita foi constituída por apresentação oral, seguida de arguição pelos membros da Comissão Avaliadora.

Para a presente análise, a Comissão considerou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394, de 20/12/1996) em seu Artigo 67; a Resolução Complementar

Nº 04 de 09/09/2014, do Conselho Universitário da UFMG, relativa às progressões e promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério, em seu artigo 25 e a Resolução Nº 04 de 25/09/2019 da Faculdade de Medicina da UFMG, em seu item 4 - Instrumento de Avaliação de Desempenho Docente (IADD) e sua aplicação.

Os documentos avaliados nesse processo foram:

- 1º) Relatório Consubstanciado de Atividades (junho 2020);
- 2º) Currículo Lattes (25/06/2020);
- 3º) Portaria Nº 038/15 de 17/04/2015 sobre a designação da professora Jovita para a subcoordenação do Serviço de Imaginologia da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital das Clínicas da UFMG;
- 4º) Portaria Nº 163/17 de 22/06/2017 sobre a designação da professora Jovita para a coordenação do Serviço de Imaginologia da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital das Clínicas da UFMG;
- 5º) Certificado de 19/08/2017 sobre a responsabilidade técnica da professora Jovita pelo Serviço de Radiologia e Diagnóstico por imagem do estabelecimento de saúde Hospital das Clínicas da UFMG;
- 6º) Portaria Nº 210/17 de 20/07/2020 sobre a designação da professora Jovita como responsável técnica e supervisora de radioproteção da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital das Clínicas da UFMG;
- 7º) Parecer referente ao IADD da professora Jovita, vinculada ao Departamento de Anatomia e Imagem da Faculdade de Medicina/UFMG de 19/07/2020;
- 8º) Declaração de 29/07/2020 sobre acumulação de cargos;
- 9º) Portaria Nº 6524 de 25/09/2014 sobre comprovação de Interstício de progressão funcional do nível 01 para o nível 02 da classe B (Assistente) a partir de 14/08/2014;
- 10º) Portaria Nº 4788 de 09/09/2020 sobre a designação da primeira Comissão de Avaliação;
- 11º) Instrumento de Avaliação de Desempenho Docente (IADD) biênios 2016/2017 e 2018/19.

Um breve histórico sobre as atividades mais importantes em cada Eixo de atuação como docente, de acordo com a Resolução Nº 04/2019, professora Jovita atuou no ensino, na coordenação e elaboração de disciplinas do curso de Medicina e do curso de Tecnologia em Radiologia, tendo sido patrona deste em 2018. Na administração, atuou como subcoordenadora do Serviço de Imaginologia da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital das Clínicas da UFMG a partir de 17/04/2015 e assumiu a função de coordenação da Unidade durante o período de 22/06/2017 a 21/06/2019, sendo a responsável técnica e supervisora de radioproteção do referido serviço (certificado de 29/08/2017). Na extensão, coordenou e participou de várias ações de extensão do Centro de Extensão (Cenex) do HC/UFMG/EBSERH, informando em seu relatório consubstanciado que recebeu o convite para assumir a coordenação do Cenex no biênio 2020/2022. Na pesquisa, refere participação em projetos de pesquisa e, em específico, aprovação pelo comitê de ética da UFMG, em novembro de 2019, do seu futuro projeto de doutorado. Informou no seu Relatório Consubstanciado que a pandemia Covid atrasou o desenvolvimento deste e que reconhece a importância de qualificar-se com o doutoramento. Na produção científica, cita em seu Lattes, publicação de quatro capítulos de livros, sendo primeira autora em um; participou da publicação de cinco artigos em periódicos indexados desde que ingressou como docente na UFMG, sendo primeira autora em um (Qualis B3 – artigo do Mestrado publicado em 2019). Quanto

aos demais, na autoria, está como segunda autora em um artigo (Qualis B1, publicado em 2016) e em posição sem destaque científico nos demais artigos, ou seja, não é a primeira, segunda ou última autora, sendo esses classificados como Qualis B2, B3 e B5.

MÉRITO

Na defesa oral de seu pleito, professora Jovita reafirmou, conforme já havia sido enfatizado no seu Relatório Consubstanciado, que se baseou na Resolução Nº4/2019 para requerer a promoção para a Classe C. Defendeu que tem pontuação suficiente para a promoção, com base no cálculo do seu IADD dos últimos dois biênios. Salientou que ter o título de doutor não é uma condição necessária para tal requerimento desde que tenha uma avaliação de desempenho suficiente para a promoção e que tenha demonstrado um perfil condizente com a de um professor da classe Adjunto. Sobre não ter apresentado a avaliação discente na documentação, informou que não conseguiu acesso a tal documentação por uma dificuldade tecnológica relacionada ao sistema “Minha UFMG”.

A análise do IADD da Professora Jovita mostrou que no biênio 2016/2017 apresentou as notas: 82 pontos no Eixo 1, 22 pontos no Eixo 2 e 91 pontos no Eixo 3, com média 65. No biênio 2018/2019 apresentou as notas: 88 pontos no Eixo 1, 81 pontos no Eixo 2 e 100 pontos no Eixo 3, com média 90 conforme. Tem participação em atividades didáticas do curso (ministrando e atuando no aprimoramento do ensino). Tem forte vínculo no Hospital das Clínicas da UFMG, lá exercendo atividades administrativas, de gestão, de extensão e atua na preceptorial de residentes.

Professora Jovita não realizou doutorado. Justifica a sua não realização por compromissos com atividades de ensino e de gestão do Serviço de Radiologia do Hospital das Clínicas da UFMG. Contudo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasília, 2005) e a Resolução Nº 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG são inequívocas quanto a importância da capacitação docente. Isso inclui, inclusive, na avaliação do curso de Medicina da UFMG pelo Ministério da Educação e Cultura que melhor pontua os cursos superiores com maior número de professores com mestrado/doutorado.

O Artigo 67 da lei Nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, define que a progressão funcional do professor de magistério de ensino superior é avaliada pela titulação ou habilitação e pela avaliação do desempenho. A professora Jovita apresentou desempenho acadêmico suficiente para progressão funcional nos dois últimos biênios, mas não obteve créditos em cursos de doutorado ou conclusão do mesmo para a promoção para a Classe C (Adjunto), conforme letra (c), Artigo 13, da Resolução Nº 04/2014.

A Resolução Complementar Nº 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG estabelece no seu Artigo 25 os critérios que devem ser avaliados como requisitos para a promoção de Classe B para Classe C, sem prejuízo de outras atividades relacionadas à avaliação de desempenho nos termos do Artigo 20, Parágrafo Único, dessa mesma resolução. Os critérios são: (a) desempenho didático na graduação, avaliado com a participação do corpo discente; (b) desenvolvimento de atividades de pesquisa ou extensão; (c) orientação de estudantes de graduação; (d) obtenção de créditos em cursos de doutorado; (e) produção científica, técnica, artística ou de inovação; (f) participação em bancas de trabalhos de conclusão de cursos de graduação; (g) participação em órgãos colegiados. Professora Jovita não cumpre os requisitos (a) e (d) do Artigo 25 da Resolução Nº 04/2014. Em suma, a promoção da Classe B para a Classe C da Carreira de

Magistério Superior far-se-á exclusivamente mediante avaliação de desempenho com base nos requisitos estabelecidos nos Artigos 20 e 25 da Resolução Nº 04/2014.

A Resolução Nº 04/2019 da Faculdade de Medicina não estabelece que a promoção de Classe B para Classe C possa ocorrer sem que o professor tenha o título de Doutor. Essa resolução é clara sobre o respeito ao percurso individual, desde que os ditames da Lei Nº 9.394 e da Resolução Nº 04/2014 sejam respeitados. O ANEXO II da referida resolução define os requisitos para a progressão funcional. Esses requisitos estão especificados no item 4, tópico “Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Docente - IADD e sua aplicação”. Não há qualquer menção sobre se considerar a avaliação de desempenho de 2 biênios para a promoção para Adjunto, sem haver a necessidade da titulação de Doutorado. A tabela 7.3 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, pontua com 10 pontos os professores que completaram o doutorado com enfoque na progressão e não na promoção.

Professora Jovita é muito dedicada às atividades que se propõe a executar. Tem como fragilidade uma maior dificuldade para se envolver com atividades da pós-graduação. Ingressou como professora de Magistério de Ensino Superior em 2011 e, por opção pessoal, priorizou outras atividades que não a sua titulação. Tem um perfil voltado para a gestão, assistência e ensino. Diante do exposto e citando uma frase da Conclusão do Relatório Consubstanciado da professora Jovita “... *A escolha pela docência tem a ver com propósito e legado...*”. O vínculo da professora Jovita com a UFMG é de Professor de Magistério de Ensino Superior. Nesse contexto, ensinar para a graduação e pós-graduação *Strictu Sensu* é um *propósito* do professor de magistério, de acordo com a lei sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Deixar um *legado* depende também de produção de conhecimento inédito, que é uma atividade intimamente relacionada a uma melhor titulação.

VOTO

Esta Comissão de Avaliação do pedido de promoção funcional da Classe B (Assistente) para a Classe C (Adjunto) da professora Jovita Lane Soares Santos Zanini vota, salvo melhor juízo, pelo indeferimento com base nas razões explicitadas no Mérito desse Parecer.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021

Professora Luciana Macedo de Rezende (Membro)

Professor Ubiratan Brum de Castro (Membro)

Professora Denise Utsch Gonçalves (Presidente)

Parecer sobre o Relatório integrado de gestão referente ao ano de 2019 do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico (NUPAD), Órgão Complementar da Faculdade de Medicina da UFMG, referente ao ano de 2019 conforme solicitação da Diretoria da Faculdade de Medicina da UFMG.

Relator: Prof. Geraldo Cunha Cury (MPS)

I – Interesse:

NUPAD - Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico, Órgão Complementar da Faculdade de Medicina da UFMG.

II – Palavras Chave:

NUPAD, Relatório de Atividades, Órgão complementar da Unidade Acadêmica.

III – Objetivo:

Análise do Relatório de Atividades do NUPAD no ano de 2019.

IV – Histórico:

Foram recebidos e analisados os seguintes documentos:

1. Em 03 de dezembro de 2020, comunicação da Vice-Diretora da FM da UFMG, Profa. Alamanda Kfoury Pereira com solicitação de emissão do presente parecer.
2. Relatório Integrado de Gestão – 2019 do NUPAD da Faculdade de Medicina da UFMG composto por 67 páginas.
3. Parecer sobre o Relatório integrado de gestão referente ao ano de 2019 do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico (NUPAD), Órgão Complementar da Faculdade de Medicina da UFMG, referente aos anos de 2017 e 2018.

V – Descrição das Atividades do NUPAD:

O Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico (Nupad), órgão complementar da Faculdade de Medicina, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, realiza atividades de extensão, pesquisa e ensino, com destaque na área da saúde da mulher e da criança com foco em doenças hereditárias, congênitas e infecciosas. Estas ações ocorrem especialmente por meio de procedimentos e técnicas em triagem neonatal, triagem pré-natal, genética e biologia molecular. No plano da Saúde Pública, o Núcleo desenvolve projetos especiais de qualificação, treinamentos e organização de serviços., com foco no cuidado humanizado. O Nupad foi criado em 1993 com o objetivo de implantar o Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais (PTN-MG) sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde (SES-MG). Iniciou nessa época a triagem neonatal para hipotireoidismo congênito e fenilcetonúria. Em 1997, criou o Laboratório de Genética e Biologia Molecular, com o objetivo de dar apoio à triagem neonatal para testes confirmatórios moleculares de doenças genéticas e propiciar para a rede pública, testes moleculares para diagnóstico e determinação de paternidade por análise de DNA, no campo da medicina forense. É a única instituição em Minas Gerais cadastrada pelo Ministério da Saúde como Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN). Em 1998, o Núcleo destacou-se quando Minas Gerais se tornou o primeiro Estado brasileiro a incluir, em caráter universal, a doença falciforme na triagem neonatal. Ainda nesse âmbito, o Nupad e a Fundação Hemominas implantaram, em 2005, enquanto projeto apoiado pelo Ministério da Saúde, o Centro de Educação e Apoio para Hemoglobinopatias (Cehmob-MG) com o objetivo de

promover atenção integral à pessoa com doença falciforme, por meio da educação, informação e apoio assistencial. Além de suas ações locais, o Cehmob-MG também contribuiu com ações de capacitação em triagem neonatal e tratamento para doença falciforme de âmbito nacional.

O PTN-MG, enquanto componente do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) do Ministério da Saúde, realiza a triagem neonatal, conhecida como “teste do pezinho”, em todo o Estado para seis doenças: hipotireoidismo congênito, fenilcetonúria, doença falciforme, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase. Associados ao painel oficial são desenvolvidos projetos piloto para triagem de doenças metabólicas e imunodeficiências primárias, visando subsídios à ampliação do número de doenças triadas. No período de 2013 a 2018 realizou triagem pré-natal em aproximadamente 700.000 gestantes no escopo do Programa de Controle da Toxoplasmose Congênita sob gestão da SES-MG. O Núcleo se responsabiliza, no contexto do PTN-MG, pela operacionalização dos testes de triagem, exames confirmatórios, interlocução com aproximadamente 3 mil Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Estado, referenciamento para a atenção especializada, monitoramento do cuidado do paciente em seu percurso na rede assistencial e acolhimento social. Está sob responsabilidade da rede estadual e redes municipais do SUS a garantia do atendimento em nível primário e especializado aos pacientes suspeitos e/ou diagnosticados na triagem neonatal ou pré-natal. A sólida experiência técnico-científica do Nupad possibilitou a produção de conhecimentos associados a triagem populacional, genética e outros campos da Saúde Pública. Cabe destacar o trabalho realizado na formação de profissionais de saúde – com associação entre ensino, pesquisa e extensão – fortalecido pelo intercâmbio de informações com pesquisadores e instituições nacionais e internacionais. Em reconhecimento à essa expertise acumulada, em 2012, o Ministério da Saúde, por meio de Termo de Cooperação assinado junto à Reitoria da UFMG, atribuiu ao Núcleo a responsabilidade de apoio e assessoria técnica ao Projeto de Reformulação do Programa Nacional de Triagem Neonatal, que previa a implantação da triagem neonatal em caráter universal no país, para todas as seis doenças incluídas pelo PNTN, ao final de 2014.

Por seu caráter esclarecedor reproduzimos acima a Introdução do Relatório integrado de Gestão referente ao ano de 2019 do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico (NUPAD). Este documento é assinado pelo Professor José Nelio Januario que é o Diretor do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico Faculdade de Medicina / UFMG. O Relatório Integrado de Gestão referente ao ano de 2019 apresenta a estrutura organizacional do NUPAD destacando órgãos de deliberação da FM, as áreas finalísticas (atividades afins), as áreas meio (atividades de apoio) e as Unidades Parceiras de Assistência.

Em seguida o citado Relatório detalha de forma adequada cada uma dessas áreas. Esclarece que o processo de implementação do Planejamento Estratégico no Nupad está centrado nas ações do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), cuja estruturação observou as diretrizes da literatura especializada e já consolidada no meio acadêmico e empresarial. Destaca que a estrutura de Governança, em conjunto com as Políticas Organizacionais, são as guardiãs dos nossos princípios e responsáveis por estabelecer as diretrizes e condutas que devem ser refletidas e desdobradas no dia a dia. Esclarece que o Nupad, por ser um Núcleo da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, compartilha dos mecanismos de ouvidoria da Universidade. Porém,

também utiliza de meios de comunicação com as partes interessadas e a sociedade. O Relatório destaca que o Nupad está comprometido com o processo de gestão de riscos e, para isso, utiliza metodologias que refletem padrões internacionais e são consolidadas no mercado. Dessa forma, a gestão de riscos é executada em conjunto por várias estruturas de governança da organização. É importante destacar o Relatório enfatiza que no processo de elaboração do planejamento estratégico, a alta direção e demais gerentes identificaram os riscos que podem impactar o cumprimento dos seus objetivos. Também chama atenção para o fato do acompanhamento do planejamento estratégico requerer a mensuração dos resultados com finalidade de verificar o status dos objetivos. Além disso mostram os resultados estratégicos separadamente para atender a esse requisito. Entretanto, informam que alguns indicadores recém-criados só serão medidos a partir de 2020 e não aparecerão no relatório de 2019. Quanto à GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA o relatório informa que a execução dos recursos captados e das despesas realizadas pelo Nupad é operacionalizada e contabilizada pelo Setor de Contabilidade da Faculdade de Medicina e pelas Fundações de Apoio – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) e Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fepe) da Escola de Veterinária da UFMG. Toda documentação referente à gestão financeira, contratos, convênios e os diversos procedimentos contábeis são auditados anualmente pela Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU). A Faculdade de Medicina controla a execução por meio de planilhas que demonstram os valores das receitas arrecadadas e das despesas pagas discriminadas por data, nome do credor, número da nota de empenho e valor. Tais planilhas são encaminhadas mensalmente ao Setor de apoio administrativo à Gestão de projetos (GPRO) do Nupad e colocadas à disposição da Diretoria da Faculdade de Medicina (FM) para acompanhamento e controle. As Fundações de Apoio disponibilizam em seus portais, demonstrativos de todas as receitas arrecadadas e das despesas pagas por projetos, de acordo com os contratos celebrados. O acesso é permitido aos gestores dos projetos por meio de senhas próprias. Nestes demonstrativos são controladas as faturas emitidas, solicitações de compras e serviços, contratação de pessoal, empenhos e pagamentos realizados, balancetes e saldos diários permitindo o gerenciamento de cada projeto. O ordenador da despesa realizada pelo Nupad é o Diretor da Faculdade de Medicina, visto que o Nupad não possui personalidade jurídica própria por se tratar de Órgão Complementar dentro da estrutura organizacional dessa Faculdade. Entretanto, por norma regimental, a autonomia gerencial necessária para a administração dos programas em execução é de competência da direção do Nupad. Durante o ano foram desenvolvidas, no âmbito da Gestão de Projetos (GPRO), atividades de acompanhamento da execução dos projetos por meio de demonstrativos e estudos de execução orçamentária e financeira. Todo gerenciamento é baseado em documentos extraídos da Contabilidade da FM, Fundações de Apoio e Sistema Administrativo do Nupad, com o intuito de garantir a eficiência do processo para tomada de decisões. Em seguida o Relatório detalha a Gestão Orçamentária e Financeira, a Gestão de Contratos, a Gestão de pessoas, a Gestão Acadêmica e a Gestão de Tecnologia da Informação de forma detalhada, transparente e objetiva. Também são abordadas a sustentabilidade ambiental, as perspectivas para 2020 e as principais tendências tecnológicas a serem observadas em 2020. O Relatório destaca que o Nupad preza pela busca contínua de aperfeiçoamento dos seus processos de gestão e qualidade, e por isso investiu na

obtenção do certificado de qualidade na Norma ISO 9001/2015. Apresenta também a produção científica do Núcleo.

VI – Conclusão:

Concluo que o presente Relatório integrado de gestão referente ao ano de 2019 do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico (NUPAD), Órgão Complementar da Faculdade de Medicina da UFMG, referente ao ano de 2019 deve ser aprovado, pela excelência do trabalho desenvolvido, pela transparência na prestação de contas e pelo relevante papel social que vem desempenhando. SMJ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos e em conformidade com o Ofício Circular nº 05/2020, da Reitoria da UFMG, reuniu-se em sessão ordinária, por meio de videoconferência, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos Conselheiros previamente convocados: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira e a Diretora do Hospital das Clínicas da UFMG, Profa. Andréa Maria Silveira. As Coordenadoras dos **Colegiados dos Cursos de Graduação** de Medicina, Profa. Eura Martins Lage; Fonoaudiologia, Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente; Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Aparelho Locomotor, Prof. Débora Cerqueira Calderaro; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Eliane Viana Mancuzo; Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Ginecologia e Obstetrícia, Rubens Lene Carvalho Tavares (suplente); Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Flávio Barbosa Nunes; Pediatria, Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Prof. Túlio Pinho Navarro e Profa. Vivian Resende. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Fernando Marcos dos Reis, Prof. Jorge Andrade Pinto, Prof. Geraldo Cunha Cury e Profa. Eliane Dias Gontijo. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Profa. Gilda Aparecida Ferreira, Prof. Alexandre Varella Giannetti e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. **Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação:** Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado, Sra. Marília Regina Silva Rodrigues (suplente), Sra. Thássyla Martins Athayde Lobato (suplente), Sr. Cleverson de Oliveira Pena. **Representantes Discentes:** Anna Clara Yrochewsky Braga - suplente (MED), Ariston Menezes de Castro - suplente (MED), Victória Soares Bartolomei (Medicina), Vitor Moreira Nunes (Medicina), Vitória Andrade Palmeira (Medicina) e Amanda Caroline Pereira da Silva Miranda (Fonoaudiologia). **Ausentes:** Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Prof. Prof. Marco Aurélio Romano Silva. Representante dos Professores Não Titulares: Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira e Profa. Rosália Morais Torres. Representante dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação: Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes. Representantes discentes: Pedro Augusto Soares dos Passos (Tecnologia em Radiologia). Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente apresentou os seguintes **COMUNICADOS**

1- Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Marco Cícero Arantes de Araújo, irmão da Profa. Liubiana Arantes de Araújo (PED); Sra. Maria Virgínia de Magalhães Nicolato, mãe do Prof. Rodrigo Nicolato (SAM); Sr. Valder José Cabral, pai do Prof. André Luiz dos Santos Cabral (CLM); Sr. Euzébio Galdino de Castilho, pai do Prof. Fábio Morato de Castilho (CLM) e Sr. Jamil Manjud Maluf, pai da Profa. Chams Bicalho Maluf (PRO). **2-** Aposentaram-se os Professores Érica de Araújo Brandão Couto (FON) e Flávio

Chaimowicz (CLM). 3- Foram eleitos respectivamente chefe e subchefe do Departamento do Aparelho Locomotor os Professores Débora Cerqueira Calderaro e Luiz Eduardo Moreira Teixeira. Foram eleitos respectivamente, chefe e subchefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia os Professores Fernando Marcos dos Reis e Gabriel Costa Osanan. 4- A Portaria 996 de 09 de fevereiro de 2021 designou a Comissão Permanente de Enfrentamento ao Racismo – CPER da Faculdade de Medicina da UFMG. A Profa. Alamanda explicou que a Diretoria foi questionada, há aproximadamente um ano, por alunos do DAAB e do Grupo de Estudos de Negritude e Interseccionalidade (GENI) sobre a ausência de políticas institucionais de enfrentamento ao racismo na Faculdade de Medicina. A Diretoria entendeu como importante a criação de uma comissão permanente para conduzir uma série de ações relacionadas a questões raciais e, portanto, designou a referida Comissão. Por ser permanente, é um legado que a Diretoria deixa para a Faculdade de Medicina. É coordenada pela Profa. Elis do Departamento de Medicina Preventiva e Social e composta por técnicos administrativos, professores e alunos dos três cursos de graduação. Destacou que a Congregação deverá ser uma parceira da Comissão para apoiar e reforçar seus atos. 5- A Profa. Alamanda informou, em resposta ao pedido do Prof. Túlio, que conversou sobre o plano de vacinação com a Profa. Alzira, Diretora do Hospital Risoleta Neves. A Profa. Alzira solicitou mais tempo para poder apresentar o plano devido à escassez de vacinas, razão pela qual os estudantes ainda não foram vacinados. Salientou que é provável que uma nova remessa de vacinas chegue em breve, e que assim que isso ocorrer será possível apresentar o plano de vacinação. Destacou que o diálogo com as Diretorias do HC e Hospital Risoleta Neves é constante e que foi estabelecido um escalonamento alinhado entre os dois hospitais dos grupos para vacinação. **EXPEDIENTE** -O plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 27/01/2021 e fez as seguintes sugestões: na linha 86, **onde se lê** “questionou”, **leia-se** “solicitou esclarecimento sobre”; na linha 136, **onde se lê** “Ginecologia e Obstetrícia, 01 vaga de Professor Adjunto DE para Professor Adjunto 40 horas”, **leia-se** “Ginecologia e Obstetrícia, 03 vagas de Professor Adjunto DE para Professor Adjunto 40 horas, sendo uma vaga para concurso já realizado”. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a Ata em votação sendo aprovada com trinta e cinco votos favoráveis e uma abstenção. **ATOS APROVADOS AD REFERENDUM** O plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no anexo I. **PAUTA - ITEM I - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE** O Sr. Presidente apresentou os nomes dos docentes interessados na progressão funcional docente, sendo eles: Assistente I para II - Prof. Marcelo Pellizzaro Dias Afonso (MPS); Adjunto I para II - Profa. Elaine Leandro Machado (MPS); Associado I para II - Prof. Mário Dias Corrêa Júnior (GOB) e Profa. Sarah Teixeira Camargos (CLM). As progressões foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **ITEM II - AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE INTERESSE DOS DOCENTES** O Sr. Presidente apresentou os nomes dos docentes aprovados na avaliação final do estágio probatório, sendo eles: Prof. Geraldo Magela Magalhães (CLM) e Prof. Paulo Pereira Christo (CLM). A Profa. Eliane Mancuzo destacou que os dois professores são muito engajados e muito têm contribuído com as atividades do departamento. Não havendo objeções a respeito, os Estágios Probatórios dos docentes foram aprovados por unanimidade. Na oportunidade o Sr. Presidente informou que foi encaminhada uma mensagem de agradecimento aos servidores técnicos administrativos e docentes recém aposentados e uma mensagem de boas vindas aos novatos. **ITEM III - REVERSÃO DE VAGAS DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA - ADJUNTO para ADJUNTO 40H - 02 VAGAS (ANEXO II)** O Sr. Presidente apresentou a solicitação de reversão de duas vagas de interesse do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia de adjunto DE para adjunto 40 horas. Em seguida passou a palavra para o Prof. Flávio que informou que o departamento está com uma carga horária muito elevada, devido a aposentaria de alguns docentes, e as duas vagas disponíveis devem minimizar a situação. Declarou que existe grande dificuldade no preenchimento de vagas para professor DE. Dessa forma, o departamento solicita a reversão das vagas para 40 horas a fim de que seja possível preenchê-las. O Sr. Presidente colocou em votação a solicitação de reversão das vagas, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ITEM IV - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROMOÇÕES PARA A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR DE INTERESSE DOS DOCEI** **CRISTINA COSTA DUARTE LANNA, EDGAR NUNES DE MORAES, MARCO ANTÔNIO PERCOP**

ANDRADE, MARIA CÂNDIDA FERRAREZ BOUZADA VIANA, MARIA MARTA SARQUIS SOARES E MARY FERREIRA LISBOA DA SILVA - O Sr. Presidente agradeceu a Comissão Avaliadora presidida pela Profa. Sandhi Maria Barreto (MPS) e que teve como demais membros titulares os Professores Lydia Masako Ferreira (UNIFESP), Mario León Silva Vergara (UFTM) e Sara Teresinha Olalla Saad (Unicamp), e como membro suplente os Professores Pedro Guatimosim Vidigal (PRO) e Helenice Gobbi (UFTM). Os candidatos foram considerados aptos para a promoção à Classe de Professor Titular. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação os resultados, sendo todos homologados por unanimidade.

ITEM V - APROVAÇÃO DO NOME DA PROFA. SANDHI MARIA BARRETO (MPS) PARA COMPOR O “PROJETO BRUMADINHO-UFGM: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO MORBIMORTALIDADE NOS MUNICÍPIOS AFETADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM MINA CÓRREGO DO FEIJÃO”, COORDENADO PELO PROF. MARIO VIANNA VETTORE (FAO) (AN III) - O Sr. Presidente apresentou a indicação do nome da Profa. Sandhi Maria Barreto (MPS) para compor o “Projeto Brumadinho-UFGM: avaliação e monitoramento da morbimortalidade nos municípios afetados pelo rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão” e explicou que para atender prazos foi necessário que a indicação fosse colocada em pauta na presente reunião da Congregação. O Sr. Presidente passou a palavra para o chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael de Aguiar, que informou que esse projeto tem escopo maior, e envolve várias unidades da UFGM. A anuência da participação da Profa. Sandhi foi aprovada *ad referendum* e será discutida na próxima reunião da Câmara Departamental. O Prof. Raphael registrou que acredita que a indicação será aprovada na Câmara sem problemas. O Sr. Presidente colocou em votação a indicação da Professora Sandhi Barreto, sendo aprovada por unanimidade.

ITEM VI - READEQUAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CENEX (ANEXO IV) - O Sr. Presidente explicou que a readequação do Regimento Interno do CENEX foi motivada pela reestruturação geral dos CENEX da UFGM, aprovada pelas Resoluções 05, 06 e 08 de 2020 do Conselho Universitário. A readequação vai ao encontro à nova configuração que foi definida pelo Conselho Universitário, fazendo do CENEX um órgão colegiado e de natureza eletiva e deliberativa. A proposta de reestruturação dos CENEX foi longamente discutida na Comissão de Legislação da UFGM, e tem por objetivo organizar todos os CENEX, sem penalizar aqueles que já eram organizados, como é o caso do CENEX/MED. O Sr. Presidente passou a palavra para a Profa. Luciana Diniz, Coordenadora do CENEX/MED, que agradeceu toda equipe do CENEX, especialmente a Sra. Viviane, Secretária do CENEX/MED, que ficou encarregada de elaborar a proposta de readequação do Regimento Interno (ANEXO IV). Informou que a PROEX e o CENEX estão passando por um momento muito complexo e sofrendo arduamente alguns reveses da política atual. Um reflexo disso são problemas de certificação, já que o CENEX não pode mais usar a Plataforma Arouca, que hoje é exclusiva do SUS. Declarou que irá entrar em contato com o NESCON para se informar como serão os novos processos de certificação. Informou que a PROEX tem um projeto de certificação que está em processo de desenvolvimento no CECOM. Ressaltou que a perda da Plataforma Arouca foi significativa, uma vez que sua certificação era reconhecida em todos os estados da federação. Informou que devido a grande colaboração do CENEX com projetos em outros países, faz-se necessária uma validação e certificação internacional. Declarou que existem muitos certificados a serem feitos e a mudança abrupta na forma de certificação tem comprometido os trabalhos. A Profa. Luciana passou a palavra para a Sra. Viviane que agradeceu o convite e informou que o regimento interno do CENEX, até então vigente, foi aprovado por esta Congregação no ano de 2013. Destacou que a readequação por ocasião das Resoluções do Conselho Universitário já mencionadas tornou o regimento mais sucinto e objetivo. Alguns capítulos no novo regimento englobaram mais de um capítulo do antigo, e por isso a numeração dos capítulos não coincide. O texto da readequação do Regimento Interno do CENEX foi amplamente debatido e aprovado com as sugestões que seguem: **no Artigo 3º, parágrafo 2º**, onde se lê “*As atividades de extensão devem contar com a participação orientada de discentes da UFGM*”, o Prof. Geraldo Cury destacou a importância da participação dos alunos nas atividades, ressalvadas às exceções que possam vir a ocorrer. Citou, como exemplo, uma situação em que a Faculdade seja contratada para desenvolver uma prova de residência médica e a empresa contratante não aceite a participação de alunos.

Sugeriu modificar o texto desse artigo a fim de contemplar casos como esse. A Profa. Luciana explicou que essa questão está em discussão na PROEX, com revisão nos regulamentos afim de avaliar ações de extensão que não se encaixem perfeitamente na definição de extensão estabelecida. O Sr. Presidente informou que em uma reunião da Comissão Central, da qual participou, foi explicado que a palavra “deve”, nesse caso, não significa obrigatoriedade, mas sim uma preferência que deve ser estimulada. O Prof. Geraldo Cury solicitou que a explicação do Sr. Presidente conste em ata para registro. Após ampla discussão definiu-se que a palavra “deve” seja mantida no texto, considerando que é o termo usado na Resolução da PROEX. **No Artigo 4º, Item III**, após debate entre os membros presentes quanto à pertinência das propostas das atividades de extensão necessariamente serem analisadas e aprovadas pela Congregação, após aprovação pelas Câmaras Departamentais e CENEX, aprovou-se a alteração do texto apresentado, “*Pela Congregação da Unidade*”, para, “*Referendadas pela Congregação da Unidade*”. **No Artigo 14º, Item III** quanto à representação docente no Conselho Administrativo do CENEX, após consulta aos departamentos, ficou estabelecido que essa representação seja indicada pelas Câmaras Departamentais. A Profa. Alamanda explicou que esse artigo era o que mais modificava a estrutura do regimento, e por essa razão, a Diretoria discutiu esse ponto com os departamentos solicitando manifestação quanto a forma de seleção dos representantes docentes. Três departamentos sugeriram eleição e cinco indicações dos representantes docentes no Conselho Administrativo. Ao fim da apresentação da readequação do Regimento Interno do CENEX o Sr. Presidente agradeceu a Sra. Viviane e a Profa. Luciana e abriu a palavra a quem quisesse se manifestar. A Profa. Tatiana Mourão declarou que juntamente com algumas professoras, dentre elas Luciana e Eura, avaliaram e discutiram item por item do regimento. Informou que o colegiado do CENEX se mostrou muito maduro, bem como a proposta de regimento. Não havendo outras declarações a respeito do tema, o Sr. Presidente colocou a readequação do Regimento Interno do CENEX em votação, sendo aprovada com trinta e quatro votos e uma abstenção. **PALAVRA ABERTA** - O Sr. Presidente informou que as reuniões da Congregação devem migrar para a Plataforma da Microsoft Teams. A plataforma é a oficial da UFMG para aulas e tem sido amplamente utilizada por professores e técnicos administrativos. Antes da migração das reuniões será divulgado um passo-a-passo para aqueles que não têm familiaridade. Informou que ao ser enviado o link para acesso à reunião da Congregação no Microsoft Teams será enviado também um link para a plataforma Google Meet, que será usada como plataforma alternativa. Afirmou que já está sendo estudado o sistema de Consultas da UFMG para uso na Congregação em votações confidenciais. Para a utilização do sistema é necessário o e-mail institucional. Solicitou que aqueles que não têm acesso ao e-mail que providencie. Informou que o Sistema de Consultas continuará a ser usado mesmo após o retorno das atividades presenciais, tanto para eleições nas unidades, centros e departamentos, quanto na congregação. Destacou que a Comissão Eleitoral está fazendo um excelente trabalho com as eleições de chefes de departamento e colegiado, por meio do Sistema de Consultas. Parabenizou todos os envolvidos, especialmente a Sra. Geórgia, do Centro de Comunicação Social, A Sra. Carolina, dos Convênios, O CINS e a Secretaria Geral. Informou que como todo sistema novo, o Sistema de Consultas apresentou algumas falhas, mas que já foram corrigidas. Por fim, declarou que espera contar com a paciência e compreensão de todos. A Profa. Cristina Alvim informou que a Reitora tem mantido intenso diálogo com autoridades e está acompanhando de perto a situação das vacinas. A Secretaria Municipal de Saúde tem solicitado listas com os nomes dos docentes que desempenham atividades em unidades de saúde. Declarou que foi informado, que na medida do possível e seguindo os critérios de prioridade, será analisada a possibilidade de atendimento das demandas por vacina. A Profa. Laélia questionou se o processo de solicitação de EPIs para os alunos no 2º semestre de 2021 já está em andamento. A Profa. Cristina Alvim explicou que o planejamento do fornecimento dos EPIs tem sido feito semestralmente com base no número de estudantes autorizados para atividades presenciais. Informou que em breve será feita uma consulta aos colegiados para saber se houveram mudanças na demanda. Declarou que na semana passada entrou em contato com o Pró-Reitor de Planejamento, que é o responsável na administração central por alocar os recursos, e foi informada que em breve se iniciarão os processos de solicitação. O Sr. Presidente agradeceu a Profa. Eura

Martins pela disponibilidade em assumir a coordenação do Colegiado da Medicina, parabenizou e agradeceu a Profa. Taciana Figueiredo pelo excelente trabalho desempenhado durante o período que esteve na Coordenação do Colegiado. Agradeceu também a todos os docentes, estudantes e colaboradores que ajudaram na condução dos trabalhos do colegiado durante o período da pandemia, em que muitas adversidades e desafios surgiram. Enfatizou seu agradecimento à Profa. Alamanda pelo excelente trabalho desempenhado na Diretoria. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 13/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 16/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1288785** e o código CRC **09F50C4C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

PRESIDÊNCIA
Prof. Humberto José Alves
VICE-PRESIDÊNCIA
Profa. Alamanda Kfoury Pereira
DIRETORIA DO HCUFMG
Profa. Andréa Maria Silveira (Superintendente)
COORDENAÇÃO DOS COLEGIADOS
Profa. Eura Martins Lage (Medicina)
Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente (Fonoaudiologia)
Profa. Luciene das Graças Mota (Radiologia)
CHEFES DE DEPARTAMENTOS
Prof. Eduardo Paulino Júnior (APM)
Prof. Débora Cerqueira Calderaro (ALO)
Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (CIR)
Profa. Eliane Viana Mancuzo (CLM)
Profa. Letícia Caldas Teixeira (FON)
Prof. Rubens Lene Carvalho Tavares (GOB) - subchefe
Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA)
Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (MPS)
Prof. Flávio Barbosa Nunes (OFT)
Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar (PED)
Profa. Sandra Guerra Xavier (PRO)
Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho (SAM)
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Prof. Túlio Pinho Navarro

Profa. Vivian Resende
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES
Profa. Eliane Dias Gontijo
Prof. Fernando Marcos dos Reis
Prof. Geraldo Cunha Cury
Prof. Jorge Andrade Pinto
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES
Prof. Alexandre Varella Giannetti
Profa. Cristina Gonçalves Alvim
Profa. Gilda Aparecida Ferreira
Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
Sr. Cleverson de Oliveira Pena
Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado
Sra. Marília Regina Silva Rodrigues - suplente
Sra. Thássyla Martins Athayde Lobato - suplente
REPRESENTANTES DISCENTES
Anna Clara Yrochewsky Braga (Medicina) - suplente
Ariston Menezes de Castro (Medicina) - suplente
Vitor Moreira Nunes (Medicina)
Vitória Andrade Palmeira (Medicina)
Victória Soares Bartolomei (Medicina)
Amanda Caroline Pereira da Silva Miranda (Fonoaudiologia)



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 13/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 16/05/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira, Diretor(a) de órgão complementar**, em 20/06/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eura Martins Lage, Coordenador(a) de curso**, em 20/07/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laelia Cristina Caseiro Vicente, Coordenador(a) de curso**, em 25/07/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciene das Gracas Mota, Membro**, em 25/07/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Paulino Junior, Chefe de departamento**, em 25/07/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cerqueira Calderaro, Membro**, em 27/07/2022, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Goncalves Rodrigues, Chefe de departamento**, em 05/08/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Viana Mancuzo, Professora do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Lene Carvalho Tavares, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Campos de Oliveira, Membro**, em 17/11/2022, às 06:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Augusto Teixeira de Aguiar, Chefe de departamento**, em 21/11/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Barbosa Nunes, Coordenador(a)**, em 04/12/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar, Chefe de departamento**, em 06/12/2022, às 05:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Guerra Xavier, Professora do Magistério Superior**, em 07/03/2023, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Correa da Silva Filho, Professor do Magistério Superior**, em 13/03/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Resende, Membro**, em 12/05/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Pinho Navarro, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcos dos Reis, Professor do Magistério Superior**, em 26/05/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Cunha Cury, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Costa Dias Macedo Gontijo, Professora do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Andrade Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Varella Giannetti, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Vice diretor(a)**, em 19/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Tscherbakowski de Guimaraes Mourão Valentim Lourenco, Professora do Magistério Superior**, em 11/08/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1288808** e o código CRC **366E7566**.

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Avaliação de funcionalidade e qualidade de vida em crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista. Profa. Stela Maris Aguiar Lemos – FON;
2. Avaliação dos fatores relacionados ao sucesso da terceiro-ventriculostomia endoscópica na hidrocefalia. Prof. Alexandre Varella Giannetti – CIR;
3. Efeitos da terapia miofuncional orofacial com enfoque nas funções de mastigação e deglutição de forma isolada e associada a laserterapia, nos casos de dor miofascial: ensaio clínico randomizado. Profa. Andrea Rodrigues Motta – FON;
4. Estudo longitudinal das espondiloartrites do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Profa. Gilda Aparecida Ferreira – ALO;
5. Estudo randomizado, controlado, de escalonamento da dose de Nusinersena (BIIB058) em participantes com atrofia muscular espinhal. Profa. Juliana Gurgel Giannetti – PED;
6. Inquérito epidemiológico sobre as pessoas que possuem Mucopolissacaridose (MPS) em Minas Gerais. Prof. Fernando Machado Vilhena Dias – MPS;
7. Instrumentos de treinamento e avaliação perceptivo-auditiva da voz. Profa. Ana Cristina Cortes Gama – FON;
8. Neurociências na Dança: avaliação dos efeitos da dança na qualidade de vida, corpo, comportamento e emoções. Profa. Janaina Matos Moreira – PED;
9. Peptídeo INSL3 como marcador de atividade das células da teca ovariana em ciclos de fertilização in vitro. Prof. Fernando Marcos Dos Reis – GOB.

II – CONVÊNIOS

1. Convênio nº 01/2021, referente ao processo 23072.201844/2021-61. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Mateus Leme /MG, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Mateus Leme, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
2. Convênio nº 02/2021, referente ao processo 23072.203506/2021-63. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Morada Nova de Minas, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Morada Nova de Minas, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
3. Convênio nº 03/2021, referente ao processo 23072.206418/2021-13. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Itabira, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso

- de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Itabira, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
4. Convênio nº04/2021, referente ao processo 23072.206420/2021-92. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Juruáia, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Juruáia, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
 5. Convênio nº 05/2021, referente ao processo 23072.207702/2021-15. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Carmo do Rio Claro, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Carmo do Rio Claro, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
 6. Convênio nº 06/2021, referente ao processo 23072.207911/2021-51. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Juatuba, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Juatuba, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".

III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Programa de Extensão em Psiquiatria e Psicologia de Idosos. Coordenador: Prof. Bernardo de Mattos Viana – SAM.

(*) Cumpre a resolução 01/2020, de 5 de março de 2020 (Disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e revoga a Resolução nº 01/2011, de 11 de março de 2011.)

IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

NOME	DEPTO	TIPO
AMANDA OLIVIERA LIMA	SAM	ADESÃO
GABRIEL MARTINS CRUZ CAMPOS	GOB	RENOVAÇÃO
JULIANA PINHEIRO DUTRA	GOB	RENOVAÇÃO
KELLEN SILVA SOUSA	GOB	RENOVAÇÃO
MARCOS JOSÉ BURLE DE AGUIAR	CPG	ADESÃO

V - AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Programa de assistência à criança e ao adolescente com doenças onco-hematológicas	Profa. Karla Emilia De Sa Rodrigues	PED
Projeto - Aliança AMARTE	Profa. Karla Emilia De Sa Rodrigues	PED
Projeto - <i>St Jude Global Alliance</i>	Profa. Karla Emilia De Sa Rodrigues	PED
Projeto de extensão da Liga Acadêmica de Neuropsiquiatria da Infância e Adolescência - Divulgação Científica para a comunidade no formato online	Profa. Janaina Matos Moreira	PED
Projeto Material Didático: Patrimônio Científico da Faculdade de Medicina	Prof. Humberto José Alves	IMA
Projeto Medicina Beira Leito – <i>Bedside</i>	Prof. Gabriel Assis Lopes Do Carmo	CLM

VI - FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE INTERESSE DO PROF. RUBENS LENE CARVALHO TAVARES (GOB), EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO 04/2019.

ANEXO II - REVERSÃO DE VAGAS DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA – ADJUNTO DE PARA ADJUNTO 40H - 02 VAGAS

OFÍCIO Nº 1/2021/MEDICINA-OFT-UFMG

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor(a)
Humberto Jose Alves
Diretor da Faculdade de Medicina

Assunto: Reversão de vagas DE para 40 horas

Senhor Professor Humberto José Alves,

Conforme informado em e-mail da CPPD para a Diretoria e Secretaria Geral da Faculdade de Medicina da UFMG, datado de 5 de janeiro de 2021, e encaminhado aos departamentos da Faculdade, acompanhado do ofício 209/2020/CPD-UFMG relativo a -UFMG relativo a *Alocação de vagas do magistério superior pelo CEPE em 10 de dezembro de 2020*, vimos solicitar que as 02 (duas) vagas de Professor Adjunto A autorizadas para concurso do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia (OFT) sejam em regime de 40h e, não, de Dedicção Exclusiva (DE), de acordo como facultado no referido e-mail.

Justificamos esse pleito também com base no último concurso do departamento OFT/ORL, em 2017, que teve seu edital republicado diante da falta de candidatos para o regime de DE. Considerando o perfil exigido, temos convicção de que, novamente, não conseguiremos candidatos para vaga de DE, o que atrasaria significativamente o preenchimento das vagas autorizadas. Ademais, essas vagas foram autorizadas face à aposentadoria do docente Sebastião Cronemberger Sobrinho, professor titular com regime de 40h, ocorrida em 06 de janeiro de 2020, além da perda não reposta de vários outros docentes do departamento OFT nos últimos anos.

Há premente necessidade de preenchimento dessas vagas o mais rápido possível, considerando o reduzido número de docentes, e sua sobrecarga e as limitações impostas pela pandemia de COVID-19, pelo elevado percentual de docentes do Departamento com mais de 65 anos de idade. Finalmente, há expectativa de outras aposentadorias de professores do departamento OFT/ORL, uma já solicitada, e outras que virão no curto/médioprazo.

Contamos com sua sensibilidade e compreensão.

Atenciosamente,

Prof. Flávio Barbosa Nunes

Chefe do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia da FM/UFMG

Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos

Subchefe do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia da FM/UFMG

ANEXO III - APROVAÇÃO DO NOME DA PROFA. SANDHI MARIA BARRETO (MPS) PARA COMPOR O “PROJETO BRUMADINHO-UFMG: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA MORBIMORTALIDADE NOS MUNICÍPIOS AFETADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO”, COORDENADO PELO PROF. MARIO VIANNA VETTORE (FAO) (ANEXO III)

OFÍCIO Nº 32/2021/MEDICINA-MPS-UFMG

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor,

Mario Vianna Vettore

Faculdade de Odontologia

Assunto: Aprovação participação Sandhi Maria Barreto

Processo: 23072.231393/2020-13

Prezado professor Mário Vettore,

Em atendimento ao OFÍCIO Nº 3/2021/ODONTO-OSP-UFMG, informo que a participação da Professora Sandhi Maria Barreto no Projeto de Pesquisa intitulado “Projeto Brumadinho-UFMG: avaliação e monitoramento da morbimortalidade nos municípios afetados pelo rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão” foi aprovada Ad Referendum, devendo ser referendada e aprovada na próxima reunião de câmara, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Raphael Augusto Teixeira de Aguiar

Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social

REGIMENTO VIGENTE	READEQUAÇÃO DO REGIMENTO EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS NORMATIVAS
<p>RESOLUÇÃO Nº 07, de 06 de novembro de 2013</p> <p><i>Reedita, com alterações, a Resolução Nº 03, de 25 de outubro de 2006 que aprovou o Regimento Interno do CENTRO DE EXTENSÃO da Faculdade de Medicina – UFMG.</i></p>	
<p>CAPÍTULO I</p> <p>Da Conceituação</p> <p>Art. 1º O Centro de Extensão da Faculdade de Medicina da UFMG, doravante denominado CENEX/MED, é órgão de assessoramento das atividades de extensão da Unidade, vinculado administrativamente à Diretoria.</p>	<p>CAPÍTULO I</p> <p>DISPOSIÇÃO PRELIMINAR</p> <p>Art. 1º O presente Regimento tem por objetivo estabelecer as normas que presidirão as atividades e o funcionamento do Centro de Extensão da Faculdade de Medicina da UFMG, de acordo com o Art. 13 do Regimento Geral desta Unidade.</p>
<p>§ 1º - a extensão, atividade acadêmica identificada com os fins da Universidade, é o processo educativo, cultural e científico, articulado com o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, ampliando a relação entre Faculdade de Medicina, a UFMG, e a Sociedade.</p> <p>§ 2º - as atividades de extensão serão realizadas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, produtos e prestação de serviços nas áreas técnica, científica, artística e cultural.</p>	

<p>CAPÍTULO II</p> <p>Dos Objetivos</p> <p>Art. 2º O CENEX/MED da Faculdade de Medicina tem como objetivos:</p> <p>I – viabilizar, no âmbito da Faculdade de Medicina, a política de extensão da UFMG;</p> <p>II – ampliar e divulgar as atividades de extensão, considerando o seu interesse para a Faculdade de Medicina a UFMG e a comunidade;</p> <p>III – atuar como elemento articulador entre a Pró-Reitoria de Extensão, doravante denominada PROEX, e a Unidade;</p> <p>IV – integrar-se e colaborar com os demais Centros de Extensão da UFMG;</p> <p>V – incentivar os docentes no desenvolvimento de atividades de extensão, sobretudo com flexibilização curricular, conforme normas das Pró-Reitorias de Extensão, Graduação e Pós-Graduação;</p> <p>VI – assessorar docentes, alunos e técnico-administrativos na elaboração e encaminhamento dos programas, projetos, cursos, eventos, produtos e prestação de serviços de extensão e solicitação de bolsas.</p>	<p>CAPÍTULO II</p> <p>DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO</p> <p>Art. 2º A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade, por meio da troca e construção de conhecimentos voltados para o aprimoramento das políticas públicas e desenvolvimento social.</p> <p>Art. 3º As atividades de extensão serão realizadas sob as modalidades Curso, Evento, Prestação de Serviços, Projeto e Programa.</p> <p>§ 1º As atividades de extensão poderão ser coordenadas por servidores docentes ou técnico-administrativos em educação, em efetivo exercício na Faculdade de Medicina da UFMG.</p> <p>§ 2º As atividades de extensão devem contar com a participação orientada de discentes da UFMG.</p> <p>Art. 4º Para serem implementadas, as propostas das atividades de extensão da unidade deverão necessariamente ser analisadas e aprovadas, no âmbito de suas competências:</p> <p>I – pela Câmara Departamental, no caso de servidor docente, e pela chefia imediata, no caso de servidor técnico-administrativo em educação;</p> <p>II – pelo Centro de Extensão da Unidade;</p>
--	--

	<p>III – referendadas pela Congregação da Unidade.</p> <p>Parágrafo Único. As propostas de Cursos de Aperfeiçoamento deverão ser aprovadas também pela Câmara de Extensão, observada a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais que regulamenta a matéria.</p>
<p>CAPÍTULO III</p> <p>Do Campo de Atuação</p> <p>Art. 3º O CENEX/MED funcionará como órgão de planejamento, divulgação, assessoramento, apoio, acompanhamento e organização de todas as atividades de extensão desenvolvidas por docentes, discentes e técnico-administrativos, favorecendo contatos, convênios, e captação de recursos para o andamento dos trabalhos de extensão, devendo ainda:</p> <p>I - divulgar as atividades propostas pela PROEX, desenvolvidas em outros CENEX ou na própria Unidade;</p> <p>II – divulgar e apoiar o Programa de Bolsas de Extensão da PROEX;</p> <p>III – sistematizar administrativamente o processo de seleção de bolsistas e estágio voluntário de extensão e o encaminhamento de documentos necessários à PROEX;</p> <p>IV – auxiliar os coordenadores de projetos e programas de extensão na elaboração dos relatórios finais ou anuais.</p>	<p>CAPÍTULO III</p> <p>DO CENTRO DE EXTENSÃO E SEUS FINS</p> <p>Art. 5º O Centro de Extensão, doravante denominado CENEX/MED, faz parte da estrutura organizacional da Faculdade de Medicina e constitui órgão colegiado de gestão acadêmica e administrativa das atividades de extensão da UFMG, vinculado administrativamente à Diretoria da Unidade e articulado com a Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p>Art. 6º O Centro de Extensão, em consonância com os objetivos da Universidade nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, tem, no campo de sua competência, as seguintes finalidades:</p> <p>I – viabilizar e implementar no âmbito da Faculdade de Medicina, a política de extensão da UFMG;</p> <p>II – analisar e aprovar as atividades de extensão propostas no âmbito da sua respectiva Unidade, observando os princípios e as diretrizes acadêmicas da extensão universitária adotados pela UFMG;</p> <p>III – validar e acompanhar os registros das atividades de extensão no sistema</p>

	<p>de informação da extensão adotado pela UFMG;</p> <p>IV – colaborar na estruturação de atividades acadêmicas curriculares de Formação em Extensão Universitária, buscando a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão;</p> <p>V – colaborar com os Colegiados de Cursos de Graduação da Unidade no processo de integralização de atividades acadêmicas curriculares de Formação em Extensão Universitária;</p> <p>VI – assessorar os coordenadores de ações de extensão no registro, atualização e encaminhamento dos programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços;</p> <p>VII – divulgar editais de fomento à extensão na Unidade e auxiliar nos processos de submissão de propostas;</p> <p>VIII – mobilizar a comunidade universitária para participar das atividades de extensão desenvolvidas na Unidade;</p> <p>IX – organizar, no âmbito da Unidade, evento anual do Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento e outros eventos para discussão de temas relacionados à extensão;</p> <p>X – emitir certificados e declarações aos concluintes e participantes das ações de extensão registradas na Unidade, de acordo com as normas da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG e com as normas internas do Órgão;</p> <p>XI – deliberar sobre os pedidos de reconsideração de suas decisões;</p>
--	---

	<p>XII – apresentar ao Órgão Colegiado Superior da Unidade e à Pró-Reitoria de Extensão, até o fim do primeiro trimestre do ano subsequente, o relatório anual das atividades realizadas.</p>
<p>CAPÍTULO IV Da Administração</p> <p>Art. 4º A administração do CENEX/MED dar-se-á por meio de um Conselho do CENEX/MED com a seguinte Constituição:</p> <p>I - um coordenador e um subcoordenador, de livre escolha do Diretor da Faculdade de Medicina, com mandato de dois anos, permitida a recondução;</p> <p>II - um docente titular e um suplente indicados pelo Departamento. Os representantes terão um mandato de dois anos, permitida a recondução.</p> <p>III - representantes dos servidores técnico-administrativos da unidade, eleito pelos pares, observando as normas vigentes de representação, com mandato de dois anos, permitida a recondução;</p> <p>IV - representantes do corpo discente dos cursos de graduação da Faculdade de Medicina, designados pelos respectivos Diretórios Acadêmicos, observadas as normas vigentes de representação estudantil, com mandato de um ano permitida a recondução.</p> <p>Art. 5º Para execução de suas atividades, ao CENEX/MED serão alocados recursos humanos, espaço físico e equipamentos adequados.</p>	<p>CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</p> <p>Art. 7º A estrutura organizacional do Centro de Extensão compreende:</p> <p>I – Coordenação;</p> <p>II – Conselho Administrativo;</p> <p>III – Secretaria Geral.</p>
<p>CAPÍTULO V Das Competências</p>	<p>CAPÍTULO V DA CONSTITUIÇÃO, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIAS</p>

Art. 6º Compete ao Conselho do CENEX/MED:

I - colaborar com a Direção da Unidade, os Departamentos e outras formas de organização e com a PROEX nas atividades de extensão;

II - viabilizar e implementar a política de extensão da Universidade e da Unidade;

III – elaborar e aprovar *Normas Gerais de Funcionamento do CENEX/MED* que regerão as atividades ordinárias de extensão, realizadas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, produtos e prestação de serviços, na área de abrangência do CENEX/MED, respeitando as normas e regulamentos de órgãos de colegiados superiores da Faculdade de Medicina e da UFMG;

IV – aprovar e supervisionar os planos de aplicação dos recursos financeiros do CENEX/MED;

V - apresentar anualmente, à Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG, por intermédio do seu coordenador, relatório das atividades realizadas, inclusive financeiro e programação para o ano seguinte;

VI - colaborar junto com os Departamentos e outras formas de organização, na estruturação de atividades complementares de natureza formativa do corpo discente, buscando a integração ensino, pesquisa e extensão;

VII - colaborar junto aos Departamentos e outras formas de organização, na estruturação e implementação de ações interdisciplinares;

VIII - cumprir e fazer cumprir as disposições emanadas da Congregação da Unidade e da UFMG, pertinentes à sua atuação e a este regulamento;

SEÇÃO I

DA COORDENAÇÃO

Art. 8º A coordenação do Centro de Extensão, exercida pelo Coordenador e pelo Subcoordenador, é responsável pela supervisão das atividades do Centro, cabendo-lhe deliberar sobre questões de ordem administrativa e financeira no âmbito do mesmo, dentro dos limites estatutários e regimentais da UFMG.

Art. 9º O Coordenador e o Subcoordenador serão docentes em exercício na Unidade, eleitos pelos membros do Conselho Administrativo do CENEX/MED, por maioria absoluta de votos, para cumprimento de mandatos desvinculados de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo Único. A escolha do Coordenador ou do Subcoordenador, quando recair sobre os membros do Conselho Administrativo, implicará a recomposição da vaga deixada.

Art. 10 Compete ao Coordenador do CENEX/MED:

I – convocar e presidir as reuniões do Conselho Administrativo do CENEX;

II – atuar como principal autoridade executiva do Órgão;

III – dirigir as atividades administrativas do Órgão.

Art. 11 Compete ao Subcoordenador do CENEX/MED colaborar com o Coordenador na gestão do Órgão e exercer as atividades que lhe forem delegadas.

Art. 12 Nas faltas ou impedimentos eventuais do Coordenador, suas atribuições serão exercidas pelo Subcoordenador e este será, automaticamente, substituído pelo Decano do Colegiado, procedendo-se a nova eleição em caso de vacância da Coordenadoria ou da Subcoordenadoria.

SEÇÃO II

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Art. 13 A Coordenação do CENEX/MED contará com o assessoramento dos membros do Conselho Administrativo, cabendo a estes opinar e deliberar sobre normas operacionais e diretrizes de atuação do órgão, bem como colaborar junto aos Departamentos e outras formas de organização, na divulgação dos informes relativos à extensão.

§ 1º O Conselho Administrativo reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez a cada semestre letivo ou, extraordinariamente, quando convocado.

§ 2º As reuniões do Conselho do CENEX/MED realizar-se-ão com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 3º Suas decisões serão tomadas pela maioria simples de votos.

§ 4º Perderá o mandato o representante que, sem causa aceita como justa, faltar

<p>Consultados pela Secretaria Geral, os seguintes departamentos se manifestaram a favor de:</p> <p>APM: Indicação ALO: Indicação CIR: Indicação FON: Indicação GOB: Eleição IMA: Eleição MPS: Indicação SAM: Eleição</p>	<p>a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas.</p> <p>§ 5º A convocação para reunião do Conselho do CENEX/MED far-se-á por escrito, nominalmente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, devendo constar a pauta a ser tratada.</p> <p>§ 6º Haverá dispensa do prazo de 72 (setenta e duas) horas para reuniões extraordinárias.</p> <p>Art. 14 O Conselho Administrativo, presidido pelo Coordenador do Centro de Extensão, é integrado:</p> <p>I – pelo Coordenador do CENEX/MED;</p> <p>II – pelo Subcoordenador do CENEX/MED;</p> <p>III– por representantes docentes e seus respectivos suplentes indicados pelas Câmaras ou Assembleias dos Departamentos da Unidade (um representante docente por departamento) com mandato de dois anos, permitida a recondução;</p> <p>IV – por representante dos servidores técnico -administrativos em educação, em exercício na Unidade, e seu respectivo suplente, eleitos por seus pares, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG, com mandato de dois anos, permitida a recondução;</p> <p>V– por representantes do corpo discente dos cursos de graduação da Faculdade de Medicina, designados pelos respectivos Diretórios Acadêmicos, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG, com</p>
---	---



mandato de um ano, permitida a recondução.

SEÇÃO III

DA SECRETARIA GERAL

Art. 15 As atividades administrativas do Centro de Extensão serão executadas pela sua Secretaria Geral.

Parágrafo único. O cargo de chefia da Secretaria deverá ser exercido por um (a) servidor (a) Técnico-administrativo (a) em Educação da Faculdade de Medicina da UFMG, não estando vinculado a mandato, configurando-se como desempenho funcional de confiança da Coordenação.

Art. 16 Compete à Secretaria Geral do Centro de Extensão:

I – executar as tarefas administrativas do órgão;

II – elaborar e realizar rotinas burocráticas e de atendimento ao público;

III – assessorar a Coordenação no que se refere às questões administrativas do Centro de Extensão e à análise e aprovação das ações de extensão;

IV – divulgar, no âmbito da Unidade, normas, diretrizes e informações relativas à Extensão.

V – encaminhar documentação do Centro aos respectivos destinatários;

IV – elaborar relatórios das atividades de extensão;

	VII – coordenar e supervisionar a seleção, atuação e o desempenho de bolsistas e estagiários administrativos.
<p>Art. 7º Compete ao Coordenador do CENEX/MED:</p> <p>I - cumprir e fazer cumprir o Regulamento do Centro de Extensão;</p> <p>II - convocar e presidir reuniões do Conselho do CENEX/MED;</p> <p>III – cumprir, fazer cumprir e implementar as <i>Normas Gerais de Funcionamento do CENEX/MED</i>, sempre que necessário ouvindo o Conselho do CENEX/MED;</p> <p>IV - apresentar à Faculdade de Medicina a programação atualizada do CENEX/MED;</p> <p>V - implementar e viabilizar a política da extensão da Unidade e Universidade em sintonia com o Conselho do Centro de Extensão.</p> <p>Art. 8º Compete ao Subcoordenador do CENEX/MED:</p> <p>I - colaborar com o Coordenador no exercício de suas atividades administrativas e de extensão;</p> <p>II - substituir o Coordenador em suas faltas ou impedimentos.</p> <p>Art. 9º Compete a todos os membros do Conselho do CENEX/MED cumprir, fazer cumprir e implementar as normas gerais de funcionamento do CENEX/MED e deste regulamento.</p> <p>I – cumprir, fazer cumprir e implementar as <i>Normas Gerais de Funcionamento do CENEX/MED</i> e deste Regulamento;</p>	

<p>CAPÍTULO VI</p> <p>Do Funcionamento</p> <p>Art. 10. O Conselho do CENEX/MED reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada semestre letivo, de acordo com o calendário elaborado e aprovado pelos seus membros, ou extraordinariamente, quando necessário.</p> <p>§ 1º - as reuniões do Conselho do CENEX/MED realizar-se-ão com a presença de metade mais um de seus membros.</p> <p>§ 2º - perderá o mandato o representante que, sem causa aceita como justa, faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas.</p> <p>§ 3º - a convocação para reunião do Conselho do CENEX/MED far-se-á por escrito, nominalmente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, podendo ser previamente agendada na reunião anterior, devendo constar a pauta a ser tratada.</p> <p>§ 4º - haverá dispensa do prazo de 72 (setenta e duas) horas para reuniões extraordinárias.</p> <p>Art. 11. Na falta ou impedimento eventual do Coordenador e do Subcoordenador, simultaneamente, a Coordenação do Conselho do CENEX/MED será exercida pelo decano.</p>	<p>CAPÍTULO EXTINTO (ENGLABADO NO CAPÍTULO V</p> <p>DA CONSTITUIÇÃO, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIAS)</p>
<p>CAPÍTULO VII</p> <p>Dos Recursos Financeiros</p> <p>Art. 12. Os recursos financeiros do CENEX/MED serão originados das seguintes fontes:</p>	<p>CAPÍTULO VI</p> <p>DOS RECURSOS FINANCEIROS</p> <p>Art. 17 Os recursos financeiros do CENEX/MED serão originados das seguintes fontes:</p> <p>I – da dotação orçamentária da UFMG e da Unidade para o funcionamento básico;</p>

<p>I - da dotação orçamentária da UFMG e da Unidade para o funcionamento básico;</p> <p>II - de doações, convênios e outros;</p> <p>III - de taxas aplicadas sobre as atividades de extensão que gerarem recursos, de acordo com Resolução pertinente.</p>	<p>II – de doações, convênios e outros;</p> <p>III – de taxas aplicadas sobre as atividades de extensão que gerarem recursos, de acordo com Resolução pertinente.</p> <p>Art. 18 Os recursos captados pelo CENEX/MED deverão ser financeiramente administrados pela Unidade ou por Fundação de Apoio à UFMG, de acordo com legislação vigente.</p> <p>Parágrafo Único. A distribuição de tais recursos será feita de acordo com a legislação vigente.</p>
<p>Art. 13. Os recursos captados pelo CENEX/MED deverão ser financeiramente administrados pela Unidade ou por fundação contratada por esta, de acordo com legislação vigente.</p> <p>Parágrafo Único. - a distribuição de tais recursos será feita de acordo com a legislação vigente.</p>	
<p>Art. 14. As atividades desenvolvidas, promovidas ou gerenciadas pelo CENEX, que capturem recursos financeiros, deverão priorizar, os servidores, técnicos e administrativos do quadro permanente da Faculdade de Medicina, quando for necessário trabalho suplementar que lhes é próprio, o qual será remunerado sob a forma de bolsa de extensão, conforme previsto na Resolução 10/95 de 06/96.</p>	
<p>Art. 15. Os recursos financeiros captados pelo CENEX/MED serão usados exclusivamente para o desenvolvimento da extensão no âmbito da Faculdade de Medicina da UFMG.</p>	

<p>CAPÍTULO VIII</p> <p>Das Atividades de Extensão</p> <p>Art. 16. Toda atividade de extensão da Unidade deverá ser elaborada em forma de programas, projetos, eventos, cursos, produtos e prestação de serviços, de acordo com as especificações da PROEX, e encaminhada ao CENEX/MED, seguindo-se os trâmites legais de aprovação.</p> <p>§ 1º - as atividades de extensão dos docentes deverão ser aprovadas pelas respectivas Câmaras Departamentais;</p> <p>§ 2º As atividades de extensão dos servidores técnico-administrativos deverão ser aprovadas pelo Conselho do CENEX/MED.</p> <p>§ 3º - as atividades de extensão que demandem concessão de bolsas ou aplicação de recursos financeiros deverão ser aprovadas pelo Conselho do CENEX/MED;</p>	<p>ENGLOBADO NO CAPÍTULO II</p>
<p>Art. 17. Somente farão jus a certificados emitidos pelo CENEX/MED as atividades de extensão que cumprirem as Normas Gerais de Funcionamento do CENEX/MED, este regulamento e as normas da Unidade e UFMG, registradas no SIEX – Sistema de Informação da Extensão.</p>	<p>ARTIGO ENGLOBADO NO CAPÍTULO III ITEM XI</p>
<p>CAPÍTULO IX</p> <p>Das Disposições Gerais</p> <p>Art. 18. O presente Regulamento poderá ser modificado por:</p> <p>§ 1º – iniciativa da Congregação da Unidade;</p> <p>§ 2º – proposta de um ou mais participantes do Conselho do CENEX/MED,</p>	<p>CAPÍTULO VII</p> <p>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS</p> <p>Art. 19 O Centro de Extensão é regido pela Política Nacional de Extensão, pelo Regimento Geral da UFMG, pela Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de</p>

<p>aprovada por dois terços de seus membros e ratificada pela Congregação, por maioria simples.</p>	<p>Minas Gerais, pelo Regimento da Faculdade de Medicina, por este Regimento e por resoluções de seu Conselho administrativo.</p> <p>Art. 20 O presente Regimento poderá ser modificado por proposta da Coordenação ou de pelo menos 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Administrativo, devendo a proposta ser aprovada em reunião especialmente convocada para esse fim, pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, cumprindo as formalidades legais, estatutárias e regimentais.</p> <p>Parágrafo Único. Qualquer proposta de alteração deste Regimento deverá ser aprovada pela Congregação da Faculdade de Medicina.</p> <p>Art. 21 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Administrativo do Centro de Extensão e, em instância superior, pela Congregação da Faculdade de Medicina, pelo voto da maioria simples de seus membros.</p> <p>Art. 22 Revogadas as disposições em contrário, este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG.</p>
<p>Art. 19. Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Unidade.</p>	

<p>Sala das Sessões, 06 de novembro de 2013</p> <p>PROF. FRANCISCO JOSÉ PENNA Presidente da Congregação da Faculdade de Medicina</p>	<p>Esta proposta de Regimento foi aprovada pelo Conselho Administrativo do Centro de Extensão da Faculdade de Medicina em 10 de fevereiro de 2021.</p> <p>Prof.^a Luciana Diniz Silva Coordenadora do Centro de Extensão Presidente do Conselho de Extensão da Faculdade de Medicina</p>
--	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2021

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos e em conformidade com o Ofício Circular nº 05/2020, da Reitoria da UFMG, reuniu-se em sessão ordinária, por meio de videoconferência, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos Conselheiros previamente convocados: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira e a Diretora do Hospital das Clínicas da UFMG, Profa. Andréa Maria Silveira. As Coordenadoras dos **Colegiados dos Cursos de Graduação** de Medicina, Profa. Eura Martins Lage; Fonoaudiologia, Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente; Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Aparelho Locomotor, Prof. Débora Cerqueira Calderaro; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Eliane Viana Mancuzo; Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Ginecologia e Obstetrícia, Gabriel Costa Osanan (suplente); Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Pediatria, Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Prof. Marco Aurélio Romano Silva e Prof. Túlio Pinho Navarro. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Geraldo Cunha Cury e Profa. Eliane Dias Gontijo. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Profa. Gilda Aparecida Ferreira, Prof. Alexandre Varella Giannetti, Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira, Profa. Rosália Morais Torres e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. **Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação:** Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado, Sra. Marília Regina Silva Rodrigues (suplente), Sra. Carolina René Hoelzle e Sr. Cleverson de Oliveira Pena. **Representantes Discentes:** Gabrielly Souza Sena (Medicina), Luana Cardoso Dornelas (Medicina), Nelson Carvalho do Amaral (Medicina), Ursula Gramiscelli Hasparyk (Medicina). **Ausentes:** Chefes dos Departamentos: Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Flávio Barbosa Nunes. Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Profa. Vivian Resende. Representante dos Professores Titulares: Prof. Paulo Caramelli e Prof. Jorge Andrade Pinto. Representante dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação: Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes. Representantes discentes: Victoria Soares Bartolomei (Medicina), Carlos Eduardo Arruda Filho (Tecnologia em Radiologia) e Amanda Caroline Pereira da Silva Miranda (Fonoaudiologia). Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente apresentou os seguintes **COMUNICADOS - 1-** Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Tadeu Pio do Vale, pai da servidora Priscila de Souza Lima Vale e que também era servidor desta Universidade, lotado na Escola de Arquitetura; Sra. Maria Carmelita Fiuza Pessuto, Servidora Técnico Administrativo em Educação aposentada; Sr. Paulo Pereira Carneiro, pai da servidora Técnico Administrativo em Educação Paula Rios Carneiro, Prof. Antônio Chagas, aposentado de Departamento de Pediatria e Profa. Graciela Inés Ravetti de Gómez, Diretora da Faculdade Letras e mãe da Profa. Cecilia Gómez

Ravetti (CLM), Bráz Indiano de Souza, cabelereiro, Salão “Raízes da Tricotomia”, no Diretório Acadêmico Alfredo Balena (DAAB) há mais de 50 anos. **EXPEDIENTE** O plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 24/02/2021 e em seguida, o Sr. Presidente colocou a Ata em votação sendo aprovada com trinta e dois votos favoráveis e duas abstenções. **ATOS APROVADOS AD REFERENDUM** O plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no anexo I. **PAUTA - ITEM I - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE** O Sr. Presidente apresentou os nomes dos docentes interessados na progressão funcional docente, sendo eles: **Adjunto - Nível I para II** - Prof. Andréa De Lima Bastos (IMA), Prof. Bernardo De Mattos Viana (SAM), Prof. Breno Fiuza Cruz (SAM), Profa. Críssia Carem Paiva Fontainha (IMA), Profa. Izabella Guimarães Barbosa (SAM) e profa. Letícia Ferreira Gontijo Silveira (CLM); **Adjunto - Nível II para III** - Prof. Josemar de Almeida Moura (CLM); **Associado - Nível I para II** - Profa. Márcia Gomes Penido Machado (PED). As progressões foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **ITEM II - AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE INTERESSE DOS DOCENTES** O Sr. Presidente apresentou as avaliações finais do estágio probatório dos docentes: Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto (FON), Profa. Jacqueline Braga Pereira (GOB), Profa. Rodrigo Hurtado (GOB), Prof. Túlio César de Souza Bernardino (IMA). Em seguida, não havendo objeções a respeito, declarou aprovados, por unanimidade todos os Estágios Probatórios apresentados. **ITEM III - ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE INTERESSE DOS DOCENTES** O Sr. Presidente apresentou a solicitação de alteração de regime de trabalho de interesse dos docentes: 1- Prof. Guilherme Moreira de Abreu e Silva (ALO) - 40 horas DE para 20 horas; 2- Profa. Luciana Baptista Pereira (CLM) - 20 horas para 40 horas DE; 3- Prof. Robinson Esteves Santos Pires (ALO) - 40 horas DE para 20 horas. Aberta a palavra, a Profa. Eliane Mancuzo ressaltou a dedicação empreendida pela Profa. Luciana Pereira. A Profa. Débora Calderaro também ressaltou a qualidade e a dedicação dos Professores Guilherme Silva e Robinson Pires. O Sr. Presidente colocou em votação as solicitações de alteração de regime de trabalho, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. **ITEM IV - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DOCENTE EFETIVO SUPLENTE JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - UFMG** O Sr. Presidente iniciou a discussão deste item de pauta agradecendo aos Professores Manoel Otávio da Costa Rocha e Denise Gonçalves Utsch pelos trabalhos realizados enquanto representantes da FMUFMG junto ao Conselho Universitário. Em seguida, informou as indicações feitas pelos departamentos: Prof. Ubiratan Brum de Castro (ALO), Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal (APM), Prof. Augusto Barbosa Reis (CIR), Profa. Patrícia Cotta Mancini (FON), Prof. Mário Dias Corrêa Júnior (GOB), Prof. Geraldo Cunha Cury (MPS), Profa. Maria do Carmo Barros de Melo (PED) e Prof. Pedro Guatimosim Vidigal (PRO). Informou que para esta eleição e a que segue no item V da pauta, será utilizado o novo sistema de consulta eleitoral desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI UFMG. O Prof. Alexandre Giannetti perguntou como será realizado o processo eleitoral e se haverá algum tutorial para os membros presentes. A Secretária Geral da Unidade, Sra. Arlete Bozzi de Moraes, explicou que o processo eleitoral deverá ser acessado pelo Minha UFMG, onde existe um tutorial voltado à comunidade acadêmica e como de praxe, o candidato mais votado será eleito titular desta representação e o segundo mais votado, será o suplente. Informou que o processo foi previamente montado no sistema e programado para a votação acontecer no decorrer da reunião. Os membros informaram que não localizaram no Sistema de Consultas a referida eleição. Após algumas tentativas para tornar a eleição viável naquele momento, a Sra. Arlete Bozzi, depois de contactar a DTI UFMG, informou aos membros que o Sistema de Consultas, naquele momento, encontrava-se instável, com perspectivas de normalização, o que impediu que a eleição ocorresse conforme planejado. Diante do impasse, o Sr. Diretor sugeriu realizar a votação no decorrer do dia, tão logo o o Sistema de Eleição esteja acessível. A Secretaria Geral encaminhará e-mail aos membros com informações do horário para votação, que será estendido ao longo do dia, de modo que todos possam acessar o Minha UFMG e poder fazer as suas escolhas. O resultado da eleição será gerado no próprio Sistema e informado aos membros pela Secretaria Geral. **ITEM V - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DOCENTE JUNTO AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP, PARA COMPOSIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO COM O PROF. UBRATAN BRUM CASTRO (SUPLENTE)** O Sr. Presidente informou aos membros do plenário que será discutido na

Comissão de Legislação da UFMG a proposta de criação de comitês de pesquisa setoriais em algumas áreas, incluindo a área da Saúde. Ressaltou o empenho da Profa. Vivian Resende, cujo trabalho mostrou que não há impedimento legal para a criação de comitês de diferentes áreas. O Sr. Presidente ressaltou que em breve a questão será levada ao Conselho Universitário e caso essa alteração seja aprovada, serão feitos ajustes no Estatuto e no Regimento da UFMG. Quanto a eleição prevista para esta matéria, será realizada da mesma forma definida para a eleição do item anterior. Os candidatos são: Prof. Pedro Guatimosim Vidigal (PRO), Profa. Patrícia Cotta Mancini (FON), Profa. Maria do Carmo Barros de Melo (PED), Profa. Jussara de Souza Mayrink Novais (GOB), Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal (APM) e Profa. Débora Balabram (CIR). Reforçou o Sr. Presidente que diante da instabilidade do Sistema de Eleição, a votação do representante suplente para compor chapa com o Prof. Ubiratan Brum de Castro, junto ao CEP UFMG, será realizada posteriormente, somente pelos membros presentes nesta reunião por meio do Minha UFMG.

ITEM VI - PROPOSTA DE REGIMENTO DO CETES - CENTRO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG.

Presidente informou que devido ao adiantado da hora, este assunto fica para a próxima reunião. **PALAVRA ABERTA** - Falando sobre o percentual de Professores em Regime de Dedicção Exclusiva na FMUFMG, A Vice Diretoria Profa. Alamanda Kfoury lembrou que a Medicina, assim como outras Unidades, tem características muito específicas e que essa discussão precisa ser retomada pela Congregação para posteriormente ser encaminhada às instâncias superiores da UFMG. A Profa. Cristina Alvim lembrou que a discussão de um tema tão sensível precisa ser realizada em um momento mais oportuno. O Sr. Diretor disse que esse assunto já esteve em discussão na Congregação e que também já conversou com Diretores de Unidades que partilham da mesma questão, bem como com a Reitoria, que entende a particularidade da questão e se dispõe a conversar no momento que for mais adequado. A Profa. Alamanda Kfoury Pereira falou sobre o contexto da tragédia humanitária e sanitária em decorrência da pandemia provocada pelo vírus COVID-19, lembrando da manifestação feita pela Congregação da Faculdade de Saúde Pública da USP. Sugeriu que a Congregação da FMUFMG também se manifeste, ressaltando a preocupação com o atual momento epidemiológico que o Brasil está vivendo e a relação com o ensino neste contexto, além dos impactos imediatos, a médio e longo prazo. O Sr. Diretor lembrou que a Reitoria da UFMG manifestou a posição da Universidade com relação aos acontecimentos provocados pela pandemia de COVID-19. O Prof. Geraldo Cury pediu a palavra e informou que o cadastro da Prefeitura de Belo Horizonte para os profissionais com mais de 60 anos foi reaberto e que a vacinação contra a COVID-19 para este grupo será realizada na próxima sexta-feira, dia 2 de abril. O Prof. Gabriel Osanan perguntou como será feita a alocação dos encargos didáticos para os docentes que estão trabalhando no ensino remoto, uma vez que as atividades práticas não poderão ser lançadas. A Profa. Alamanda Kfoury informou que os docentes que ainda não foram vacinados permanecem em atividade remota. Aqueles que foram vacinados mas enquadram-se no grupo de risco poderão voltar ao trabalho presencial, uma vez que não há impedimento legal. Falou sobre a Resolução enviada pela PRORH onde consta que para as atribuições em que houver necessidade de presença, os servidores poderão ser convocados mediante interesse da administração, respeitando os parâmetros de segurança sanitária e desde que não haja outro servidor que possa desempenhar a mesma função. A Profa. Cristina Alvim disse que os encargos didáticos daqueles docentes que estão trabalhando no regime remoto equivalem ao ensino presencial. A Profa. Letícia Teixeira perguntou se a vacinação será para professores que estão trabalhando no ensino remoto. A Profa. Alamanda Kfoury informou que foram vacinados os profissionais que estão no presencial. Aqueles que estão trabalhando no regime remoto não foram autorizados a se vacinarem no HCUFMG. A Prefeitura de Belo Horizonte solicitou que estes profissionais façam o cadastro para serem vacinados nos postos da Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



13/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 16/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1289138** e o código CRC **B329B286**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
DO DIA 31 DE MARÇO DE 2021**

PRESIDÊNCIA
Prof. Humberto José Alves
VICE- PRESIDÊNCIA
Profa. Alamanda Kfoury Pereira
DIRETORIA DO HCUFMG
Profa. Andréa Maria Silveira (Superintendente)
COORDENAÇÃO DOS COLEGIADOS
Profa. Eura Martins Lage (Medicina)
Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente (Fonoaudiologia)
Profa. Luciene das Graças Mota (Radiologia)
CHEFES DE DEPARTAMENTOS
Prof. Eduardo Paulino Júnior (APM)
Prof. Débora Cerqueira Calderaro (ALO)
Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (CIR)
Profa. Eliane Viana Mancuzo (CLM)
Profa. Letícia Caldas Teixeira (FON)
Prof. Gabriel Costa Osanan (GOB) - subchefe
Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA)
Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (MPS)
Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar (PED)
Profa. Sandra Guerra Xavier (PRO)
Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho (SAM)
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Prof. Marco Aurélio Romano Silva
Prof. Túlio Pinho Navarro

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES

Profa. Eliane Dias Gontijo

Prof. Geraldo Cunha Cury

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES

Prof. Alexandre Varella Giannetti

Profa. Cristina Gonçalves Alvim

Profa. Gilda Aparecida Ferreira

Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira

Profa. Rosália Morais Torres

Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Sra. Carolina René Hoelzle

Sr. Cleverson de Oliveira Pena

Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado

Sra. Marília Regina Silva Rodrigues - suplente

REPRESENTANTES DISCENTES

Gabrielly Souza Sena (Medicina)

Luana Cardoso Dornelas (Medicina)

Nelson Carvalho do Amaral (Medicina)

Úrsula Gramiscelli Hasparyk (Medicina)



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 13/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 16/05/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira, Diretor(a) de órgão complementar**, em 20/06/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eura Martins Lage, Coordenador(a) de curso**, em 20/07/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laelia Cristina Caseiro Vicente, Coordenador(a) de curso**, em 25/07/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciene das Gracas Mota, Membro**, em 25/07/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Paulino Junior, Chefe de departamento**, em 25/07/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cerqueira Calderaro, Membro**, em 27/07/2022, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Goncalves Rodrigues, Chefe de departamento**, em 05/08/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Viana Mancuzo, Professora do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Costa Osanan, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Campos de Oliveira, Membro**, em 17/11/2022, às 06:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Augusto Teixeira de Aguiar, Chefe de departamento**, em 21/11/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmар, Chefe de departamento**, em 15/12/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Guerra Xavier, Professora do Magistério Superior**, em 07/03/2023, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Correa da Silva Filho, Professor do Magistério Superior**, em 13/03/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Romano Silva, Chefe de departamento**, em 17/03/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Pinho Navarro, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Cunha Cury, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Costa Dias Macedo Gontijo, Professora do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Varella Giannetti, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Vice diretor(a)**, em 19/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Goncalves Teixeira, Coordenador(a)**, em 10/08/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Tscherbakowski de Guimaraes Mourão Valentim Lourenco, Professora do Magistério Superior**, em 11/08/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1289141** e o código CRC **09511871**.

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Avaliação da continência no pós-operatório de prostatectomia radical via convencional: comparação entre anastomose uretrovesical com pontos simples e contínuos. Prof. Tarcizo Afonso Nunes – CIR;
2. Avaliação da implementação da Isoniazida 300mg para o tratamento da infecção latente da tuberculose. Profa. Silvana Spindola de Miranda – CLM;
3. Avaliação da qualidade de vida e da adesão ao tratamento em pacientes com Doença de Wilson acompanhados no Ambulatório de Hepatologia do Hospital das Clínicas da UFMG. Profa. Luciana Costa Faria – CLM;
4. Avaliação da qualidade óssea em pacientes com síndrome de Cushing através do escore de osso trabecular. Profa. Beatriz Santana Soares Rocha – CLM;
5. Avaliação da resposta clínica e histológica após tratamento de indução da nefrite lúpica de pacientes do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Profa. Gilda Aparecida Ferreira – ALO;
6. Blefaroplastia ampliada: tratando os dois terços superiores da face. Prof. Armando Chiari Júnior – CIR;
7. Canabidiol para tratamento de sintomas neuropsiquiátricos na doença de Alzheimer e seus efeitos sobre biomarcadores da doença: um ensaio clínico duplo-cego, controlado por placebo. Prof. Paulo Caramelli – CLM;
8. Eletroestimulação na terapia breve intensiva da voz de mulheres com nódulos vocais: ensaio clínico, randomizado e controlado. Profa. Ada Avila Assunção – MPS;
9. Estadiamento não-invasivo da doença hepática gordurosa não-alcoólica relacionada à hormonioterapia adjuvante em pacientes com neoplasia maligna de mama. Profa. Cláudia Alves Couto – CLM;
10. Estudo de associação ampla do genoma com o risco de desenvolver doença de Parkinson na população Brasileira. Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso – CLM;
11. Fatores associados ao desempenho acadêmico no Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Minas Gerais. Profa. Andrea Rodrigues Motta – FON;
12. Flap Peritoneal na Prevenção de Linfocele após Prostatectomia Radical: Estudo Prospectivo, Randomizado e Controlado. Prof. Augusto Barbosa Reis – CIR;
13. Investigação da prevalência de doença hepática gordurosa não alcoólica e de fatores de risco associados ao seu desenvolvimento em pacientes submetidos a transplante hepático. Profa. Luciana Costa Faria – CLM;
14. Mulheres em territórios de conflitos e violência: docência universitária e sofrimento mental antes e durante a pandemia. Prof. Helian Nunes de Oliveira – MPS;
15. Níveis séricos e sinalização celular de Ativina A e TGFβ1 em mulheres com doença hepática gordurosa não alcoólica (NAFLD) associada à síndrome dos ovários policísticos (PCOS). Prof. Fernando Marcos Dos Reis – GOB;
16. Perfil da clientela do Ambulatório de Doenças Nutricionais. Profa. Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho – PED;

17. Síndrome hepatopulmonar em crianças e adolescentes: um estudo de prevalência, apresentação clínica e evolução. Profa. Adriana Teixeira Rodrigues – PED;
18. Triagem neonatal para Atrofia Muscular Espinhal (AME) 5q, no Estado de Minas Gerais: um estudo piloto. Profa. Juliana Gurgel Giannetti – PED;
19. Um olhar sobre os rejeitos: narrativas e percepções de trabalhadores sobreviventes da tragédia da Vale em Brumadinho. Prof. Tarcisio Márcio Magalhães Pinheiro – MPS.

II – CONVÊNIOS

1. Convênio de Estágio nº 08/2021 - Processo 23072.210410/2021-51. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Joaquim Felício e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Joaquim Felício, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
2. Convênio nº 09/2021 - Processo 23072.210515/2021-19. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Várzea da Palma e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Várzea da Palma, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
3. Convênio nº 10/2021 - Processo 23072.211016/2021-31. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Bom Despacho e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Bom Despacho, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”.

III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Programa de Extensão em Psiquiatria e Psicologia de Idosos. Coordenador: Prof. Bernardo de Mattos Viana – SAM;
2. Termo Aditivo-Dados para a Saúde no Brasil: Impacto da epidemia da COVID-19 e a carga de doenças não transmissíveis: uma análise utilizando a abordagem de causas múltiplas de morte. Coordenadora: Profa. Elisabeth Barboza França – MPS.

(*) Cumpre a resolução 01/2020, de 5 de março de 2020 (Disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e revoga a Resolução nº 01/2011, de 11 de março de 2011.)

IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

NOME	DEPTO	TIPO
Ana Pitchon	GOB	ADESÃO
Eleciana Tavares da Cruz	GOB	ADESÃO
Flávio Chaimowicz	CLM	ADESÃO
Júlia Castro Damásio Ferreira	GOB	ADESÃO
Karine Teixeira Pedrosa	GOB	ADESÃO
Leonardo Maurício Diniz	CLM	ADESÃO
Luana Lara Rocha	GOB	ADESÃO
Marina Ulhôa Carvalho	GOB	ADESÃO
Roberta Viegas Magalhães	GOB	ADESÃO
Rony Carlos Las Casas Rodrigues	GOB	ADESÃO
Rosana Correia da Silva Azevedo	CLM	ADESÃO
Simone Grazielle Silva Cunha	IMA	ADESÃO
Walter dos Reis Caixeta Braga	CLM	ADESÃO
Franchesca Fripp dos Santos	MPS	ADESÃO
Camila Zamban de Miranda	MPS	ADESÃO

V - AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Curso - Pandemia do Covid-19 no contexto da APS: situação atual e desafios	Profa. Alaneir de Fátima Dos Santos	MPS
Curso Básico de Oftalmologia e Ciências Visuais	Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos	OFT
Evento - I Simpósio de Clínica Cirúrgica da UFMG	Profa. Soraya Rodrigues de Almeida Sanches	CIR
Evento - 3º Simpósio Franco-Brasileiro sobre Audição: Da Pesquisa à prática clínica do Equilíbrio e do Ruído	Profa. Sirley Alves da Silva Carvalho	FON
Evento – I Simpósio Acadêmico de Doenças Endócrino Metabólicas da Ufmg	Profa. Leticia Ferreira Gontijo Silveira	CLM
Evento - Simpósio da Liga de Geriatria e Gerontologia da UFMG: "Saúde do idoso: um olhar multidisciplinar"	Profa. Maria Aparecida Camargos Bicalho	CLM
Projeto - Educação em Saúde baseada em Tecnologia	Profa. Maria do Carmo Barros De Melo	PED
Projeto - Estruturação da APS: impasses, desafios e pandemia de Covid	Profa. Alaneir de Fátima Dos Santos	MPS
Projeto - Evidências em foco	Prof. Tulio Pinho Navarro	CIR
Projeto - O direito à saúde e a educação popular nas escolas públicas e privadas de Belo Horizonte	Profa. Luciana De Souza Braga	MPS

Projeto - Saúde em Doses	Profa. Carolina Gomes Coelho	MPS
Projeto - UFMG participa - avaliação de funcionalidade e qualidade de vida após COVID-19 em Mariana	Profa. Valeria Maria Augusto	CLM
Projeto de Extensão Telepan Rio Doce UFMG	Prof. Helian Nunes de Oliveira	MPS

VI – REVERSÃO DE VAGA DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA, A SABER: 03 VAGAS DE ADJUNTO DE PARA ADJUNTO 40 HORAS EM REGIME INTEGRAL.

VII - RENOVAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA DA GASTROPEDIATRIA, COORDENADO PELO PROF. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA (PED).

VIII - FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA OS DOCENTES ALEXANDRE DE ANDRADE SOUSA, ALEXANDRE VARELLA GIANE, ALUIZIO AUGUSTO ARANTES FILHO, ARGOS SOARES DE MATOS FILHO, BALTAZAR LEÃO REIS, BERNARDO ALMEIDA CAMPOS, CHARLES SIMÃO FILHO, CRISTIANO XAVIER LIMA, DÉBORA BALABRAM, EMERSON SEIBERLICH REZENDE, EVANDRO LUIS DE OLIVEIRA COSTA, FÁBIO GONTIJO FILHO, GUILHERME DE CASTRO SANTOS, KELLY CRISTINE L.R. BUZATTI, LUIZ RONALDO ALBERTI, MARCELO DIAS SANCHES, MARCOS ANTÔNIO DELLARETTI FILHO, PAULA MARTINS, PAULO CUSTÓDIO FURTADO CRUZEIRO, RACHID GUIMARÃES NAGEM, RAFAEL CALVÃO BARBUTO, SORAYA RODRIGUES DE ALMEIDA SANCHES, RENATO SANTIAGO GOMEZ E TÚLIO PINHO NAVARRO, LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO 04/2019.

IX - OFÍCIO Nº 107/2021/MEDICINA-SGE-UFMG - INDICAÇÃO DO PROF. ULYSSES DE BARROS PANISSET PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRI) EM RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2021/GAB-REI-UFMG.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2021

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos e em conformidade com o Ofício Circular nº 05/2020, da Reitoria da UFMG, reuniu-se em sessão ordinária, por meio de videoconferência, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos Conselheiros previamente convocados: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira e a Diretora do Hospital das Clínicas da UFMG, Profa. Andréa Maria Silveira. As Coordenadoras dos **Colegiados dos Cursos de Graduação** de Medicina, Profa. Eura Martins Lage; Fonoaudiologia, Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente; Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Priscila do Carmo Santana. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Aparelho Locomotor, Prof. Débora Cerqueira Calderaro; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Fernando Marcos dos Reis; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Flávio Barbosa Nunes; Pediatria, Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar; Propedêutica Complementar, Prof. Pedro Guatimosim Vidigal; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Prof. Marco Aurélio Romano Silva, Prof. Marco Antônio Percope de Andrade e Profa. Vivian Resende. **Representantes dos Professores Titulares:** Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Vianna, Prof. Jorge Andrade Pinto, Prof. Geraldo Cunha Cury e Profa. Eliane Dias Gontijo. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Prof. Helian Nunes de Oliveira, Profa. Gilda Aparecida Ferreira e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. **Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação:** Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado, Sra. Milene Martins Foureaux, Sra. Carolina René Hoelzle, Sra. Geórgia Maria Magalhães Alvarenga (suplente). **Representantes Discentes:** Carlos Eduardo Arruda Filho (Radiologia), Gabrielly Souza Sena (Medicina), Luana Cardoso Dornelas (Medicina), Victória Soares Bartolomei (Medicina), Nelson Carvalho do Amaral (Medicina), Ursula Gramiscelli Hasparyk (Medicina) e Isabela Nandiely Barbosa Pereira (Fonoaudiologia). **Ausentes:** Representantes dos Chefes de Departamento: Eliane Viana Mancuzo. Representante dos Professores Não Titulares: Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira. Representante dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação: Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes. Havendo **quorum** regimental o Sr. Presidente apresentou os seguintes **COMUNICADOS** **1-** Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria do Carmo Ferreira de Souza, mãe da servidora Jussara Ferreira de Souza Magalhães; Prof. Pedro Raso (APM), professor emérito da UFMG; Sr. Juraci Aureliano Teixeira, pai da Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal (APM) e Sr. Ricardo Luis Gomez, pai da Profa. Cecília Gómez Ravetti (CLM). Na oportunidade o Sr. Diretor felicitou o Sr. Cleverson de Oliveira Pena, Técnico Administrativo em Educação, pelo nascimento do seu filho, Lucas. **2-** Aposentaram-se os Professores Henrique Oswaldo da Gama Torres (CLM) e Helena Maria Gonçalves Becker (OFT). **3-** Foram eleitas para a Coordenação do Colegiado do Curso Superior de

Tecnologia em Radiologia as Professoras Priscila do Carmo Santana (Coordenadora) e Luciene das Graças Mota (Subcoordenadora). Foram eleitos respectivamente, chefe e subchefe, do Departamento de Anatomia e Imagem os Professores Paulo Márcio Campos de Oliveira e Jesiana Ferreira Pedrosa. Foi reconduzido, *pro tempore*, como chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social o Professor Raphael Augusto Teixeira de Aguiar. 4- Foram eleitos como Representantes dos Professores Titulares junto à Congregação: Prof. Geraldo Cunha Cury (titular) e Prof. Marcus Vinícius Melo de Andrade (suplente), reeleitos; Profa. Eliane Costa Dias Macedo Gontijo (titular) e Prof. Henrique Vitor Leite (suplente), reeleitos e Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Vianna (titular) e Profa. Cristina Costa Duarte Lanna (suplente). 5- Foram eleitos como Representantes dos Professores Não Titulares junto à Congregação: Profa. Cristina Gonçalves Alvim (titular) e Profa. Soraya Rodrigues de Almeida Sanches (suplente), reeleitas; Profa. Tatiana T. de Guimarães M. V. Lourenço (titular) e Profa. Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni (suplente), reeleitas e Prof. Helian Nunes de Oliveira (titular) e Profa. Beatriz Santana Soares Rocha (suplente). 6- Foram eleitos como Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação junto à Congregação: Prof. Marco Aurélio Romano Silva (titular) e Profa. Ana Cristina Simões e Silva (suplente), reeleitos e Prof. Marco Antônio Percope de Andrade (titular) e Prof. Túlio Pinho Navarro (suplente), reeleitos. 7- O Diretório Acadêmico Marie Curie, Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, indicou como representantes discentes junto à Congregação os estudantes Carlos Eduardo Arruda Filho (titular) e Nathalia dos Anjos Ferreira Mota (suplente). 8- Foi encaminhado à SODS, por meio do Ofício 116/2021, o resultado da eleição, em escrutínio secreto, realizada na sessão da Congregação de 31 de março, pelo Sistema de Consultas, para representante da Faculdade de Medicina no Conselho Universitário: Profa. Maria do Carmo Barros de Melo (titular) e Prof. Geraldo Cunha Cury (suplente). 9- Foi encaminhado ao CEP, por meio do Ofício 115/2021, o resultado da eleição, em escrutínio secreto, realizada na sessão da Congregação de 31 de março pelo Sistema de Consultas, para representante titular: Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal. 10- A Profa. Cristina Alvim fez uma breve apresentação sobre o retorno das atividades acadêmicas e da antecipação das colações de grau. Explicou que com o recrudescimento da pandemia em março e abril a UFMG voltou à etapa 0. Tal situação permaneceu por quase dois meses e agora, no início do semestre letivo, com a melhora dos índices de monitoramento da pandemia no município, a UFMG retornou à etapa 1. Tal medida implicou na adoção do teto de ocupação de 20% dos espaços físicos, reforço das medidas de biossegurança e atualização do Plano de Retorno. Ressaltou que a situação da pandemia ainda não é considerada estável. Destacou que para os cursos da saúde a retomada de práticas presenciais foi muito importante e que os estudantes em atividades práticas já receberam a 1ª dose da vacina. Informou que a questão da antecipação da colação de grau tem sido amplamente discutida em instâncias superiores. Com a perda da validade do Decreto Presidencial de Calamidade Pública, em 31/12/2020, houve a necessidade de se rediscutir se a colação de grau antecipada ainda era possível. A Procuradoria Jurídica da UFMG, após uma nova análise, considerou que ainda há respaldo jurídico para se realizar as colações de grau antecipadas para os alunos 2021/1. Dessa forma o NDE e o Colegiado do curso de Medicina estabeleceram os requisitos para que os alunos colassem grau antecipadamente, que são: estar matriculado no último período do curso em 2021/1; ter cumprido 75% da carga horária do período de internato da matriz curricular e atender os requisitos adicionais previstos no projeto pedagógico do curso. Salientou que a grande preocupação é com os precedentes criados com a colação antecipada. A recomendação do NDE e do colegiado é que os alunos cumpram o currículo integral do curso. Uma resolução será feita para orientar as próximas turmas sobre a colação de grau antecipada e reforçar que se trata de uma excepcionalidade. O Prof. Jorge Andrade solicitou maiores esclarecimentos sobre como a universidade vai monitorar a evolução da pandemia para tomar suas decisões quanto ao retorno das atividades presenciais. A Profa. Cristina Alvim fez uma breve apresentação da Atualização do Plano de Retorno da UFMG e explicou que o monitoramento da pandemia será feito pelo “Monitora UFMG”, que é uma ferramenta de monitoramento da comunidade acadêmica construída com participação do Tele-Covid do HC, do DTI e do DAST. Ressaltou que existe uma boa adesão à plataforma, com grande número de acessos e de atendimentos. O Monitora UFMG processa dados e gera planilhas com amplas informações.

Juntamente com as informações do Monitora UFMG, o Plano de Retorno trabalha com diferentes indicadores próprios, da cidade e do estado que norteiam as etapas do retorno das atividades presenciais. **EXPEDIENTE** - O plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 31/03/2021. O Sr. Presidente colocou a Ata em votação sendo aprovada com trinta e um votos favoráveis e duas abstenções. **ATOS APROVADOS AD REFERENDUM** O plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no anexo I. **PAUTA - ITEM I -PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE** Sr. Presidente apresentou os nomes dos docentes interessados na progressão funcional, sendo eles: Assistente I para II - Eliane Cristina de Souza Soares (CIR); Adjunto I para II - Kelly Cristine de Lacerda Rodrigues Buzatti (CIR), Mirna Bastos Marques (CIR), Renato Braulio (CIR), Evandro Luis de Oliveira Costa (CIR), Vinicius Tostes Carvalho (CLM), Rachid Guimaraes Nagem (CIR) e Juliana Maria Camargos Rocha (PRO); Adjunto III para IV - Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz (PED); Associado I para II - Eura Martins Lage (GOB), Fabiana Maria Kakehasi (PED), Leonardo de Souza Vasconcellos (PRO). As progressões foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **ITEM II - AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE INTERESSE DO DOCENTE** Sr. Presidente apresentou o nome do docente aprovados na avaliação final do estágio probatório: Prof. Pedro Augusto Lopes Tito (IMA). O Prof. Paulo Márcio destacou que o professor desempenha suas funções de forma ética, adequada e é muito elogiado pelos alunos. Não havendo objeções a respeito, o Estágio Probatório do docente foi aprovado por unanimidade. **ITEM III - PROPOSTA DE REGIMENTO DO CETES - CENTRO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG (ANEXO II)** Profa. Rosália começou sua apresentação fazendo uma contextualização da história do CETES e explicando que a proposta de regimento apresentada foi elaborada juntamente com os coordenadores do CETES. O texto da proposta de Regimento do CETES foi amplamente debatido e aprovado com as sugestões que seguem: **no Artigo 3º, alínea “c”**, onde se lê *“Apoiar e incentivar a “Liga da Telessaúde” (LITEL) promovendo sua integração com o corpo docente e discente da Faculdade de Medicina e de outras unidades afins.”* leia-se *“Apoiar e incentivar ligas, grupos de estudos e iniciativas cujo escopo seja a tecnologia aplicada à saúde.”* Ainda nesse mesmo artigo, na **alínea “e”**, sobre o apoio do CETES no desenvolvimento das disciplinas que utilizam técnicas de educação à distância, simulação virtual e presencial, a Profa. Alamanda sugeriu que fosse incluído no texto as disciplinas da pós-graduação. No **Artigo 4º**, a Profa. Alamanda sugeriu alterar a forma como ficou definido a constituição do CETES, suprimindo os comitês administrativo e executivo e o número de pessoas que integram cada setor. Como forma de deixar o Regimento mais objetivo e claro, sugeriu que no texto constem as funções e setores que compõem o CETES, que são: Coordenador Geral, Subcoordenador Geral, Coordenador do Laboratório de Simulação, Coordenador do Núcleo de Educação a Distância, Coordenador do Núcleo de Telessaude - NUTEL e Coordenador de Informática, sem indicar o número de pessoas por setor. No **Capítulo V - da Estrutura Administrativa**, a Profa. Alamanda sugeriu que no texto do regimento fiquem indicados quais os cargos compõem a estrutura administrativa do CETES, que são: secretária geral, técnicos administrativos, técnicos de informática em videoconferências, técnico em modelagem 3D, técnico em plataforma de educação à distância e outros que vierem a ser necessários para plena execução das atividades do CETES. No **Artigo 7º, alínea “f”**, a Profa. Rosália explicou que devido a pandemia o CETES tem recebido uma grande demanda por serviços e atendimentos e se fez necessário organizar o fluxo de solicitações. Após ampla discussão ficou definido que as demandas devem ser aprovadas pelas respectivas Câmaras Departamentais, Programas de Pós Graduação ou Diretoria antes de serem encaminhadas ao CETES. Ainda no **Artigo 7º**, a Profa. Rosália sugeriu a inserção da seguinte **alínea**: *“Atender às demais demandas administrativas no que compete ao CETES”*. No **Artigo 9º**, sobre a representação na câmara assessora, após debate, ficou definido que o número de técnicos administrativos e discentes seguiria os termos do Estatuto e Regimento Geral da UFMG. No **Artigo 10º**, a Profa. Alamanda sugeriu que fique explicitado que a Faculdade de Medicina se responsabilizará pela manutenção apenas das atividades acadêmicas básicas, na ausência de recursos financeiros próprios do CETES. Não havendo mais sugestões sobre o tema, o Sr. Presidente declarou aprovada a proposta de regimento. **ITEM IV - PROPOSTA DE REGIMENTO DO CTMM CENTRO DE TECNOLOGIA EM MEDICINA MOLECULAR (ANEXO III)** Prof. Marco Aurélio Romano

começou sua apresentação fazendo um breve histórico do Regimento do Centro de Tecnologia em Medicina Molecular (CTMM). Explicou que em 2021 a PRPq aprovou a Resolução nº 02/2021, de 25 de fevereiro de 2021, que visou credenciar os centros de tecnologias a fim de catalogar e dar acesso à comunidade às estruturas de pesquisa da universidade. Destacou que essa resolução fez necessária a introdução de novos elementos no regimento do centro de pesquisa. Dessa forma, modificações foram propostas para que o regimento fique em acordo com a resolução. O texto da proposta de Regimento do CTMM foi amplamente debatido e aprovado com as sugestões que seguem: no **Artigo 5º** ficou definido que na constituição do CT, os pesquisadores filiados, associados e Corpo técnico-científico e administrativo deverão ser aprovados pelo Comitê Gestor. No **Artigo 18º** onde se lê “*Em caso de dissolução do CTMM, o patrimônio adquirido será destinado aos laboratórios e unidades acadêmicas onde estes foram originalmente instalados, exceto, quando a destinação for definida, a priori e no momento da aquisição, em instrumento próprio aprovado pelo Comitê Gestor.*”, leia-se “*Em caso de dissolução do CTMM, o patrimônio adquirido será destinado aos laboratórios e unidades acadêmicas onde estes foram originalmente instalados, exceto, quando a destinação for definida, a priori e no momento da aquisição, em instrumento próprio aprovado pelo Comitê Gestor, de acordo com os termos de outorga ou de cooperação técnico-científica.*”. O Prof. Marco Aurélio Romano explicou, após um questionamento, que a Resolução nº 02/2021 da PRPq não inclui representação discente no Comitê Gestor. Não havendo outras manifestações a respeito, o Sr. Presidente declarou aprovada a nova proposta de regimento.

ITEM V -MEDALHA CÍCERO FERREIRA (RESOLUÇÃO 01/2017) - O Sr. Presidente informou que a Diretoria solicitou aos departamentos e setores administrativos a indicação de servidores aposentados para serem agraciados com a Medalha Cícero Ferreira. Os nomes indicados foram: João Gabriel Marques Fonseca, Jose Renan da Cunha Melo, Marcus Vinicius Polignano, Mariza Cristina Torres Talim, Maurilio da Silva Elias e Roberto Assis Ferreira. Destacou que dentre os seis nomes apresentados, a Congregação deveria eleger cinco nomes que serão analisados por uma comissão que irá decidir quem será agraciado com a medalha. Informou que a eleição seria realizada por meio de escrutínio secreto no Sistema de Consultas, e que os membros da Congregação poderiam votar até às 12 horas do presente dia. Explicou que a comissão que irá decidir quem será agraciado pela medalha deverá ser composta pelas categorias: professores eméritos, professores titulares e técnicos administrativos em educação. A indicação de nomes para concorrer em cada categoria foi feita pelos departamentos e setores administrativos, a partir de solicitação da Diretoria. Os nomes indicados para a categoria de professores eméritos foram: Alcino Lázaro da Silva, Dirceu Bartolomeu Greco, Ennio Leão, Francisco José Penna, José Renan da Cunha Melo, Luiz Otávio Savassi Rocha, Marcos Borato Viana e Paulo Roberto Savassi Rocha. Os nomes indicados para a categoria de professor titular foram: Ada Ávila Assunção, Eliane Costa Dias Macedo Gontijo, Enio Roberto Pietra Pedroso, Geraldo Brasileiro Filho, Geraldo Cunha Cury, Henrique Vitor Leite, Jorge Andrade Pinto, Pedro Guatimosim Vidigal, Selmo Geber, Tarcisio Marcio Magalhaes Pinheiro, Tarcizo Afonso Nunes e Teresa Cristina de Abreu Ferrari. Os nomes indicados para a categoria de técnico administrativo em educação foram: Alexandre Pereira do Nascimento, Cleverson de Oliveira Pena, Evelin Alves Moreira, Fabiene Letizia Alves Furtado, Gilmar Tadeu de Azevedo Fidelis, Jussara Ferreira de Souza Magalhães, Maria Celia Graveli Neves, Maria das Graças Santos Ribeiro, Marília Regina Silva Rodrigues, Sérgio Eduardo Rocha Correa e Silvestre Campos Barcelos. Ressaltou que dentre os nomes indicados em cada categoria, a Congregação deveria eleger dois professores eméritos, dois professores titulares e um técnico administrativo em educação para compor a comissão. Informou que a eleição para eleger a comissão também seria por meio de escrutínio secreto no Sistema de Consultas, e que os membros da Congregação poderiam votar até às 12 horas do presente dia.

ITEM VI -ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE SUPLENTE, PARA COMPOSIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO COM A MEMBRA TITULAR PROFA. IZABELA GUIMA BARBOSA (SAM), JUNTO AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISAS COM SERES HUMANOS - CEP U COM MANDATO ATÉ 30/07/2022. O Sr. Diretor informou que foi solicitado aos departamentos a indicação de um nome para representante suplente para composição de representação junto ao Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos - CEP, com a Profa. Izabela Guimarães (SAM). Os

nomes indicados pelos departamentos foram: Profa. Ana Flávia Leonardi Tibúrcio Ribeiro (CLM), Profa. Débora Balabram (CIR), Profa. Jussara de Souza Mayrink Novais (GOB), Profa. Graziella Lage Oliveira (MPS) e Profa. Rachel Aparecida Fernandes (PED). Destacou que dentre os nomes apresentados a Congregação deveria eleger um nome para a representação. Informou que a eleição também seria por meio de escrutínio secreto no Sistema de Consultas, e que os membros da Congregação poderiam votar até às 12 horas do presente dia. O Prof. Jorge Andrade declarou que é necessário rever o funcionamento do Comitê Ética em Pesquisas com Seres Humanos na UFMG e criar um comitê local no Campus Saúde. Declarou que a UFMG tem uma inadequação quanto ao seu tamanho e a existência de apenas um comitê de ética. Como exemplo, citou a Universidade de São Paulo (USP), que tem três comitês de ética apenas na Faculdade de Medicina. Destacou o grande volume de projetos e contribuições da Faculdade de Medicina e do Campus Saúde, que representa mais de 40% dos projetos submetidos ao COEP para análise, sendo muitos deles prioritários. Ressaltou que o COEP não consegue atender a demanda e que se faz necessário amadurecer e avançar a discussão. O Sr. Diretor informou que essa discussão já está em etapa avançada em instâncias superiores com perspectivas de logo ser colocada em pauta no CEPE. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 13/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 16/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404371** e o código CRC **2A46CF04**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
DO DIA 26 DE MAIO DE 2021**

PRESIDÊNCIA
Prof. Humberto José Alves
VICE- PRESIDÊNCIA
Profa. Alamanda Kfoury Pereira
DIRETORIA DO HCUFMG
Profa. Andréa Maria Silveira (Superintendente)
COORDENAÇÃO DOS COLEGIADOS
Profa. Eura Martins Lage (Medicina)
Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente (Fonoaudiologia)
Profa. Priscila do Carmo Santana (Radiologia)
CHEFES DE DEPARTAMENTOS
Prof. Eduardo Paulino Júnior (APM)
Prof. Débora Cerqueira Calderaro (ALO)
Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (CIR)
Profa. Letícia Caldas Teixeira (FON)
Prof. Fernando Marcos dos Reis (GOB)
Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA)
Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (MPS)
Prof. Flávio Barbosa Nunes (OFT)
Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar (PED)
Prof. Pedro Guatimosim Vidigal (PRO)
Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho (SAM)
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Prof. Marco Antônio Percopo de Andrade
Prof. Marco Aurélio Romano Silva

Profa. Vivian Resende
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES
Profa. Eliane Dias Gontijo
Prof. Geraldo Cunha Cury
Prof. Jorge Andrade Pinto
Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Vianna
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES
Profa. Cristina Gonçalves Alvim
Profa. Gilda Aparecida Ferreira
Prof. Helian Nunes de Oliveira
Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
Sra. Carolina René Hoelzle
Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado
Sra. Geórgia Maria Magalhães Alvarenga - suplente
Sra. Milene Martins Foureaux
REPRESENTANTES DISCENTES
Gabrielly Souza Sena (Medicina)
Luana Cardoso Dornelas (Medicina)
Nelson Carvalho do Amaral (Medicina)
Úrsula Gramiscelli Hasparyk (Medicina)
Victória Soares Bartolomei (Medicina)
Isabela Nandiely Barbosa Pereira (Fonoaudiologia)
Carlos Eduardo Arruda Filho (Radiologia)



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 13/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 16/05/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira, Diretor(a) de órgão complementar**, em 20/06/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eura Martins Lage, Coordenador(a) de curso**, em 20/07/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila do Carmo Santana, Coordenador(a) de curso**, em 25/07/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laelia Cristina Caseiro Vicente, Coordenador(a) de curso**, em 25/07/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Paulino Junior, Chefe de departamento**, em 25/07/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cerqueira Calderaro, Membro**, em 27/07/2022, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Goncalves Rodrigues, Chefe de departamento**, em 05/08/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcos dos Reis, Membro**, em 14/09/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Campos de Oliveira, Membro**, em 17/11/2022, às 06:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Augusto Teixeira de Aguiar, Chefe de departamento**, em 21/11/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Barbosa Nunes, Coordenador(a)**, em 04/12/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar, Chefe de departamento**, em 06/12/2022, às 05:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Guatimosim Vidigal, Presidente de comissão**, em 03/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Correa da Silva Filho, Professor do Magistério Superior**, em 13/03/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Romano Silva, Chefe de departamento**, em 17/03/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Percope de Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2023, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Resende, Membro**, em 12/05/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Cunha Cury, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Costa Dias Macedo Gontijo, Professora do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Candida Ferrarez Bouzada Viana, Professora do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Andrade Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Vice diretor(a)**, em 19/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Tscherbakowski de Guimaraes Mourão Valentim Lourenco, Professora do Magistério Superior**, em 11/08/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404386** e o código CRC **0C194A74**.

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Avaliação da perspectiva dos médicos que cuidam de crianças oncológicas em relação aos cuidados paliativos (ADAPT). Profa. Karla Emilia de Sa Rodrigues - PED.
2. Avaliação do resultado de disfunção olfatória após aplicação de insulina tópica intranasal na fosseta olfativa. Prof. Roberto Eustáquio Santos Guimarães – OFT.
3. Um estudo de fase 2, duplo-cego, controlado por placebo para avaliar a atividade antiviral, desfechos clínicos, segurança, tolerabilidade e relações de farmacocinética/farmacodinâmica de diferentes doses de jnj-53718678 em crianças com ≥ 28 dias e ≤ 3 anos de idade com infecção aguda do trato respiratório decorrente de infecção pelo vírus sincicial respiratório. Prof. Jorge Andrade Pinto - PED.
4. Aderência à dietary approach to stop hypertension (DASH) e níveis séricos de ácido úrico: estudo longitudinal de saúde do adulto (ELSA-Brasil). Profa. Carolina Gomes Coelho - MPS.
5. Apendicectomia videoassistida transumbilical. Estudo prospectivo em crianças e adolescentes no HC-UFMG/EBSERH. Comparação desta técnica com a apendicectomia laparoscópica convencional (três trocarteres) e com apendicectomia aberta, período 2017 a 2020. Prof. Marcelo Eller Miranda - CIR.
6. Avaliação da camada de fibras nervosas da retina e parâmetros da pressão intraocular. Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho - OFT.
7. Avaliação da eficácia da matriz do aspirado de medula óssea (BMA) no tratamento de osteoartrite de joelho. Prof. Marco Antônio Percope de Andrade - ALO.
8. Avaliação da segurança e da eficácia da sutura endoscópica (overstitch) em pacientes brasileiros. Prof. Luiz Ronaldo Alberti - CIR.
9. Avaliação de moléculas do sistema renina angiotensina em pacientes pediátricos com diagnóstico de tumores sólidos. Profa. Ana Cristina Simões e Silva - PED.
10. Avaliação do uso e conhecimento de contraceptivos por acadêmicos da área da saúde. Prof. Eduardo Batista Cândido - GOB.
11. Avaliação prognóstica de budding tumoral em carcinoma de células escamosas de pele. Profa. Camila França Campos - APM
12. Banco de dados de meninos submetidos à correção cirúrgica de hipospádia. Profa. Clécio Piçarro - CIR.
13. Biópsia do linfonodo sentinela versus seguimento clínico axilar em mulheres com câncer de mama inicial com axila negativa aos exames clínico e ultrassonográfico. Prof. Clécio Ênio Murta de Lucena - GOB.
14. Brota: juventude, educação e cultura. Profa. Cristiane de Freitas Cunha Grillo - PED.
15. Estudo clínico de fase 2/3, controlado por placebo, randomizado, cego para o observador, para avaliar a segurança, tolerabilidade e imunogenicidade de uma vacina candidata com RNA de SARS-COV-2 (BNT162B2) contra a COVID-19 em mulheres grávidas. Prof. Jorge Andrade Pinto – PED.
16. Características clínicas e dermatoscópicas do carcinoma basocelular nos pacientes de fototipos IV, V e VI. Profa. Flávia Vasques Bittencourt - CLM.

17. Desenvolvimento e validação de um questionário de rastreio de disfagia para aplicação em cuidadores de idosos com demência. Profa. Maria Aparecida Camargos Bicalho - CLM.
18. ELO – Escuta Livre Orientada: para falar de família. Profa. Adriana de Souza Medeiros Batista - IMA.
19. Estudo de uma plataforma adaptativa de tratamento para pacientes ambulatoriais com COVID-19 (ADAPT OUT COVID) ACTIV-2/A5401. Prof. Jorge Andrade Pinto - PED.
20. Evolução da COVID-19 em pacientes com diagnóstico de Erros Inatos da Imunidade. Luciana Araújo Oliveira Cunha - Unidade de Pediatria, Cirurgia e Terapia Intensiva Pediátrica.
21. Fatores de risco como preditores de infecção relacionada aos dispositivos cardíacos eletrônicos implantáveis e utilidade dos escores PACE DRAP e PADIT. Profa. Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva - CLM.
22. Fatores preditivos de desfecho em crianças e adolescentes com bexiga neurogênica e disfunções vesicais por outras etiologias submetidos á cistoplastia de aumento. Profa. Flavia Cristina de Carvalho Mrad - PED.
23. Identificação de preditores de amputação e óbito em pacientes internados por COVID-19 com oclusão arterial aguda de membros. Prof. Túlio Pinho Navarro - CIR.
24. Impacto da Pandemia de COVID-19 na Asma Grave Refratária em crianças e adolescentes. Profa. Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar - PED.
25. Impacto da segunda aspiração uterina em mulheres com neoplasia trofoblástica gestacional não metastática de baixo risco ReCure trial fase III. Prof. Gabriel Costa Osanan – GOB.
26. Impactos da qualificação em Medicina de Família e Comunidade frente ao combate à pandemia de COVID-19. Prof. Marcelo Pellizzaro Dias Afonso – MPS.
27. Janela da Escuta e a adolescência: tessitura de uma rede de cuidado no estado de Minas Gerais. Profa. Cristiane de Freitas Cunha Grillo - PED.
28. MicroRNA como marcador diagnóstico e prognóstico da doença renal diabética no diabetes tipo 1: revisão sistemática e meta-análise. Prof. Fabio Vasconcellos Comim - CLM.
29. Patogênese da COVID-19. Profa. Dulciene Maria de Magalhães Queiroz - PRO.
30. Prevalência de deficiência de vitamina D na população adulta brasileira: uma revisão sistemática e metanálise. Profa. Melissa Orlandin Premaor - CLM.
31. Prevalência de frouxidão vaginal após primeiro parto. Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro - GOB.
32. Registro Rebecga - registro brasileiro de cardiopatia e gravidez. Profa. Claudia Maria Vilas Freire - PED.
33. Simulação no ensino em Audiologia: Estratégias e resultados. Profa. Luciana Macedo de Resende - FON.
34. Sintomas de transtorno de ansiedade e depressão entre estudantes universitários de Minas Gerais: prevalência e fatores associados. Profa. Elaine Leandro Machado - MPS.
35. Sobrecarga hídrica acumulada em pacientes criticamente enfermos. Profa. Romina Aparecida dos Santos Gomes - PED.
36. Tratamento cirúrgico de crianças com malformações broncopulmonares. Experiência do HC-UFMG, no período de 2000 A 2021. Prof. Marcelo Eller Miranda - CIR.

37. Versão cefálica externa em gestantes à termo como medida para redução das taxas de parto cesariana na população de Belo Horizonte. Prof. Rodrigo Hurtado - GOB.

II – CONVÊNIOS

01. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2071000747/2020 - Processo 23072.212393/2020-14. Trata-se da prorrogação de vigência e alteração no plano de trabalho do Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, com a Interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste na "conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a realização de aquisição de citômetro de fluxo compreendendo, o aparelho de citometria de fluxo, seus kits acessórios, computador, monitor, software de operação e outros equipamentos necessários para a sua utilização para realização de imunofenotipagem para projeto de pesquisa de desenvolvimento da vacina anticocaína".
02. Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, que visa à "Prestação de serviço contínuo para realização de exame diagnóstico de cariótipo em amostras de sangue, medula óssea, líquido amniótico e sangue fetal" e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.225628/2021-19.
03. Convênio de Estágio nº 12/2021 - Processo 23072.220575/2021-31. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Monsenhor Paulo, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Monsenhor Paulo, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".
04. Convênio de estágio nº 13/2021 - Processo 23072.222216/2021-19. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Itatiaiuçu, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Itatiaiuçu, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".
05. Convênio de estágio nº 14/2021 - Processo 23072.222425/2021-62. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Luz, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Luz, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".
06. Convênio de estágio nº 15/2021 - Processo 23072.222993/2021-63. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Buritizeiro, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Buritizeiro, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".

07. Convênio nº 16/2021 - Processo 23072.224098/2021-83. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Cabo Verde, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Cabo Verde, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”.
08. Termo de Cooperação - Processo 23072.235351/2020-43. Trata-se de Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, e tem por objeto “estabelecer as bases de cooperação entre as partícipes visando realizar pesquisas conjuntas relacionadas ao estudo da eletrofisiologia da audição, bem como, avaliar o uso e aplicações do uso da simulação no ensino desta especialidade em ambas as instituições”.

III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Projeto de modelagem e análise de dados para o desenvolvimento de parâmetros de necessidades em saúde. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON. (*)
2. Tecnologias Sociais de Acesso à água nas comunidades tradicionais e periféricas da Bacia do Rio das Velhas e do Paraopeba. Coordenador: Prof. Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado – MPS. (*)
3. Projeto de pesquisa nacional sobre cobertura vacinal, seus múltiplos determinantes e as ações de imunização nos territórios municipais brasileiros. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON. (*)
4. Estudo de Plataforma Adaptativa de Tratamento para Pacientes Ambulatoriais com COVID-19 (Adapt Out COVID). Coordenador: Prof. Jorge Andrade Pinto – PED. (*)
5. 3º Simpósio Franco-Brasileiro sobre audição: da pesquisa à prática clínica do equilíbrio e do ruído. Coordenadora: Profa. **Sirley Alves da Silva Carvalho** - FON. (*)
6. Jardins do Borges. Coordenadores: Prof. Marco Aurélio Romano Silva, Prof. Bernardo Viana e Profa. Debora Marques de Miranda – SAM. (*)
7. Construindo cidades mais saudáveis, equânimes e ambientalmente sustentáveis: Lições da América Latina. Coordenador: Profa. Waleska Teixeira Caiaffa – MPS. (*)

(*) Cumpre a resolução 01/2020, de 5 de março de 2020 (Disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e revoga a Resolução nº 01/2011, de 11 de março de 2011.)

IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

NOME	DEPTO	TIPO
Aline Sanches Oliveira	CLM	Adesão
Ana Cecília Assunção Borges	CIR	Adesão
Ana Paula Abranches Fernandes Peixoto	CLM	Adesão
Andréa Tayse de Lima Gomes	IMA	Adesão
Dirceu Bartolomeu Grego	CLM	Adesão
Doriana Ozolio Alves Rosa	GOB	Adesão
Haroldo Oliveira de Freitas Junior	IMA	Adesão
Helio Lauar de Barros	MPS	Adesão
Laura Barbosa Nunes	IMA	Adesão
Leonardo Meira de Faria	CLM	Adesão
Luiz Fernando Ferreira Pereira	CLM	Adesão
Maísa de Fátima Satiro Oliveira	CLM	Adesão
Rebeca Oliveira Francelino	IMA	Adesão
Tatiane Rufino Vieira	CIR	Adesão

V - AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Curso - Malária na atenção primária à saúde	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Curso - Manejo clínico da COVID-19 na atenção especializada	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Curso - Medicina rural	Prof. Marcelo Pellizzaro Dias Afonso	MPS
Curso - Propedêutica cardiovascular na atenção básica	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Curso - Proteção dos trabalhadores do SUS da exposição ao risco de infecção por COVID-19	Profa. Ada Ávila Assunção	MPS
Curso - <i>Workshop</i> intensivo de revisão sistemática e metanálise - Cochrane Brasil	Prof. Marcelo Pellizzaro Dias Afonso	MPS
Curso de neuro-oftalmologia vias visuais aferentes	Prof. Marco Aurélio Lana Peixoto	OFT
Evento - Ciclo de debates virtuais "II debate: masculinidades"	Profa. Elaine Leandro Machado	MPS
Evento - I mostra virtual OBSERVAPED: vivências da pandemia: como estão nossas crianças e adolescentes?	Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar	PED

Evento - I Simpósio de gestão, inovação e mercado de trabalho em saúde da UFMG – GIMEET	Profa. Luciana de Gouvêa Viana	PRO
Evento - I Simpósio do Laboratório Interdisciplinar de Investigação Médica	Profa. Ana Cristina Simões e Silva	PED
Evento - Jornada de Psiquiatria de ligação e interconsulta	Prof. Humberto Correa da Silva Filho	SAM
Evento - Seminário de desafios contemporâneos de saúde pública	Prof. Elis Mina Seraya Borde	MPS
Prestação de serviço - Organização de banco de dados e geração de indicadores epidemiológicos básicos do município de Contagem, MG	Prof. Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	PED
Prestação de serviço - Promoção da saúde e saúde mental	Profa. Cintia Satiko Fuzikawa	SAM
Projeto - Ação de extensão da Liga Acadêmica de Doenças Congênitas e Genéticas (LADOC)	Profa. Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho	PED
Projeto - Acolhimento do estudante com deficiência pela comunidade acadêmica da Faculdade de Medicina: como podemos melhorar?	Profa. Taciana de Figueiredo Soares	PRO
Projeto - BEM - Grupo de acolhimento ao paciente e familiar com câncer de cabeça e pescoço	Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente	FON
Projeto - Corona com evidências	Profa. Daiana Elias Rodrigues	PED
Projeto - Despertar para a disfagia - deglutindo com segurança e cons(ciência)	Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente	FON
Projeto - ELO – Escuta Livre Orientada: para falar de família	Profa. Adriana de Souza Medeiros Batista	IMA
Projeto - Parque da comunicação	Profa. Ana Cristina Cortes Gama	FON
Projeto - Respirando feliz	Profa. Monica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz	PED
Projeto - Toxoplasmose na palma da mão	Profa. Maria do Carmo Barros de Melo	PED
Projeto ações para redução da morbimortalidade infantil e apoio ao aleitamento materno no estado de minas gerais - eixo temático do OBSERVAPED	Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana	PED

VI - OFÍCIO Nº 158/2021/MEDICINA-SGE-UFMG - INDICAÇÃO DA PROFA. MAGDA MARIA PROFETA DA LUZ (CIR) PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DO CENTRO DE ESTUDOS NORTE AMERICANOS (CENA).

VII – OFÍCIO Nº 138/2021/MEDICINA-SGE-UFMG – APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA "PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO NA PEDIATRIA", COORDENADO PELO PROF. CLÉSIO GONTIJO DO AMARAL (PED).

VIII – CHAMADA PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS ESTRUTURANTES DE LABORATÓRIOS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO (PALEG / 2021)

Propostas eleitas, em escrutínio secreto, nos dias 19 e 20 de maio, pelo Sistema de Consultas:

1- Estruturando o Laboratório de Simulação para práticas inovadoras e Interprofissionais - Profa. Maria do Carmo Barros.

2- Anatomia Virtual - Profa. Sandra Dumont.

IX - FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOCENTE DAS PROFESSORAS DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA, EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO 04/2019:

- Adriana Teixeira Rodrigues;
- Aline Almeida Bentes;
- Daiana Elias Rodrigues;
- Éricka Viana Machado Carellos;
- Isabela Resende Silva Scherrer;
- Lilian Martins Oliveira Diniz;
- Romina Aparecida Dos Santos Gomes;
- Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz.

ANEXO II - PROPOSTA DE REGIMENTO DO CETES - CENTRO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG

PROPOSTA DE REGIMENTO	SUGESTÕES
<p>RESOLUÇÃO Nº, de ... de ... de 2021</p> <p><i>Aprova o Regimento Interno do Centro de Tecnologia em Saúde da Faculdade de Medicina – UFMG.</i></p>	
<p>CAPÍTULO I - DISPOSIÇÃO PRELIMINAR</p> <p>Art. 1º - O presente Regimento tem por objetivo estabelecer as normas adotadas para atividades e o funcionamento do Centro de Tecnologia em Saúde da Faculdade de Medicina da UFMG (CETES) de acordo com o Art. 4º, item V, do Regimento desta Unidade Acadêmica.</p>	<p>Art. 1º - O presente Regimento tem por objetivo estabelecer as normas adotadas para funcionamento e atividades do Centro de Tecnologia em Saúde da Faculdade de Medicina da UFMG (CETES) de acordo com o Art. 4º, item V, do Regimento desta Unidade Acadêmica.</p>
<p>1 CAPÍTULO II - DO CENTRO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E SEUS FINS</p> <p>Art. 2º - O Centro de Tecnologia em Saúde, CETES, foi criado em abril de 1996, fazendo parte da estrutura organizacional da Faculdade de Medicina, com os seguintes objetivos gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Propor, testar e utilizar tecnologias inovadoras aplicáveis às áreas de educação e saúde. b) Captar projetos de extensão na área de saúde. c) Produzir e oferecer conteúdos educacionais aplicáveis a área de saúde na modalidade a distância. d) Desenvolver técnicas de simulação virtual e presencial para aplicação no ensino em saúde. 	
<p>Art. 3º - O CETES, em consonância com os objetivos da Faculdade de Medicina, nas</p>	

<p>áreas de ensino, pesquisa e extensão, tem os seguintes objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Propor estratégias de inserção de tecnologias nas áreas de sua abrangência. b) Apoiar as iniciativas tecnológicas para aprimoramento das práticas didático-pedagógicas em cursos da área de saúde. c) Apoiar e incentivar a “Liga da Telessaúde” (LITEL) promovendo sua integração com o corpo docente e discente da Faculdade de Medicina e de outras unidades afins. d) Desenvolver projetos inovadores de ensino, extensão e pesquisa em parceria com setores públicos e privados, em nível nacional e internacional. e) Apoiar o desenvolvimento das disciplinas da graduação que utilizam técnicas de educação a distância, simulação virtual e presencial. 	<ul style="list-style-type: none"> c) Apoiar e incentivar ligas, grupos de estudos e iniciativas cujo escopo seja a tecnologia aplicada à saúde. e) Apoiar o desenvolvimento das disciplinas da graduação e pós-graduação que utilizam técnicas de educação à distância, simulação virtual e presencial.
<p>CAPÍTULO III - DA CONSTITUIÇÃO, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIAS</p> <p>Art. 4º - O CETES é composto por um comitê administrativo e um comitê executivo. O comitê administrativo é constituído por 04 a 06 professores. O comitê executivo é constituído por membros convidados, sem limite de número.</p> <p>IV – DA ESTRUTURA DOS RECURSOS HUMANOS</p> <p>Coordenador Geral (01) Sub - Coordenador Geral (01) Coordenador do Laboratório de Simulação (01)</p>	<p>Art. 4º - O CETES é composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> Coordenador Geral Subcoordenador Geral Coordenador do Laboratório de Simulação Coordenador do Núcleo de Educação a Distância Coordenador do Núcleo de Telessaude – NUTEL Coordenador de Informática

<p>Coordenador de Educação a Distância (01) Coordenador do Núcleo de Telessaude – NUTEL (01) Coordenador de Informática (01) Funcionários: Secretaria geral (01), técnicos administrativos, Técnicos de Informática em videoconferências, técnico em modelagem 3D, técnico em plataforma de educação a distância e outros que vierem a ser necessários para plena execução das atividades do CETES.</p> <p>V – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</p> <p>Coordenador Geral (01) Sub - Coordenador Geral (01)</p> <p>Parágrafo único: É permitido ao membro titular do CETES ocupar mais de um cargo desde que haja disponibilidade para tal e desde que não haja outro membro da coordenação disponível para o cargo.</p>	<p>IV – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</p> <p>Secretaria Geral Técnicos Administrativos Técnicos de Informática em videoconferências Técnico em modelagem 3D Técnico em plataforma de educação a distância Outros que vierem a ser necessários para plena execução das atividades do CETES.</p>
<p>SEÇÃO I - DA COORDENAÇÃO GERAL e SUB-COORDENAÇÃO</p> <p>Art. 5º - A Coordenação Geral do CETES supervisiona as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do CETES e delibera sobre questões de ordem acadêmica, administrativa e financeira, dentro dos limites regimentais e estatutários da Faculdade de Medicina / UFMG.</p> <p>§1º - O Coordenador e o Sub-Coordenador do CETES têm mandato de dois anos, sendo permitida uma reeleição. Os coordenadores são escolhidos por escrutínio secreto entre os pares e com a aprovação da diretoria da Faculdade de Medicina.</p>	<p>Parágrafo suprimido, pois contraria a resolução no 06/2018, do conselho universitário que estabelece a composição da Congregação da Faculdade de Medicina.</p>

<p>§ 2º - O exercício destes cargos não está vinculado ao mandato da diretoria da Faculdade de Medicina.</p> <p>§ 3º - O Coordenador do CETES é membro nato da Congregação, com direito a voto.</p>	
<p>SEÇÃO II - DA SECRETARIA GERAL</p> <p>Art. 6º - As atividades administrativas são executadas pelo secretário(a) executivo(a) sob supervisão e orientação da coordenação geral e/ou sub-coordenação.</p> <p>Parágrafo Único - A chefia da Secretaria Geral será exercida por servidor(a) do RJU lotado na Faculdade de Medicina, não vinculado a tempo de mandato, configurando-se como desempenho funcional de estreita sintonia e confiança da Coordenação.</p>	<p>Parágrafo Único - A chefia da Secretaria Geral será exercida por servidor (a) não vinculado a tempo de mandato, configurando-se como desempenho funcional de estreita sintonia e confiança da Coordenação.</p>
<p>Art. 7º - Compete à Secretaria Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Coordenar a execução das tarefas administrativas. b) Elaborar rotinas burocráticas e de atendimento, a partir de fluxogramas acordados pela administração. c) Assessorar a coordenação quanto às questões administrativas. d) Encaminhar a documentação originária das diversas seções administrativas do CETES aos respectivos destinatários. e) Elaborar relatório anual do CETES. f) Receber as demandas dos professores da Faculdade de Medicina aprovadas pelas respectivas Câmaras Departamentais inserindo-as no fluxograma de atendimento. g) Promover os cuidados específicos necessários à conservação e 	<ul style="list-style-type: none"> f) Receber as demandas dos professores da Faculdade de Medicina, aprovadas pelas respectivas Câmaras Departamentais, Programas de Pós Graduação ou Diretoria, inserindo-as no fluxograma de atendimento.

<p>manutenção dos manequins, e dos equipamentos tecnológicos sob responsabilidade do CETES.</p>	<p>h) Atender às demais demandas administrativas no que compete ao CETES</p>
<p>SEÇÃO III - DA CÂMARA ASSESSORA</p> <p>Art. 8º - A Câmara Assessora é órgão assessor da coordenação do CETES, cabendo-lhe opinar sobre normas operacionais e diretrizes de atuação do órgão.</p> <p>§ 1º - Será presidida pelo Coordenador Geral do CETES e em sua ausência ou impedimento pelo Sub-Coordenador.</p> <p>§ 2º - Na ausência ou impedimento eventual do Sub-Coordenador, a Câmara assessora será presidida pelo Decano da mesma.</p> <p>§ 3º - A Câmara Assessora reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos duas vezes por ano e, extraordinariamente, quando convocada pela coordenação com presença da maioria absoluta de seus membros.</p> <p>§ 4º - As decisões são tomadas a partir da maioria simples de votos.</p> <p>§ 5º - O representante que, sem justa causa faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas, perderá o mandato.</p> <p>§ 6º - A convocação para as reuniões da Câmara Assessora far-se-á por documento pessoal escrito, ou eletrônico no qual deve constar o assunto a ser tratado, com antecedência de pelo menos 48 horas.</p> <p>§ 7º - Para as reuniões de caráter urgente, haverá dispensa do prazo regimental.</p>	

<p>Art. 9º - A Câmara Assessora é integrada pelos seguintes membros:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - Coordenador do CETES. II - Sub-coordenador. III - Quatro representantes docentes e quatro suplentes, com mandato de dois anos, escolhidos pelas respectivas Câmaras Departamentais e aprovados pela Congregação. IV - Um representante dos funcionários técnico-administrativos e um suplente com mandato de um ano, eleitos por seus pares e referendados pela Congregação. V - Um representante discente e seu respectivo suplente, nos termos do Art. 166º (finaliza no art. 154) do Regimento Geral da UFMG, com mandato de um ano, indicados pelo Diretório Acadêmico de seu curso. 	<ul style="list-style-type: none"> III - Quatro representantes docentes e quatro suplentes, com mandato de dois anos, escolhidos pelas respectivas Câmaras Departamentais da Faculdade de Medicina e aprovados pela Congregação. IV - Representante dos funcionários técnico-administrativos e um suplente, nos termos do Estatuto e Regimento Geral da UFMG, com mandato de um ano, eleitos por seus pares e referendados pela Congregação. V - Representante discente e seu respectivo suplente, nos termos do Estatuto e Regimento Geral da UFMG, com mandato de um ano, indicados pelo Diretório Acadêmico de seu curso.
<p>CAPÍTULO IV - DO FINANCIAMENTO</p> <p>Art. 10º - Os recursos financeiros do CETES advêm de projetos de extensão públicos ou privados na área de sua competência. Na ausência desses projetos, a manutenção das atividades acadêmicas é de responsabilidade da Faculdade de Medicina da UFMG, por meio de Resolução Complementar da Congregação.</p>	<p>Art. 10º - Os recursos financeiros do CETES advêm de projetos de extensão públicos ou privados na área de sua competência. Na ausência desses projetos, a manutenção das atividades acadêmicas básicas é de responsabilidade da Faculdade de Medicina da UFMG, por meio de Resolução Complementar da Congregação.</p>
<p>CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS</p> <p>Art. 11º - O CETES é regido pela Legislação Federal pertinente, pelo Estatuto e Regimento Geral da UFMG, pelo</p>	

Regimento da Faculdade de Medicina, por este Regimento e por Resoluções de sua Coordenação.	
<p>Art. 12º - O presente Regimento poderá ser modificado por proposição da Coordenação do CETES, devendo a proposta ser aprovada em sessão convocada especialmente para esse fim. A proposta de modificação deve ser aprovada pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros do comitê executivo, cumprindo as formalidades legais, estatutárias e regimentais.</p> <p>Parágrafo único. Qualquer proposta de modificação deste Regimento deverá ser aprovada pela Congregação da Faculdade de Medicina.</p>	
<p>Art. 13º - Os casos omissos serão dirimidos pelas instâncias superiores da Universidade.</p>	
<p>Art. 14º - Revogadas as disposições em contrário, este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG.</p>	

ANEXO III - PROPOSTA DE REGIMENTO DO CTMM - CENTRO DE TECNOLOGIA EM MEDICINA MOLECULAR

REGIMENTO ANTIGO	PROPOSTA DE REGIMENTO
<p style="text-align: center;">CENTRO DE TECNOLOGIA EM MEDICINA MOLECULAR FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS</p> <p style="text-align: center;">Regimento Interno</p> <p style="text-align: center;">Título I</p> <p style="text-align: center;">Do Centro e seus Fins</p> <p>Art. 1º O Centro de Tecnologia em Medicina Molecular (CTMM) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, tem por missão:</p> <p>I- Realizar pesquisa multidisciplinar de excelência em medicina molecular, no desenvolvimento e em mecanismos básicos de doenças.</p> <p>II- Organizar atividades de ensino nos campos da medicina molecular em colaboração com unidades acadêmicas e de pesquisa;</p> <p>III- Explorar ativamente os resultados de pesquisa para aplicações práticas;</p> <p>IV- Praticar e promover colaboração com outras unidades de pesquisa, universidades e indústria nos campos da medicina molecular;</p> <p>V- Desenvolver e manter relações internacionais nos campos da medicina molecular e promover visibilidade internacional, local e nacional;</p>	<p>INALTERADO</p>
<p>Art. 2º Compete ao CTMM:</p> <p>I. realizar pesquisas próprias e/ou em convênios com outras instituições;</p> <p>II. prestar assessoria a projetos de ciência básica, aplicada e clínica;</p> <p>III. organizar e promover eventos de ordem acadêmica (seminários,</p>	<p>INALTERADO</p>

<p>conferências, exposições) cursos, treinamentos e/ou estágios voltados à Medicina Molecular e Celular</p> <p>IV. colaborar nas atividades de cursos de graduação, pós-graduação, especialização, extensão e treinamento, nas áreas de sua especialidade;</p> <p>V. colaborar nos programas de pesquisa e extensão de Faculdade de Medicina e de outras Unidades da Universidade, nas áreas de sua especialização;</p> <p>VI. colaborar com os demais órgãos por convocação da administração;</p> <p>VII. colaborar com instituições externas, desde que expressamente autorizado pelos órgãos competentes da Universidade;</p> <p>VIII. desenvolver programas de publicações de caráter científico, bem como de resultados dos projetos dos quais tenha participado.</p>	
<p>Art. 3º Para cumprir sua missão, o CTMM deverá:</p> <p>I- manter-se em alto nível de atualização científico-tecnológica em pessoal e equipamentos;</p> <p>II- conservar, em condições adequadas, as instalações físicas, equipamentos e demais bens sob sua responsabilidade.</p>	<p>INALTERADO</p>
<p style="text-align: center;">Título II</p> <p style="text-align: center;">Da Organização e Funcionamento</p> <p>Art. 4o. O CTMM é composto pelas seguintes unidades e suas respectivas infraestruturas físicas e equipamentos:</p> <p>I- Laboratório de Neurociência</p> <p>II- Laboratório de Genética Molecular</p> <p>III- Unidade de Imagem Funcional (PET/CT e NIRS)</p> <p>IV- Unidade de Neurociência Clínica (Neuromodulação, Neuropsicologia, Psiquiatria)</p>	<p>INALTERADO</p>

<p>Art. 5o Integram o CTMM:</p> <ul style="list-style-type: none"> I- Conselho diretor; II- Diretoria; III- Comitê Consultivo IV- Coordenação técnico-científica; V- Secretaria administrativa; VI- Corpo técnico. 	<p>Art. 5o A equipe do CT será constituída por:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Pesquisadores filiados e associados: <ul style="list-style-type: none"> a. pesquisadores filiados: servidores da UFMG, em exercício, que comprovadamente desenvolvam trabalhos de pesquisa concernentes ao escopo das atividades do CT, aprovados pelo Comitê Gestor, desde que previamente autorizados pelas Câmaras Departamentais ou órgão equivalente e dada a devida publicidade; b. pesquisadores associados: membros de outra instituição que desenvolvam trabalho de pesquisa concernente ao escopo de atividades do CT, aprovados pelo Comitê Gestor, previamente autorizados por suas instituições de origem e demais pesquisadores com Contrato de Trabalho Voluntário vigente com a UFMG. II. Corpo técnico-científico e administrativo: composto de funcionários contratados via Fundação de Apoio; servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFMG, aprovados pelo Comitê Gestor, desde que previamente autorizados pelas Câmaras Departamentais ou órgão equivalente e dada a devida publicidade, pós-docs, estudantes de pós-graduação e graduação. <p style="text-align: center;">(REDAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO PRPq No 02/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021)</p>
<p>Capítulo I</p> <p>Do Conselho Diretor</p> <p>Art. 6o O Conselho Diretor é a instância deliberativa do CTMM, constituído:</p> <ul style="list-style-type: none"> I- pelo Diretor; II- pelo Vice-diretor; 	<p>Capítulo I</p> <p>Do Comitê Gestor</p> <p>Art. 6o O Comitê Gestor é a instância deliberativa do CTMM, constituído:</p> <ul style="list-style-type: none"> I- pelo Coordenador; II- pelo Sub-coordenador; III- por até 3 (três) pesquisadores filiados e respectivos suplentes; eleitos por

<p>III- pelos Coordenadores das quatro unidades que compõem o CTMM (Art. 4o. ítems I a IV).</p> <p>IV- pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Molecular da UFMG;</p> <p>V- por dois pesquisadores do quadro docente da Faculdade de Medicina da UFMG, usuários do CTMM, eleitos por maioria simples dos votos, pelos usuários do CTMM, com mandato de 03 (anos) anos, permitida a recondução;</p> <p>VI- por dois pesquisadores bolsistas do CNPq do quadro docente da UFMG, usuários do CTMM, indicados pelo Centro de Pesquisa da Faculdade de Medicina da UFMG, com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução;</p> <p>VII- por um representante dos servidores técnico-administrativos do CTMM, eleito pelos funcionários do CTMM, com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução;</p> <p>VIII- por um representante discente, usuário do CTMM, eleito pelos discentes usuários do CTMM com projetos em andamento, com mandato de 01 (um) ano, vedada a recondução.</p> <p>IX- por um representante da comunidade externa à UFMG indicado pelo Diretor, com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.</p> <p>§ 1o - Os professores referidos nos incisos I e VI deverão ter experiência na área de Medicina Molecular, comprovada em currículo.</p> <p>§ 2o - Os membros referidos nos incisos IV–IX serão escolhidos com os respectivos suplentes, com mandatos vinculados.</p> <p>§ 3o - Define-se como usuário os pesquisadores com projeto em andamento no CTMM.</p> <p>§ 4o - O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, quatro vezes por ano mediante convocação do Presidente e, extraordinariamente, por iniciativa própria</p>	<p>maioria simples dos votos, pelos pesquisadores filiados do CTMM, com mandato de 03 (anos) anos, permitida a recondução;</p> <p>IV- por 1 (um) pesquisador associado e respectivo suplente; eleitos por maioria simples dos votos, pelos pesquisadores associados do CTMM, com mandato de 03 (anos) anos, permitida a recondução;</p> <p>V- por 1 (um) membro do corpo técnico-científico e administrativo; eleitos por maioria simples dos votos, pelo corpo técnico-científico e administrativo do CTMM, com mandato de 03 (anos) anos, permitida a recondução.</p> <p>§ 1o - O Comitê Gestor reunir-se-á, ordinariamente, quatro vezes por ano mediante convocação do Coordenador e, extraordinariamente, por iniciativa própria do Coordenador ou por requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros.</p> <p>§ 2o - O Comitê Gestor funcionará com a presença da maioria absoluta de seus membros e decidirá por maioria simples de votos.</p> <p style="text-align: center;">(REDAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO PRPq No 02/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021)</p>
--	--

<p>do Presidente ou por requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros. § 6o - O Conselho Diretor funcionará com a presença da maioria absoluta de seus membros e decidirá por maioria simples de votos.</p>	
<p>Art. 7o Compete ao Conselho Diretor: I- Eleger, dentre os seus membros, o Diretor e Vice-diretor; II- deliberar a respeito das políticas e diretrizes do CTMM, em consonância com o Art. 1o deste Regimento; III- estabelecer as normas de funcionamento do CTMM; IV- aprovar o relatório anual da Diretoria; V- aprovar a proposta orçamentária anual elaborada pela Diretoria; VI- aprovar projetos visando a captação de recursos não orçamentários; VII- elaborar projetos para captar recursos junto às agências de fomento e outras fontes; VIII- aprovar convênios para o desenvolvimento científico e tecnológico; IX- estimular a integração com a comunidade interna e externa à UFMG; X- designar os coordenadores técnico-científicos;</p>	<p>Art. 7o Compete ao Comitê Gestor: I- planejar e supervisionar a execução das atividades do CT de forma a assegurar que sua a missão seja cumprida com excelência e em sua plenitude; em consonância com o Art. 1o deste Regimento; II- estabelecer as normas de funcionamento e indicadores e desempenho do CTMM; III- elaborar a proposta orçamentária e o plano de aplicação de recursos; IV- aprovar contratos, acordos e convênios, bem como projetos de prestação de serviços a serem executados, e assegurar que sua execução se dê em observância às normas e trâmites pertinentes da UFMG; V- estimular a integração com a comunidade interna e externa à UFMG;</p> <p>(REDAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO PRPq No 02/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021)</p>
<p style="text-align: center;">Capítulo II Da Diretoria</p> <p>Art. 8o A Diretoria do CTMM é composta pelo Diretor e Vice-diretor. § 1o – O Diretor e Vice-diretor serão eleitos pelo Conselho Diretor do CTMM, com mandato de 3 anos, permitida a recondução; § 2o O Diretor e Vice-diretor serão pesquisadores, portadores do grau de doutor e com experiência na área de Medicina Molecular, pesquisadores bolsistas do CNPq, ou que possuam perfil equivalente.</p>	<p style="text-align: center;">Capítulo II Da Coordenação</p> <p>Art. 8o O Coordenador e o Subcoordenador do CT serão pesquisadores filiados, com título de doutor, docentes das carreiras de magistério superior do quadro efetivo da UFMG, com vínculo ativo, em exercício e com experiência comprovada na(s) área(s) de atuação do CT; eleitos pela maioria absoluta de votos dos membros do CT, com mandato de 03 (anos) anos, permitida a recondução.</p> <p>(REDAÇÃO DE ACORDO COM A</p>

	RESOLUÇÃO PRPq No 02/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021)
<p>Art. 9o Compete ao Diretor:</p> <p>I- atuar como principal autoridade administrativa do CTMM, supervisionando as atividades do Centro e dirigindo os serviços administrativos dentro dos limites estatutários e regimentais;</p> <p>II- presidir o Conselho Diretor;</p> <p>III- representar o CTMM junto aos órgãos da UFMG e outras Instituições;</p> <p>IV- cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Diretor.</p>	<p>Art. 9o. Compete ao Coordenador:</p> <p>I. presidir o Comitê Gestor;</p> <p>II. atuar como principal autoridade executiva do CTMM em relação às diversas matérias que correspondem às atribuições do Comitê Gestor.</p> <p>(REDAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO PRPq No 02/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021)</p>
<p>Art. 10o Compete ao Vice-Diretor:</p> <p>I- substituir o Diretor em suas faltas e impedimentos eventuais, inclusive na presidência do Conselho Diretor;</p> <p>II- desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas.</p>	<p>Parágrafo único. Nas faltas ou impedimentos eventuais do Coordenador do CT, suas atribuições serão exercidas pelo Subcoordenador e este será, automaticamente, substituído por pesquisador filiado decano do CT, procedendo-se a nova eleição em caso de vacância da Coordenação ou da Subcoordenação.</p> <p>(REDAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO PRPq No 02/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021)</p>
<p style="text-align: center;">Capítulo III Do Comitê Consultivo</p> <p>Art.11º.- Comitê Consultivo opera na promoção de cooperação entre o CTMM e partes relacionadas com suas atividades. O Comitê reúne-se quando necessário, mas pelo menos uma vez ao ano com o convite do Diretor do CTMM.</p> <p>Art.12º. O Diretor convida, sob recomendação do Conselho Diretor, um máximo de 10 membros para servir no Comitê Consultivo para um mandato de 5 anos.</p>	<p style="text-align: center;">Capítulo III Do Comitê Consultivo</p> <p>Art.10º.- Comitê Consultivo opera na promoção de cooperação entre o CTMM e partes relacionadas com suas atividades. O Comitê reúne-se quando necessário, mas pelo menos uma vez ao ano a convite do Coordenador do CTMM.</p> <p>Art.11º. O Coordenador convida, sob recomendação do Comitê Gestor, um máximo de 6 membros para servir no Comitê Consultivo para um mandato de 5 anos.</p>
<p style="text-align: center;">Capítulo IV Da coordenação técnico-científica</p> <p>Art. 13o O CTMM terá um Coordenador Geral, um subcoordenador Clínico e um sub-Coordenador de Pesquisa, com</p>	<p style="text-align: center;">Capítulo IV Da supervisão técnico-científica</p> <p>Art. 12o O CTMM terá Supervisores, com competência administrativa, no manejo e manutenção dos equipamentos bem como</p>

<p>competência administrativa, no manejo e manutenção dos equipamentos bem como no processamento e análise experimental, de modo a viabilizar o funcionamento do CTMM com elevada qualidade.</p> <p>§ 1o - Os coordenadores serão designados pelo Conselho Diretor do CTMM;</p> <p>§ 2o - Os coordenadores serão pesquisadores, portadores do grau de doutor e com experiência na área de Medicina Molecular.</p>	<p>no processamento e análise experimental, de modo a viabilizar o funcionamento do CTMM com elevada qualidade.</p> <p>§ 1o - Os supervisores serão designados pelo Comitê Gestor do CTMM para os setores onde estes se façam necessários;</p> <p>§ 2o - Os supervisores serão pesquisadores, portadores do grau de mestre ou doutor.</p>
<p>Art. 14o. Compete ao Coordenador Geral:</p> <p>I- viabilizar o uso e funcionamento adequados dos equipamentos;</p> <p>II- supervisionar e estipular as tarefas dos servidores técnico-administrativos alocados no CTMM;</p> <p>III- assessorar o Diretor na aquisição de equipamentos e material de consumo, e na contratação de serviços;</p> <p>IV- supervisionar as atividades dos Subcoordenadores Clínico e de Pesquisa;</p> <p>V- viabilizar o cronograma de utilização dos equipamentos;</p> <p>VI- comunicar ao Diretor as irregularidades, problemas e necessidades do CTMM.</p> <p>Art. 15o. Compete ao subcoordenador de pesquisa:</p> <p>I- zelar pelo uso e funcionamento adequados dos equipamentos de pesquisa;</p> <p>II- treinar e supervisionar as tarefas dos pesquisadores e técnicos na realização de experimentos;</p> <p>III- assessorar o Coordenador Geral na especificação de equipamentos e material de consumo, e na contratação de serviços para realização de experimentos;</p> <p>IV- sugerir e implantar novas metodologias de processamento e análise;</p> <p>V- elaborar o cronograma de utilização dos equipamentos, nos tempos alocados para uso de pesquisa;</p> <p>VI- comunicar ao Coordenador Geral as irregularidades, problemas e necessidades.</p>	<p>Art. 13o. Compete aos Supervisores:</p> <p>I- zelar e viabilizar o uso e funcionamento adequados dos equipamentos sob sua responsabilidade;</p> <p>II- treinar, supervisionar e estipular as tarefas dos servidores técnico-administrativos alocados em seu setor;</p> <p>III- treinar e supervisionar os pesquisadores e técnicos na realização de experimentos;</p> <p>IV- assessorar o Coordenador na aquisição de equipamentos e material de consumo, e na contratação de serviços;</p> <p>V- sugerir e implantar novas metodologias de processamento e análise;</p> <p>VI- viabilizar o cronograma de utilização dos equipamentos;</p> <p>VII- comunicar ao Coordenador as irregularidades, problemas e necessidades do seu respectivo setor.</p>

<p>Art. 16º Compete ao subcoordenador clínico:</p> <ul style="list-style-type: none"> I- zelar pelo uso e funcionamento adequados dos equipamentos clínicos; II- treinar e supervisionar as tarefas dos médicos e técnicos na realização de exames e procedimentos; III- assessorar o Coordenador Geral na especificação de equipamentos e material de consumo, e na contratação de serviços para realização de exames e procedimentos; IV- implantar novas metodologias de processamento e análise; V- elaborar o cronograma de utilização dos equipamentos, nos tempos alocados para uso clínico; VI- comunicar ao Coordenador Geral as irregularidades, problemas e necessidades. 	
<p style="text-align: center;">Capítulo IV Da Secretaria Administrativa</p> <p>Art. 17º Compete à Secretaria Administrativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> I- secretariar a Diretoria e a Coordenação Técnico-científica nas suas atividades diárias; II- cuidar do protocolo, dos arquivos e expedientes; III- providenciar compras e pagamentos devidos; IV- manter atualizado o registro das atividades do CTMM; V- outras atividades a critério do Diretor 	<p style="text-align: center;">Capítulo IV Da Secretaria Administrativa</p> <p>Art. 14º Compete à Secretaria Administrativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> I- secretariar Comitê Gestor e a Coordenação nas suas atividades diárias; II- cuidar do protocolo, dos arquivos e expedientes; III- providenciar compras e pagamentos devidos; IV- manter atualizado o registro das atividades do CTMM; V- outras atividades a critério do Coordenador
<p style="text-align: center;">Capítulo V Do Corpo Técnico</p> <p>Art. 18º O corpo técnico poderá ser constituído por:</p> <ul style="list-style-type: none"> I- servidores do quadro permanente da UFMG; II- profissionais contratados com recursos de projetos 	<p style="text-align: center;">Capítulo V Do Corpo Técnico</p> <p>Art. 15º O corpo técnico poderá ser constituído por:</p> <ul style="list-style-type: none"> I- servidores do quadro permanente da UFMG; II- profissionais contratados com recursos de projetos

<p>III- profissionais mantidos com bolsas de apoio técnico IV- profissionais voluntários.</p>	<p>III- profissionais mantidos com bolsas de apoio técnico IV- profissionais voluntários.</p>
<p>Art. 19o Compete ao corpo técnico: I- zelar pelo uso adequado de equipamentos, instalações e material de consumo; II- viabilizar o preparo de experimentos, de acordo com orientação dos usuários ou dos coordenadores e subcoordenadores técnico-científicos; III- auxiliar na obtenção e registro de dados, dentro de sua competência; IV- auxiliar no treinamento e na capacitação de recursos humanos; V- verificar periodicamente os estoques de material de consumo para as necessárias reposições; VI- comunicar, de imediato, à coordenação técnico-científica quaisquer irregularidades, problemas e necessidades do setor.</p>	<p>Art. 16o Compete ao corpo técnico: I- zelar pelo uso adequado de equipamentos, instalações e material de consumo; II- viabilizar o preparo de experimentos, de acordo com orientação dos usuários ou dos supervisores; III- auxiliar na obtenção e registro de dados, dentro de sua competência; IV- auxiliar no treinamento e na capacitação de recursos humanos; V- verificar periodicamente os estoques de material de consumo para as necessárias reposições; VI- comunicar, de imediato, à coordenação quaisquer irregularidades, problemas e necessidades do setor.</p>
<p style="text-align: center;">Capítulo VI Das Disposições Finais e Transitórias</p> <p>Art. 20o. Para financiamento dos projetos, o CTMM obterá recursos externos à Universidade e/ou de Programas de Incentivo à Pesquisa da Pró-reitora de Pesquisa da UFMG. §1º – Quando os recursos forem obtidos em agências financiadoras por meio da iniciativa individual de um membro do CTMM ou de seu Diretor, a prestação de contas será feita entre o beneficiário e a agência. §2º – Quando os recursos forem obtidos mediante convênio que envolva a aprovação da Reitoria, da Faculdade de Medicina ou de órgãos Colegiados superiores, a prestação de contas, será encaminhada aos respectivos órgãos pelo Diretor do CTMM. §3º – Quando os recursos forem obtidos por meio de doações de entidades privadas ou pessoas físicas, o CTMM deverá</p>	<p style="text-align: center;">Capítulo VI Das Disposições Finais e Transitórias</p> <p>Art. 17o. Para financiamento dos projetos, o CTMM obterá recursos externos à Universidade e/ou de Programas de Incentivo à Pesquisa da Pró-reitora de Pesquisa da UFMG. §1º – Quando os recursos forem obtidos em agências financiadoras por meio da iniciativa individual de um membro do CTMM ou de seu Coordenador, a prestação de contas será feita entre o beneficiário e a agência. §2º – Quando os recursos forem obtidos mediante convênio que envolva a aprovação da Reitoria, da Faculdade de Medicina ou de órgãos Colegiados superiores, a prestação de contas, será encaminhada aos respectivos órgãos pelo Coordenador do CTMM. §3º – Quando os recursos forem obtidos por meio de doações de entidades privadas ou pessoas físicas, o CTMM deverá</p>

contabilizá-los da forma que for indicada pela Universidade.	contabilizá-los da forma que for indicada pela Universidade.
	<p>Art. 18o. Em caso de dissolução do CTMM, o patrimônio adquirido será destinado aos laboratórios e unidades acadêmicas onde estes foram originalmente instalados, exceto, quando a destinação for definida, a priori e no momento da aquisição, em instrumento próprio aprovado pelo Comitê Gestor, de acordo com os termos de outorga ou de cooperação técnico-científica.</p> <p>(REDAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO PRPq No 02/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021)</p>
Art. 21o Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG.	<p>Art. 19o Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelas Instâncias Superiores.</p> <p>(REDAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO PRPq No 02/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021)</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2021

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos e em conformidade com o Ofício Circular nº 05/2020, da Reitoria da UFMG, reuniu-se em sessão ordinária, por meio de videoconferência, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos Conselheiros previamente convocados: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira. As Coordenadoras dos **Colegiados dos Cursos de Graduação** de Medicina, Profa. Eura Martins Lage; Fonoaudiologia, Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente; Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Priscila do Carmo Santana. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Aparelho Locomotor, Profa. Débora Cerqueira Calderaro; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Eliane Viana Mancuzo; Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Fernando Marcos dos Reis; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Flávio Barbosa Nunes; Pediatria, Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação** Prof. Marco Aurélio Romano Silva e Prof. Marco Antônio Percoppe. **Representantes dos Professores Titulares:** Profa. Cristina Costa Duarte Lanna (suplente); Prof. Geraldo Cunha Cury; Prof. Jorge Andrade Pinto e Profa. Eliane Dias Gontijo. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Profa. Gilda Aparecida Ferreira, Prof. Helian Nunes de Oliveira, Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação:** Sra. Joana Aline Vasconcelos Gomes, Sra. Carolina René Hoelzle, Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva, Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes e Sr. Cleverson de Oliveira Pena. **Representantes Discentes:** Carlos Eduardo Arruda Filho (Tecnologia em Radiologia), Luana Cardoso Dornelas (Medicina), Letícia Helena Braga Miranda (suplente - Medicina), Vitor Moreira Nunes (suplente - Medicina), Ursula Gramiscelli Hasparyk (Medicina) **Justificou:** Diretora do Hospital das Clínicas da UFMG, Profa. Andréa Maria Silveira **Ausentes:** Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Profa. Vivian Resende. Representantes discentes: Victoria Soares Bartolomei (Medicina), Gabrielly Souza Sena (Medicina) e Isabela Nandiely Barbosa Pereira (Fonoaudiologia). Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente apresentou os seguintes **COMUNICADOS:** **1-** Aposentou-se a Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos (PED) **2-** Os Professores Raphael Augusto Teixeira de Aguiar e Adalgisa Peixoto Ribeiro foram reeleitos Chefe e Subchefe, respectivamente, do Departamento de Medicina Preventiva e Social e cumprirão mandato de dois anos. **3-** Foram eleitos para cumprirem mandato de dois anos como representantes dos Técnico-Administrativos em Educação junto à Congregação os servidores: Joana Aline Vasconcelos Gomes e Guilherme Millas de Souza; Kaiser Bergmann Garcia e Silva e Isaias José Ramos de Oliveira; Marcos Alexandre de Oliveira Guedes e Sérgio Eduardo Rocha Corrêa; Cleverson de Oliveira Pena e

Geórgia Maria Magalhães Alvarenga.4- Foi encaminhado ao CEP por meio do Ofício 180/2021, o resultado da eleição em escrutínio secreto realizada no dia 26 de maio pelo Sistema de Consultas, que indicou a Profa. Rachel Aparecida Ferreira Fernandes (PED), como representante suplente desta Unidade junto ao Comitê de Ética em Pesquisa na UFMG.5- Resultado da eleição da Comissão para eleger o agraciado com a Medalha Cícero Ferreira - Escrutínio secreto realizado no dia 26 de maio pelo Sistema de Consultas: **Técnico-Administrativo em Educação** - Cleverson de Oliveira Pena; **Professores Titulares** - Prof. Enio Roberto Pietra Pedroso e Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari; **Professores Eméritos** - Prof. Ennio Leão e Prof. Paulo Roberto Savassi. **Servidores aposentados indicados pela Congregação:** Prof. João Gabriel Marques (CLM); Prof. José Renan da Cunha Melo (CIR); Prof. Marcus Vinicius Polignano (MPS), Sr. Maurilio da Silva Elias, servidor Técnico-Administrativo em Educação e Prof. Roberto Assis Ferreira (PED). **6-Centro de Inovação e Tecnologia em Saúde** - O Senhor Presidente agradeceu a presença do Prof. Virgílio Augusto Fernandes Almeida, Professor Titular do Departamento de Ciências da Computação - DCC/UFMG. Disse que em maio deste ano o projeto do Centro de Inovação em Tecnologia em Inteligência Artificial recebeu aprovação após participar de uma chamada conjunta do Ministério de Ciência e Tecnologia, FAPESP e Comitê Gestor de Internet do Governo Federal, que visa a formação de centros de inteligência artificial. O CIIA Saúde será coordenado pelo Prof. Virgílio Almeida e também contará com a participação da Profa. Zilma Nogueira como uma das coordenadoras. Em seguida passou a palavra para o Prof. Virgílio Almeida que agradeceu o convite, saudando todos os membros da Congregação. Apresentou o Centro de Inovação em Tecnologia em Inteligência Artificial, ressaltando o trabalho ativo de muitos docentes da FMUFMG que contribuíram para a construção do projeto. Explicou que o edital que contempla este projeto é de longa duração, com recursos para 5 anos extensíveis por mais 5 anos, além da obrigatoriedade de parceria com a iniciativa privada, que deverá investir pelo menos a mesma quantia que será investida pela FAPESP, qual seja, 1 milhão de reais por ano. As empresas que manifestaram interesse em firmar esta parceria foram a Unimed BH, Intel, KUNUMI (inteligência artificial) e o Grupo Splice (grupo de Faculdades do interior de SP). O projeto foi elaborado ao longo de oito meses e será multidisciplinar e multi-institucional. A sede do projeto será na UFMG mas envolverá instituições do país todo. O CIIA Saúde conta com a participação de 4 empresas privadas, 130 pesquisadores de 11 ICT's parceiros e mais de 2900 m² de laboratórios compartilhados. Espera-se que os primeiros resultados sejam apresentados em 2 anos, posteriormente entre 3 e 5 anos e futuramente, em 10 anos. Seguindo sua apresentação o Prof. Virgílio Almeida definiu a inteligência artificial como uma área em que os impactos sociais e econômicos serão enormes. Disse que a importância do Centro reside em criar um caminho para que todas as Unidades da UFMG possam avançar no uso da inteligência artificial e também para que o Brasil não seja prejudicado em um tema tão sensível, formando profissionais e gerando conhecimento. Disse que a inteligência artificial é um sistema baseado em máquinas (computadores e algoritmos) que são capazes de influenciar o ambiente com recomendações, previsões e decisões em direção a algum objetivo. Os dados coletados são utilizados para fazer abstrações e influenciar o ambiente, podendo ter diferentes níveis de autonomia. O objetivo do CIIA Saúde é pesquisar, desenvolver, validar e implementar métodos, técnicas e estratégias de inteligência artificial para os problemas da saúde, com ética, transparência e acuidade, promovendo um ciclo virtuoso de interações com indivíduos, médicos e profissionais de saúde, gestores de saúde, empresas e órgãos governamentais, visando melhorar a qualidade de vida e a longevidade das pessoas, de forma inclusiva, inserindo nos ecossistemas nacional e internacional de inovação em saúde. As oportunidades geradas serão compartilhar capital intelectual, recursos e infraestrutura. Para a UFMG, promover a inteligência artificial é importante pois permitirá permear todas as áreas do conhecimento na graduação e na pós-graduação, na análise e na estratégia de futuro. Para o desenvolvimento do projeto foram definidos eixos temáticos e temas prioritários com foco específico em saúde. Disse que a intenção não é substituir os profissionais de saúde, mas oferecer melhores condições de análise de dados e tomada de decisões, empoderando o ser humano. Espera-se que sejam desenvolvidos protótipos, *startups*, que sejam formados profissionais qualificados e que haja

transferência de tecnologia e conhecimento. A Profa. Zilma Nogueira agradeceu o convite e a oportunidade e disse que a intenção é que o CIIA Saúde torne a inteligência artificial inclusiva, explicável e inteligível não apenas para quem programa mas para quem usa, e que isso seja feito de maneira ética, sustentável e responsável, dada a importância do uso na área médica. A primeira ideia é ofertar na formação transversal da graduação uma disciplina em Inovação e Inteligência Artificial em Saúde já no 1º semestre de 2022. A formação transversal na UFMG permite que alunos de qualquer curso matriculem-se na disciplina, mas a expectativa é que ela tenha maior procura entre os alunos da área da saúde, computação e engenharias. Explicou que o uso da inteligência artificial na área da saúde já é uma realidade e espera que seja uma política do Estado brasileiro, seguindo o que também já é feito em outros países. Ressaltou o uso da Telessaúde durante a pandemia de COVID-19, quando a elaboração de um *chatbot* ajudou a elencar as prioridades de atendimento. Pediu que os chefes de departamento pensem em quais disciplinas podem contribuir com essa iniciativa, recebendo alunos de outras graduações, além dos alunos da Medicina. Por fim, ressaltou a importância de que os alunos da FMUFG aprendam a interagir com profissionais de outras áreas além da saúde e apropriem-se de conhecimentos na área da inteligência artificial. O Prof. Geraldo Cury elogiou a iniciativa, ressaltando a relevância que a inteligência artificial terá nos próximos anos, além de falar sobre o cuidado nas questões que envolvem ética no tratamento dos dados, demandas trabalhistas, etc. Falou ainda sobre a possibilidade de captar investimentos chineses que vêm se ampliando em todo o mundo. O Prof. Virgílio Almeida lembrou que os dois polos que disputam o desenvolvimento nas questões relacionadas à inteligência artificial são os Estados Unidos e a China. A Profa. Alamanda Kfoury saudou os Professores Virgílio Almeida e Zilma Nogueira e disse que a UFMG tem as condições de balizar discussões desta natureza e a Faculdade de Medicina está muito feliz em poder vivenciar e a ajudar a desenvolver este projeto. Elogiou a iniciativa envolvendo a oferta de uma disciplina transversal e sugeriu que neste primeiro momento de formação seja ampliada aos docentes, para que sirvam como multiplicadores do conhecimento. A Profa. Zilma Nogueira agradeceu a provocação e disse que irá pensar em uma possibilidade de promover oficinas e outras formas de inserir os docentes nesta iniciativa. A Profa. Cristina Alvim parabenizou a equipe pela excelência do projeto e ressaltou a importância da formação transversal na UFMG. A Profa. Gilda Ferreira também felicitou a equipe desenvolvedora do projeto e perguntou quando será iniciado o seu uso na Atenção Primária. O Prof. Virgílio Almeida disse que estão sendo feitos ajustes solicitados pela FAPESP e em breve os recursos estarão disponíveis para que os pesquisadores definam os próximos passos do projeto. Os recursos solicitados serão utilizados prioritariamente para bolsas de alunos da graduação, pós-graduação e pós-doutorado, como forma de incentivar os melhores estudantes nesta área a manterem-se mais tempo na Universidade. O Prof. Raphael de Aguiar manifestou a sua felicidade em ter esse projeto na Unidade e que o Departamento de Medicina Preventiva e Social preocupa-se e tem promovido discussões com essa temática, pois entende que o uso da inteligência artificial já é uma realidade na vida das pessoas. Encerrando a apresentação do CIIA Saúde, o Sr. Diretor agradeceu mais uma vez a apresentação e o desenvolvimento do projeto, reforçando o apoio da Diretoria à iniciativa.

7- Apresentação sobre o retorno das atividades acadêmicas - A Profa. Cristina Alvim apresentou o Monitora COVID UFMG, que permite o monitoramento da comunidade acadêmica da Universidade, inserindo notificações de suspeitas e infecções por COVID-19. Falou ainda sobre as etapas de retorno das atividades presenciais não adaptáveis ao modo remoto que foram revistas, considerando as novas evidências científicas e o atual momento epidemiológico. A ampliação da oferta de testes ainda está sendo esquematizada e irá atender aqueles que estão em atividades presenciais nas Unidades. O Prof. Flávio Nunes questionou o atual percentual de ocupação do prédio da FMUFG para as atividades acadêmicas. A Profa. Cristina Alvim disse que no momento é permitido a ocupação de 20% dos espaços físicos nas Unidades e que a FM possui um estudo que mapeia as possibilidades e escalas de uso, respeitando as normas estabelecidas pelo Comitê da UFMG. O Prof. Pedro Guatimosim questionou qual a conduta para casos em que haja exposição prolongada sem equipamentos de proteção de pessoas que já estejam vacinadas. A Profa. Cristina Alvim disse que a vacina garante proteção individual e não a suspensão das condutas de prevenção.

Neste caso, o indicado é que seja feito o afastamento preventivo da pessoa. A Profa. Alamanda Kfoury reforçou que o Comitê Local possui o mapeamento de todas as salas e espaços físicos da FMUFMG e que as solicitações de atividades presenciais devem ser enviadas por *email* para a Secretaria Geral, para que sejam avaliadas e respondidas pelo Comitê. Lembrou a todos de preencherem o Monitora COVID UFMG e que o planejamento das atividades para o próximo semestre já deve ser iniciado pelos Colegiados. A Profa. Eliane Gontijo questionou a baixa adesão ao Monitora COVID UFMG e qual a possibilidade de inserir os alunos em estágios em espaços COVID. A Profa. Cristina Alvim disse que a baixa demanda é comparada ao que poderia ser atendido, provavelmente por uma falha na divulgação junto à comunidade acadêmica, mas também porque a maioria não está frequentando os espaços da Universidade, o que diminui as possibilidades de contágio. Com relação aos estágios, o assunto será discutido em uma reunião do NDE, que deve estabelecer os condicionantes para esta situação, como vacinação completa dos estudantes que forem frequentar estes espaços e uso do EPI completo. **EXPEDIENTE.** O plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 26/05/2021 e em seguida, o Sr. Presidente colocou a Ata em votação sendo aprovada por unanimidade. **ATOS APROVADOS AD REFERENDUM** plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no anexo I. **PAUTA - ITEM I - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE** - O Sr. Presidente anunciou os nomes dos docentes interessados na progressão funcional docente, sendo eles: **Adjunto Nível I para II** - Profa. Camila Silva Peres Cancela (PED), Prof. Juliano Alves Figueiredo (CIR), Prof. Luis Felipe Jose Ravic de Miranda (CLM), Profa. Maria do Carmo Barros de Melo (PED); **Adjunto Nível II para III** - Profa. Paula Valladares Guerra Resende (PED); **Associado Nível I para II** - Prof. Alexei Manso Corrêa Machado (IMA), Profa. Andréa Rodrigues Motta (FON), Profa. Veneza Berenice de Oliveira (MPS); **Associado Nível II para III** - Prof. Fernando Antônio Botoni (CLM); **Associado Nível III Para IV** - Prof. Armando Chiari Júnior (CIR). Não havendo manifestações do plenário, o Sr. Presidente colocou as progressões em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. **ITEM II - ESTÁGIO PROBATÓRIO FINAL DE INTERESSE DO DOCENTE CAROLINA GOMES COELHO (MPS).** Presidente apresentou o nome da Profa. Carolina Gomes Coelho, que finalizou o seu estágio probatório docente. O chefe do departamento, Prof. Raphael de Aguiar disse que a Profa. Carolina Coelho foi uma excelente aquisição e atualmente coordena a disciplina EPS I. O Sr. Presidente colou a matéria em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. **ITEM III - REVERSÃO DE VAGA DE INTERESSE DE DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA: PROFESSOR ADJUNTO DE PARA ADJUNTO 40H EM REGIME INTEGRAL** - O Sr. Presidente apresentou a solicitação de reversão de vaga de interesse do Departamento de Clínica Médica e passou a palavra para a Profa. Eliane Mancuzo, que explicou aos membros presentes que esta vaga já havia sido colocada em concurso e o candidato aprovado desistiu posteriormente. Salientou a dificuldade do departamento de preencher as vagas que exigem regime de dedicação exclusiva. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. **ITEM IV - PROPOSTA DE REGIMENTO DO NUPROTI - NÚCLEO DE PROPEDÊUTICA E TERAPÊUTICAS INTEGRADAS (ANEXO)** Apresentação: Profa. Wanessa Trindade Clemente - O Sr. Presidente informou aos membros presentes que a Profa. Wanessa Clemente submeteu-se a uma cirurgia oftalmológica e não poderá apresentar a matéria. Desta forma, sugeriu aos membros que a mesma seja adiada para a próxima reunião da Congregação. Aprovado por unanimidade. **ITEM V - ELEIÇÃO DE TRÊS REPRESENTANTES DOCENTES (EFETIVOS E SUPLENTE) PARA COMPOR O CONSELHO DIRETOR DO NUPAD, COM MANDATO DE DOIS ANOS A PARTIR DE 29 DE AGOSTO DE 2021** - O Sr. Presidente informou aos membros presentes que foi solicitado aos departamentos indicação de docentes para concorrerem ao Conselho Diretor do NUPAD. As indicações foram: Prof. Marcelo Antônio Pascoal Xavier (APM), Prof. Baltazar Leão Reis (CIR), Prof. Luis Felipe Ravic de Miranda (CLM), Profa. Patrícia Cotta Mancini (FON), Profa. Rivia Mara Lamaita (GOB), Profa. Talita de Oliveira Santos (IMA) e Profa. Chams Bicalho Maluf (PRO). A consulta será realizada por meio do Sistema de Consultas da UFMG, que poderá ser acessado pelos membros presentes nesta reunião até às 12h da presente data. **ITEM VI - PROPOSTA DE NOVA COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA INCLUINDO A DIRETORIA DO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES - HU** Apresentação: Diretoria - O Sr. Presidente lembrou que a administração do Hospital Risoleta

Tolentino Neves foi repassada à UFMG em 2006, por meio de um convênio firmado entre a Universidade e a Prefeitura de Belo Horizonte. Neste acordo ficou estabelecido que a Diretoria do Hospital seria exercida por um docente desta Faculdade. Lembrou que o HURTN é um importante espaço de estágio para os discentes da graduação e também recebe residentes. Entende que assim como a Diretoria do HCUFMG, a Diretoria do HURTN deveria ser membro nato desta Congregação e caso a proposta seja aprovada pelo plenário, será encaminhada ao Conselho Universitário. A Profa. Alamanda Kfoury salientou a importância do HURTN na formação dos estudantes da FMUFMG e que este movimento é um reconhecimento da importância da instituição como o Hospital Universitário que é. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **PALAVRA ABERTA** A Profa. Cristina Alvim apresentou uma proposta de avaliação feita pelo NDE para os alunos do 8º período, considerando que esses estudantes tiveram uma parte de sua formação prática comprometida pela pandemia de COVID-19. Esta avaliação é chamada de TOSCE e envolve componentes como raciocínio clínico, conduta, trabalho em equipe, ética e outros parâmetros previamente estabelecidos. Ao final da avaliação, 107 alunos responderam ao questionário de avaliação da atividade e o *feedback* dado foi bastante positivo. As conclusões da equipe envolvida foram que os objetivos propostos foram alcançados, a avaliação foi formativa e significativa, houve envolvimento tanto dos docentes quanto dos discentes na organização, elaboração dos casos e planejamento da avaliação e que foi possível avaliar competências clínicas essenciais remotamente. Por fim, ressaltou a qualidade e o comprometimento do corpo docente da FMUFMG. A Profa. Alamanda Kfoury parabenizou a iniciativa e a capacidade de reinvenção dos docentes envolvidos, convidando-os a apresentar esta iniciativa no Congresso do COBEM. O Prof. Marco Antônio Percope trouxe o relato sobre uma aula síncrona que ministrou para alunos do 11º período e, na oportunidade compareceram apenas 6 estudantes. Falou sobre o sentimento de frustração e propôs uma reflexão para a Congregação e para os demais docentes da instituição. A Profa. Cristina Alvim disse que entende a frustração do Professor e que esse sentimento é compartilhado por muitos outros docentes, além de lamentar a atitude dos alunos. Falou sobre a experiência do departamento de Pediatria que desde 2016 buscou mudar as metodologias aplicadas em algumas atividades, dando maior protagonismo aos estudantes e onde o Professor traz a sua experiência para compartilhar com os alunos. A Profa. Alamanda Kfoury sugeriu uma reunião dos coordenadores dos internatos para que fossem discutidas formas de avaliar as questões que envolvem o profissionalismo dos estudantes. O Prof. Marco Antônio Rodrigues disse que teve a oportunidade de assistir uma aula ministrada pela Profa. Cristina Alvim e pôde perceber como a metodologia utilizada é eficiente. Também sugeriu uma padronização ou a adoção de um regimento das atividades de estágio, que envolva questões como avaliação e frequência. O Prof. Pedro Vidigal perguntou se existe a intenção de ampliar o uso do TOSCE para estudantes de outros ciclos. A Profa. Eliane Gontijo convidou os docentes para participarem da oficina de capacitação docente que será realizada no próximo dia 15/07 e que abordará a elaboração do TOSCE. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 13/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 16/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1413520** e o código CRC **752412C3**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
DO DIA 30 DE JUNHO DE 2021**

PRESIDÊNCIA
Prof. Humberto José Alves
VICE- PRESIDÊNCIA
Profa. Alamanda Kfoury Pereira
COORDENAÇÃO DOS COLEGIADOS
Profa. Eura Martins Lage (Medicina)
Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente (Fonoaudiologia)
Profa. Priscila do Carmo Santana (Radiologia)
CHEFES DE DEPARTAMENTOS
Prof. Eduardo Paulino Júnior (APM)
Prof. Débora Cerqueira Calderaro (ALO)
Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (CIR)
Profa. Eliane Viana Mancuzo (CLM)
Profa. Letícia Caldas Teixeira (FON)
Prof. Fernando Marcos dos Reis (GOB)
Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA)
Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (MPS)
Prof. Flávio Barbosa Nunes (OFT)
Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar (PED)
Profa. Sandra Guerra Xavier (PRO)
Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho (SAM)
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Prof. Marco Antônio Percoppe de Andrade
Prof. Marco Aurélio Romano Silva
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES

Profa. Cristina Costa Duarte Lanna - suplente
Profa. Eliane Dias Gontijo
Prof. Geraldo Cunha Cury
Prof. Jorge Andrade Pinto
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES
Profa. Cristina Gonçalves Alvim
Profa. Gilda Aparecida Ferreira
Prof. Helian Nunes de Oliveira
Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira
Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
Sra. Carolina René Hoelzle
Sr. Cleverson de Oliveira Pena
Sra. Joana Aline Vasconcelos Gomes
Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva
Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes
REPRESENTANTES DISCENTES
Luana Cardoso Dornelas (Medicina)
Letícia Helena Braga Miranda (Medicina) - suplente
Vitor Moreira Nunes (Medicina) - suplente
Ursula Gramiscelli Hasparyk (Medicina)
Carlos Eduardo Arruda Filho (Radiologia)



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 13/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 16/05/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eura Martins Lage, Coordenador(a) de curso**, em 20/07/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila do Carmo Santana, Coordenador(a) de curso**, em 25/07/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laelia Cristina Caseiro Vicente, Coordenador(a) de curso**, em 25/07/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Paulino Junior, Chefe de departamento**, em 25/07/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cerqueira Calderaro, Membro**, em 27/07/2022, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Goncalves Rodrigues, Chefe de departamento**, em 05/08/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Viana Mancuzo, Professora do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Campos de Oliveira, Membro**, em 17/11/2022, às 06:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Augusto Teixeira de Aguiar, Chefe de departamento**, em 21/11/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Barbosa Nunes, Coordenador(a)**, em 04/12/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar, Chefe de departamento**, em 15/12/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Correa da Silva Filho, Professor do Magistério Superior**, em 13/03/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Romano Silva, Chefe de departamento**, em 17/03/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Percope de Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2023, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Costa Duarte Lanna, Membro de comissão**, em 26/05/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Cunha Cury, Professor do Magistério Superior**, em 26/05/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Costa Dias Macedo Gontijo, Professora do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Andrade Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Vice diretor(a)**, em 19/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Goncalves Teixeira, Coordenador(a)**, em 10/08/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Tscherbakowski de Guimaraes Mourão Valentim Lourenco, Professora do Magistério Superior**, em 11/08/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1413563** e o código CRC **11AAE899**.

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. As representações sociais de mulheres praticantes de Krav Magá sobre a violência: um estudo em Belo Horizonte/MG. Profa. Eliane Costa Dias Macedo Gontijo - MPS;
2. Avaliação da melhoria da qualidade do sono e da saúde mental em praticantes de yoga através da meditação. Prof. Rubens Lene Carvalho Tavares - GOB;
3. Avaliação da prevalência de eventos adversos infecciosos, fatores de risco e desfecho em pacientes transplantados de órgãos do aparelho digestivo no HCUFMG no período de 2010 a 2025. Profa. Wanessa Trindade Clemente – PRO;
4. Cadê o sujeito que estava aqui? Contribuições da psicanálise sobre a permanência das pessoas em situação de rua no campo da Política de Assistência Social. Profa. Elza Machado de Melo – MPS;
5. Efeitos do teleatendimento com enfoque nas funções de mastigação e deglutição na dor miofascial orofacial: ensaio clínico randomizado. Profa. Andrea Rodrigues Motta – FON;
6. Elaboração e verificação da validade da bateria de avaliação da leitura e funções executivas (ALFE). Prof. Leandro Fernandes Malloy Diniz – SAM;
7. Estudo das variáveis clínicas, laboratoriais, imaginológicas, histológicas, de outros exames complementares, terapêuticas e prognósticas de pacientes com Síndrome de Sjögren. Profa. Débora Cerqueira Calderaro - ALO;
8. Estudo Multicêntrico de Fusariose Invasiva em crianças portadoras de neoplasias e/ou submetidas a transplante de células-tronco-hematopoiéticas: análise epidemiológica, recursos diagnósticos, tratamento e prognóstico. Profa. Karla Emilia de Sa Rodrigues – PED;
9. Letramento Funcional em Saúde e amamentação: um estudo com mães de crianças prematuras. Profa. Stela Maris Aguiar Lemos - FON;
10. Micro RNA na síndrome dos ovários policísticos: estudo dos fenótipos clínicos. Prof. Fabio Vasconcellos Comim - CLM;
11. Perfil epidemiológico dos casos confirmados por COVID-19 e fatores associados à mortalidade em Contagem-MG. Profa. Elaine Leandro Machado – MPS;
12. Projeto de pesquisa nacional sobre cobertura vacinal, seus múltiplos determinantes e as ações de imunização nos territórios municipais brasileiros. Prof. Francisco Eduardo de Campos – MPS;
13. Registro Brasil & Portugal de Vasculites Sistêmicas. Profa. Gilda Aparecida Ferreira – ALO.

II – CONVÊNIOS

1. Projeto "Estudo de coorte aberta de homossexuais e bissexuais masculinos HIV negativos, residentes na região metropolitana de Belo Horizonte" referente a Carta Acordo a ser celebrada entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Universidade Federal de Minas Gerais e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa;

2. Convênio de Estágio nº 17/2021, referente ao processo 23072.225596/2021-43. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da **Faculdade de Medicina**, e a **Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais - AEBMG (Hospital Evangélico)** e tem por objeto *“estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório aos estudantes matriculados no Curso de Graduação em Medicina da UFMG”*;
3. Termo de Convênio nº 18/2021, referente ao processo 23072.229927/2021-14. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Moeda**, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Moeda, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*;
4. Convênio nº 19/2021, referente ao processo 23072.232065/2021-15. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de São Gonçalo do Rio Abaixo**, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*;
5. Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2020, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, que visa à *realização de exame diagnóstico molecular do COVID-19 (SARS-CoV-2) por reação em cadeia da polimerase em tempo real (RT-PCR), através de amostras de Swabs combinado (Rayon nasal/oral), Secreção respiratória inferior (escarro, lavado traqueal ou lavado bronco alveolar) e Amostra de Aspirado nasofaríngeo (ANF)* e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.240393/2020-04;
6. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2020, referente ao processo 23072.213378/2020-85. Trata-se de prorrogação de vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Tecnologias sociais de acesso à água nas comunidades tradicionais e periféricas da bacia do Rio das Velhas e do Paraopeba”*;
7. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018, referente ao processo 23072.053926/2018-97. Trata-se de prorrogação de vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Projeto de Modelagem e Análise de Dados para o Desenvolvimento de Parâmetros de Necessidade em Saúde”*.

III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Projeto Horizonte- Estudo de coorte aberta de homossexuais e bissexuais masculinos HIV negativos, residentes na região metropolitana de Belo Horizonte. Coordenador: Prof. Dirceu Bartolomeu Greco – CLM.(*)

(*) Cumpre a Resolução 01/2020, de 5 de março de 2020 (Disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e revoga a Resolução nº 01/2011, de 11 de março de 2011.)

IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

NOME	DEPTO	TIPO
GABRIELLA MARQUES BERNARDES	MPS	ADESÃO
JÁDER FREITAS MACIEL GARCIA DE CARVALHO	CLM	ADESÃO
JOÃO RENATO VIANNA GONTIJO	CLM	ADESÃO
LUDIMILA LABANCA	FON	ADESÃO
LUIZ CARLOS MOLINARI GOMES	SAM	RENOVAÇÃO
MANAYÁ DE SOUZA VIEIRA	MPS	ADESÃO
MONALIZA ANTUNES FERRAZ	MPS	ADESÃO
THELMA DE FIGUEIREDO E SILVA	GOB	ADESÃO

V - AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Evento - A saúde do trabalhador no trabalho remoto	Prof. Luiz Sergio Silva	MPS
Evento - Ciclo de Debates Fortalecendo a Igualdade na UFMG	Profa. Elaine Leandro Machado	MPS
Evento - Roda de Conversa: Covid-19 e Volta às Aulas	Profa. Cristiane dos Santos Dias	PED
Evento - Seminário Educação, direitos sexuais e reprodutivos - um estudo de caso entre Brasil e Argentina	Profa. Elaine Leandro Machado	MPS
Evento - Simpósio em Neurofibromatoses	Profa. Juliana Ferreira De Souza	PED
Projeto - “Condições hematológicas e oncológicas: o que devo saber e como posso me cuidar?”	Prof. Paulo Henrique Costa Diniz	CLM
Projeto - Anatomia Virtual	Profa. Sandra Monetti Dumont Sanches	IMA

Projeto - Educação e difusão de conhecimentos sobre fibrose cística para pacientes e seus cuidadores através de mídias eletrônicas e sociais	Profa. Elizabet Vilar Guimaraes	PED
Projeto - Extensão acadêmica em saúde esportiva	Prof. Daniel Soares Baumfeld	ALO
Projeto - Movimento Brasil sem Câncer de Colo de Útero	Profa. Angélica Nogueira Rodrigues	CLM
Projeto - Pesquisa em psiquiatria no Brasil: história, atualidade e perspectivas	Prof. Marco Aurélio Romano Silva	SAM
Projeto - Por dentro da Imagem	Prof. Júlio Guerra Domingues	IMA
Projeto Patologia para a comunidade (Liga Acadêmica de Anatomia Patológica - LAAP)	Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal	APM

VI – PROCESSO SEI Nº 23072.211533/2021-18 / OFÍCIO Nº 190/2021/MEDICINA-SGE-UFMG - FLEXIBILIZAÇÃO DAS JORNADAS SEMANAIS DE TRABALHO DOS DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA: PROF. ANTÔNIO LACERDA FILHO, PROF. ARMANDO CHIARI JÚNIOR, PROF. BRUNO MELLO RODRIGUES DOS SANTOS, PROF. CLÁUDIO LEO GELAPE, PROF. CLÉCIO PIÇARRO, PROFA. ELIANE CRISNA DE SOUZA SOARES, PROF. FRANCISCO EVANGELISTA BOTELHO, PROF. GUILHERME DE SOUZA SILVA, PROF. GUSTAVO MEYER DE MORAES E PROFA. IVANA DUVAL DE ARAÚJO.

VII – OFÍCIO Nº 197/2021/MEDICINA-SGE-UFMG - EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 4088, DE 09 DE JUNHO DE 2021, DA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, INFORMA A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DA FACULDADE DE MEDICINA, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 5898, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020: PRESIDENTE: GEORGIA MARIA MAGALHAES ALVARENGA (CCS), VICE-PRESIDENTE: CAROLINE FIGUEIRÓ DA FONSECA (CONVÊNIOS) - MEMBROS: ANA YARA DA CRUZ NILTON (GESTÃO DE PESSOAS), ANA LUIZA CARVALHO LEÃO (BIBLIOTECA), EVANETE GOMES DINIZ (CLM), GOBER BORGES VEDOVATTO (CETES), NÁDIA LIMA BERNARDES (CPG) E PAULA HOTT LACERDA (OFT).

VIII - PROCESSO SEI Nº 23072.231785/2021-55 / OFÍCIO Nº 203/2021/MEDICINA-SGE-UFMG MAXIMIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO 04/2019 – DOCENTES: FERNANDO MACHADO VILHENA DIAS, JANDIRA MACIEL DA SILVA, MARCELO PELLIZZARO DIAS AFONSO, ANTÔNIO THOMAZG. DA MATTA MACHADO, ELIS MINA SERAYA BORDE E MARÍLIA FALEIRO MALAGUTH MENDONÇA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2021

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos e em conformidade com o Ofício Circular nº 05/2020, da Reitoria da UFMG, reuniu-se em sessão ordinária, por meio de videoconferência, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos Conselheiros previamente convocados: **Diretora do Hospital das Clínicas da UFMG**, Profa. Andréa Maria Silveira. **Coordenadoras dos Colegiados dos Cursos de Graduação:** Profa. Eura Martins Lage (Medicina), Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente (Fonoaudiologia) e Profa. Priscila do Carmo Santana (Curso Superior de Tecnologia em Radiologia). **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Eliane Viana Mancuzo; Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Flávio Barbosa Nunes; Pediatria, Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar; Propedêutica Complementar, Prof. Pedro Guatimosim Vidigal. **Representantes dos Professores Titulares:** Profa. Cristina Costa Duarte Lanna (suplente); Prof. Geraldo Cunha Cury; e Profa. Eliane Dias Gontijo. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira, Profa. Cristina Gonçalves Alvim e Prof. Helian Nunes de Oliveira. **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação:** Sra. Joana Aline Vasconcelos Gomes, Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva, Sra. Geórgia Maria Magalhães Alvarenga (suplente), e Sra. Carolina René Hoelzle. **Representantes Discentes:** Gabrielly Souza Sena (Medicina), Luana Cardoso Dornelas (Medicina), Marcos de Oliveira Rabelo Bassalo Coutinho (Medicina – suplente), Nelson Carvalho do Amaral (Medicina), Ursula Gramiscelli Hasparyk (Medicina) e Isabela Nandiely Barbosa Pereira (Fonoaudiologia). **Justificaram ausência:** Vice-Diretora da Faculdade de Medicina: Profa. Alamanda Kfoury Pereira. Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Prof. Marco Aurélio Romano Silva. **Ausentes:** Chefes de departamento: Aparelho Locomotor, Prof. Débora Cerqueira Calderaro; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Fernando Marcos dos Reis; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Prof. Marco Antônio Percope de Andrade e Profa. Vivian Resende. Representante dos professores titulares: Prof. Jorge Andrade Pinto. Representante dos professores não titulares: Profa. Gilda Aparecida Ferreira e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes. Representante discente: Carlos Eduardo Arruda Filho (Curso Superior de Tecnologia em Radiologia). Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente apresentou os seguintes **COMUNICADOS 1-** Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Diva Rufina Mendonça Carneiro, mãe da professora Márcia Mendonça Carneiro. **2-** Foi encaminhado ao NUPAD, por meio do Ofício 212/2021, o resultado da eleição em escrutínio secreto realizada no dia 30 de junho pelo Sistema de Consultas para representante efetivo e suplente para compor o Conselho Diretor do NUPAD: Profa. Chams Bicalho Maluf (titular); Profa. Talita de Oliveira Santos (suplente);

Prof. Marcelo Antônio Pascoal Xavier (titular); Profa. Rivia Mara Lamaita (suplente); Profa. Patrícia Cotta Mancini (titular); Prof. Luis Felipe Ravic de Miranda (suplente).3- Foi encaminhada à Reitoria por meio do Ofício 213/2021, para apreciação no Conselho Universitário, a proposta de inclusão da Diretoria do Hospital Universitário Risoleta Tolentino Neves na composição da Congregação.

EXPEDIENTE. O plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 30 de junho de 2021 e, em seguida, o Sr. Presidente a colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. **ATOS APROVADOS AD REFERENDUM** O plenário referendou por unanimidade os atos que constam no anexo I. **PAUTA DA REUNIÃO: ITEM I PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE** Sr. Presidente anunciou os nomes dos docentes interessados na progressão funcional docente, sendo eles: **Adjunto Nível I para II** - Profa. Daiana Elias Rodrigues (PED); **Adjunto Nível III para IV** - Profa. Valéria Maria Augusto (CLM); **Associado Nível I para II** - Profa. Carolina Coimbra Marinho (CLM); **Associado Nível II para III** - Profa. Leni Márcia Anchieta (PED). Não havendo objeções a respeito, o Sr. Presidente colocou as progressões em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. **ITEM II - RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**- O Sr. Presidente apresentou o nome dos professores Clécio Ênico Murta De Lucena (GOB), Fábio Gontijo Rodrigues (CIR) e Luiz Felipe De Campos Lobato (CIR), os quais finalizaram o estágio probatório docente. Não havendo manifestação dos chefes de departamento presentes, o Sr. Presidente colocou a matéria em votação, sendo ela aprovada por unanimidade. **ITEM III - HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CANDIDATOS À PROMOÇÃO PARA A CLASSE D, C DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR ASSOCIADO** Sr. Presidente apresentou os nomes dos candidatos, com suas respectivas notas e o parecer emitido pela comissão avaliadora: Profa. Karla Emília de Sá Rodrigues (PED) (nota: 95,5/100; habilitada); Prof. Paulo Márcio Campos De Oliveira (IMA) (nota: 91,7/100; habilitado); Profa. Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho (PED) (nota: 93,4/100; habilitada); Profa. Lilian Martins Oliveira Diniz (PED) (nota: 90,4/100; habilitada); Profa. Alzira de Oliveira Jorge (MPS) (nota: 96,8/100; habilitada); Profa. Luciana Macedo De Resende (FON) (nota: 94,4/100; habilitada); e Prof. Fernando Machado Vilhena Dias (MPS) (nota: 70,4/100; habilitado). A comissão avaliadora da promoção foi composta pelas professoras Taciana de Figueiredo Soares (PRO); Marilene Vale de Castro Monteiro (GOB); Isabela Almeida Pordeus (Departamento de Saúde da Criança e do Adolescente (SCA), Faculdade de Odontologia) e Zilma Silveira Nogueira Reis (GOB - suplente). Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu à comissão pelos trabalhos prestados e parabenizou os candidatos aprovados. Não havendo manifestação dos presentes, o Sr. Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM IV - PROPOSTA DE REGIMENTO DO NUPROTI - NÚCLEO DE PROPEDEÚTICA E TERAPÊUTICA INTEGRADAS (ANEXO II)** Presidente lembrou aos membros presentes que a apresentação da proposta havia sido planejada para ocorrer na reunião anterior da Congregação. No entanto, por questões de saúde da Profa. Wanessa Clemente, a apreciação da matéria foi suspensa e adiada para a presente reunião. Em seguida, a Profa. Wanessa Clemente saudou os presentes e iniciou sua apresentação informando que o NUPROTI (Núcleo de Propedêutica e Terapêutica Integradas) está vinculado ao Centro de Educação em Saúde (CES) e tem como objetivo a consolidação e a ampliação de diálogos interdisciplinares e interdepartamentais relacionados à educação em saúde. Em seguida, apresentou o organograma da Faculdade de Medicina para situar o NUPROTI em relação aos demais órgãos da Faculdade. O Núcleo foi criado em 2014 para suprir a demanda por discussões de questões relacionadas aos métodos de diagnóstico e terapêutica em saúde, além viabilizar atividades curriculares que envolvam vários departamentos. O NUPROTI é responsável pela oferta das disciplinas de Propedêutica Contextualizada I, II, III e IV. O Núcleo se organiza em 3 (três) áreas: diretiva (composta pela Vice-Diretoria); administrativa (ligada à Secretaria do Centro de Educação em Saúde); e acadêmica (composta por representantes docentes dos departamentos). É coordenado desde 25 de outubro de 2019 pela Profa. Wanessa Clemente. Apresentou ainda os departamentos responsáveis, a metodologia e o conteúdo programático de cada uma das disciplinas sob responsabilidade do Núcleo. A Profa. Wanessa Clemente expôs os principais pontos da proposta de Regimento do NUPROTI (anexo II) e salientou que a iniciativa para sua criação surgiu de uma demanda discente por representação nas reuniões do Núcleo. Após a apresentação, o Sr. Presidente citou a importância de os diversos setores da Faculdade

terem estabelecidos seus regimentos internos. A Profa. Eliane Gontijo solicitou um esclarecimento quanto à necessidade de cada núcleo vinculado ao CES elaborar um regimento interno ou seria se possível a criação de um regimento do CES que abrangesse todos os núcleos. O Sr. Presidente respondeu ao questionamento explicando que os núcleos não necessariamente precisam de um regimento e que possuem autonomia para se organizarem internamente à medida que julguem necessário. No entanto, ressaltou mais uma vez a importância do regimento do NUPROTI, dado seu tamanho e o escopo das atividades ofertadas. A Profa. Wanessa Clemente explicou que o envolvimento de vários departamentos e a conexão com o internato tornaram necessárias a organização e o planejamento internos do NUPROTI e das atividades ofertadas por ele através de um regimento próprio. O Prof. Geraldo Cury destacou a pertinência do questionamento da Profa. Eliane Gontijo e questionou se seria possível, no âmbito da UFMG, um regimento que preveja reuniões sem conferência de quórum, conforme se lê no art. 7º, inciso III da proposta. O professor ainda chamou a atenção para a necessidade de se corrigir o texto do artigo 9º para 'Este [regimento] entrará em vigor na data de sua aprovação [pela Congregação]'. Em seguida, o Prof. Pedro Guatimosim explicou que participou da elaboração da proposta e salientou a relevância da questão posta pela Profa. Eliane Gontijo. Explicou que o NUPROTI optou pela criação de um regimento próprio devido à necessidade de se padronizar o funcionamento do Núcleo, de se definir um formato de trabalho e de se integrar as quatro disciplinas ofertadas com o internato, independentemente dos professores que tomassem parte na iniciativa ao longo do tempo. Em seguida, o Prof. Marco Antônio parabenizou a iniciativa da criação de um regimento para o NUPROTI. Explicou que os núcleos da Faculdade foram criados para facilitar a gestão de disciplinas e estágios, cuja oferta aumentou após a reforma curricular do curso de Medicina. Salientou que, embora nem todos os núcleos funcionem como o NUPROTI, é necessária a criação de um regimento único para todos os núcleos resguardado o direito de cada um deles criar seu próprio regimento com suas especificidades. Em relação aos membros, o professor afirmou que todos devem estar envolvidos diretamente nas disciplinas ofertadas pelo NUPROTI e que os coordenadores dos internatos, por exemplo, não deveriam ser membros natos, mas convidados para reuniões específicas. O Sr. Presidente, explicou que os núcleos possuem autonomia para se organizarem de acordo com suas particularidades, mas a organização do NUPROTI, em seu caráter geral, pode ser adotada no futuro por outros núcleos. A Profa. Eliane Gontijo perguntou se a proposta do NUPROTI seria votada na reunião atual ou se haveria algum encaminhamento para a criação posterior de um regimento geral de todos os núcleos e para as correções do regimento do NUPROTI apontadas pelos demais membros. O Sr. Presidente explicou que a Congregação é quem vai decidir sobre o processo de aprovação da proposta do NUPROTI e de um eventual regimento geral para todos os núcleos. O Prof. Pedro Guatimosim explicou que é importante que os coordenadores do internato participem do NUPROTI, visto que a intenção das disciplinas é justamente estarem integrada com os internatos, possibilitando a discussão de casos vistos no internato. Segundo o professor, os próprios discentes já manifestaram a ele descontentamento em realizar avaliações distintas para as disciplinas de Propedêutica Contextualizada e para os internatos, uma vez que ambas são semelhantes e tratam dos mesmos casos. O Prof. Eduardo Paulino endossou o Prof. Pedro Guatimosim e reforçou que as disciplinas de Propedêutica Contextualizada são importantes e que, para haver uma boa formação do aluno, o internato deve ser integrado a essas atividades. A Profa. Cristina Alvim parabenizou o trabalho da Profa. Wanessa Clemente e defendeu que, devido ao caráter inovador das disciplinas, o processo de aprovação do regimento do NUPROTI não deve ser atrasado, do contrário, poderia haver prejuízo para os alunos. O Sr. Presidente perguntou se as normas que estão contidas no regimento já estão em funcionamento, ao que a Profa. Wanessa Clemente respondeu positivamente, mas salientou que não há formalização da integração do Núcleo com os coordenadores de internato, que é precisamente uma das lacunas a ser suprimida e normatizada pelo regimento. O Prof. Marco Antônio lembrou que a ideia de criar disciplinas de propedêutica contextualizada partiu dele e da Profa. Luciana Gouveia durante a reforma curricular do curso de Medicina e reforçou que a integração com o internato é importante, mas a coordenação dos internatos não deve necessariamente compor o NUPROTI. Ressaltou ainda que a previsão formal dos coordenadores do internato como membros

atos do NUPROTI não é garantia, *per si*, da sua integração com as disciplinas. Por fim, o professor se colocou à disposição das disciplinas de Propedêutica Contextualizada III e do NUPROTI para ajudar no que for necessário para integração com o Departamento de Cirurgia. Disse entender o encaminhamento da Profa. Cristina Alvim, mas considera que a discussão de um regimento comum para os núcleos exige uma análise mais aprofundada e demorada. Dessa forma, seria possível a aprovação da proposta do NUPROTI na reunião atual, sem prejuízo da discussão e criação de um regimento comum para os núcleos posteriormente. O Prof. Geraldo Cury sugeriu, como algo a ser realizado no futuro, a participação dos alunos do internato rural nas atividades do NUPROTI e parabenizou a iniciativa da criação de um regimento interno. A Profa. Wanessa Clemente agradeceu aos membros presentes pelas contribuições e ressaltou novamente a necessidade de se organizar internamente os núcleos e de integrá-los com os internatos. Em seguida, o Sr. Presidente propôs: 1) a modificação do título da proposta do NUPROTI para 'Normas do Núcleo de Propedêutica e Terapêutica Integradas (NUPROTI)', tendo em vista a possibilidade de criação futura de um regimento para todos os núcleos; 2) o início da discussão de um regimento para o CES. Perguntadas pelo Sr. Presidente, as professoras Eliane Gontijo e Wanessa Clemente concordaram com as propostas feitas. Não havendo mais manifestações dos presentes, o Sr. Presidente colocou ambas as matérias em votação, sendo elas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente disse que encaminhará a segunda proposta para a Profa. Alamanda para afim de providenciar o atendimento da aprovação descrita no item 2, e agradeceu à Profa. Wanessa Clemente pelo trabalho e disponibilidade.

ITEM V - PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA TECNOLÓGICA - MODALIDADE RESIDÊNCIA - VIA MEC/CNRS (COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL SAÚDE) - O Sr. Presidente apresentou o parecer da proposta oferecido pelo Relator Prof. Túlio Pinho Navarro. Após manifestações do plenário, decidiu-se retirar esse item da pauta e apresentá-lo em sessão futura.

TEM VI - INFORMES SOBRE O PROCESSO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS E RECEBIMENTO DE SUGESTÕES DOS COLEGIADOS PARA A RESOLUÇÃO QUE REGULAMEN O ENSINO HÍBRIDO EMERGENCIAL - EHE. Profa. Cristina Alvim agradeceu a oportunidade de apresentar os informes sobre a situação atual. Em seguida, explicou que a UFMG tem se esforçado para se comunicar o mais claramente possível com a comunidade acadêmica, elucidando os principais pontos de como o Ensino Híbrido Emergencial (EHE) será implementado. Explicou a importância do planejamento de cada uma das unidades e seus órgãos para os novos usos dos espaços físicos, visto que caberá aos Colegiados, aos Núcleos Docente Estruturantes e aos Departamentos estabelecerem quais atividades serão realizadas presencialmente, enquanto que à Diretoria deverá escolher quais delas poderão, de fato, ocorrer presencialmente. Esse processo de planejamento já começou a ser realizado em reunião agendada pela Profa. Alamanda com esses órgãos e com o Comitê Local de Biossegurança da Unidade. Em seguida, manifestou seu desejo de ouvir as sugestões da Congregação e dos professores. A Profa. Eura Martins Lage esclareceu que essa discussão foi iniciada na última reunião do Colegiado do curso de Medicina. A Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente agradeceu o empenho da Diretoria e da arquiteta Eneida e disse que o processo está devidamente esclarecido, tendo os alunos do curso de Fonoaudiologia sido ouvidos pelo Centro Acadêmico, os quais enviaram propostas ao Colegiado de atividades que deveriam ocorrer de forma presencial. Além disso, o Colegiado, o NDE e o Departamento também já foram ouvidos. Perguntou se as propostas para resolução serão encaminhadas para a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) pelos colegiados de curso ou pela Diretoria. A Profa. Cristina Alvim respondeu que os Colegiados, em articulação com os NDEs, a Diretoria e os Departamentos, devem enviar suas sugestões até o dia 30 de julho para a PROGRAD. O Sr. Presidente reforçou que não será fácil retornar às atividades presenciais, da mesma forma que não foi fácil a adaptação ao sistema remoto. Por isso, é imprescindível que o retorno seja bem planejado e dialogado para que administração central possa ouvir todas as demandas e particularidades da Unidade. A Profa. Cristina Alvim complementou que a restrição dos espaços e os limites estabelecidos para lotação de cada um deles é um desafio a ser superado, inclusive no pós-pandemia, dado que muitas salas da UFMG ainda não são utilizadas de forma compartilhada, ficando ociosas em parte considerável do dia. Devido a essas limitações de espaço, para o primeiro momento

do retorno presencial, a prioridade será dada às aulas práticas de anatomia, aos laboratórios de simulação e aos laboratórios de informática. O Sr. Presidente disse ser importante para o planejamento as aulas teóricas continuarem a serem ministradas remotamente. O Prof. Eduardo Paulino perguntou se existe um critério de escolha para quais atividades serão feitas presencialmente, ao que a Profa. Cristina Alvim respondeu que a reflexão sobre as atividades prioritárias para o retorno será definida inicialmente pelos Departamentos, conforme as necessidades pedagógicas de cada área do conhecimento. Após isso, o Departamento encaminhará suas demandas para os Colegiados, que farão o mesmo em relação ao Comitê de Biossegurança. O Comitê reunirá todas as solicitações e organizará quais atividades poderão ocorrer presencialmente ou não, conforme as restrições estabelecidas para cada espaço. O Prof. Marco Antônio agradeceu a exposição da Profa. Cristina e perguntou se existe alguma orientação quanto ao retorno de disciplinas ambulatoriais e se há a possibilidade de retorno da disciplina optativa de Anatomia Cirúrgica. A Profa. Cristina Alvim respondeu que o retorno presencial da disciplina pode ser pleiteado, porém, se houver conflito de espaço ou horário com uma disciplina obrigatória, a prioridade será dada para esta última. Quanto ao número de alunos nos ambulatorios, disse que é um tema que merece ser discutido mais longamente, passando pelos NDEs, pelos Colegiados e pelos locais onde os estágios são realizados, pois trata-se de matéria que não envolve somente a Faculdade de Medicina. Relembrou que o número reduzido de estudantes em ambulatorios foi definido em parceria com os serviços de saúde antes mesmo de uma vacina ser acessível. Nada obstante, em 2021.2, muitos estudantes estarão com as duas doses tomadas e o limite de ocupação poderá ser expandido. No entanto, não seria possível uma norma geral, visto que cada ambulatório possui suas particularidades. Em seguida, a Sra. Geórgia agradeceu à Profa. Cristina pela exposição e perguntou se os setores administrativos deverão seguir as mesmas diretrizes para retorno das atividades didáticas e quando os eventos poderão ser realizados presencialmente. A Profa. Cristina Alvim respondeu que os setores administrativos também podem fazer propostas para o retorno de suas atividades presenciais, mas frisou que o processo de retorno não é estanque e que ainda não se tem certeza de quando a Faculdade poderá ser plenamente ocupada. O retorno de eventos, nesse sentido, deve acontecer apenas na etapa 3 do Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto. No entanto, também é impossível precisar quando essa etapa será implementada, considerada a imprevisibilidade da pandemia. O Sr. Presidente ressaltou que o setor administrativo tem funcionado bem remotamente e que seria interessante utilizar os espaços administrativos para atividades didáticas num primeiro momento, de forma a garantir um retorno seguro para os alunos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, eu Gabriel Afonso Campos, Assistente Administrativo em Educação lavrei a presente ata que segue assinada pela Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 13/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 16/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1415321** e o código CRC **E54BAFD7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
DO DIA 28 DE JULHO DE 2021**

PRESIDÊNCIA
Prof. Humberto José Alves
DIRETORIA DO HCUFMG
Profa. Andréa Maria Silveira (Superintendente)
COORDENAÇÃO DOS COLEGIADOS
Profa. Eura Martins Lage (Medicina)
Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente (Fonoaudiologia)
Profa. Priscila do Carmo Santana (Radiologia)
CHEFES DE DEPARTAMENTOS
Prof. Eduardo Paulino Júnior (APM)
Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (CIR)
Profa. Eliane Viana Mancuzo (CLM)
Profa. Letícia Caldas Teixeira (FON)
Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA)
Prof. Flávio Barbosa Nunes (OFT)
Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar (PED)
Prof. Pedro Guatimosim Vidigal (PRO)
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES
Profa. Cristina Costa Duarte Lanna - suplente
Profa. Eliane Dias Gontijo
Prof. Geraldo Cunha Cury
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES
Profa. Cristina Gonçalves Alvim
Prof. Helian Nunes de Oliveira
Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

Sra. Carolina René Hoelzle

Sra. Geórgia Maria Magalhães Alvarenga - suplente

Sra. Joana Aline Vasconcelos Gomes

Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva

REPRESENTANTES DISCENTES

Gabrielly Souza Sena (Medicina)

Luana Cardoso Dornelas (Medicina)

Marcos de Oliveira Rabelo Bassalo Coutinho (Medicina) - suplente

Nelson Carvalho do Amaral (Medicina)

Ursula Gramiscelli Hasparyk (Medicina)

Isabela Nandiely Barbosa Pereira (Fonoaudiologia)



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 17/05/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira, Diretor(a) de órgão complementar**, em 20/06/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eura Martins Lage, Coordenador(a) de curso**, em 20/07/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila do Carmo Santana, Coordenador(a) de curso**, em 25/07/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laelia Cristina Caseiro Vicente, Coordenador(a) de curso**, em 25/07/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Paulino Junior, Chefe de departamento**, em 25/07/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Goncalves Rodrigues, Chefe de departamento**, em 05/08/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Viana Mancuzo, Professora do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Campos de Oliveira, Membro**, em 17/11/2022, às 06:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Barbosa Nunes, Coordenador(a)**, em 04/12/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar, Chefe de departamento**, em 06/12/2022, às 05:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Guatimosim Vidigal, Presidente de comissão**, em 03/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Costa Duarte Lanna, Membro de comissão**, em 26/05/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Cunha Cury, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Costa Dias Macedo Gontijo, Professora do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 19/06/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Vice diretor(a)**, em 19/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Goncalves Teixeira, Coordenador(a)**, em 10/08/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1415342** e o código CRC **F09652D5**.

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Análise do uso de gestos comunicativos: comparação entre pessoas que gaguejam e falantes fluentes. Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto (FON).
2. Ambulatório de amamentação na rede SUS-BH: caracterização das usuárias do serviço e uso da fotobiomodulação nos traumas mamilares. Profa. Andrea Rodrigues Motta (FON).
3. Análise de um dispositivo de monitoramento do posicionamento no leito como ferramenta de prevenção de lesão por pressão em pacientes internados em um Hospital de Transição. Prof. Túlio Pinho Navarro (CIR).
4. Associação entre níveis séricos de lípides maternos e desfechos fetais e neonatais em serviço público terciário. Prof. Henrique Vitor Leite (GOB).
5. Avaliação da autoestima e da realização de cirurgias plásticas estéticas e procedimentos estéticos minimamente invasivos em pessoas com doenças reumáticas através de inquérito virtual. Profa. Débora Cerqueira Calderaro (ALO).
6. Avaliação da qualidade de vida em crianças e adolescentes com bexiga neurogênica secundária à espinha bífida. Profa. Flavia Cristina de Carvalho Mrad (PED).
7. Avaliação dos níveis séricos de tireoglobulina no segmento pós-operatório de pacientes portadores de carcinoma papilífero de tireoide submetido a tireoidectomia total com ou sem linfadenectomia cervical eletiva. Prof. Alexandre de Andrade Sousa (CIR).
8. Avaliação Neuropsicológica de crianças diagnosticadas com apneia obstrutiva do sono. Profa. Luciana Mendonça Alves (FON).
9. Banco de dados de crianças nascidas com hidronefrose, acompanhadas clinicamente e submetidas ao tratamento cirúrgico. Prof. Clécio Piçarro (CIR).
10. Comparação do desempenho do 18FDG-PET e FES-PET no rastreamento de metástases a distância de pacientes com câncer de mama receptor hormonal positivo. Prof. Clécio Ênio Murta de Lucena (GOB).
11. Estudo comparativo do comprimento dos telômeros em adultos com doenças reumáticas imunomediadas. Profa. Gilda Aparecida Ferreira (ALO).
12. Estudo de segurança, efetividade e duração da imunidade após vacinação contra SARS-COV-2 em pacientes com doenças reumáticas imunomediadas – safer. Profa. Adriana Maria Kakehasi (ALO).
13. Hiposmia e a sua associação com sintomas não-motores da Doença de Parkinson. Profa. Aline Mansueto Mourão (FON).
14. Hipotireoidismo congênito em Minas Gerais: avaliação da incidência e evolução das crianças diagnosticadas por meio da triagem neonatal. Profa. Ivani Novato Silva (PED).
15. Impacto da pandemia pelo Covid-19 na saúde mental do médico residente nos Programas de Residência Médica em duas instituições da rede de saúde de Belo Horizonte – Minas Gerais. Profa. Melissa Orlandin Premaor (CLM).
16. Letramento em Saúde, Funcionalidade e Felicidade: associação com aspectos contextuais e clínicos em idosos. Profa. Stela Maris Aguiar Lemos (FON).

17. Levantamento do cenário das técnicas radiológicas na pandemia da COVID-19. Profa. Crissia Carem Paiva Fontainha (IMA).
18. Pacientes oncológicos em cuidados paliativos: transtornos de deglutição e sobrevida. Profa. Amélia Augusta de Lima Friche (FON).
19. Processamento fonológico, funcionalidade, aspectos comportamentais e recursos ambientais antes e após intervenção fonoaudiológica em crianças com mau desempenho escolar: estudo quase-experimental. Profa. Stela Maris Aguiar Lemos (FON),
20. Reabilitação vestibular e habilidades cognitivas em idosos. Profa. Patricia Cotta Mancini (FON).
21. Registro Nutricional Multicêntrico Brasileiro. Profa. Karla Emilia de Sa Rodrigues (PED).
22. Relato de caso clínico – recém-nascido com associação rara entre malformação adenomatoide cística e cisto broncogênico. Prof. Clécio Piçarro (CIR).
23. Sequela Pós-aguda de SARS CoV2 em uma coorte de crianças e adolescentes. Prof. Marco Aurelio Romano Silva (SAM).

II – CONVÊNIOS

1. 1º Termo Aditivo ao Contrato 158/2020 – processo 23072.224280/2020-53. Trata-se de termo aditivo ao Contrato 158/2020 celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto intitulado "Oferta nacional de tele-eletrocardiografia no contexto da pandemia Covid-19" e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.224280/2020-53.
2. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019 - processo 23072.027149/2019-14. Trata-se de Termo Aditivo que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, no âmbito do Programa "Atenção Integral à Saúde da Mulher em Situação de Violência: Para Elas, Por Elas, Por Eles, Por Nós", e tem por objeto "a prorrogação do prazo de vigência contratual, inclusão da cláusula 'DO ACESSO À INFORMAÇÃO E SUA DIVULGAÇÃO' e a alteração dos Anexos I e II".

III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Atividade de extensão "Curso de aperfeiçoamento: Gestão de projetos intersetoriais no âmbito municipal: saúde, esporte e lazer" (SIEXBRASIL). Coordenador: Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (MPS)*.
2. Atividade de extensão "Curso de especialização Estratégia Saúde da Família" (SIEXBRASIL 302625). Coordenador: prof. Edilson José Corrêa (NESCON)*.
3. Atividade de extensão "Oferta nacional de tele-eletrocardiografia no contexto da pandemia de Covid-19" (SIEXBRASIL 301331). Coordenador: prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro (CLM)*.

(*) Cumpre a resolução 01/2020, de 5 de março de 2020 (Disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e revoga a Resolução nº 01/2011, de 11 de março de 2011.

IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

NOME	DEPTO	TIPO
Juliano de Sousa Gaspar	GOB	Renovação
Ana Christina de Lacerda Lobato	GOB	Renovação
Giancarlo Bonotto Cherobin	OFT	Adesão
Celso Gonçalves Becker	OFT	Adesão
Ludimila Labanca	FONO	Adesão
Carlos Eduardo dos Reis Veloso	OFT	Adesão
Alberto Diniz Filho	OFT	Adesão
Helena Maria Gonçalves Becker	OFT	Adesão
Brenda Najat Boechat Lahlou	IMA	Adesão
Roberto Eustáquio Santos Guimarães	OFT	Adesão
Joel Edmur Boteon	OFT	Adesão
William Schneider da Cruz Krettli	GOB	Renovação
Marcus Vinícius Polignano	MPS	Adesão

V - AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Evento - I Simpósio de Psiquiatria da UFMG	Profª Tatiana Tscherbakowski de Guimaraes Mourao Valentim Lourenco	SAM
Evento - Interfaces do racismo: uma abordagem de saúde	Profª Elis Mina Seraya Borde	MPS
Projeto - Centro de Referência Multidisciplinar de Atenção à Criança Com Distúrbios da Comunicação Receptiva e/ou Expressiva	Prof. Flavio Barbosa Nunes	OFT
Projeto - Covid-19: vigilância sindical e popular de populações de territórios do Vale do Rio Doce, atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão/Samarco-Vale e BHP BILLITON	Profª Jandira Maciel da Silva	MPS
Projeto - Desafios para os trabalhadores na Educação e na Mineração em tempos de pandemia: vigilância ativa e participativa nos territórios minerários	Profª Jandira Maciel da Silva	MPS

Projeto - Educação em Doenças da Tireoide	Prof. Gustavo Cancela e Penna	CLM
Projeto - Fortalecimento dos sistemas de informações sobre eventos vitais do Ministério da Saúde e as listas de classificação de doenças (CID-10 e CID11)	Profª Ada Avila Assunção	MPS
Projeto - Observatório de Saúde do Trabalhador de Belo Horizonte	Prof. Tarcísio Marcio Magalhaes Pinheiro	MPS

VI – PROCESSO SEI Nº 23072.211533/2021-18 / OFÍCIO Nº 221/2021/MEDICINA-SGE-UFMG - FLEXIBILIZAÇÃO DAS JORNADAS SEMANAIS DE TRABALHO DOS DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA: PROF. HENRIQUE GOMES DE BARROS, PROFA. MAGDA MARIA PROFETA DA LUZ, PROF. MARCELO MAGALDI RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROF. MÁRIO PASTORE NETO, PROF. RENATO BRÁULIO, PROF. RODRIGO GOMES DA SILVA, PROF. VITOR NUNES ARANTES.

VII – OFÍCIO Nº 222/2021/MEDICINA-SGE-UFMG - ANUÊNCIA DO RETORNO PRESENCIAL - CIRURGIA AMBULATORIAL E NO INTEGRADO DE HABILIDADES CIRÚRGICAS. EM RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DO RETORNO DAS AVIDADES PRESENCIAIS NA CIRURGIA AMBULATORIAL E NO LABORATÓRIO INTEGRADO DE HABILIDADES CIRÚRGICAS, A DIRETORIA DESTA FACULDADE PODERÁ MANIFESTAR-SE FAVORAVELMENTE AO PEDIDO, EM CONSONÂNCIA COM O PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO PLANO PARA RETORNO PRESENCIAL DE AVIDADES NÃO ADAPTÁVEIS AO MODO REMOTO.

VIII - OFÍCIO Nº 236/2021/MEDICINA-SGE-UFMG - APROVAÇÃO DO “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: GESTÃO DE PROJETOS INTERSETORIAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL: SAÚDE, ESPORTE E LAZER”. COORDENADO PELO PROF. RAPHAEL AUGUSTO TEIXEIRA DE AGUIAR (MPS).

IX - OFÍCIO Nº 238/2021/MEDICINA-SGE-UFMG - APROVAÇÃO DO “GRUPO DE INVESTIGAÇÃO DE UVEÍTES/DOENÇAS INFLAMATÓRIAS OCULARES”. COORDENADO PELO PROF. DANIEL VÍTOR DE VASCONCELOS SANTOS (OFT).

ANEXO II - PROPOSTA DE REGIMENTO DO NUPROTI - NÚCLEO DE PROPEDÊUTICA E TERAPÊUTICA INTEGRADAS (ITEM IV DA PAUTA)

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE PROPEDÊUTICA E TERAPÊUTICA INTEGRADAS (NUPROTI)

CAPÍTULO I Da Conceituação

Art. 1º. O presente Regimento regulamenta as atividades e o funcionamento do Núcleo de Propedêutica e Terapêutica Integradas (**Nuproti**), de acordo com os ordenamentos básicos da UFMG – Estatuto e legislação pertinente.

Art. 2º. O **Nuproti** é um dos Núcleos vinculados ao Centro de Educação em Saúde (CES) que tem como objetivo consolidar e ampliar os espaços interdisciplinares e interdepartamentais voltados para a reflexão, a discussão, o estudo e a pesquisa relacionados à educação em saúde.

Parágrafo único. A criação do **Nuproti** visou a criação de um espaço de referência acadêmica do CES, para discussão de questões relacionadas aos métodos de diagnóstico e terapêutica em saúde, além de ampliação da interlocução entre diferentes departamentos, na viabilização de atividades curriculares previstas em reforma curricular, mais especificamente, as Disciplinas MED: Propedêutica Contextualizada I, II, III e IV (MED073, MED074, MED075 e MED076, respectivamente).

Art. 3º. Os coordenadores e subcoordenadores dos Núcleos são de livre escolha do Diretor da Faculdade de Medicina, cuja função não está vinculada a tempo de mandato.

Capítulo II Dos Objetivos

Art. 4º. O **Nuproti** tem como objetivos:

I – Promover e estimular a interação entre docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos em educação para a discussão, reflexão e realização de ações relativas à ensino, pesquisa e extensão referentes a área de saúde e educação, em consonância com os princípios da Faculdade de Medicina;

II – Participar da organização e estruturação das disciplinas MED, Propedêutica Contextualizada I, II, III e IV (MED073, MED074, MED075 e MED076, respectivamente), em consonância com as normativas dos departamentos e do Colegiado de Graduação em Medicina;

III – Atuar como um elemento articulador e integrador entre os diferentes departamentos e disciplinas, para viabilizar atividades curriculares relacionadas ao ensino dos métodos propedêuticos e terapêuticos, previstas na última reforma curricular da graduação em Medicina da Faculdade de Medicina; e

IV – Acompanhar, juntamente com os departamentos envolvidos, o desempenho das disciplinas Med, promovendo ações de melhoria do ensino dos métodos propedêuticos e terapêuticos.

CAPÍTULO III

Da Estrutura Organizacional e Administrativa

Art. 5º. A estrutura organizacional do **Nuproti** possui a seguinte composição:

I – Um professor coordenador indicado pelos Departamentos responsáveis pelas disciplinas gerenciadas pelo **Nuproti**, a saber: Departamento de Propedêutica Complementar (PRO), Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal (APM) e Departamento de Anatomia e Imagem (IMA), em regime de rodízio, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

II – Membros da área acadêmica:

A) Um docente titular e um suplente das disciplinas Propedêutica Contextualizada I, II, III e IV, indicado por cada departamentos envolvidos nestas disciplinas. Os representantes terão um mandato de dois anos, permitida a recondução;

B) Um docente titular e um suplente das disciplinas Estágio em Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Clínica Cirúrgica indicados pelo respectivo Departamento. Os representantes terão um mandato de dois anos, permitida a recondução;

C) Um representante titular e um suplente do corpo discente do curso de graduação em Medicina da Faculdade de Medicina, designados pelo respectivo Diretório Acadêmico, observadas as normas vigentes de representação estudantil, com mandato de um ano, permitida uma recondução.

III – Membro da área administrativa: secretário(a) do **Nuproti**; e

IV – Membro da área diretiva: Um representante titular e um suplente do CES. Os representantes terão um mandato de dois anos, permitida a recondução.

CAPÍTULO IV.

Da Competências

Art. 6º. Compete ao **Nuproti**:

I – Colaborar com o CES, os Departamentos, outras formas de organização e com a Diretoria da Faculdade de Medicina nas ações relacionados à área de saúde e educação;

II – Colaborar com os Departamentos e outras formas de organização, na estruturação, integração e implementação de ações interdepartamentais e multidisciplinares referentes às Disciplinas Med gerenciadas pelo Núcleo; e

III – Promover e supervisionar as políticas de ensino, pesquisa, extensão e administração referente às disciplinas gerenciadas pelo Núcleo.

Capítulo V

Do Funcionamento

Art. 7º. O **Nuproti** reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada trimestre, de acordo com o calendário elaborado e aprovado pelos seus membros, ou extraordinariamente, quando necessário.

I – As reuniões serão convocadas pelo coordenador, por iniciativa própria ou por requerimento de seus membros efetivos;

II – As reuniões serão de caráter público e realizadas independentemente de quórum;

III – A dinâmica das reuniões seguirá as mesmas normas vigentes previstas no estatuto da FM – UFMG; e

IV – Das reuniões, poderão participar outras pessoas convidadas pelo coordenador em situações já previstas pela pauta a ser discutida, sendo necessária, entretanto a anuência do plenário. Os convidados poderão participar dos debates, ausentando-se da reunião quando do início da fase de deliberação.

CAPÍTULO VI.

Das Disposições Gerais

Art. 8º. O presente Regimento poderá ser modificado por:

§ 1º – iniciativa do CES.

§ 2º – Proposta de pelo menos, 1/3 dos membros e as modificações aprovadas pela maioria dos membros (50% mais um), cumpridas as formalidades regimentais e ratificada pelo CES.

Art. 9º. Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos e em conformidade com o Ofício Circular nº 05/2020, da Reitoria da UFMG, reuniu-se em sessão ordinária, por meio de videoconferência, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Sra. Vice-Diretora da Faculdade, Profa. Alamanda Kfoury Pereira, e com a presença dos Conselheiros previamente convocados: **Diretora do Hospital das Clínicas da UFMG** Profa. Andréa Maria Silveira. **Coordenadoras dos Colegiados dos Cursos de Graduação:** Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente (Fonoaudiologia) e Profa. Priscila do Carmo Santana (Curso Superior de Tecnologia em Radiologia). **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Aparelho Locomotor, Prof. Débora Cerqueira Calderaro; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Eliane Viana Mancuzo; Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Fernando Marcos dos Reis; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Social e Preventiva, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Flávio Barbosa Nunes; Pediatria, Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar; Propedêutica Complementar, Prof. Pedro Guatimosim Vidigal. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação** Prof. Marco Aurélio Romano Silva, Prof. Marco Antônio Percope de Andrade e Profa. Vivian Resende. **Representantes dos Professores Titulares** Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Vianna, Prof. Jorge Andrade Pinto, Prof. Geraldo Cunha Cury e Profa. Eliane Dias Gontijo. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira, Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Prof. Helian Nunes de Oliveira e Profa. Gilda Aparecida Ferreira. **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação:** Sr. Guilherme Millas de Souza (suplente), Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva, Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes, Sr. Cleverson de Oliveira Pena e Sra. Carolina René Hoelzle. **Representantes Discentes:** Vitor Moreira Nunes (Medicina - suplente), Luana Cardoso Dornelas (Medicina), Victoria Soares Bartolomei (Medicina), Letícia Helena Braga Miranda (Medicina - suplente), Giovanna Braghini Pardini (Medicina - suplente) e Carlos Eduardo Arruda Filho (Curso Superior de Tecnologia em Radiologia). **Justificaram ausência:** Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves. Representante dos Professores Não Titulares: Tatiana Tscherbakowski de Guimarães Mourão Valentim Lourenço e a Coordenadora dos Colegiados do Curso de Graduação em Medicina, Profa. Profa. Eura Martins Lage. **Ausentes:** Chefe do departamento de Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. Representante discente: Isabela Nandiely Barbosa Pereira (Fonoaudiologia). Havendo *quorum* regimental a Sra. Presidente apresentou os seguintes **COMUNICADOS 1-** Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Zilda Deana Vaz Natale, mãe da Profa Rachel Fernandes (PED), e do Sr. Ruy Valentim Lourenço, marido da Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães Mourão Valentim Lourenço (SAM). **2-** Indicação do ex-aluno da Faculdade, Sr. Jackson Machado Pinto, atual secretário de saúde da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, para a medalha de honra da UFMG **3-** Apresentação da plataforma REDE Pesquisa, para registro de projetos de pesquisa nos hospitais universitários gerenciados pela EBSEH. A Sra. Presidente informou que se trata de uma nova

plataforma nacional de tramitação de projetos de pesquisa realizados em todos os hospitais administrados pela EBSEH, inclusive o hospital das Clínicas da UFMG. Reforçou ainda que, no período de adaptação ao seu uso, o Centro de Pesquisa da Faculdade e a Diretoria darão apoio aos professores envolvidos nesses projetos e que começarão a utilizar a nova plataforma. Em seguida, a Profa. Fabiana Maria Kakehasi esclareceu a importância de se ter uma plataforma própria de tramitação de projetos para o Hospital das Clínicas, bem como sua interface e os principais passos para o cadastro de projetos de pesquisa. A Sra. Presidente apresentou o novo fluxograma de tramitação de projetos de pesquisa (anexo I). Em seguida, a Profa. Fabiana Maria Kakehasi e a Sra. Presidente esclareceram as dúvidas dos presentes quanto à plataforma e ao fluxo de tramitação de projetos. **EXPEDIENTE** O plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 28 de julho de 2021 e, em seguida, a Sra. Presidente a colocou em votação, sendo aprovada por 31 votos favoráveis e 04 abstenções. **ATOS APROVADOS** **REFERENDUM** O plenário referendou por unanimidade os atos que constam no anexo II. A Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente solicitou que o Ofício nº 283/2021/MEDICINA-SGE-UFMG seja cancelado, uma vez que a adesão ao Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação (PDEG) foi feita pelo curso de graduação em Fonoaudiologia em 2020. Todavia, o edital de 2021-2022, lançado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), não é de continuidade dos cursos já selecionados, mas apenas de adesão. Nesse sentido, tanto o Colegiado do curso de graduação em Fonoaudiologia quanto a Diretoria deverão refazer os ofícios autorizando uma nova adesão ao Programa. O plenário aprovou a solicitação por unanimidade. **PAUTA DA REUNIÃO: ITEM I - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE** - A Sra. Presidente anunciou os nomes dos docentes interessados na progressão funcional docente, sendo eles: **Adjunto Nível I para II** - Profa. Elis Mina Seraya Borde (MPS); Prof. Fábio Vasconcellos Comim (CLM); Profa. Juliana Lustosa Torres (MPS); Prof. Luísa Campos Caldeira Brant (CLM); Prof. Paulo Pereira Christo (CLM); Prof. Renata Maria Moreira Moraes Furlan (FON); Prof. Rodrigo Modesto Gadelha Gontijo (IMA) **Associado Nível II para III** - Profa. Luciana Diniz Silva (CLM). Não havendo objeções a respeito, a Sra. Presidente colocou as progressões em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. **ITEM II - LISTA TRÍPLICE PARA DIRETOR DO NÚCLEO DE AÇÕES E PESQUISA EM APOIO DIAGNÓSTICO (NUPAD), CONFORME 7º DO SEU REGIMENTO INTERNO** - A Sra. Presidente consultou o Plenário sobre a retirada desse item da pauta, informando que o mesmo será retomado na próxima reunião ordinária da Congregação, juntamente com a apresentação do Relatório de Atividades do NUPAD de 2020. Não havendo manifestações em contrário, o item foi retirado de pauta. **ITEM III - PROPOSTA DE AJUSTE CURRICULAR EMERGENCIAL DO CURSO DE MEDICINA** - A Sra. Presidente sublinhou o caráter coletivo e democrático da construção da proposta, que já se encontra aprovada no Colegiado do curso de graduação em Medicina. Em seguida, a Profa. Cristina Alvim apresentou a proposta de ajuste curricular e explicou que o fez na condição de presidente do NDE do curso de Medicina, uma vez que a Profa. Eura Martins Lage está de férias. Salientou que as adequações foram feitas visando a não atrasar a colação de grau dos alunos, atendendo à demanda social por novos médicos e evitando um aumento excessivo de pedidos de colação de grau antecipada. A estrutura readequada vigorará em 2021, 2022 e 2023 e consiste na redução da duração dos estágios de 12 para 10 semanas (anexo III). Não havendo objeções, a Sra. Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. **PALAVRA ABERTA** - A Sra. Presidente aproveitou a ocasião para lembrar ao Plenário que as solicitações de mudança de regime de trabalho dos docentes da Unidade demandarão uma manifestação da Congregação. Até então, os pedidos de mudança de regime de trabalho vinham sendo aprovados pela Congregação e pela CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFMG). No entanto, a Comissão se manifestou na última semana sobre a chegada ao limite mínimo de 2/5 de docentes em regime de dedicação exclusiva e negou a possibilidade de conversão de vaga de concurso do Departamento de Clínica Médica, de regime de tempo integral de dedicação exclusiva (DE) para o de tempo integral (T-40). A conversão fora solicitada devido ao fato de não ter havido inscritos no certame. A Sra. Presidente ainda informou que houve uma conversa com a Reitoria quanto ao assunto, mas que é necessária a formalização da solicitação através de um documento da Congregação a ser enviado aos órgãos superiores da Universidade requerendo a revisão desse

percentual, considerando as particularidades da Unidade. Manifestaram interesse em redigir o documento, os professores Marco Antônio Percope de Andrade, Eliane Viana Mancuzo, Cristina Gonçalves Alvim, Helian Nunes de Oliveira e Pedro Guatimosim Vidigal. Em seguida, os professores Pedro Guatimosim Vidigal e Marco Antônio Percope de Andrade reforçaram a importância dessa solicitação junto à Reitoria, pois corre-se o risco de os concursos docentes ficarem cada vez mais esvaziados. A Profa. Eliane Dias Gontijo observou que, em termos de encargos assumidos, não há diferença entre o regime DE e T-40, considerando ser esse último mais adequado às necessidades práticas do curso de Medicina. O Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira observou que a avaliação de cursos do MEC exige que 40% dos docentes de cursos de graduação sejam contratados no regime de tempo integral, independentemente de dedicação exclusiva ou não, ponto que considerou importante constar no documento. A Profa. Eliane Viana Mancuzo afirmou que também deve acompanhar a solicitação à Reitoria a justificativa de que o ensino não será prejudicado com a relativização do limite mínimo e que este é o melhor argumento para se pleitear a mudança. Em seguida, diante de questionamentos quanto à aplicação do limite mínimo de 2/5 de docentes em regime DE à Universidade como um todo ou a cada unidade, a Secretária Geral, Sra. Arlete Bozzi de Moraes, fez a leitura dos artigos 16 a 19 da Resolução Complementar nº 02/2014, de 10 de junho de 2014, do Conselho Universitário da UFMG, o qual prevê o limite mínimo de 2/3 em toda a Universidade e de 2/5 em cada unidade. A discente Letícia Helena Braga Miranda afirmou que o corpo docente da Unidade possui uma relação melhor com os professores no regime DE que com os demais, sobretudo no que diz respeito à disponibilidade para atender suas demandas. Salientou que é importante dar prioridade aos concursos com vagas em DE e que esse regime deve ser adotado pelo maior número possível de docentes. A Profa. Cristina Gonçalves Alvim disse ser necessária uma reflexão profunda da Congregação ao demandar a flexibilização do limite mínimo de professores em DE. Frisou o papel importante desses docentes na gestão das atividades acadêmicas e no trato com os alunos, mas também disse serem necessárias a diversidade e a prática trazidas pelos professores não-DE. Destacou ainda que decisões como essas podem impactar profundamente o perfil da Unidade e da UFMG a médio e longo prazo. A Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira afirmou que a demanda dos discentes deve ser ouvida, pois alguns professores não-DE se dedicam mais a instituições privadas que à Unidade. O Prof. Geraldo Cunha Cury comentou que muitos professores em regime de DE acabam preferindo uma atuação na Pós Graduação e uma dedicação predominante em pesquisas e em publicação de “papers”. Em seguida, o Prof. Fernando Marcos dos Reis se manifestou solicitando um ato de desagravo em relação ao comentário do Prof. Geraldo Cunha Cury, que considerou ofensivo à atuação dos docentes DE, que se dedicam sim, às atividades didáticas na graduação, pós graduação, além de produzir e divulgar conhecimentos que tão bem valorizam a UFMG. Além disso, os professores em DE se envolvem com a graduação não apenas ministrando aulas, mas através de iniciações científicas, de ligas acadêmicas e de organização de eventos. O Prof. Geraldo Cunha Cury em seguida se desculpou, e solicitou que constasse em ata que sua fala não foi compreendida pelo Prof. Fernando Marcos dos Reis, nem direcionada contra os professores em DE, mas aos professores que desempenham mal suas funções independentemente do regime de contratação. Por fim, foi decidido que a matéria será posteriormente tratada como uma pauta da Congregação e deliberada pelo Plenário em uma reunião futura. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pela Sra. Presidente da Congregação.



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 16/05/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 16/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1421867** e o código CRC **EBA71C13**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021**

PRESIDÊNCIA
Profa. Alamanda Kfoury Pereira (Vice-Diretora)
DIRETORIA DO HCUFMG
Profa. Andréa Maria Silveira (Superintendente)
COORDENAÇÃO DOS COLEGIADOS
Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente (Fonoaudiologia)
Profa. Priscila do Carmo Santana (Radiologia)
CHEFES DE DEPARTAMENTOS
Prof. Eduardo Paulino Júnior (APM)
Prof. Débora Cerqueira Calderaro (ALO)
Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (CIR)
Profa. Eliane Viana Mancuzo (CLM)
Profa. Letícia Caldas Teixeira (FON)
Prof. Fernando Marcos dos Reis (GOB)
Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA)
Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (MPS)
Prof. Flávio Barbosa Nunes (OFT)
Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar (PED)
Prof. Pedro Guatimosim Vidigal (PRO)
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Prof. Marco Antônio Percoppe de Andrade
Prof. Marco Aurélio Romano Silva
Profa. Vivian Resende
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES
Profa. Eliane Dias Gontijo

Prof. Geraldo Cunha Cury
Prof. Jorge Andrade Pinto
Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Vianna
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES
Profa. Cristina Gonçalves Alvim
Profa. Gilda Aparecida Ferreira
Prof. Helian Nunes de Oliveira
Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
Sra. Carolina René Hoelzle
Sr. Cleverson de Oliveira Pena
Sr. Guilherme Millas de Souza - suplente
Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva
Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes
REPRESENTANTES DISCENTES
Giovanna Braghini Pardini (Medicina) - suplente
Letícia Helena Braga Miranda (Medicina) - suplente
Luana Cardoso Dornelas (Medicina)
Victoria Soares Bartolomei (Medicina)
Vitor Moreira Nunes (Medicina) - suplente
Carlos Eduardo Arruda Filho (Radiologia)



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 16/05/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira, Diretor(a) de órgão complementar**, em 20/06/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila do Carmo Santana, Coordenador(a) de curso**, em 25/07/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laelia Cristina Caseiro Vicente, Coordenador(a) de curso**, em 25/07/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Paulino Junior, Chefe de departamento**, em 25/07/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cerqueira Calderaro, Membro**, em 27/07/2022, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Goncalves Rodrigues, Chefe de departamento**, em 05/08/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Viana Mancuzo, Professora do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcos dos Reis, Membro**, em 14/09/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Campos de Oliveira, Membro**, em 17/11/2022, às 06:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Augusto Teixeira de Aguiar, Chefe de departamento**, em 21/11/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Barbosa Nunes, Coordenador(a)**, em 04/12/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar, Chefe de departamento**, em 28/12/2022, às 06:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Guatimosim Vidigal, Presidente de comissão**, em 03/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Romano Silva, Chefe de departamento**, em 17/03/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Percope de Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2023, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Resende, Membro**, em 12/05/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Cunha Cury, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Costa Dias Macedo Gontijo, Professora do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Candida Ferrarez Bouzada Viana, Professora do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Andrade Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Vice diretor(a)**, em 19/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

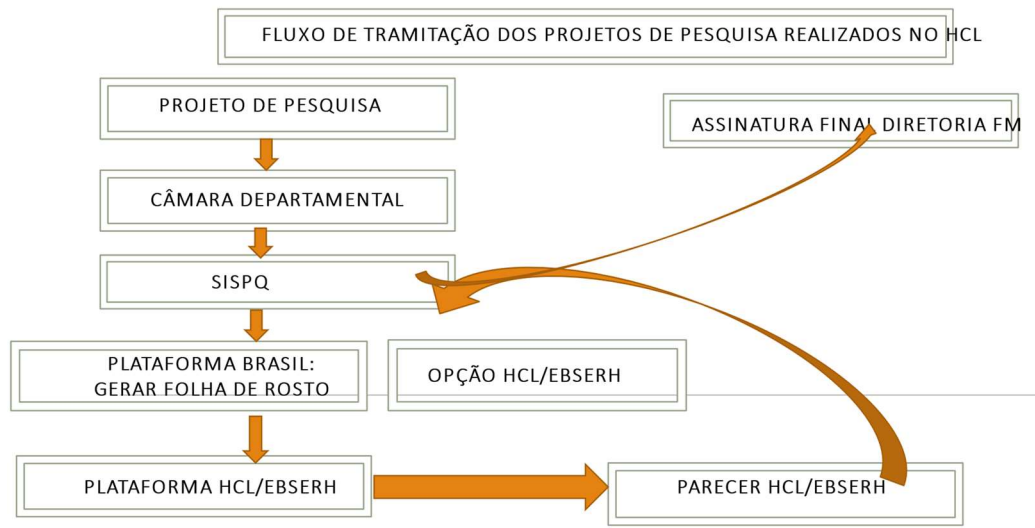


Documento assinado eletronicamente por **Patricia Goncalves Teixeira, Coordenador(a)**, em 10/08/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1421878** e o código CRC **59A0B985**.

ANEXO I - NOVO FLUXO DE TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA REALIZADOS NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG



ANEXO II - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM**I - PROJETOS DE PESQUISAS**

NOME DO PROJETO DE PESQUISA	COORDENADOR	DEPTO.
Análise de diferentes intervenções fonoaudiológicas na gagueira por meio da Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade em Saúde.	Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto	FON
Autopercepção vocal de profissionais do setor hospitalar em tempos de pandemia: fatores associados.	Profa. Letícia Caldas Teixeira	FON
Avaliação da qualidade de vida e do nível de atividade física em pacientes com a forma hepatoesplênica da esquistossomose mansoni.	Profa. Luciana Costa Faria	CLM
Avaliação do impacto da implementação de estratégia multidimensional para o manejo de pacientes com hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus na atenção primária.	Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro	CLM
Avaliação Fonoaudiológica precoce, fatores clínicos-assistenciais e funcionalidade: análise em pacientes pós-extubação.	Profa. Aline Mansueto Mourão	FON
Avaliação polissonográfica e da patência nasal após Expansão Rápida da Maxila no tratamento de crianças com Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono.	Profa. Helena Maria Gonçalves Becker	OFT
Biomarcadores para prever a gravidade da doença em pacientes no Departamento de Emergência (Pronto-Socorro) com suspeita de infecção (Biomarkers for predicting disease severity in emergency department patients with suspected infection) - Estudo FORESEEN.	Prof. Marcus Vinicius Melo de Andrade	CLM
Criação da Rede Nacional de Genômica Cardiovascular.	Prof. Túlio Pinho Navarro	CIR
Desenvolvimento da linguagem, gagueira e qualidade de vida: análise da associação em crianças pequenas.	Stela Maris Aguiar Lemos	FON
EBRAG: Registro Brasileiro de Asma Grave. Registro multicêntrico e prospectivo para caracterizar o perfil demográfico e clínico de pacientes com asma grave acompanhados nas unidades de saúde em todo o Brasil.	Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar	PED
Efeito da oxigenoterapia hiperbárica (OHB) em pacientes hospitalizados por COVID-19: estudo caso-controle.	Prof. Túlio Pinho Navarro	CIR
Efeito da vacina da febre amarela na infecção pelos Arbovírus Zika, Dengue e Chikungunya.	Prof. Andy Petroianu	CIR

Efeito paradoxal na melhora qualidade de vida e resposta clínica a diferentes doses de LT4 substitutiva em pacientes portadores de CDT, submetidos a tireoidectomia parcial, com diferentes níveis de TSH (0.5-1.0 x 2.0-4.0).	Prof. Gustavo Cancela e Penna	CLM
Eficácia e segurança de dolutegravir em crianças vivendo com HIV/AIDS de 6 a 12 anos de idade: estudo de coorte prospectivo e multicêntrico no Brasil.	Prof. Jorge Andrade Pinto	PED
Estudo comparativo em diferentes condutas de manejo do dispositivo de derivação ventrículo peritoneal infectada e seus fatores de sucesso.	Prof. Alexandre Varella Giannetti	CIR
Estudo imuno-histoquímico dos subtipos de macrófagos e estudo qualitativo e quantitativo da colagenogênese em doenças granulomatosas cutâneas infecciosas e não infecciosas.	Prof. Wagner Luiz Tafuri	P.P.G. em Patologia
Fatores preditivos para disfagia orofaríngea e o desfecho funcional de deglutição em pacientes com Acidente Vascular Cerebral Isquêmico Maligno submetidos a craniectomia descompressiva durante a internação hospitalar.	Profa. Aline Mansueto Mourão	FON
Guia Alimentar para a população brasileira e ambiente alimentar: desenvolvimento e avaliação de um programa de intervenção nutricional para adultos usuários do SUS.	Profa. Carolina Gomes Coelho	MPS
Marcadores Moleculares (Micro RNA) e de Estresse Oxidativo na Doença Renal do Diabetes.	Prof. Fabio Vasconcellos Comim	CLM
O papel da tireoglobulina como preditor de recorrência no seguimento de pacientes lobectomizados portadores de carcinoma diferenciado de tireoide.	Prof. Gustavo Cancela e Penna	Centro de Tecnologia Educacional em Saúde
Perfil cardiovascular e índice de performance miocárdica na predição de desfechos neonatais em fetos com crescimento intrauterino restrito.	Prof. Henrique Vitor Leite	GOB
Perfil epidemiológico e correlação genótipo fenotípica de doenças hereditárias da retina em Minas Gerais.	Prof. Márcio Bittar Nehemy	OFT
Processo de transição da sonda para via oral exclusiva em recém-nascidos pré-termo internados em unidade neonatal.	Profa. Amélia Augusta de Lima Friche	FON
Proposta de adaptação de tabela cirúrgica para estrabismo em pacientes com miopia restritiva por orbitopatia de graves.	Prof. Galton Carvalho Vasconcelos	OFT
Quimioprofilaxia com cloroquina em população de alto risco para prevenção de infecções por SARS-	Prof. Unai Tupinambás	CLM

CoV-2 / gravidade da infecção. Ensaio clínico randomizado de fase III.		
REBRACO/WHO – Rede Brasileira de Estudo sobre COVID-19 em Obstetrícia/WHO - Um estudo de coorte prospectivo para investigação dos resultados maternos, gestacionais e neonatais em mulheres e neonatos infectados pelo SARS-CoV-2.	Prof. Mário Dias Correa Junior	GOB
Registro Latino-Americano de Pacientes Reumáticos em Tratamento com Inibidores de JAK (PREJAK).	Profa. Gilda Aparecida Ferreira	ALO
Repercussão da Adenotonsilectomia sobre o estado nutricional em crianças respiradoras orais.	Profa. Helena Maria Gonçalves Becke	OFT
Um estudo internacional randomizado de tratamentos adicionais para a COVID-19 em pacientes hospitalizados recebendo o padrão local de tratamento. Estudo Solidarity.	Prof. Unai Tupinambás	CLM

II – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

NOME DO PROFISSIONALVOLUNTÁRIO	DEPTO.	TIPO
ANDRÉ LOURENÇO DOS SANTOS - DE 2020 A 2021	ALO	RENOVAÇÃO
ANDRÉ LOURENÇO DOS SANTOS - DE 2021 A 2022	ALO	RENOVAÇÃO
JHENIFER KLIEMCHEN RODRIGUES	GOB	RENOVAÇÃO
JOÃO PAULO SAMPAIO FERREIRA	IMA	RENOVAÇÃO
JUNIA AMORIM ANDRADE - DE 2019 A 2020	ALO	RENOVAÇÃO
JUNIA AMORIM ANDRADE - DE 2020 A 2021	ALO	RENOVAÇÃO
JUNIA AMORIM ANDRADE - DE 2021 A 2022	ALO	RENOVAÇÃO
LUCAS DO AMARAL SANTOS - DE 2020 A 2021	ALO	ADESÃO
LUCAS DO AMARAL SANTOS - DE 2021 A 2022	ALO	RENOVAÇÃO

III - AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Curso - Violência contra mulher: uma abordagem para alunos da graduação	Profa. Elaine Leandro Machado	MPS
Curso de Aperfeiçoamento: Gestão de projetos intersetoriais no âmbito municipal: saúde, esporte e lazer	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS

Evento - 1º Congresso Brasileiro de Evidências Clínicas na COVID-19	Profa. Milena Soriano Marcolino	CLM
Evento - 1º Seminário de Práticas Integrativas e Complementares (PICs): impactos na Saúde durante a pandemia da Covid-19	Prof. Helian Nunes de Oliveira	MPS
Evento - 1º Simpósio Mitos e Verdades sobre a COVID-19	Profa. Milena Soriano Marcolino	CLM
Evento - 2º Congresso Brasileiro de Evidências Clínicas na COVID-19	Profa. Milena Soriano Marcolino	CLM
Evento - 2º Simpósio Mitos e Verdades sobre a COVID-19	Profa. Milena Soriano Marcolino	CLM
Evento - II Simpósio de Clínica Cirúrgica da UFMG - Abdome Agudo	Profa. Soraya Rodrigues de Almeida Sanches	CIR
Evento - Jornada Acadêmica de Dermatologia da UFMG	Profa. Flavia Vasques Bittencourt	CLM
Evento - PED Net UFMG	Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar	PED
Evento 1º Simpósio Acadêmico de Evidências na COVID-19	Profa. Milena Soriano Marcolino	CLM
Prestação de serviço - Curso em Epidemiologia para trabalhadores para o Sistema Único de Saúde (SUS) - Programa de Fortalecimento da Epidemiologia nos Serviços de Saúde	Profa. Sandhi Maria Barreto	MPS
Prestação de serviço - Prestação de Serviços de Patologia Clínica	Profa. Suzane Pretti Figueiredo Neves	PRO
Programa - AVAS21	Profa. Rosália Moraes Torres	CLM
Projeto: CRIM: Eixo Violência de Gênero e Saúde	Profa. Elaine Leandro Machado	MPS

IV – OFÍCIO Nº 266/2021/MEDICINA-SGE-UFMG: APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS PROFESSORAS ANDREA RODRIGUES MOTTA (FON) E RENATA MARIA MOREIRA FURLAN (FON) NO COMITÊ GESTOR E INTEGRANTE DA COMISSÃO DE USUÁRIOS DO COMITÊ GESTOR DO CENTRO MULTIUSUÁRIO DE TERMOGRAFIA CIENTÍFICA (CEMTEC).

V – PROJETO “APRIMORAMENTO DO ENSINO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA”, NO ÂMBITO DO PROJETO PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO (PDEG 2021-2022). COORDENAÇÃO: PROFA. PRISCILA DO CARMO SANTANA (IMA).

VI - OFÍCIO Nº 283/2021/MEDICINA-SGE-UFMG: CONTINUIDADE DO PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO (PDEG 2021-2022) DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA DA UFMG.

VII - PROCESSO Nº 23072.200049/2021-55 / SEI Nº 0897985: PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA ATIVA DE ENSINO NA PLATAFORMA MOODLE ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE CASOS CLÍNICOS CONTEXTUALIZADOS COM A VIVÊNCIA NOS AMBULATÓRIOS DA GRADUAÇÃO” NO ÂMBITO DO PROJETO PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO (PDEG 2021-2022). COORDENAÇÃO: PROFA. PATRÍCIA GONÇALVES TEIXEIRA (GOB).

VIII - OFÍCIO Nº 286/2021/MEDICINA-SGE-UFMG: APROVAÇÃO DO “GRUPO DE PESQUISA EM AFECÇÕES TIREIODIANAS UFMG” (GPAT/UFMG). COORDENAÇÃO: PROF. GUSTAVO CANCELA E PENNA (CLM).

IX - OFÍCIO Nº 288/2021/MEDICINA-SGE-UFMG: APROVAÇÃO DO “GRUPO INTEGRADO DE PESQUISAS EM HEPATOPATIAS CRÔNICAS”. COORDENAÇÃO: PROFA. TERESA CRISTIANA DE ABREU FERRARI (CLM).

X - OFÍCIO Nº 297/2021/MEDICINA-SGE-UFMG: CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIAS DIGITAIS NA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG - A INCLUSÃO TECNOLÓGICA COMO RESPOSTA AOS DESAFIOS EDUCACIONAIS ADVINDOS DA PANDEMIA DA COVID-19. COORDENAÇÃO: PROFA. ROSÁLIA MORAIS TORRES (CLM).

PROPOSTA DE AJUSTE CURRICULAR EMERGENCIAL PARA O CURSO DE MEDICINA DA UFMG

Foi incluída uma proposta de ajuste curricular para o período dos internatos, considerando a necessidade de adequar a carga horária ao tempo disponível no calendário dos próximos 3 anos (2021 a 2023). Essa proposta foi elaborada em diálogo com as coordenações dos Internatos e representantes discentes, e com participação especial da vice-diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda.

A partir do ano letivo de 2021, a carga horária curricular deverá ser plena (100% do que está descrito na matriz curricular), sem o ajuste emergencial realizado como adendo ao projeto pedagógico em 2020 (80%).

No ciclo dos internatos, para ofertar a carga horária plena, é proposto um ajuste curricular (ver detalhamento mais adiante). Se necessário, o Departamento poderá solicitar a redução de carga horária de outras disciplinas para análise e aprovação do Colegiado, desde que seja preservada a ementa e a qualidade da formação do estudante, de acordo com o PPC e as DCN.

Em planilha anexa a este documento, está descrita a projeção do calendário especial dos internatos, com o rodízio das turmas no período de 2021/01 a 2023/04. Observa-se que **a duração dos “trimestres” dos internatos deverá permanecer com 10 semanas em 2021, 2022 e 2023, e apenas em 2024, será possível retornar com a duração de 12 semanas.** Dessa forma-se, torna-se necessário oficializar o ajuste curricular para adequar a carga horária, respeitando-se o limite máximo de 40 horas semanais, de acordo com o artigo 24 das DCN (2014):

§ 10. Para o estágio obrigatório em regime de internato do Curso de Graduação em Medicina, assim caracterizado no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), a jornada semanal de prática compreenderá períodos de plantão que poderão atingir até 12 (doze) horas diárias, observado o limite de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Na mesma planilha, está descrito o impacto do ajuste curricular proposto na carga horária total (CHT) do curso. Observa-se que estão respeitadas as determinações das DCN, 2014: 1) CHT mínima igual a 7.200 horas e 2) carga horária do período de internatos correspondente a 35% da CHT.

As Normas Gerais de Graduação da UFMG (Resolução Complementar CEPE Nº 01/2018) define:

Art. 59. As reformulações de Projetos Pedagógicos compreendem dois tipos:

I - Reforma, quando se tratar de modificações que alterem

os fundamentos conceituais ou parte expressiva da estrutura curricular; e

II - Ajuste, quando se tratar de modificações que não produzam alteração dos fundamentos conceituais nem de parcela expressiva da estrutura curricular.

Art. 60. As reformulações dos Projetos Pedagógicos de cursos serão propostas pelo Colegiado do Curso, considerando-se a manifestação do Núcleo Docente Estruturante, devendo ser aprovadas pela Congregação da Unidade sede do curso e pela Câmara de Graduação.

9º período

No 9º período, é proposto ajuste curricular com redução de 30 horas nos Estágios de Clínica Médica e Pediatria, conforme descrito na Tabela 1.

Tabela 1 – Carga Horária Curricular

	Carga Horária Currículo Pleno			Ajuste Curricular 2021			CH semanal Em 10 semanas		
	TOTAL	T	P	TOTAL	T	P	TOTAL	T	P
ESTÁGIO EM CLÍNICA MÉDICA	300	20	280	270	20	250	27	2	25
PROPEDÊUTICA CONTEXTUALIZADA I: CLÍNICA MÉDICA	45	22	23	45	22	23	4,5	2,2	2,3
INTERCONSULTA PSIQUIÁTRICA I: CLÍNICA MÉDICA	30	0	30	30	0	30	3	0	3
ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM NEUROLOGIA	45	5	40	45	5	40	4	0,5	4
	420	47	373	390	47	343	39	4,7	34,3
ESTÁGIO EM CLÍNICA PEDIÁTRICA	300	20	280	270	20	250	27	2	25
PROPEDÊUTICA CONTEXTUALIZADA II: CLÍNICA PEDIÁTRICA	45	22	23	45	22	23	4,5	2,2	2,3
INTERCONSULTA PSIQUIÁTRICA II: PEDIATRIA	30	0	30	30	0	30	3	0	3
ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM DERMATOLOGIA	45	5	40	45	5	40	4,5	0,5	4
	420	47	373	390	47	343	39	4,7	34,3
	840h			780h					

Tabela 2 - Simulação da Distribuição da CH semanal no Plano de Ensino (exemplo)

Turno	2ª f	3ª f	4ª f	5ª f	6ª f	Sábado
Manhã	4h Int P	4h Int P	4h Int P	4h Int P	4h Int P	2h Int T
Tarde	5h Int P	4h AS P 0,5 AS T	2,3h PRO P 2,3h PRO T	3h IPs P		

Int =internato; AS=atenção secundária; PRO= propedêutica; IPs = interconsulta psiquiátrica; T=teórica; P= prática

10º período

No 10º período, é proposto ajuste curricular com redução de 30 horas nos Estágios de Cirurgia e Ginecologia e Obstetrícia, conforme descrito na Tabela 3.

Tabela 3 – Carga Horária Curricular

	Carga Horária Currículo Pleno			Ajuste Curricular 2021			CH semanal Em 10 semanas		
	TOTAL	T	P	TOTAL	T	P	TOTAL	T	P
ESTÁGIO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	300	20	280	270	20	250	27	2	25
PROPEDÊUTICA CONTEXTUALIZADA III: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	45	22	23	45	22	23	4,5	2,2	2,3
ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM REUMATOLOGIA	45	5	40	45	5	40	4,5	0,5	4
ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM ORTOPEDIA	45	5	40	45	5	40	4,5	0,5	4
	435	52	383	405	47	343	40,5	5,2	35,3
ESTÁGIO EM CLÍNICA CIRÚRGICA	300	20	280	270	20	250	27	2	25
PROPEDÊUTICA CONTEXTUALIZADA IV: CLÍNICA CIRÚRGICA	45	22	23	45	22	23	4,5	2,2	2,3
ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM OFTALMOLOGIA	45	5	40	45	5	40	4,5	0,5	4
ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	45	5	40	45	5	40	4,5	0,5	4
	435	52	383	405	47	343	40,5	5,2	35,3
	870			810					

Tabela 4 - Simulação da Distribuição da CH semanal no Plano de Ensino (exemplo)

Turno	2ª f	3ª f	4ª f	5ª f	6ª f	Sábado
Manhã	4h Int P	4h Int P	4h Int P	4h Int P	4h Int P	2h Int T
Tarde	5h Int P	4h AS P 0,5 AS T	2,3h PRO P 2,3h PRO T	4h AS P 0,5 AS T		

Int =internato; AS=atenção secundária; PRO= propedêutica; T=teórica; P= prática

11º período

No 11º período, é proposto ajuste curricular com redução de 95 horas no ESTÁGIO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIAI, conforme descrito na Tabela 5.

Tabela 5 – Carga Horária Curricular

	Carga Horária Currículo Pleno			Ajuste Curricular 2021			CH semanal Em 10 semanas		
	TOTAL	T	P	TOTAL	T	P	TOTAL	T	P
ESTÁGIO EM SAÚDE COLETIVA	330	65	265	330	65	265	33	6,5	26,5
GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30	15	15	30	15	15	3	1,5	1,5
	360	80	280	360	80	280	36	8	28
ESTÁGIO EM	495	50	445	405	40	365	40	4	36

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA I									
CH semanal de cada módulo									
ESTÁGIO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA I:	TOTAL	T	P	TOTAL	T	P	em 5 semanas		
CLM	205			200	20	180	40	4	36
CIR	295			200	20	180	40	4	36

Tabela 6 - Simulação da Distribuição da CH semanal de Estágio de Urgência e Emergência I (exemplo)

	2ª f	3ª f	4ª f	5ª f	6ª f	Sábado
CH prática - Plantão	12 h		12h		12 h	
CH teórica				4 h		

12º período

No 12º período, é proposto um ajuste curricular com redução da CHT do ESTÁGIO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA II e ESTÁGIO OPCIONAL de 300 horas para 240 horas, conforme descrito na Tabela 7.

A redução da CHT permite que a duração dos estágios do 12º período seja flexível e adaptada aos ajustes impostos pela pandemia. Com 240 horas, os estágios podem durar de 6 a 10 semanas cada um, o que atende às necessidades e ajustes impostos pela pandemia:

- Conciliar a duração de 10 semanas dos internatos do 9º ao 11º período com o menor tempo de atraso na colação de grau (ver planilha do calendário em anexo);
- Evitar o atraso excessivo da colação de grau é importante para atender à demanda social por novos profissionais para atuar nos agravos de saúde decorrentes da pandemia e também para evitar pedidos de colação de grau antecipada;
- Proporcionar mais tempo livre e de estudo no 12º período;
- Adequar a CH à disponibilidade real de campos de estágio.

Tabela 7 – Carga Horária Curricular

	Carga Horária Currículo Pleno			Ajuste Curricular 2021			CH semanal Em 6 semanas			CH semanal Em 10 semanas		
	TOTAL L	T	P	TOTAL L	T	P	TOTAL L	T	P	TOTAL L	T	P
ESTÁGIO OPCIONAL (GRUPO 2 DE OPTATIVAS)	300	0	30	240	2	21	40	4	3	24	2,	21,
ESTÁGIO EM	300	0	30	240	2	21	40	4	3	24	2,	21,

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA II		0		4	6			6		4	6
--------------------------	--	---	--	---	---	--	--	---	--	---	---

Tabela 8 - Simulação da Distribuição da CH semanal de Estágio de Urgência e Emergência II (exemplo com 10 semanas)

	2ª f	3ª f	4ª f	5ª f	6ª f	Sábado
CH prática - Plantão	12 h		12h			
CH teórica				1,2 h	1,2h	

RESUMO AJUSTE CURRICULAR PROPOSTO (REDUÇÃO DE 335 HORAS)

PERÍODO	ATIVIDADES CURRICULARES COM CH AJUSTADA	CH TOTAL - 2014	CH TOTAL 2021
9	ESTÁGIO EM CLÍNICA MÉDICA	300	270
9	ESTÁGIO EM CLÍNICA PEDIÁTRICA	300	270
10	ESTÁGIO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	300	270
10	ESTÁGIO EM CLÍNICA CIRÚRGICA	300	270
11	ESTÁGIO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	495	405
12	ESTÁGIO OPCIONAL	300	240
12	ESTÁGIO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA II	300	240
	CH OBRIGATÓRIA 9o ao 12op (A)	3165	2830
	CH OBRIGATÓRIA 1o ao 12op (B)	7545	7210
	CH Optativas do curso	180	180
	CH Optativas G1 (ACGC)	240	240
	CH Formação livre (eletivas ou optativas livres)	120	120
	CH TOTAL DO CURSO (C)	8085	7750
	%Estágios (A/C)	39	36,5



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, e em conformidade com o Ofício Circular nº 05/2020, da Reitoria da UFMG, reuniu-se em sessão extraordinária, por meio de videoconferência, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Senhora **Vice-Diretora da Faculdade de Medicina**, Profa. Alamanda Kfoury Pereira, e com a presença dos conselheiros: **Coordenadoras dos Colegiados dos Cursos de Graduação** Profa. Eura Martins Lage (Medicina), Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente (Fonoaudiologia) e Profa. Priscila do Carmo Santana (Curso Superior de Tecnologia em Radiologia). **Chefes de Departamentos** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Aparelho Locomotor, Prof. Luiz Eduardo Moreira Teixeira (suplente); Cirurgia, Prof. Bernardo Almeida Campos (suplente); Clínica Médica, Prof. Márcio Weissheimer Lauria (suplente); Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Fernando Marcos dos Reis; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Flávio Barbosa Nunes; Pediatria, Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar; Saúde Mental, Prof. Marco Aurélio Romano Silva. **Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação** Prof. Marco Antônio Percope de Andrade. **Representantes dos Professores Titulares** Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Vianna, Prof. Jorge Andrade Pinto, Prof. Geraldo Cunha Cury e Profa. Eliane Dias Gontijo. **Representantes dos Professores Não Titulares** Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira, Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Prof. Helian Nunes de Oliveira, Profa. Gilda Aparecida Ferreira e Profa. Clara Rodrigues Alves de Oliveira. **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação**: Sr. Guilherme Millas de Souza (suplente), Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes, Sr. Cleverson de Oliveira Pena e Sra. Carolina René Hoelzle. **Representantes Discentes**: Vitor Moreira Nunes (Medicina - suplente), José Henrique Paiva Rodrigues (Medicina - suplente), Marcos de Oliveira Rabelo Bassalo Coutinho (Medicina - suplente), Letícia Helena Braga Miranda Amaral (Medicina - suplente), Giovanna Braghini Pardini (Medicina - suplente), Isabela Nandiely Barbosa Pereira (Fonoaudiologia) e Jéssica Borges Gonçalves de Souza (Radiologia). **Justificaram ausência**: Diretor da Faculdade de Medicina: Prof. Humberto José Alves. Diretora do Hospital das Clínicas da UFMG: Profa. Andréa Maria Silveira. Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Profa. Vivian Resende. **Ausentes**: Chefe de departamento: Propedêutica Complementar, Prof. Pedro Guatimosim Vidigal. Representante dos professores não titulares: Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva. Havendo *quórum* regulamentar e não havendo comunicados ou expediente, passou-se à **PAUTA DA REUNIÃO ITEM I - PROPOSTA DE REGULAMENTO DA CONSULTA À COMUNIDADE DA FACULDADE DE MEDICINA PARA ESCOLHA DO DIRETOR(A) E VICE DIRETOR(A) DA UNIDADE (ANEXO I)** A Sra. Presidente esclareceu que o Sr. Diretor, no cumprimento de suas atribuições, procedeu a criação de uma Comissão com o objetivo de elaborar o regulamento para a consulta à comunidade da Faculdade de Medicina/UFMG para escolha do Diretor (a) e Vice-diretor (a)

da Unidade. Agradeceu-lhes pelo excelente trabalho realizado e os apresentou ao plenário: Profa. Gilda Aparecida Ferreira (presidente - ALO), Sra. Joana Aline Vasconcelos Gomes (secretária executiva - Superintendência Administrativa) e o discente José Henrique Paiva Rodrigues (Medicina). Em seguida, passou a palavra à professora Gilda, que apresentou os principais pontos da proposta de regulamento, além das sugestões cronograma para a realização do processo de consulta à comunidade. O Sr. Cleverson de Oliveira Pena também parabenizou a Comissão e pediu para que constasse em ata o desejo dos técnicos-administrativos em educação em igualar o peso dos votos dos três segmentos que compõem a Universidade. O Prof. Geraldo Cunha Cury também parabenizou a Comissão e salientou que o sistema eletrônico da UFMG a ser utilizado para a consulta eleitoral é seguro e confiável, além de tornar o processo mais célere. O Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos perguntou se houve alguma mudança entre o processo anterior e o atual, ao que a Profa. Gilda Aparecida Ferreira respondeu que a base é a mesma, embora tenham havido algumas adaptações para que as eleições fossem realizadas virtualmente. Ademais, muitas regras são contidas em leis federais e resoluções da Universidade. Em seguida, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por 37 votos e uma abstenção. A seguir, em cumprimento ao art. 3º do Regulamento ora aprovado, a Sra. Presidente submeteu a apreciação do plenário os nomes que seguem afim de compor Comissão Eleitoral do processo de consulta à Comunidade Acadêmica, explicando que as sugestões partiram do Diretor, Prof. Humberto José Alves, que cuidadosamente procurou apresentar para a Congregação Servidores com experiência em processos anteriores e com expertise na administração e informática. Quanto aos discentes, foram consultados seus respectivos diretórios e centros acadêmicos, sendo um representante de cada curso de graduação. São os seguintes nomes sugeridos: Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal (APM), Profa. Letícia Caldas Teixeira (FON), Sr. Marco Antunes Assis Costa (CINS), Sr. Sérgio Henrique Bernardi (Superintendência Administrativa) e discentes José Henrique Paiva Rodrigues (Medicina), Jéssica de Souza (Radiologia) e Igor Carnevalli (Fonoaudiologia). Não havendo manifestações do plenário, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **PALAVRA ABERTA** - a Profa. Cristina Gonçalves Alvim questionou se seria possível realizar a colação de grau oficial da próxima turma de formandos em Medicina, respeitando as normas de distanciamento e sem a presença de familiares. A Sra. Presidente informou que a diretoria emitiu um ofício circular, já publicado no site da Faculdade, autorizando a volta das colações oficiais e dos jubileus e estabelecendo as diretrizes gerais para sua realização durante a pandemia. Em seguida, o Prof. Geraldo Cury manifestou sua preocupação com a lotação e a ventilação do Salão Nobre utilizado para as colações, ao que a Sra. Presidente e a Profa. Cristina Gonçalves Alvim responderam que há normas de distanciamento a serem seguidas no espaço e que as turmas serão divididas conforme o limite de lotação para a realização dos eventos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, eu Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela Sra. Presidente da Congregação..



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 16/05/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 16/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1427333** e o código CRC **36F02E2B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021**

PRESIDÊNCIA
Profa. Alamanda Kfoury Pereira (Vice-Diretora)
COORDENAÇÃO DOS COLEGIADOS
Profa. Eura Martins Lage (Medicina)
Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente (Fonoaudiologia)
Profa. Priscila do Carmo Santana (Radiologia)
CHEFES DE DEPARTAMENTOS
Prof. Eduardo Paulino Júnior (APM)
Prof. Luiz Eduardo Moreira Teixeira (ALO) - subchefe
Prof. Bernardo Almeida Campos (CIR) - subchefe
Prof. Márcio Weissheimer Lauria (CLM) - subchefe
Profa. Letícia Caldas Teixeira (FON)
Prof. Fernando Marcos dos Reis (GOB)
Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA)
Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (MPS)
Prof. Flávio Barbosa Nunes (OFT)
Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar (PED)
Prof. Marco Aurélio Romano Silva (SAM)
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Prof. Marco Antônio Percope de Andrade
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES
Profa. Eliane Dias Gontijo
Prof. Geraldo Cunha Cury
Prof. Jorge Andrade Pinto
Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Vianna
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES

Profa. Clara Rodrigues Alves de Oliveira
Profa. Cristina Gonçalves Alvim
Profa. Gilda Aparecida Ferreira
Prof. Helian Nunes de Oliveira
Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
Sra. Carolina René Hoelzle
Sr. Cleverson de Oliveira Pena
Sr. Guilherme Millas de Souza - suplente
Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes
REPRESENTANTES DISCENTES
Giovanna Braghini Pardini (Medicina) - suplente
José Henrique Paiva Rodrigues (Medicina) - suplente
Letícia Helena Braga Miranda (Medicina) - suplente
Marcos de Oliveira Rabelo Bassalo Coutinho (Medicina) - suplente
Vitor Moreira Nunes (Medicina) - suplente
Isabela Nandiely Barbosa Pereira (Fonoaudiologia)
Jéssica Borges Gonçalves de Souza (Radiologia)



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 16/05/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eura Martins Lage, Coordenador(a) de curso**, em 20/07/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila do Carmo Santana, Coordenador(a) de curso**, em 25/07/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laelia Cristina Caseiro Vicente, Coordenador(a) de curso**, em 25/07/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Paulino Junior, Chefe de departamento**, em 25/07/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Moreira Teixeira, Membro**, em 27/07/2022, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Almeida Campos, Membro**, em 02/09/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Weissheimer Lauria, Membro**, em 02/09/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcos dos Reis, Membro**, em 14/09/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Campos de Oliveira, Membro**, em 17/11/2022, às 06:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Augusto Teixeira de Aguiar, Chefe de departamento**, em 21/11/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Barbosa Nunes, Coordenador(a)**, em 04/12/2022, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar, Chefe de departamento**, em 06/12/2022, às 05:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Romano Silva, Chefe de departamento**, em 06/03/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Percope de Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2023, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Cunha Cury, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Costa Dias Macedo Gontijo, Professora do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Candida Ferrarez Bouzada Viana, Professora do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Andrade Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Rodrigues Alves de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 19/06/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Vice diretor(a)**, em 19/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Goncalves Teixeira, Coordenador(a)**, em 10/08/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1427347** e o código CRC **C29C1D23**.

ANEXO I - PROPOSTA DE REGULAMENTO DA CONSULTA À COMUNIDADE DA FACULDADE DE MEDICINA PARA ESCOLHA DO DIRETOR(A) E VICE DIRETOR(A) DA UNIDADE

REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE DA FACULDADE DE MEDICINA PARA SUBSIDIAR A EGRÉGIA CONGREGAÇÃO NA ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE CANDIDATOS PARA ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA UNIDADE

CAPÍTULO I DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES SEÇÃO I DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º O processo de consulta à comunidade destina-se a subsidiar a Congregação na elaboração da lista tríplice para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Medicina da UFMG, para o mandato 2022 a 2026.

Art. 2º O processo de consulta será realizado pelo Sistema Eletrônico de Consultas da UFMG e coordenado pela Comissão Eleitoral, segundo as disposições deste Regulamento.

Art. 3º A Comissão Eleitoral compor-se-á de 7 (sete) membros indicados pela Congregação, sendo dois do segmento docente; dois do segmento técnico-administrativo em educação e três do segmento discente, sendo um representante de cada curso de graduação.

§ 1º. O Presidente e o Secretário da Comissão Eleitoral serão indicados entre seus membros em sua primeira reunião.

§ 2º A primeira reunião da Comissão Eleitoral será convocada pelo Diretor, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a indicação de seus membros.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Receber as inscrições dos candidatos e seus respectivos documentos;
- II - Coordenar o processo de consulta eleitoral, de acordo com as orientações da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC) da UFMG;
- III - Preparar as listas de eleitores;
- IV - Emitir instruções à comunidade da Faculdade de Medicina sobre os procedimentos para a votação eletrônica por meio do Sistema de Consultas da UFMG;
- V - Organizar debate entre os candidatos inscritos e a comunidade;
- VI - Publicar os resultados da consulta e enviá-los à Congregação;
- VII - Julgar os recursos no âmbito de sua competência;
- VIII - Resolver os casos omissos.

SEÇÃO II DOS ELEITORES

Art. 5º São eleitores:

- I - Todos os membros do corpo discente dos Cursos de Graduação, de Especialização, Mestrado e de Doutorado da Faculdade de Medicina da UFMG, com base na lista de

estudantes efetivamente matriculados, exceto aqueles que se encontrarem com trancamento total de matrícula;

II - Todos os membros do corpo docente pertencente ao quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG, em efetivo exercício, inclusive aqueles que se encontram em processo de qualificação, exceto os que estiverem com seu contrato de trabalho suspenso ou em licença sem vencimentos;

III - Todos os membros do corpo técnico-administrativo em educação da Faculdade de Medicina da UFMG, em efetivo exercício, exceto os que estiverem com seu contrato de trabalho suspenso ou em licença sem vencimento.

§ 1º. Define-se como efetivo exercício o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança, conforme definido no artigo 15 da Lei no 8.112/90 (RJU), incluídos os afastamentos temporários previstos nos artigos 87, 97 e 102 da mesma Lei, entre outras: férias; afastamento para estudos no ou fora do país; licenças gestante ou paternidade, para tratamento de saúde e para capacitação; para o desempenho de mandato eletivo; exercício de cargo em comissão, ou equivalente, em órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

§ 2º. Nos casos em que o votante participe de mais de um segmento, para efeito da consulta eleitoral ele integrará somente o primeiro do qual ele fizer parte, obedecida a seguinte ordem:

I - Docentes;

II - Técnico-Administrativos em educação;

III - Discentes.

§ 3º. A lista de votantes será elaborada em até 7 (sete) dias antes da data da consulta à comunidade, com base nos dados obtidos sobre a situação de cada membro dos corpos docente, discente e técnico-administrativo em educação.

Art. 6º Em conformidade com a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto 1.916, de 23 de maio de 1996, foi definido o peso de 70% dos votos para manifestação do segmento docente no total dos votos da comunidade.

§ 1º. A manifestação do segmento técnico-administrativo em educação terá o peso de 15% e a do segmento discente de 15% na votação.

§ 2º. Os índices multiplicadores serão definidos pela Comissão Eleitoral, após levantamento do número de eleitores.

SEÇÃO III DO CALENDÁRIO

Art. 7º É o seguinte o calendário da consulta à comunidade:

20 de outubro de 2021	Nomeação da Comissão Eleitoral Local.
03 a 04 de novembro de 2021	Período para inscrição de chapas.
05 a 08 de novembro de 2021	Período para recurso contra a inscrição.
09 de novembro de 2021	Homologação e divulgação das chapas inscritas.
09 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021	Período de afastamento dos inscritos de todas as atividades letivas e administrativas na UFMG.

24 de novembro de 2021	Data de corte para a formação da lista de votantes definida pela Comissão Eleitoral Local, CEC/UFMG e DTI/UFMG.
Data a ser definida em comum acordo com os candidatos	Debate dos candidatos com a comunidade.
01 a 02 de dezembro de 2021	Consulta à comunidade.
02 de dezembro de 2021	Apuração imediata dos votos após o encerramento da consulta e processamento pelo Sistema de Consultas.
03 a 07 de dezembro de 2021	Período para recurso contra o resultado da consulta à comunidade.
09 de dezembro de 2021	Homologação e divulgação do resultado final da consulta à comunidade.
15 de dezembro de 2021	Reunião da Congregação para elaboração da lista tríplice.

Parágrafo único. Se houver, o calendário para o segundo turno deverá obedecer os prazos mínimos indicados no quadro anterior.

SEÇÃO IV DOS CANDIDATOS

Art. 8º Somente serão aceitas inscrições de candidatos, em chapa, para Diretor(a) e Vice-Diretor(a), efetivadas em tempo hábil, conforme o calendário do art. 7º.

§ 1º. No ato da inscrição, a ser recebida eletronicamente conforme critérios estabelecidos pela Comissão Eleitoral Local, os candidatos deverão apresentar, além do formulário de inscrição, com a declaração de aceite ao cargo, caso seja o escolhido, (a) curriculum vitae e (b) programa de trabalho.

§ 2º. Poderão participar como candidatos os docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior da UFMG, em efetivo exercício do cargo de Professor Titular, Professor Associado IV ou Professor com o título de Doutor, neste último caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.

§ 3º. Os candidatos devem se afastar de todas as atividades letivas e administrativas na UFMG no período compreendido entre o encerramento das inscrições e o último dia da consulta à Comunidade.

§ 4º. São inelegíveis todos aqueles que não se inscreverem no prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 9º A Comissão Eleitoral organizará pelo menos um debate entre as chapas, em dia a ser acordado entre os candidatos.

Parágrafo único. As regras para o debate serão estabelecidas pela Comissão Eleitoral Local, ouvidos os candidatos.

**SEÇÃO V
DA CAMPANHA ELEITORAL**

Art. 10 A campanha eleitoral poderá acontecer no período entre a homologação das inscrições até o dia imediatamente anterior à data da consulta eleitoral, conforme o calendário do art. 7º.

Art. 12 A apresentação de propostas dos candidatos poderá acontecer virtual ou presencialmente, assim como o debate oficial, à critério dos candidatos e, neste caso, a Comissão Eleitoral ficará responsável pela organização do mesmo.

**SEÇÃO VI
DA JUNTA APURADORA**

Art. 13 A Junta Apuradora será composta por três membros titulares e seus suplentes, um de cada segmento, nomeados pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Os membros da Junta Apuradora escolherão um Presidente e um Secretário.

Art. 14 A Comissão Eleitoral organizará reuniões de instrução para os membros da Junta Apuradora.

**CAPÍTULO II
DA ELEIÇÃO
SEÇÃO I
DA VOTAÇÃO**

Art. 15 Para votar os eleitores devem acessar o link “Consultas eleitorais” no portal minhaUFMG, no canal “Sistemas”, grupo “Aplicações Administrativas”.

Parágrafo único. Cada eleitor deverá escolher apenas uma chapa da relação constante.

Art. 16 Compete ao secretário da Comissão Eleitoral lavrar a ata da consulta.

Art. 17 A votação eletrônica se dará por meio de plataforma disponibilizada pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da UFMG.

Art. 18 O início e fim da votação serão em horário a ser divulgado no Edital da consulta.

**SEÇÃO II
DA APURAÇÃO**

Art. 19 A Junta Apuradora executará o processo de apuração, publicamente, segundo instruções da Comissão Eleitoral, após o recebimento dos dados disponibilizados pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da UFMG.

Art. 20 A Junta Apuradora aplicará ao total de votos de cada segmento o respectivo índice multiplicador, previsto no Art. 6º e seus parágrafos.

§ 1º. O voto de cada eleitor será ponderado da seguinte forma:

Docentes	$(\text{peso} = 0,70) \times (\text{n}^\circ \text{ de discentes aptos a votar} / \text{n}^\circ \text{ de docentes aptos a votar})$
Técnicos-administrativos em educação	$(\text{peso} = 0,70) \times (\text{n}^\circ \text{ de discentes aptos a votar} / \text{n}^\circ \text{ de técnicos-administrativos em educação aptos a votar})$

§ 2º. Nesta aplicação, ocorrendo fração de cinco décimos ou mais, haverá arredondamento para o algarismo inteiro imediatamente superior, desprezando-se as frações inferiores a cinco décimos.

Art. 21 Terminada a apuração, a Junta Apuradora enviará os resultados à Comissão Eleitoral que os publicará imediatamente no site da Faculdade de Medicina da UFMG.

Art. 22 A apuração será via Sistema de Consultas online e operada por dois guardiões, sendo um integrante da Comissão Eleitoral Local e o outro, integrante da Comissão Eleitoral Central (CEC/UFMG).

SEÇÃO III DOS RECURSOS

Art. 23 Caberá recurso à Comissão Eleitoral conforme prazos estabelecidos no Art. 7º.

Art. 24 Os recursos deverão ser interpostos via SEI, através da abertura de Processo *Organização e Funcionamento: Consultas Eleitorais para Diretor de Unidade Acadêmica*, realizando os seguintes passos:

I - O interessado abre o Processo *Organização e Funcionamento: Consultas Eleitorais para Diretor de Unidade Acadêmica*, no SEI, inclui documento "Requerimento";

II - O documento "Requerimento" deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral Local;

III - O interessado deverá elaborar texto, identificando a representação, a chapa e os motivos que o

levaram a contestar tal candidatura;

IV - O requerimento deverá ser assinado eletronicamente pelo interessado, podendo haver mais de uma assinatura, caso sejam vários os interessados;

V - quaisquer documentos comprobatórios poderão ser anexados ao processo (formato PDF);

VI - Após elaboração e assinatura do Requerimento, o processo deverá ser encaminhado para o perfil SEI, para a Unidade MEDICINA-SGE.

Art. 25 A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades no dia subsequente à homologação do resultado final da consulta à comunidade, enviando, à Diretoria da Unidade, os resultados da eleição e toda documentação relativa ao processo eleitoral.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 Esse regulamento foi elaborado em conformidade com a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996.

Art. 26 Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Sala das sessões, 20 de outubro de 2021

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA
Vice-Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, e em conformidade com o Ofício Circular nº 05/2020, da Reitoria da UFMG, reuniu-se em sessão ordinária, por meio de videoconferência, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. **Diretor da Faculdade de Medicina**, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos Conselheiros previamente convocados: **Vice-Diretora da Faculdade de Medicina**, Profa. Alamanda Kfoury Pereira. **Diretora do Hospital das Clínicas da UFMG** Profa. Andréa Maria Silveira. **Coordenadoras dos Colegiados dos Cursos de Graduação**: Profa. Eura Martins Lage (Medicina), Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente (Fonoaudiologia) e Profa. Priscila do Carmo Santana (Curso Superior de Tecnologia em Radiologia). **Chefes de Departamentos** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Aparelho Locomotor, Profa. Débora Cerqueira Calderaro; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Prof. Márcio Weissheimer Lauria (suplente); Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Fernando Marcos dos Reis; Anatomia e Imagem, Profa. Jesiana Ferreira Pedrosa (suplente); Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Flávio Barbosa Nunes; Pediatria, Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar; Propedêutica Complementar, Prof. Pedro Guatimosim Vidigal; Saúde Mental, Prof. Marco Aurélio Romano Silva. **Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação**: Prof. Marco Antônio Percope de Andrade, Profa. Vivian Resende. **Representantes dos Professores Titulares** Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Vianna, Prof. Jorge Andrade Pinto, Prof. Geraldo Cunha Cury e Profa. Eliane Dias Gontijo. **Representantes dos Professores Não Titulares** Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira, Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Prof. Helian Nunes de Oliveira, Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço e Profa. Clara Rodrigues Alves de Oliveira. **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação**: Sra. Joana Aline Vasconcelos Gomes, Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva, Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes, Sr. Cleverson de Oliveira Pena e Sra. Thássyla Martins Athayde Lobato (suplente). **Representantes Discentes**: Gabrielly Souza Sena (Medicina), Luana Cardoso Dornelas (Medicina), Victoria Soares Bartolomei (Medicina), Letícia Helena Braga Miranda Amaral (Medicina - suplente), Giovanna Braghini Pardini (Medicina - suplente), Isabela Nandiely Barbosa Pereira (Fonoaudiologia) e Jéssica Borges Gonçalves de Souza (Radiologia). **Ausentes**: Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Profa. Ana Cristina Simões e Silva. Representante dos Professores Não Titulares: Profa. Gilda Aparecida Ferreira. Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente apresentou os seguintes **COMUNICADOS** **1-** Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ildelfonso Peixoto Neto, marido da Profa. Adalgisa Peixoto Ribeiro (MPS) e pelo falecimento do Prof. Selmo Geber (GOB) **2-** Aposentou-se a Profa. Maria Mônica Freitas Ribeiro (CLM) **3-** Foram reeleitos como representante dos Professores Titulares junto à Congregação para cumprirem mandato de dois anos: Prof. Jorge Andrade Pinto (titular) e a Profa. Ivani Novato Silva (suplente). Foram eleitas como representante dos Professores Não Titulares junto à Congregação para cumprirem mandato de dois anos: Profa. Clara

Rodrigues Alves de Oliveira (titular) e a Profa. Luisa Campos Caldeira Brant (suplente). O Diretório Acadêmico Marie Curie (DAMC) indicou a discente Jéssica Borges Gonçalves de Souza como representante titular junto à Congregação, em substituição ao discente Carlos Eduardo Arruda Filho.

4- A Profa. Andréa Maria Silveira foi agraciada com a Homenagem Personalidade Médica Mineira – Edição 2021, na categoria: Atividade Clínica Atividade Saúde Pública.

5- A Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina informou que na reunião do Colegiado, realizada em 20 de outubro de 2021, uma representante discente trouxe para a pauta a questão referente à falta de professor na disciplina Medicina Legal e CLM II. Foi respondido que o colegiado estava ciente do problema envolvendo a disciplina Medicina Legal e que, por enquanto, a questão estava resolvida. Com relação aos problemas envolvendo a disciplina CLM II a chefe do departamento, Profa. Eliane Mancuzzo, relatou atrasos nos processos de contratação docente por parte da CPPD. A professora foi amplamente apoiada por membros do Colegiado que solicitaram um encaminhamento. A Profa. Eura relatou que a questão foi levada à CPPD e esta informou que o setor está sobrecarregado. Vários departamentos estão com processos atrasados, tanto para contratação de professores substitutos quanto para nomeação de professores efetivos. Dessa forma, o Colegiado enviou um ofício à Diretoria para discussão e providências junto à Congregação. O Sr. Diretor informou estar ciente da situação e que vem reiteradamente tratando desse assunto junto à CPPD e Reitoria. Após intensa discussão sobre o tema, ficou decidido que a Diretoria enviará um documento aos órgãos competentes a fim de reforçar as solicitações já realizadas. Informou que também está sendo discutida junto à CPPD a revisão dos indicadores considerados para conceder novas vagas à unidade. O Sr. Diretor falou da dificuldade para o preenchimento das vagas em concurso para professor em regime de DE. Informou que a Faculdade atingiu o limite mínimo de 40% de professores em dedicação exclusiva. A questão está sendo analisada cuidadosamente pelos Departamentos e a Reitora tem se mostrado sensível às particularidades da Faculdade de Medicina e da necessidade de se rever este percentual mínimo de professores DE na Unidade.

EXPEDIENTE O plenário apreciou as Atas das sessões extraordinária realizada em 20 de outubro de 2021 e ordinária realizada em 25 de agosto de 2021. Não havendo objeções, o Sr. Presidente submeteu as referidas atas em votação, sendo aprovadas com trinta e seis votos favoráveis e uma abstenção.

ATOS APROVADOS AD REFERENDUM Após apresentados pelo Sr. Diretor, o plenário aprovou por unanimidade os atos que constam no anexo I.

PAUTA DA REUNIÃO: ITEM I PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE O Sr. Presidente anunciou os nomes dos docentes interessados na progressão funcional docente, sendo eles: **Auxiliar - Nível I para II** - Prof. Júlio Guerra Domingues (IMA). **Assistente - Nível I para II** - Prof. Bruce Mendes Campos Magnani (PRO). **Adjunto - Nível I para II** - Profa. Isabela Nascimento Borges (CLM), Profa. Aline Mansueto Mourão (FON), Prof. Fabiano De Almeida Brito (PRO), Profa. Ericka Viana Machado Carellos (PED). **Adjunto - Nível II para III** - Prof. Lucas Paixão Reis (IMA), Profa. Adriana de Souza Medeiros Batista (IMA), Profa. Cristiane dos Santos Dias (PED). **Associado - Nível II para III** - Profa. Luciana Costa Faria (CLM). Não havendo objeções a respeito, o Sr. Presidente colocou as progressões em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade.

ITEM II - AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE INTERESSE DOCENTE O Sr. Presidente informou que os docentes, Prof. Júlio Guerra Domingues (IMA), Prof. Bruce Mendes Campos Magnani (PRO) e Prof. Breno Fiuza Cruz (SAM), tiveram suas avaliações finais do Estágio Probatório finalizadas com pareceres pela aprovação. Após consultar o plenário a respeito do tema e não havendo manifestações a respeito, as avaliações finais foram votadas e aprovadas por unanimidade.

ITEM III - HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CANDIDATOS À PROMOÇÃO PARA A CLASSE E, COM DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR TITULO Sr. Presidente agradeceu a Comissão Avaliadora presidida pelo Prof. Pedro Guatimosim Vidigal (PRO) e que teve como demais membros titulares os Professores Helenice Gobbi (UFTM), Lúcia Libanez Bessa Campelo Braga (UFC) e José Antônio Chehuen Neto (UFJF), e como membros suplentes as Professoras Sandhi Maria Barreto (MPS) e Ana Cláudia Latronico Xavier (USP). Os candidatos, Profa. Maria Do Carmo Pereira Nunes (CLM), Prof. Ricardo De Amorim Correa (CLM), Prof. Antonio Lacerda Filho (CIR), Profa. Suely Rezende (CLM) e Profa. Sirley Alves Da Silva Carvalho (FON) foram considerados habilitados para a promoção à Classe de Professor Titular. Em seguida, o Sr. Presidente

colocou em votação os resultados das avaliações dos candidatos, sendo todos homologados por unanimidade. **ITEM IV - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO NUPAD - ANO 2020** Sr. Presidente passou a palavra para o Prof. Pedro Guatimosim que procedeu a leitura do parecer sobre o Relatório Integrado de Gestão referente ao ano de 2020 do Núcleo de Ações e Pesquisa em Diagnóstico (NUPAD) (Anexo II). Finalizada a apresentação do parecer, o trabalho realizado pelo NUPAD, ao longo desses anos, foi elogiado pelo plenário. Em seguida o parecer foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM V - LISTA TRÍPLICE PARA DIRETORIA DO NUPAD, MANDATO DOIS ANOS** O Sr. Diretor informou que a Diretoria consultou os departamentos solicitando nomes para compor a lista tríplice para a Diretoria do NUPAD. Apenas o Departamento de Cirurgia, por meio do Prof. Tarcizo Nunes, sugeriu o nome do Prof. José Nélio Januário. Considerando que a Congregação deve elaborar uma lista tríplice para a escolha do Diretor, e que de acordo com o Regimento do NUPAD, para compor a lista é necessário que os docentes estejam na coordenação de projeto aprovado e em execução no NUPAD, o Sr. Diretor apresentou os seguintes nomes: Prof. José Nélio Januário, Prof. Francisco José Penna e Profa. Ana Lúcia Starling. Ressaltou que o Prof. José Nélio faz um excelente trabalho na atual Diretoria do NUPAD, razão pela qual deverá ser priorizado na lista. Não havendo objeções ou comentários a respeito, a lista tríplice apresentada foi aprovada por unanimidade. **ITEM VI - READEQUAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA CONGREGAÇÃO N°04/2019 SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE (SIADD) E PERFIL DE REFERÊNCIA** O Sr. Diretor passou a palavra para a Profa. Cristina Alvim, que informou que a Comissão designada para proceder a revisão da Resolução 04/2019 (SIADD), após reunião, optou por priorizar inicialmente a demanda do Ofício Circular No 3/2021/CPD-UFMG, de 6 de agosto de 2020, referente ao Perfil de Referência da Unidade (PR). Informou que posteriormente a Comissão irá avaliar e elaborar propostas para a matriz de regime de trabalho da Faculdade de Medicina e a avaliação e aprimoramento do SIADD. Em seguida, apresentou o Relatório da Comissão de Acompanhamento do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Docente na Faculdade de Medicina (Anexo III). Ao término da apresentação o Sr. Diretor passou a palavra ao Prof. Fernando Reis que parabenizou os colegas pelo trabalho e apresentou duas dúvidas: uma quanto a aplicação do perfil de referência, se ele se dará apenas para relatórios e planos de trabalho, ou se também para progressões e promoções, uma vez que o documento apresentado não deixa este item claro. A outra dúvida apresentada foi a respeito da comissão que irá elaborar uma proposta de aprimoramento do sistema integrado de desempenho docente. Considerando que será usado para promoções de professores à classe de associado e titular, o professor questionou se não seria mais adequado designar uma nova comissão para essa atividade, composta apenas por professores titulares. A Profa. Cristina explicou que o Parecer 822/2021 da CPPD estabelece a necessidade do perfil de referência abranger não só critérios de avaliação de desempenho, como também balizar atribuições de encargos docentes e análise de processos de alteração de regime de trabalho. A resolução da Faculdade de Medicina integrou o perfil de referência aos critérios de avaliação de desempenho, sendo usado para avaliar alterações de regime de trabalho, critérios de avaliação de desempenho, progressões e promoções, razão pela qual o documento pode gerar confusão. Com o objetivo de adequar o relatório à solicitação da CPPD e deixá-lo mais claro, foi sugerido que as menções à progressão e promoção fossem retiradas, e que constasse apenas que a finalidade do perfil de referência é a aprovação de relatórios de atividades anuais e dos planos de trabalhos docentes. Quanto à segunda dúvida, a Profa. Cristina Alvim explicou que a proposta da comissão não é elaborar uma nova resolução em substituição à Resolução 04/2019 - SIADD, mas sim analisar o sistema integrado de desenvolvimento docente com objetivo de torná-lo mais simples, justo e significativo, garantindo que ele contribua aos objetivos institucionais e não seja um instrumento burocrático e de controle. Nesse sentido, declarou que acredita ser interessante que a comissão de acompanhamento seja composta por professores de diferentes perfis, garantindo assim, uma maior representatividade. A Profa. Eliane Gontijo parabenizou a comissão pelo relatório apresentado e questionou se já existe um ponto de discussão inicial para o problema apontado nos relatórios da CPPD sobre a Faculdade de Medicina ter chegado ao limite mínimo de 40% de professores DE. A Profa. Cristina Alvim explicou que a comissão

constatou, a partir da análise da matriz apresentada pela CPPD, que existe uma grande diversidade de perfil docente por departamento. A decisão do profissional em ser professor DE, ou não, está diretamente relacionada ao mercado de trabalho da sua área de formação. Dessa forma, acredita que a discussão deve ser iniciada nas câmaras departamentais, com cada departamento sinalizando sua particularidade e necessidade de professor DE. A partir dessa sinalização a faculdade poderá compreender a demanda por professores DE por departamento e elaborar um novo percentual para a unidade. A Profa. Alamanda agradeceu a comissão e afirmou que a resolução SIADD merece alguns aprimoramentos. Ressaltou ser um instrumento que baliza e sinaliza ao docente em que ponto ele se encontra em sua trajetória docente, e qual o momento de candidatar-se a uma promoção. Afirmou que sua integração com os processos de promoção é positiva para os docentes. Concordou que a discussão sobre o percentual de professores DE deve começar nos departamentos, considerando as particularidades e especificidades de cada um. Além disso, sugeriu que os departamentos apontassem sua percepção para a qualificação de professores durante sua trajetória profissional e outras variáveis pertinentes que detalhariam a visão do departamento sobre o tema. O Prof. Marco Antônio Rodrigues parabenizou a comissão e declarou que entende que existe uma heterogeneidade na distribuição de professores DE e que esse número é menor em áreas com atividades clínico cirúrgicas, não só por uma questão de mercado, mas também da necessidade de prática. As características das atividades cirúrgicas demandam um treinamento continuado e muitas vezes os professores têm atividades externas à UFMG. Dessa forma, sugeriu que os departamentos que têm atividades clínico cirúrgicas, como os departamentos de Cirurgia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Ginecologia e Obstetrícia e Aparelho Locomotor, discutam em conjunto maneiras de tornar as vagas DE mais atrativas para os profissionais da área. O Prof. Flávio concordou com os pontos apresentados pelo Prof. Marco Antônio. Informou que o Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia está com concurso aberto e é muito difícil conseguir candidatos mesmo para 40 horas. O departamento está sofrendo com déficit de professores da área de otorrinolaringologia, devido a recentes aposentadorias. O Prof. Eduardo Paulino informou que existe um déficit de patologistas no Brasil, o que faz com que seja muito difícil a inscrição de candidatos nos concursos do Departamento de Anatomia Patológica. Relatou que recentemente o departamento abriu concurso para professor DE e que não houve inscritos. Na área de Medicina Legal, a situação é ainda pior, pois o cargo exige experiência em medicina legal e atuação como médico legista, o que faz com que o profissional já tenha uma carga horária que o impossibilita a uma vaga DE. Nesses casos, os concursos geralmente são de 20 horas. Declarou que o departamento de anatomia patológica e medicina legal foi um dos últimos a conseguir reversão de vagas 40 horas para 20 horas. O Prof. Marco Antônio Percope informou que o Departamento do Aparelho Locomotor talvez seja o departamento com o menor número de professores DE. Relatou que em épocas passadas alguns professores do departamento foram obrigados pela Procuradoria Jurídica a alterar sua jornada de trabalho de 40 horas para 20 horas, por possuírem carga horária externa a UFMG. Concorda com a proposta de que haja uma discussão entre os departamentos com menos professores DE, mas acredita esse ser um problema de complexa resolução, uma vez que dificilmente professores irão alterar sua carga horária e que alguns departamentos não conseguirão estabelecer um número mínimo devido sua particularidade de área de atuação. Afirmou que acredita ser necessário buscar em instâncias superiores, como a CPPD e o Conselho Universitário, a adequação das exigências de professores DE, compreendendo que a Faculdade de Medicina apresenta essa particularidade. A Profa. Cristina Alvim concordou com as colocações apresentadas e sugeriu que a Procuradoria Jurídica seja convidada para discutir questões legais e jurídicas e a percepção dos órgãos de controle sobre as vagas de professor DE. Declarou que a Faculdade de Medicina precisa mudar seu clima organizacional para um ambiente mais acolhedor e colaborativo e menos competitivo. Dessa forma, os professores se sentirão mais reconhecidos e valorizados, sendo incentivados a permanecer na faculdade. Nesse sentido, ressaltou a importância do sistema integrado de avaliação docente, pois se trata de um sistema de valorização desses profissionais. Acrescentou que é necessário se pensar em formas de integrar os estudantes da graduação que têm interesse em seguir carreira acadêmica, como forma de encurtar a jornada desses estudantes ao magistério.

Informou, após pergunta do plenário, que a UFMG tem apenas 4 unidades que não possuem ao menos 80% de docentes DE, sendo elas: Faculdade de Medicina, Faculdade de Direito, Faculdade de Odontologia e Escola de Arquitetura. Porém, apenas a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Direito tem quantidade de professores DE inferior a 40%. Informou que a particularidade da Faculdade de Medicina é reconhecida pela administração central e será possível tratar a situação de forma excepcional. No entanto, faz-se necessário definir uma proposta de novo percentual de professor DE para apresentar ao Conselho Universitário. O Prof. Fernando Reis sugeriu que mais importante que pensar no percentual de professores DE, seria pensar qual o perfil desejável para um professor DE da Faculdade de Medicina. Declarou que o perfil do professor tem mudado ao longo dos anos e atualmente muitos professores não conseguem exercer atividades médicas dentro da universidade. Outras mudanças apontadas pelo professor foram nos atrativos financeiros da carreira de docente. Dessa forma, dado a dificuldade em se trazer para a carreira docente alguns tipos de especialistas, um caminho possível seria considerar a possibilidade de haver mais professores não médicos nos departamentos clínicos e a busca por professores com maior interesse na pós-graduação. A Profa. Eliane Gontijo afirmou ser importante levar aos departamentos para discussão não só a questão do percentual necessário de professores DE, mas também a qualidade do perfil dos professores. A Profa. Vivian corroborou com as falas do Prof. Fernando e destacou que acha essencial para o ensino da medicina que os professores também atuem como médicos. No entanto, a prática da medicina não pode ser conciliada com o cargo de professor DE, devido a restrições dos órgãos controladores. O Prof. Geraldo Cury afirmou que a questão central que precisa ser levada ao Conselho Universitário é o fato de que a Faculdade de Medicina é diversa das demais unidades e apresenta suas especificidades. A Profa. Andrea, em resposta a uma dúvida do Prof. Flávio, explicou que existe um impedimento de que professores DE recebam pagamento de adicional por atuação hospitalar no HC (APH). Esse impedimento foi estabelecido pelo Ministério da Economia, em 2018. Essa era uma forma dos professores receberem por atividades assistenciais no hospital. Outro ponto importante para a discussão é que o TCU tem entendimento de que os docentes DE só podem ocupar cargos gratificados no HC de gerência ou superintendência, o que acabou por afastar muitos docentes dessas posições. A discente Letícia afirmou que é importante que a Faculdade de Medicina apresente ao Conselho Universitário que tem a necessidade do maior número de professores DE possíveis. Declarou que professores DE são extremamente importantes para a qualidade do ensino, uma vez que têm mais disponibilidade para os alunos. Não havendo mais comentários, o Sr. Presidente colocou em votação o Relatório da Comissão de Acompanhamento do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Docente na Faculdade de Medicina apresentado sendo aprovado por 36 votos favoráveis, 01 voto contra e nenhuma abstenção. Como encaminhamento do item discutido, ficou definido que a Diretoria enviará aos departamentos um ofício solicitando que as Câmaras Departamentais façam uma análise crítica e reflexiva acerca da proporção de professores DE em seu Departamento.

ITEM VII - INDICAÇÃO DE 01 (UM) MEMBRO SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO REPRESENTAÇÃO JUNTO AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DA U (CEP) JUNTAMENTE COM A MEMBRA TITULAR PAULA VIEIRA TEIXEIRA VIDIGAL (OFÍCI 19/2021/PRPQ-CEP-UFMG) Em escrutínio secreto realizado durante a Reunião da Congregação, a Profa. Rívia Mara Lamaita (GOB) foi eleita como membro suplente para composição de representação junto ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFMG (CEP).

PALAVRA ABERTA - O Sr. Presidente comunicou que a proposta para criação do CEP Campus Saúde após ser amplamente discutida na Pró-Reitora de Pesquisa, na Reitoria e na Comissão de Legislação, será encaminhada em breve ao CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão). Informou que essa é uma demanda antiga da Faculdade de Medicina, uma vez que aproximadamente um quarto de todos os projetos que são levados ao CEP é da Faculdade. Agradeceu o trabalho de todos os envolvidos desde o início do processo de solicitação de criação do CEP Campus Saúde. A Profa. Tatiana informou que provavelmente a presente reunião seria a última em que participaria, em razão de sua aposentadoria. Agradeceu o período que trabalhou na Faculdade de Medicina e na congregação. O Sr. Presidente e a Profa. Alamanda agradeceram pela dedicação e comprometimento institucional da Prof. Tatiana.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 13/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 16/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433297** e o código CRC **A77F2B26**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021**

PRESIDÊNCIA
Prof. Humberto José Alves
VICE-PRESIDÊNCIA
Profa. Alamanda Kfoury Pereira
DIRETORIA DO HCUFMG
Profa. Andréa Maria Silveira (Superintendente)
COORDENAÇÃO DOS COLEGIADOS
Profa. Eura Martins Lage (Medicina)
Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente (Fonoaudiologia)
Profa. Priscila do Carmo Santana (Radiologia)
CHEFES DE DEPARTAMENTOS
Prof. Eduardo Paulino Júnior (APM)
Profa. Débora Cerqueira Calderaro (ALO)
Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (CIR)
Prof. Márcio Weissheimer Lauria (CLM) - subchefe
Profa. Letícia Caldas Teixeira (FON)
Prof. Fernando Marcos dos Reis (GOB)
Profa. Jesiana Ferreira Pedrosa (IMA) - Subchefe
Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (MPS)
Prof. Flávio Barbosa Nunes (OFT)
Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar (PED)
Prof. Pedro Guatimosim Vidigal (PRO)
Prof. Marco Aurélio Romano Silva (SAM)
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Prof. Marco Antônio Percope de Andrade

Profa. Vivian Resende
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES
Profa. Eliane Dias Gontijo
Prof. Geraldo Cunha Cury
Prof. Jorge Andrade Pinto
Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Vianna
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES
Profa. Clara Rodrigues Alves de Oliveira
Profa. Cristina Gonçalves Alvim
Prof. Helian Nunes de Oliveira
Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira
Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
Sr. Cleverson de Oliveira Pena
Sra. Joana Aline Vasconcelos Gomes
Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva
Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes
Sra. Thássyla Martins Athayde Lobato - suplente
REPRESENTANTES DISCENTES
Gabrielly Souza Sena (Medicina)
Giovanna Braghini Pardini (Medicina) - suplente
Letícia Helena Braga Miranda (Medicina) - suplente
Luana Cardoso Dornelas (Medicina)
Victoria Soares Bartolomei (Medicina)
Isabela Nandiely Barbosa Pereira (Fonoaudiologia)
Jéssica Borges Gonçalves de Souza (Radiologia)



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 13/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 16/05/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira, Diretor(a) de órgão complementar**, em 20/06/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eura Martins Lage, Coordenador(a) de curso**, em 20/07/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila do Carmo Santana, Coordenador(a) de curso**,



em 25/07/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laelia Cristina Caseiro Vicente, Coordenador(a) de curso**, em 25/07/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Paulino Junior, Chefe de departamento**, em 25/07/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cerqueira Calderaro, Membro**, em 27/07/2022, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Goncalves Rodrigues, Chefe de departamento**, em 05/08/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Weissheimer Lauria, Membro**, em 02/09/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcos dos Reis, Membro**, em 14/09/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jesiana Ferreira Pedrosa, Subchefe de departamento**, em 22/09/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Augusto Teixeira de Aguiar, Chefe de departamento**, em 21/11/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Barbosa Nunes, Coordenador(a)**, em 04/12/2022, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar, Chefe de departamento**, em 06/12/2022, às 05:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Guatimosim Vidigal, Presidente de comissão**, em 03/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Romano Silva, Chefe de departamento**, em 06/03/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Percope de Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2023, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Resende, Membro**, em 12/05/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Cunha Cury, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Costa Dias Macedo Gontijo, Professora do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Candida Ferrarez Bouzada Viana, Professora do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Andrade Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Rodrigues Alves de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 19/06/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Vice diretor(a)**, em 19/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Goncalves Teixeira, Coordenador(a)**, em 10/08/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Tscherbakowski de Guimaraes Mourão Valentim Lourenco, Professora do Magistério Superior**, em 11/08/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433317** e o código CRC **B5DD63DD**.

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Avaliação ampla do perfil clínico dos pacientes atendidos no ambulatório de neurologia cognitiva do hospital das clínicas da UFMG. Prof. Paulo Caramelli (CLM).
2. Atenção ao adulto jovem com câncer no Brasil: realidade e proposição de linha de cuidado recurso adaptada. Profa. Angelica Nogueira Rodrigues (CLM).
3. A governança das redes de atenção à saúde nos territórios microrregionais – um estudo de caso. Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (MPS).
4. A história natural dos adenomas hipofisários residuais e os fatores de risco associados à progressão tumoral após tratamento cirúrgico prévio. Prof. Alexandre Varella Giannetti (CIR).
5. Anomalias congênicas do rim e do trato urinário: comparação entre a evolução clínica e resultados perinatais entre o controle presencial e por telemedicina. Prof. Fernando Macedo Bastos (GOB).
6. Análise do nível de conhecimento e percepção de treinadores e adolescentes atletas sobre o dilatador nasal externo. Prof. Cassio da Cunha Ibiapina (PED).
7. Arte-educação: a ampliação da vida de sujeitos que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas. Profa. Cristiane de Freitas Cunha Grillo (PED).
8. Avaliação clínica, função cardíaca e renal de mulheres após terem apresentado pré-eclâmpsia em suas gestações e sua correlação com os níveis séricos de auto-anticorpos anti receptor de angiotensina II e sFtl. Profa. Jussara de Souza Maryrink Novais (GOB).
9. Avaliação da antigenicidade de uma proteína quimérica recombinante e seu uso para o diagnóstico laboratorial da hanseníase. Prof. Manoel Otavio da Costa Rocha (CLM).
10. Avaliação da implementação da isoniazida 300mg para o tratamento da infecção latente da tuberculose. Profa. Silvana Spindola de Miranda (CLM).
11. Avaliação dos aspectos da imagem de ressonância magnética e resultados da hipofisectomia transesfenoidal endoscópica em pacientes acromegálicos. Prof. Alexandre Varella Giannetti (CLM).
12. C4671005 um estudo de fase 2/3, intervencional, duplo-cego, de dois braços, para investigar a eficácia e segurança do PF-07321332/ Ritonavir administrado oralmente comparado com placebo em participantes adultos sintomáticos e não hospitalizados com covid19. Prof. Jorge Andrade Pinto (PED).
13. Capacitação de residentes de pediatria em intubação traqueal: uso de bougie e videolaringoscópio 3D em ambiente simulado. Profa. Romina Aparecida Dos Santos Gomes (PED).
14. Correlação entre patência nasal e achados polissonográficos em crianças respiradoras orais. Profa. Helena Maria Gonçalves Becker (OFT).
15. Determinantes relacionados ao parto cesárea em um Hospital Universitário em Belo Horizonte. Prof. Henrique Vitor Leite (GOB).
16. Efeitos antifibróticos da Angiotensina-(1-7) e da Alamandina no endométrio e miométrio humanos: implicações fisiológicas e fisiopatológicas. Prof. Fernando Marcos Dos Reis (GOB).

17. Efetividade e segurança das vacinas Covid-19 distribuídas pelo Programa Nacional de Imunização: estudo de coorte multicêntrico em profissionais de saúde de instituições hospitalares - COMPARAVAC. Profa. Fabiana Maria Kakehasi (PED).
18. Ensaio clínico controlado randomizado multicêntrico sobre o efeito da oxigenioterapia hiperbárica (OHB) no pé diabético infectado. Prof. Túlio Pinho Navarro (CIR).
19. Estudo 213831– “estudo de fase 3, duplo-cego, randomizado comparando a eficácia e segurança de niraparibe em relação ao placebo em participantes com câncer de mama negativo para her2 e com mutação em brca ou triplo-negativo com doença molecular com base na presença de dna tumoral circulante após terapia definitiva (zest)". Profa. Angelica Nogueira Rodrigues (CLM).
20. Estudo de Fase 2, aberto para avaliar a segurança, reatogenicidade e imunogenicidade de Ad26.COV2.S em participantes da pesquisa grávidas saudáveis. Prof. Jorge Andrade Pinto (PED).
21. Estudo randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, de fase 2/3 para avaliar a segurança, reatogenicidade e imunogenicidade de diferentes níveis de dose de Ad26.COV2.S administradas como um regime de duas doses seguido por um reforço em crianças saudáveis. Prof. Jorge Andrade Pinto (PED).
22. Evolução clínica dos pacientes com diagnóstico de imunodeficiência combinada grave (SCID) acompanhados no serviço de imunologia do hospital das clínicas da UFMG nos últimos 20 anos. Profa. Luciana Araújo Oliveira Cunha (PED).
23. O controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus no Vale do Mucuri. Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro (CLM).
24. Protocolo CBYL719K12301 ¿ EPIK-O: Estudo de Fase III, multicêntrico, randomizado (1:1), aberto, com controle ativo para avaliar a eficácia e segurança do alpelisibe (BYL719) em combinação com olaparibe em comparação com a quimioterapia citotóxica de agente único, em participantes com câncer de ovário seroso de alto grau resistente ou refratário à platina, sem mutação BRCA da linha germinativa detectada. Profa. Angelica Nogueira Rodrigues (CLM).
25. Quarta pesquisa epidemiológica e qualitativa sobre a população em situação de rua e migrantes no município de Belo Horizonte. Prof. Frederico Duarte Garcia (SAM).
26. Um estudo de fase 2/3, intervencional, duplo-cego, de dois braços, para investigar a eficácia e segurança do PF 07321332/Ritonavir administrado oralmente comparado com placebo em participantes adultos sintomáticos e não hospitalizados com covid-19 sob baixo risco de progressão para doença grave . Prof. Jorge Andrade Pinto (PED).
27. Um estudo randomizado de fase 2/3, duplo-cego e controlado por placebo para avaliar a eficácia e segurança de ADG20 no tratamento de participantes ambulatoriais com COVID-19 leve ou moderada (STAMP). Prof. Jorge Andrade Pinto (PED).
28. Estudo duplo-cego, randomizado, controlado por placebo, aberto e de extensão de longo prazo para avaliar a eficácia e segurança do Elafibranor 80 mg em pacientes com colangite biliar primária com resposta inadequada ou intolerância ao ácido ursodesoxicó. Profa. Cláudia Alves Couto (CLM).

II – CONVÊNIOS

1. Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto intitulado "CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO AO ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIAS DIGITAIS NA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG - A INCLUSÃO TECNOLÓGICA COMO RESPOSTA AOS DESAFIOS EDUCACIONAIS ADVINDOS DA PANDEMIA DA COVID19" e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.244384/2021-65.
2. Termo de Cooperação Técnica referente ao processo nº 23072.243884/2021-80. Trata-se de Termo de Cooperação Técnica, sem repasse financeiro, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, por meio da Faculdade de Medicina, e a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, e tem por objeto "as bases de cooperação entre as partícipes para o intercâmbio educacional, técnico e científico, visando à geração, ao desenvolvimento e ao aprimoramento dos projetos de pesquisa, ensino e de extensão, e ao aperfeiçoamento".
3. Termo de Cooperação nº 38/2021 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que visa o "repasse de recursos financeiros para reforço e custeio das ações e serviços de saúde, na Política de Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças" e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.251588/2021-52.
4. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020, referente ao processo 23072.047723/2019-42. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado "Atenção à mulher em situação de violência: parceria entre o "Programa para elas, por elas, por eles, por nós" e a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Belo Horizonte".

III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Avaliação e Proposição de Novas Metodologias na Abordagem à Saúde Mental da Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde no Município de Belo Horizonte. Coordenadora: Profa. Alaneir de Fátima dos Santos (MPS)*.
2. Projeto - Fortalecendo o acompanhamento do desenvolvimento infantil na APS com o apoio do aplicativo TEDI -Triagem e Estimulação do Desenvolvimento Infantil: Formação de Multiplicadores. Coordenadora: Claudia Regina Lindgren Alves (PED)*.
3. Criação de Núcleo de Apoio ao Ensino Mediado por Tecnologias Digitais na Faculdade de Medicina da UFMG – a inclusão tecnológica como resposta aos desafios educacionais advindos da pandemia da COVID19. Coordenadora: Profa. Rosália Moraes Torres (CLM)*.
4. O adolescente especialista de si e a tessitura de uma rede sob medida. Coordenadora: profa. Cristiane de Freitas Cunha Grillo (PED)*.
5. Tuberculose Drogarresistente: Estratégias Centrais para o Enfrentamento em Minas Gerais. Coordenadora: Profa. Silvana Spíndola de Miranda (CLM)*.

6. Atenção à mulher em situação de violência: parceria entre o “Programa para elas, por elas, por eles, por nós” E a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Belo horizonte. Coordenadora: Profa. Elza Machado de Melo (MPS)*.

(*) Cumpre a resolução 01/2020, de 5 de março de 2020 (Disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e revoga a Resolução nº 01/2011, de 11 de março de 2011.)

IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

NOME	DEPTO	TIPO
Flávia Lanna De Moraes	CLM	adesão
Luciana Reis da Silveira	CLM	Adesão
Almir Ribeiro Tavares Júnior	SAM	Renovação
Bruno Nascimento Moreira	SAM	Adesão
Frederico Silva Pimenta	ALO	Renovação
Rodrigo Santos Lazzarini	ALO	Renovação
Fabiano França Loureiro	SAM	Renovação
Paulo Augusto Moreira Camargos	CPG	Renovação
Alexandre Guilherme de Miranda Azevedo Menezes	CEMEMOR	Adesão
Kennedy Martinez de Oliveira	IMA	Adesão
Dalila Barbosa Delfino	IMA	Adesão

V - AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO.
Evento - Cuidando da sua saúde em Casagrande	Prof. Luís Felipe Jose Ravic De Miranda	Clínica Médica
Evento - I Simpósio de Fibrose Cística do da FM da UFMG	Profª Elizabet Vilar Guimaraes	Pediatria
Projeto de Extensão Volta Monitorada - UFMG	Prof. Rodrigo Nunes Lamounier	Clínica Médica
Projeto - Preemie-care	Profª Zilma Silveira Nogueira Reis	Ginecologia Obstetrícia
Programa - Janela da Escuta	Profª Cristiane De Freitas Cunha Grillo	Pediatria
Projeto Arte Palavra	Profª Patricia Regina Guimaraes	Pediatria
Projeto Arte na Espera	Profª Cristiane De Freitas Cunha Grillo	Pediatria
Curso - Websimpósio - Acompanhamento de usuários após infecção por covid-19 na APS: Principais desafios	Profª Alaneir De Fatima Dos Santos	Medicina Preventiva Social

Projeto - Inteligência Artificial para a Saúde	Profª Zilma Silveira Nogueira Reis	Ginecologia Obstetrícia
Projeto - Fortalecendo o acompanhamento do desenvolvimento infantil na APS com o apoio do aplicativo TEDI - Triagem e Estimulação do Desenvolvimento Infantil: formação de multiplicadores	Profª Claudia Regina Lindgren Alves	Pediatria
Projeto Encantarte	Profª Janaina Matos Moreira	Pediatria
Projeto - Ação de Extensão do Grupo de Estudos em Trauma, Urgência e Emergência da UFMG	Prof. Daniel Soares Baumfeld	Aparelho Locomotor
Programa Voz para Todos	Profª Leticia Caldas Teixeira	Fonoaudiologia
Evento - I Simpósio De Cirurgia Minimamente Invasiva Da Faculdade De Medicina Da Universidade Federal De Minas Gerais	Prof. Daniel Oliveira Bonomi	Cirurgia
Evento - I Simpósio Online de Pediatria da UFMG	Profª Maria Albertina Santiago Rego	Pediatria
Curso - O adolescente especialista de si e a tessitura de uma rede sob medida, a partir da experiência do Janela da Escuta	Profª Cristiane De Freitas Cunha Grillo	Pediatria
Evento - I Encontro Acadêmico Neurológico	Prof. Paulo Pereira Christo	Clínica Médica
Programa De Atendimento Do Paciente Com Lupus Eritematoso Sistêmico E Seus Familiares	Profª Fabiana De Miranda Moura Dos Santos	Aparelho Locomotor
Prestação De Serviço - Assessoria À Gestão Laboratorial Do Hospital Universitário Risoleta Tolentino Neves	Prof. Pedro Guatimosim Vidigal	Propedêutica Complementar
Iº Curso Prático de Cirurgia Ambulatorial	Prof. Rafael Calvao Barbuto	Cirurgia
Projeto - Nutroliga: nutrição - via de promoção em saúde e qualidade de vida	Profª Luciana Diniz Silva	Clínica Médica
Programa - Assoalho pélvico Feminino	Profª Marilene Vale De Castro Monteiro	Ginecologia Obstetrícia
Evento - III Simpósio de Neonatologia e Aleitamento Materno e II Simpósio Interdisciplinar da Prematuridade	Profª Maria Candida Ferrarez Bouzada Viana	Pediatria
Evento - IMT - Imersão em Micro-neurocirurgia (International Micro-Neurosurgical Training)	Prof. Mauro Augusto Tostes Ferreira	Anatomia e Imagem

Projeto - Atenção terciária em Cirurgia da Mão	Prof. Ubiratan Brum De Castro	Aparelho Locomotor
--	-------------------------------	--------------------

VI – PROCESSO SEI Nº 23072.253973/2021-34/ OFÍCIO Nº 371/2021/MEDICINA-SGE-UFMG - FLEXIBILIZAÇÃO DAS JORNADAS SEMANAIS DE TRABALHO DOS DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: EDUARDO BATISTA CÂNDIDO, FERNANDO MACEDO BASTOS, JACQUELINE BRAGA PEREIRA, JUSSARA DE SOUZA MAYRINK NOVAIS E RUBENS LENE CARVALHO TAVARES.

VII – OFÍCIO Nº 375/2021/MEDICINA-SGE-UFMG – APROVAÇÃO DO PROJETO COORDENADO PELA PROFA. ANDRÉA RODRIGUES MOTTA (CURSO DE FONOAUDIOLOGIA) SUBMETIDO AO EDITAL DO PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO – PDEG 2021-2022.

VIII – OFÍCIO Nº 315/2021/MEDICINA-SGE-UFMG - APROVAÇÃO DO REGIMENTO DO CENTRO MULTIUSUÁRIO DE TERMOGRAFIA CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. EM ATENDIMENTO AO REQUERIDO PARA CREDENCIAR O CEMTEC COMO UNIDADE LIPQ (RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 DA CÂMARA DE PESQUISA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS), FOI APROVADO, CONFORME PARECER, O REGIMENTO DO CENTRO MULTIUSUÁRIO DE TERMOGRAFIA CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

IX - OFÍCIO Nº 306/2021/MEDICINA-SGE-UFMG - APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE HOSPITALIZADOS. COORDENADO PELA PROFA. KARLA EMÍLIA DE SÁ RODRIGUES (PED).

X - RESOLUÇÃO Nº 5, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021- APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO ART. 5º. ONDE SE LIA “A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO NUPROTI POSSUI A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: I – UM PROFESSOR COORDENADOR INDICADO PELOS DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEIS PELAS DISCIPLINAS GERENCIADAS PELO NUPROTI (...)”, PASSOU-SE A LER “A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO NUPROTI POSSUI A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: UM PROFESSOR COMO COORDENADOR E UM PROFESSOR COMO SUBCOORDENADOR INDICADOS PELOS DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEIS PELAS DISCIPLINAS GERENCIADAS PELO NUPROTI (...)”.

ANEXO II – PARECER SOBRE O RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO REFERENTE AO ANO DE 2020 DO NÚCLEO DE AÇÕES E PESQUISA EM APOIO DIAGNÓSTICO (NUPAD), ÓRGÃO COMPLEMENTAR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG

Relator: Prof. Pedro Guatimosim Vidigal (PRO)

I – Interesse:

NUPAD - Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico, Órgão Complementar da Faculdade de Medicina da UFMG.

II – Palavras-Chave:

NUPAD, Relatório Integrado de Gestão, Órgão complementar da Unidade Acadêmica.

III – Objetivo:

Análise do Relatório Integrado de Gestão do NUPAD referente ao ano de 2020.

IV – Histórico:

Foram recebidos e analisados os seguintes documentos:

- a) Ofício Nº 261/2021/MEDICINA-SGE-UFMG do Prof. Humberto José Alves, Diretor da Faculdade de Medicina, solicitando parecer para o Relatório de Atividades NUPAD de 2020.
- b) Relatório Integrado de Gestão – 2020 do NUPAD, composto por 70 páginas
- c) Parecer sobre o Relatório Integrado de Gestão referente ao ano de 2020 do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico (NUPAD), Órgão Complementar da Faculdade de Medicina da UFMG.

V – Descrição das Atividades do Nupad:

O Núcleo de Ações e Pesquisa em apoio Diagnóstico (NUPAD) é um órgão complementar da Faculdade de Medicina, conforme aprovação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1993. O Nupad realiza atividades de extensão, pesquisa e ensino, com destaque na área da saúde da mulher e da criança com foco em doenças hereditárias, congênitas e infecciosas. Para realizar estas atividades o núcleo conta com laboratório e profissionais que realizam procedimentos e técnicas em triagem neonatal, triagem pré-natal, genética e biologia molecular para todo estado de Minas Gerais.

Em 1993, ano da sua criação, iniciaram-se as atividades de triagem neonatal para hipotireoidismo congênito e fenilcetonúria. Desde então, o Nupad vem ampliando suas atividades conforme se segue. Em 1996, foi criado o Laboratório de Genética e Biologia Molecular, com o objetivo de oferecer os testes confirmatórios moleculares de doenças genéticas, além da determinação de paternidade por análise de DNA, no campo da medicina forense e análise de cromossomos aplicados à hematologia. Em 1998, a doença falciforme passou a ser incluída na triagem neonatal. Em 2005, juntamente com a Fundação Hemominas, foi criado Centro de Educação e Apoio para Hemoglobinopatias (Cehmob-MG) com o objetivo de apoiar ações de atenção integral à pessoa com doença falciforme. Este projeto foi concluído em 2019. Em 2012, o Nupad forneceu apoio técnico ao Projeto de Reformulação do Programa de Triagem Neonatal do Ministério da

Saúde, o qual visava a universalização da triagem neonatal para as seis doenças incluídas no Programa -hipotireoidismo congênito, fenilcetonúria, fibrose cística, doença falciforme, deficiência de biotinidase e hiperplasia adrenal congênita. Com o surgimento da pandemia pelo SARS-CoV-2, em 2020, o Nupad passou a executar teste de RT-PCR para detecção e rastreamento do vírus em Minas Gerais. É importante destacar o apoio logístico e técnico aos projetos de pesquisa, extensão e ensino, de acordo com a demanda dos pesquisadores associados.

O Relatório Integrado de Gestão referente ao ano de 2020 destaca a estrutura organizacional e de governança, seu planejamento estratégico 2019 – 2023 e os resultados alcançados na gestão 2020. O relatório inclui ainda informações relevantes sobre sustentabilidade ambiental e o sistema de gestão da qualidade.

O relatório inicia apresentando os norteadores estratégicos do Nupad, como a missão, visão, estrutura organizacional e cadeia de valor. Apresenta também a avaliação sobre suas potencialidades, fragilidades e uma análise atual e prospectiva do seu mesoambiente, que definiram um conjunto de estratégias, objetivos, metas e indicadores as quais foram consolidadas no Planejamento Estratégico 2019-2023 do Nupad. Esse modelo de acompanhamento dos resultados com finalidade de verificar o status dos objetivos através de indicadores de desempenho (KPI-key performance indicator), favorece o entendimento das ações desenvolvidas pelo Nupad e demonstra uma prática de governança em que a modernização e a transparência dos processos sejam um imperativo para a tomada de decisão. O planejamento estratégico foi dividido em perspectivas e objetivos que são ilustrados no Mapa Estratégico que apresenta os desdobramentos destes objetivos em ações e indicadores estratégicos que foram implementados e são monitorados em todos os setores da instituição. O mapa estratégico também demonstrou estar alinhado com as diretrizes da visão e dos valores do serviço, orientado para o atendimento ao cliente, seja o que integra o Sistema Único de Saúde, como os parceiros privados.

Em seguida, o relatório apresenta os resultados da gestão 2020, de maneira bem estruturada, garantindo um fácil entendimento do monitoramento e das ações desenvolvidas no ano de 2020, podendo ser comparada com os anos anteriores. O planejamento estratégico definiu 12 objetivos estratégicos que apresentam 15 indicadores de desempenho. Em 2020, quatro indicadores não tiveram suas metas atingidas: 1) saldo financeiro médio mensal; 2) quantidade

de profissionais capacitados da rede de atenção à saúde; 3) quantidade de disciplinas ofertadas na graduação; 4) percentual de turnover. O crescimento acelerado pela demanda de exames, as restrições impostas pela pandemia e a alocação de recursos específicos para montagem do laboratório de COVID-19, foram apresentadas como justificativa para o não cumprimento das metas.

Por meio dos indicadores de desempenho da gestão orçamentária e financeira observa-se um crescimento da receita e das despesas com os programas atendidos pelo NUPAD em 2020, bem como saldo financeiro global gerado negativo. Por outro lado, as medidas que foram adotadas, especialmente em relação ao planejamento e à execução financeira conseguiram a manutenção integral das atividades no atendimento aos exames do estado, do ensino e da pesquisa, bem como dos repasses das taxas (Resolução 10/95) e remuneração pelos serviços prestados (administração de suas receitas captadas e operacionalização das despesas) pela Fundep. Cabe destacar a importância destes recursos são responsáveis por projetos de melhorias nas instituições, como reforma de edifica-

ções e aquisição de equipamentos e pagamento de serviços diversos. Espera-se a manutenção da atenção na gestão financeira e seus indicadores, visando a garantir da sustentabilidade do núcleo a médio e longo prazo.

Por fim, o relatório apresenta ainda a preocupação do Nupad com a Sustentabilidade ambiental, qualidade e produção científica. A terceirização da infraestrutura de impressão e a implantação de monitoramento reduziu em 55% os impressos no núcleo. Em relação à 2019 houve melhoria de 5,3% no indicador. Em 2015, houve o investimento na obtenção do certificado de qualidade na Norma ISO 9001/2015. Em 2020, na visita para manutenção do certificado, houve a Indicação de nível 4 de maturidade. Em 2020, com apoio do Nupad, foram iniciados 12 projetos de pesquisa e 27 estiveram em andamento, incluindo projetos de especialização, monografia, mestrado e doutorado.

VI – Conclusão:

Concluo que o presente Relatório integrado de gestão referente ao ano de 2020 do NUPAD, Órgão Complementar da Faculdade de Medicina da UFMG, deve ser aprovado, pela excelência do trabalho desenvolvido, pela transparência na prestação de contas e pelo relevante papel social que vem desempenhando, s.m.j. deste colegiado.

ANEXO III – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE NA FACULDADE DE MEDICINA

Em 13 de julho de 2021, por meio da Portaria Nº 4992, o diretor da Faculdade de Medicina (FM) da UFMG, Prof. Humberto José Alves, designou os professores Cristina Gonçalves Alvim (PED), Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA), Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (MPS) e Ana Cristina Cortes Gama (FON) para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão para proceder revisão da Resolução 04, de 25 de setembro de 2019, da Congregação da Faculdade de Medicina (SIADD).

A Comissão se reuniu nos dias 14 de setembro e 14 de outubro de 2021 para planejar os trabalhos, sendo optado por priorizar inicialmente a demanda do Ofício Circular No 3/2021/CPPD-UFMG, de 6 de agosto de 2020, referente ao Perfil de Referência da Unidade (PR). A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) solicitou à Diretoria que o PR aprovado pela Congregação da Unidade seja encaminhado ao Gabinete da Reitora até o dia 05/11/2021.

Posteriormente, a Comissão irá avaliar e elaborar propostas para: 1) matriz de regime de trabalho da FM e 2) avaliação e aprimoramento do SIADD. Para subsidiar os trabalhos da Comissão, a CPPD enviou em 14 de outubro, dados atualizados sobre:

- Matriz de Regime de Trabalho da Faculdade de Medicina calculado com dados de 20/09/2021. Nessa planilha, constam a distribuição do corpo docente de cada departamento em função do regime de trabalho, acrescida das vagas alocadas, já com as alterações de regime aprovadas.
- Histórico do provimento das vagas alocadas na Faculdade de Medicina por classe, por regime de trabalho e por dificuldade de provimento, entre 2014 e 2020.
- Dados da Matriz de Dimensionamento do último processo de alocação de vagas pelo CEPE (em 10/12/2020).

I. Conceito e Finalidade do Perfil de Referência

O Perfil de Referência é instrumento previsto na Resolução No 02/2014, de 10 de junho de 2014, do Conselho Universitário, que dispõe sobre regimes de trabalho docente, encargos docentes, e concessão, reversão de classe e alteração de regime de trabalho de vaga da carreira de Magistério Federal da UFMG:

“Art. 10. Compete à Congregação da Unidade estabelecer Perfil de Referência da Unidade, definindo as atividades acadêmicas esperadas para cada classe da carreira, a partir de proposta apresentada pelas respectivas Câmaras Departamentais ou estruturas equivalentes.

Art. 11. O perfil de referência deve ser remetido ao CEPE para aprovação.

Art. 12. O perfil de referência da Unidade terá validade de 5 anos, findos os quais cada Unidade deverá encaminhar ao CEPE sua solicitação de renovação ou modificação, devidamente justificada.” (Resolução No 02/2014, Conselho Universitário/UFMG)

Cumprido lembrar que a Resolução complementar no 04/2014, de 09 de setembro de 2014 do Conselho Universitário da UFMG define as classes da carreira docente: Classe A, Professor Auxiliar, Assistente ou Adjunto; Classe B, Professor Assistente; Classe C, Professor Adjunto; Classe D, Professor Associado e Classe E, Professor Titular.

O PR tem como finalidade servir como referência para 1) aprovação de relatórios de atividades anuais e dos planos de trabalhos docentes; 2) análise de solicitações

de alteração de regime de trabalho docente, pelas Câmaras Departamentais e pelas Congregações das Unidades Acadêmicas. Especificamente no caso dos processos de alteração de regime, os Planos de Trabalho devem ser avaliados à luz do regime proposto e dentro da Classe do solicitante, em conformidade com o PR da Unidade.

Segundo a CPPD, o PR deve conter “aspectos comuns à resolução local sobre os indicadores e parâmetros para a avaliação de desempenho para fins de promoção e progressão docente prevista pela Resolução Complementar no 04/2014 do Conselho Universitário, a fim de evitar conflitos entre os dois instrumentos”. No caso da Faculdade de Medicina a referência é a Resolução no 04, de 25 de setembro de 2019, aprovada pela Congregação, destacada no parecer 822/2021 sobre o Instrumento de PR, da CPPD:

“Por outro lado, observa-se que há distinção quanto à abrangência do PR e das atividades e dos requisitos elencados na Resolução No 04/2014. Enquanto esta última incide especificamente nos processos de análise de desempenho para fins de promoção e progressão, o PR abrange outros objetivos, como balizar a atribuição de encargos docentes e a análise de processos de alteração de regime de trabalho. Pode-se, no entanto, arguir que a Resolução No 04/2014, ao estabelecer referencial aos processos de promoção e progressão geram impacto nas instâncias onde o PR atua. De fato, já se observa essa influência em resoluções aprovadas por unidades acadêmicas que têm expandido o contexto de aplicação dos parâmetros e indicadores relativos à promoção e progressão (como exemplo, cita-se a Resolução no 04, de 25 de setembro de 2019, da Faculdade de Medicina)”. (Parecer 822/2021 sobre o Instrumento de PR, da CPPD/UFMG)

Considerando a análise descrita, a presente Comissão propõe que o Perfil de Referência da Faculdade de Medicina esteja alinhado com os princípios e parâmetros da Resolução no 04, de 25 de setembro de 2019, que definiu o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Docente (SIADD), incluindo o perfil do corpo docente e os parâmetros e indicadores para a avaliação das atividades docentes.

II. Atividades Acadêmicas desenvolvidas pelo Corpo Docente da Faculdade de Medicina

A Resolução no 04, de 25 de setembro de 2019 define as atividades desenvolvidas pelos docentes, e sobre as quais ele deve demonstrar a relevância e a adequação da sua atuação, de acordo com a classe da carreira docente. A diversidade da atuação do professor em atividades de ensino, extensão, pesquisa e gestão deve ser recomendada e todas as atividades são igualmente importantes para alcançar os objetivos institucionais. O professor não necessariamente atuará em todas as áreas com a mesma relevância, simultaneamente. No Instrumento de Avaliação de Desempenho Docente (IADD), as atividades docentes estão organizadas em três eixos: 1) Ensino; 2) Produção Intelectual e 3) Outros. A expectativa da Faculdade de Medicina é que a atuação docente seja regular, relevante e progressiva ao longo da carreira, abrangendo os três eixos. Destaca-se que a atuação nos eixos 1 e 2 é obrigatória, segundo a Resolução Complementar 04/2014 da UFMG.

I. ENSINO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR - compreende as atividades formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos de graduação e/ou pós-graduação da UFMG1. Abrangem toda espécie de atividades didáticas, inclusive as relacionadas com os processos de avaliação, bem como a participação em projetos de inovação pedagógica, criação e reformulação de cursos e disciplinas, além da orientação de estudantes de graduação, pós-graduação e residentes.

II. PRODUÇÃO INTELECTUAL - abrange a produção científica, artística, técnica e cultural, representada por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, tendo por referência a sistemática da CAPES e do CNPq. A produção intelectual deve representar contribuição para a ciência, as artes, a tecnologia e a cultura, bem como para o aprimoramento das atividades da Universidade.

III. PESQUISA - as atividades de pesquisa devem estar inseridas no projeto institucional e contribuir para a consecução dos objetivos da Universidade, pela geração e transmissão de conhecimentos, formação de recursos humanos e de grupos de pesquisa, bem como investimento em infraestrutura.

IV. EXTENSÃO - as atividades de extensão devem contribuir para a consecução dos objetivos da Universidade, aliando formação de recursos humanos, produção e transmissão de conhecimentos e sua aplicabilidade para a sociedade.

V. ADMINISTRAÇÃO - compreende atividades de direção, assessoramento, chefia e coordenação na UFMG ou em outros órgãos relacionados à área de atuação do docente. As atividades devem ser marcadas pela capacidade de proposição e inovação, exigindo-se que a participação eventual em outras instituições esteja vinculada aos projetos e objetivos da Universidade.

VI. REPRESENTAÇÃO - compreende a participação em órgãos colegiados da UFMG ou em outros órgãos relacionados à área de atuação do docente.

VII. OUTRAS atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela UFMG, tais como orientação e supervisão, participação em bancas examinadoras, pelas quais o docente não receba remuneração adicional específica.

VIII . ASSISTÊNCIA À SAÚDE: atividades de assistência a pacientes nos diversos níveis de atenção e cenários de prática. O objetivo é valorizar as atividades que envolvem o atendimento direto a pacientes e reconhecer o acréscimo de trabalho e responsabilidade que representam às atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão. Visa também incentivar a inserção e permanência de docentes nos hospitais de ensino e na rede de atenção do SUS, e sua atuação na preceptoria das Residências Médica e Multiprofissional.

IX. RECONHECIMENTO PELOS PARES Os parâmetros fazem parte do Instrumento de Avaliação de Desempenho Docente (IADD) da Faculdade de Medicina da UFMG. O item "RECONHECIMENTO PELOS PARES" será avaliado pelos parâmetros definidos na resolução 04/2014: a) atuação como Professor Visitante em outras instituições; b) atuação como assessor ou consultor de órgãos de fomento ou instituições de ensino, pesquisa, extensão, arte ou cultura; c) participação em comitês editoriais de livros ou periódicos especializados; d) participação em comitês de programa de eventos científicos de abrangência nacional ou internacional; e) exercício de cargos de direção em associações científicas e de Classe; f) participação em bancas de defesa de dissertações e teses externas à UFMG; g) participação em bancas de concursos docentes externas à UFMG; h) participação em projetos interdisciplinares e coordenação dos mesmos; i) participação em projetos interinstitucionais e internacionais e coordenação dos mesmos; j) recebimento de premiações por atuação acadêmica relevante.

III. Perfil de Referência da Faculdade de Medicina

A Resolução no 04, de 25 de setembro de 2019, da Congregação estabelece o que é esperado em cada classe da carreira docente, assim como os parâmetros e pontuação

mínima exigida para avaliação do Relatório Anual pelas Câmaras Departamentais, assim como para os processos de Progressão e Promoção.

Classe	Perfil de Referência São definidas as atividades acadêmicas prioritárias que devem ser desenvolvidas e avaliadas no Relatório Anual e nos processos de progressão e promoção, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente e respeitando-se os dispostos na Resolução Complementar 04/2014 do Conselho Universitário.	Pontuação mínima no IADD para obteraprovação Nota: Para regime de trabalho de 20 horas, aplicar 2/3 dos pontos de corte em cadaclasse.		
		Relatório Anual	Progressão	Promoção
Professor Auxiliar (Classe A)	O Professor Auxiliar, Classe A, deve desempenhar atividades para o processo de produção e transmissão do conhecimento, demonstrando regularidade, consistência, comprometimento institucional e atitude ética e reflexiva, aferidos por meio dos seguintes critérios: a. desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente. b. orientação de estudantes de graduação. c. obtenção de créditos em curso de mestrado ou conclusão do mesmo.	20	40	-
Professor Assistente (Classe A)	O Professor Assistente, Classe A, deve desempenhar atividades para o processo de produção e transmissão do conhecimento, demonstrando regularidade, consistência, comprometimento institucional e atitude ética e reflexiva, aferidos por meio dos seguintes critérios: a. desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente. b. orientação de estudantes de graduação. c. obtenção de créditos em curso de doutorado ou conclusão do mesmo.	20	40	-

<p>Professor Adjunto (Classe A)</p>	<p>O Professor Adjunto, Classe A, deve desempenhar atividades para o processo de produção e transmissão do conhecimento, demonstrando regularidade, consistência, comprometimento institucional e atitude ética e reflexiva, aferidos por meio dos seguintes critérios:</p> <p>a. desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente.</p> <p>b. desenvolvimento de atividades de pesquisa ou extensão.</p> <p>c. orientação de estudantes de graduação e/ou pós-graduação, e/ou de residentes.</p> <p>d. participação em bancas de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e/ou pós-graduação.</p> <p>d. § 1o É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades que constam das alíneas “a” e “b” supra.</p>	<p>20</p>	<p>40</p>	<p>-</p>
<p>Professor Assistente (Classe B)</p>	<p>O Professor Assistente, Classe B, deve desempenhar atividades para o processo de produção e transmissão do conhecimento, demonstrando regularidade, consistência, comprometimento institucional e atitude ética e reflexiva, aferidos por meio dos seguintes critérios:</p> <p>a. desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente.</p> <p>b. desenvolvimento de atividades de pesquisa ou extensão.</p> <p>c. orientação de estudantes de graduação e/ou de residentes.</p> <p>d. obtenção de créditos em curso de doutorado.</p> <p>e. participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de graduação.</p> <p>§ 1º É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades</p>	<p>25</p>	<p>50</p>	<p>50</p>

	<p>que constam das alíneas “a”, “b” e “c” supra, exceto no caso previsto no parágrafo 2o deste artigo.</p> <p>§ 2º A avaliação dos docentes afastados para a realização de doutorado levará em conta o desempenho dos mesmos no curso, expresso por meio do histórico escolar ou documento equivalente e da avaliação do orientador.</p>			
Professor Adjunto (Classe C)	<p>O Professor Adjunto, Classe C, deve desempenhar atividades relevantes para o processo de produção e transmissão do conhecimento, demonstrando regularidade, consistência, comprometimento institucional e atitude ética e reflexiva, aferidos por meio dos seguintes critérios:</p> <p>a. desempenho didático na graduação e/ou na pós-graduação, avaliado com a participação do corpo docente.</p> <p>b. desenvolvimento de atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>c. orientação de estudantes de graduação e/ou de pós-graduação, e/ou de residentes.</p> <p>d. produção científica, técnica, artística ou de inovação.</p> <p>e. participação em bancas de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e/ou pós-graduação.</p> <p>f. realização de programas de capacitação, incluindo pós-doutorado.</p> <p>g. participação em órgãos colegiados.</p> <p>§ 1o É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades que constam das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” supra, exceto no caso dos ocupantes de cargo de gestão e assessoramento que, nesta</p>	30	60	60

	condição, este- jam dispensados da atividade referida na alínea “a”.			
Professor Associado (Classe D)	<p>O Professor Associado, Classe D, deve desempenhar atividades relevantes para o processo de produção e transmissão do conhecimento, demonstrando regularidade, consistência, comprometimento institucional e atitude ética e reflexiva, aferidos por meio dos seguintes critérios:</p> <p>I. Ensino - docência na graduação e na pós-graduação stricto sensu</p> <p>II. Produção intelectual</p> <p>III. Pesquisa</p> <p>IV. Extensão</p> <p>V. Gestão</p> <p>VI. Representação</p> <p>VII. Outras atividades</p> <p>VIII. Assistência à Saúde</p> <p>O cumprimento do disposto nos Eixos 1 e 2 – Ensino e Produção Intelectual é obrigatório, exceto no caso de ocupantes de cargo de direção e assessoramento dispensados da atividade referida no eixo 1.</p> <p>Além de atividades nos Eixos 1 e 2, o docente deverá apresentar envolvimento com atividades do Eixo 3 (itens III a VIII), valorizando os projetos de natureza interdisciplinar ou voltados à cooperação internacional.</p>	35	70	70
Professor Titular (Classe E)	<p>O Professor Titular, Classe E, deve apresentar atuação relevante e abrangente na vida acadêmica da UFMG, demonstrando regularidade, consistência, comprometimento institucional, atitude ética e reflexiva, autonomia, liderança e criatividade, aferidos por meios seguintes critérios:</p> <p>I. Ensino - docência na graduação e na pós-graduação stricto sensu</p>	40	-	70

	<p>II. Produção intelectual III. Pesquisa IV. Extensão V. Gestão VI. Representação VII. Outras atividades VIII. Assistência à Saúde IX. Reconhecimento pelos Pares</p> <p>A Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG definiu na Resolução nº 06 de 05 de dezembro de 2014 pela defesa de memorial.</p> <p>O memorial deverá abordar:</p> <p>a) a contribuição do candidato para cada área em que sua atuação profissional tenha sido relevante; b) os resultados alcançados; c) a importância e o efeito multiplicador de sua contribuição; d) a identificação de ações transformadoras (desdobramentos e consequências dessa contribuição) e) perspectivas de atuação futura como titular da Faculdade de Medicina da UFMG.</p> <p>Critérios para Avaliação do memorial</p> <p>Na avaliação do memorial, a Comissão Avaliadora examinará os seguintes aspectos, com base na exposição analítica e crítica dos trabalhos do candidato:</p> <p>I. Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação às atividades, analisando sua pertinência em relação à área de conhecimento em que atua o docente;</p> <p>. Contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução da atuação do candidato;</p> <p>III. Natureza das atividades quanto à sua pertinência, adequação, atualidade e relevância social;</p> <p>IV. Dados da carreira que revelem liderança acadêmica, interdisciplinaridade e</p>			
--	--	--	--	--

	interprofissionalidade; V. Contribuição transformadora nas diversas atividades fins da Universidade e perspectivas de atuação futura como professor titular.			
--	---	--	--	--

IV. Aplicação do Perfil de Referência da Faculdade de Medicina

A primeira finalidade do Instrumento de PR, de acordo com o Parecer 822/2021 da CPPD, é a aprovação de relatórios de atividades anuais e dos planos de trabalhos docentes, o que está bem estabelecido pela Resolução SIADD, conforme explicitado no item anterior.

Para a análise de solicitações de alteração de regime de trabalho docente, a indicação é avaliar: 1) relatórios anuais anteriores aprovados de acordo com os parâmetros estabelecidos; 2) plano de trabalho adequado ao PR do regime de trabalho pretendido. Ressata-se que para os parâmetros do IADD foram elaborados para a jornada de trabalho de 40 horas, sem distinção entre DE e não-DE, conforme recomendado pela Resolução Complementar no 02/2014 do Conselho Universitário da UFMG. Para os docentes em regime de 20 horas, deve-se aplicar 2/3 do ponto de corte.

A Comissão submete essa proposta para análise da Congregação em 27 de outubro de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na Sala 463, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor **Diretor da Faculdade**, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos membros: **Vice-Diretora da Faculdade**, Profa. Alamanda Kfoury Pereira. **Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina**, Profa. Eura Martins Lage; **Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia**, Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente e **Coordenadora do Curso de Tecnologia em Radiologia**, Profa. Priscila do Carmo Santana. **Chefes de Departamentos**: Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes (suplente); Aparelho Locomotor, Profa. Débora Cerqueira Calderaro; Clínica Médica, Prof. Márcio Weissheimer Lauria (suplente); Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Fernando Marcos dos Reis, Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Profa. Adalgisa Peixoto Ribeiro (suplente); Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Flávio Barbosa Nunes; Pediatria, Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar e Saúde Mental, Prof. Bernardo de Mattos Viana (suplente). **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação**, Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari e Profa. Vivian Resende. **Representantes dos Professores Titulares**: Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Vianna, Prof. Jorge Andrade Pinto e Prof. Geraldo Cunha Cury. **Representantes dos Professores Não Titulares**: Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira, Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Profa. Beatriz Santana Soares Rocha (suplente), Profa. Críssia Carem Paiva Fontainha e Profa. Luísa Campos Caldeira Brant (suplente). **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação**: Sra. Joana Aline Vasconcelos Gomes, Sr. Isaias José Ramos de Oliveira (suplente), Marcos Alexandre de Oliveira Guedes e Cleverson de Oliveira Pena. **Representantes Discentes**: Jéssica Borges Gonçalves de Souza (Radiologia), Gabrielly Souza Sena (Medicina), José Henrique Paiva Rodrigues (Medicina - suplente), Victoria Soares Bartolomei (Medicina), Nelson Carvalho do Amaral (Medicina) e Giovanna Braghini Pardini (Medicina - suplente). **Justificaram ausência**: Representante dos Professores Titulares, Profa. Eliane Dias Gontijo; Representante dos Professores Não Titulares, Profa. Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni; Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação, Sra. Carolina René Hoelzle. **Ausentes**: Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação, Prof. Marco Antônio Percope de Andrade; Representante Discente, Isabela Nandiely Barbosa Pereira (Fonoaudiologia). Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente apresentou os seguintes **COMUNICADOS** - **1-** Voto de pesar pelo falecimento do ex-professor Roberto Pereira Campos (APM) e pelo falecimento do Sr. César Izidro de Almeida, do pai do discente Victor Izidro Alves de Almeida **2-** Eleição das professoras Críssia Carem Paiva Fontainha (titular) e Luciana Batista Nogueira (suplente) para representantes dos professores não-titulares junto à Congregação. **3-** Indicação da a Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari como representante titular junto à Congregação, em substituição ao Prof. Marco Aurélio Romano, eleito para a chefia do Departamento de Saúde Mental. **EXPEDIENTE** - O plenário apreciou a

Ata da sessão ordinária realizada em 24 de novembro de 2021. Não havendo objeções, o Sr. Presidente submeteu a ata a votação, sendo aprovada por dezoito votos favoráveis e nove abstenções.

ATOS APROVADOS AD REFERENDUM Após apresentados pelo Sr. Diretor, o plenário aprovou por unanimidade os atos que constam no **anexo I. ORDEM DO DIA - PARTE I - ITEM 1. COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA DIRETOR E VICE DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG.**

Presidente iniciou o tema, lendo a Ata de Homologação do resultado da Consulta à Comunidade Acadêmica da Faculdade de Medicina para subsidiar a Congregação na elaboração da lista tríplice de candidatos aos cargos de Diretor e de Vice-Diretor da Unidade, realizada nos dias 01 e 02 de dezembro de 202. Conforme o resultado da Consulta, foram eleitas as Professoras Alamanda Kfoury Pereira e Cristina Gonçalves Alvim, indicadas, respectivamente, para ocupar os cargos de Diretora e Vice-Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG. Em seguida, o Sr. Presidente informou que foram escolhidos, previamente mediante consulta aos membros da Congregação, com a finalidade de compor a citada lista os(as) Professores(as): Letícia Caldas Teixeira e Paulo Márcio Campos de Oliveira, para o cargo de Diretor(a); Zilma Silveria Nogueira e Eleonora Druve Tavares Fagundes, para o cargo de Vice-Dietor(a), os quais foram convidados juntamente com as Professoras eleitas pela Comunidade Acadêmica a assinarem o termo declarando aceitar a indicação ao cargo correspondente, caso eleito. Esclareceu o Sr. Presidente que a votação da lista tríplice será por meio do Sistema de Consultas Eleitorais da UFMG e que poderão votar apenas os membros presentes na sessão, em especial os presentes na deliberação desta matéria. O Sistema de Consultas Eleitorais foi habilitado com início da votação para às 09h15. Finalizado o processo de votação, de 35 (trinta e cinco) eleitores aptos, foram apurados os seguintes votos pelo Sistema de Consultas Eleitorais: para o cargo de Diretor, Profa. Alamanda Kfoury Pereira (34 votos), Profa. Letícia Caldas Teixeira (1 voto) e Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (0 votos); para o cargo de Vice-Diretor, Profa. Cristina Gonçalves Alvim (33 votos), Profa. Zilma Silveria Nogueira (1 voto) e Profa. Eleonora Druve Tavares Fagundes (1 voto). Não foram computados votos em branco. Por obter a maioria dos votos, o Sr. Presidente declarou que a Professora Alamanda Kfoury Pereira, irá compor a lista tríplice em primeiro lugar, seguida da Profa. Letícia Caldas Teixeira e do Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira, para o cargo de Diretora. Da mesma forma, declarou que a Professora Cristina Gonçalves Alvim, irá compor a lista tríplice em primeiro lugar para o cargo de Vice-Diretora, seguida das Profa. Zilma Silveira Nogueira e da Profa. Eleonora Druve Tavares Fagundes. A Congregação saudou as professoras Alamanda Kfoury Pereira e Cristina Gonçalves Alvim com uma salva de palmas. Ambas agradeceram pela confiança depositada, manifestando honra aos cargos que irão assumir, com disposição para lidar com os desafios que a Faculdade de Medicina enfrentará ao longo dos próximos anos. O Sr. Presidente, após parabenizar as Professoras eleitas em primeiro lugar, agradeceu aos Professores que aceitaram participar da lista tríplice, a todos os membros presentes e ao pessoal de apoio técnico e administrativo.

ORDEM DO DIA - PARTE II - ITEM 2. PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE Durante-se à reunião, o **Gerente de Atenção à Saúde do HCUFMG** Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira, e o **Chefe de Departamento**, Prof. Pedro Guatimosim Vidigal, Propedêutica Complementar. O Sr. Presidente anunciou os nomes dos docentes interessados na progressão funcional docente, sendo eles:

Adjunto - nível I para II - Janaína Matos Moreira (PED). **Associado - nível I para II** - Prof. Frederico Duarte Garcia (SAM). **Associado - nível II para III** - Profa. Sandra Guerra Xavier (PRO). Não havendo objeções a respeito, o Sr. Presidente colocou as progressões em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade.

ITEM 3. ESTÁGIO PROBAÓRIO FINAD. Sr. Presidente informou que os docentes, Prof. Fábio Vasconcellos Comim (CLM), Profa. Isabela Nascimento Borges (CLM) e Profa. Melissa Orlandim Premaor (CLM) tiveram suas avaliações finais do Estágio Probatório finalizadas com pareceres pela aprovação. Após consultar o plenário sobre tema e não havendo manifestações a respeito, as avaliações finais foram aprovadas por unanimidade.

ITEM 4. PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA TECNOLÓGICA - MODALIDADE RESIDÊNCIA - VIA MEC/ - COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE. PARECER ANEXO

Relator: Prof. Túlio Pinho Navarro. A Profa. Luciana Batista Nogueira esclareceu que a atual proposta inclui correções sugeridas pela Congregação anteriormente. Seu objetivo é ofertar um curso

de especialização em formato de residência, o que permite a conjugação de elementos positivos de ambos os formatos. O Sr. Presidente salientou que a proposta é expressão do reconhecimento e fortalecimento do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia e parabenizou os professores envolvidos em suas atividades pela dedicação e desempenho. Após consultar o plenário sobre a proposta e não havendo manifestações a respeito, o parecer do Prof. Túlio Pinho Navarro foi aprovado por unanimidade. **PALAVRA-ABERTA** -o representante discente José Henrique Paiva Rodrigues comunicou a eleição de uma nova chapa para a Diretoria do Diretório Acadêmico Alfredo Balena, cujo mandato se iniciará em 01 de fevereiro de 2022. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, eu Gabriel Afonso Campos, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que segue assinada pela Secretária Geral, Arlete Bozzi de Moraes, e pelo Sr. Presidente da Congregação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 13/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 16/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441932** e o código CRC **12EF71D3**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

PRESIDÊNCIA
Prof. Humberto José Alves
VICE-PRESIDÊNCIA
Profa. Alamanda Kfoury Pereira
DIRETORIA DO HCUFMG
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira (Gerente de Atenção à Saúde)
COORDENAÇÃO DOS COLEGIADOS
Profa. Eura Martins Lage (Medicina)
Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente (Fonoaudiologia)
Profa. Priscila do Carmo Santana (Radiologia)
CHEFES DE DEPARTAMENTOS
Profa. Cristiana Buzelin Nunes (APM) - subchefe
Profa. Débora Cerqueira Calderaro (ALO)
Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (CIR)
Prof. Márcio Weissheimer Lauria (CLM) - subchefe
Profa. Letícia Caldas Teixeira (FON)
Prof. Fernando Marcos dos Reis (GOB)
Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA)
Profa. Adalgisa Peixoto Ribeiro (MPS) - subchefe
Prof. Flávio Barbosa Nunes (OFT)
Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar (PED)
Prof. Pedro Guatimosim Vidigal (PRO)
Prof. Bernardo de Mattos Viana (SAM) - subchefe
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari

Profa. Vivian Resende
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES
Prof. Geraldo Cunha Cury
Prof. Jorge Andrade Pinto
Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Vianna
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES
Profa. Beatriz Santana Soares Rocha - suplente
Profa. Críssia Carem Paiva Fontainha
Profa. Cristina Gonçalves Alvim
Profa. Luísa Campos Caldeira Brant - suplente
Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
Sr. Cleverson de Oliveira Pena
Sr. Isaias José Ramos de Oliveira - suplente
Sra. Joana Aline Vasconcelos Gomes
Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes
REPRESENTANTES DISCENTES
Gabrielly Souza Sena (Medicina)
Giovanna Braghini Pardini (Medicina) - suplente
José Henrique Paiva Rodrigues (Medicina) - suplente
Nelson Carvalho do Amaral (Medicina)
Victoria Soares Bartolomei (Medicina)
Jéssica Borges Gonçalves de Souza (Radiologia)



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 13/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 16/05/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Ferreira, Vice diretor(a) de unidade**, em 17/05/2022, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eura Martins Lage, Coordenador(a) de curso**, em 20/07/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila do Carmo Santana, Coordenador(a) de curso**, em 25/07/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laelia Cristina Caseiro Vicente, Coordenador(a) de curso**, em 25/07/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Buzelin Nunes, Membro**, em 27/07/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cerqueira Calderaro, Membro**, em 27/07/2022, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Goncalves Rodrigues, Chefe de departamento**, em 05/08/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Weissheimer Lauria, Membro**, em 02/09/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcos dos Reis, Membro**, em 14/09/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Campos de Oliveira, Membro**, em 17/11/2022, às 06:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalgisa Peixoto Ribeiro, Subchefe de departamento**, em 25/11/2022, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Barbosa Nunes, Coordenador(a)**, em 02/12/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar, Chefe de departamento**, em 15/12/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Guatimosim Vidigal, Presidente de comissão**, em 03/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo de Mattos Viana, Subchefe de departamento**, em 06/03/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Resende, Membro**, em 12/05/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina de Abreu Ferrari, Professora do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Cunha Cury, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Candida Ferrarez Bouzada Viana, Professora do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Andrade Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Santana Soares Rocha, Membro de comissão**, em 19/06/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Vice diretor(a)**, em 19/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Goncalves Teixeira, Coordenador(a)**, em 10/08/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1441955 e o código CRC DD7ACAC4.

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Aplicação da nova curva de referência para o PFIN em crianças e adolescentes brasileiras com e sem rinite alérgica. Profa. Cláudia Ribeiro de Andrade (PED).
2. Escoliose Idiopática do Adolescente: avaliação clínico-radiográfica do tratamento com colete confeccionado com tecnologia 3D. Prof. Jefferson Soares Leal (ALO).
3. Estudo clínico randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, para investigar o efeito e a segurança da semaglutida oral em indivíduos com doença de Alzheimer leve (EVOKE). Prof. Paulo Caramelli (CLM).
4. Estudo de Fase 2, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo e extensão aberta para avaliar a segurança e eficácia de deupirfenidona (LYT-100) na doença respiratória pós-COVID-19 aguda. Profa. Eliane Viana Mancuzo (CLM).
5. Profilaxia e déficits auditivos laborais: verificação das medidas individuais de proteção auditiva. Profa. Patricia Cotta Mancini (FON).
6. Protocolo VAC31518COV3003: Estudo de Fase 3, Randomizado, Duplo-cego para Avaliar 6 Níveis de Dose de Ad26.COV2.S Administrados como um Esquema de Duas Doses em Adultos Saudáveis. Prof. Jorge Andrade Pinto (PED).

II – CONVÊNIOS

1. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2021, referente ao processo 23072.206420/2021-92. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Juruaia, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Juruaia, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).
2. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2021, referente ao processo 23072.207911/2021-51. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Juatuba, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Juatuba, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).
3. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 11/2021, referente ao processo 23072.216332/2021-07. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Baldim, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Baldim, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).

4. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2021, referente ao processo 23072.220575/2021-31. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Monsenhor Paulo, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Monsenhor Paulo, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).
5. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2021, referente ao processo 23072.222425/2021-62. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Luz, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Luz, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).
6. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2021, referente ao processo 23072.222993/2021-63. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Buritizeiro, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Buritizeiro, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).
7. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2021, referente ao processo 23072.224098/2021-83. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Cabo Verde, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Cabo Verde, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).
8. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2021, referente ao processo 23072.229927/2021-14. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Moeda, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Moeda, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).
9. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2021, referente ao processo 23072.232065/2021-15. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).
10. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2019, referente ao processo 23072.044235/2019-83. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Guaraniésia, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se

da rede de serviços de saúde do Município de Guaranésia, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).

11. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2018, referente ao processo 23072.043835/2018-43. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Buenópolis, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Buenópolis, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).
12. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2018, referente ao processo 23072.043844/2018-34. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Catuti, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Catuti, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).
13. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2018, referente ao processo 23072.043992/2018-59. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Guaxupé, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Guaxupé, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).
14. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2018, referente ao processo 23072.044041/2018-05. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Martinho Campos, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Martinho Campos, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).
15. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2018, referente ao processo 23072.044399/2018-20. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Salto da Divisa, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Salto da Divisa, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).
16. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2018, referente ao processo 23072.057324/2018-17. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Pains, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Pains, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).

III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Implementação e implantação de Curso para o Fortalecimento dos Atributos da APS, na modalidade Educação a Distância (EAD). Coordenador: Prof. Edison José Corrêa (NESCON).
2. O adolescente especialista de si e a tessitura de uma rede sob medida. Coordenadora: Profa. Cristiane de Freitas Cunha Grillo (PED).
3. Projeto cooperativo entre o Núcleo de Educação em Saúde Coletiva (NESCON) e o Conselho Regional de Educação Física de Minas Gerais (CREF6/MG) - agosto de 2018 a julho de 2020. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa (NESCON).
4. Qualificação em ações de extensão de profissionais de educação física para Atenção Básica – 2017/2018. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa (NESCON).
5. Avaliação do Programa mais Infância no Ceará. Coordenadora: Claudia Regina Lindgren Alves (PED).
6. Fortalecimento dos sistemas de informações sobre eventos vitais do Ministério da Saúde e as listas de classificação de doenças (CID-10 e CID-11). Coordenadora: Ada Ávila Assunção (MPS).

(*) Cumpre a resolução 01/2020, de 5 de março de 2020 (Disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e revoga a Resolução nº 01/2011, de 11 de março de 2011.)

IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

NOME	DEPTO	TIPO
Eliane Rocha de Albuquerque	CLM	Adesão
César Alencar de Lima Rezende	GOB	Renovação
Laissa Nascimento Bernardes Souza	GOB	Renovação
Karinne Aparecida de Souza Silva	GOB	Adesão
Catherine Maria Mameluque e Silva	IMA	Adesão
Sônia Lansky	MPS	Adesão
Matheus Guimarães Caires	MPS	Adesão

V - AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME	COORDENADOR	DEPTO
Curso teórico-prático de Imuno-histoquímica	Profa. Cristiana Buzelin Nunes	Anatomia Patológica e Medicina Legal

Evento - Inteligência Artificial Para a Saúde na Semana Do Conhecimento 2021	Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis	Ginecologia Obstétrica
Prestação de serviço - Apoio Técnico à Tradução do CID-11: OPAS/OMS	Profa. Maria Do Carmo Barros De Melo	Pediatria
Projeto - Criação de Núcleo de Apoio ao Ensino Mediado por Tecnologias Digitais na Faculdade de Medicina da UFMG - a inclusão tecnológica como resposta aos desafios educacionais advindos da pandemia da COVID19	Profa. Rosalia Moraes Torres	Clínica Médica
Evento - Quem define o que cada um pode fazer? Entendendo o capacitismo e como ele impacta no dia-a-dia da pessoa com deficiência - 1º Seminário do Projeto Portas Abertas (PIPA-NAI/2021) –Faculdade de Medicina/UFMG	Profa. Taciana De Figueiredo Soares	Propedêutica Complementar
Evento - 2o Simpósio de Fisiologia e Fisiopatologia Humanas do GEFISIO-UFMG	Prof. Fernando Marcos Dos Reis	Ginecologia Obstétrica
Prestação de serviço - Consultoria em gastroenterologia pediátrica	Profa. Maria Do Carmo Barros De Melo	Pediatria
Projeto - Ação de Extensão da Liga Acadêmica de Neuroanatomia, Neurologia e Neurocirurgia da UFMG: divulgação científica em neurociências e saúde	Prof. Paulo Pereira Christo	Clínica Médica
Prestação de serviço - Atendimento a pacientes com doenças neurológicas: a construção do conhecimento através de uma interação multiprofissional de especialistas, alunos e pacientes referidos ao Ambulatório de Neurologia e Neurocirurgia do HC-UFMG.	Prof. Paulo Pereira Christo	Clínica Médica

VI – OFÍCIO Nº 433/2021/MEDICINA-SGE-UFMG – APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA "PRODUÇÃO DE EVIDÊNCIAS CLÍNICAS SOBRE A COVID-19", COORDENADO PELA PROFA. MILENA SORIANO MARCOLINO (CLM).

VII – OFÍCIO Nº 442/2021/MEDICINA-SGE-UFMG – APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA "EDUCAÇÃO MÉDICA – EDUCAÇÃO EM SAÚDE", COORDENADO PELA PROFA. RACHEL A. FERREIRA FERNANDES (PED).

VIII – PROJETO DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, CHAMADA INTERNA 03/PROGRAD PARA O BIÊNIO 2022 - 2023.

IX - PROJETO DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA, CHAMADA INTERNA 03/PROGRAD PARA O BIÊNIO 2022 - 2023.

X - OFÍCIO Nº 453/2021/MEDICINA-SGE-UFMG – APROVAÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DA DOCENTE JUSSARA DE SOUZA MAYRINK NOVAIS DO DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

ANEXO II – PARECER SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA TECNOLÓGICA

Unidade/Departamento: MED/Anatomia e Imagem Professores: Luciana Batista Nogueira e Rodrigo Modesto Gadelha Gontijo

Parecerista: Tulio Pinho Navarro. Departamento de Cirurgia.

Assunto: Análise e parecer da proposta de "Especialização em Radiologia Tecnológica - modalidade residência"

Documentos para análise:

1. Proposta de criação de curso de especialização em Radiologia Tecnológica — modalidade residência.
2. Cartas de anuências das seguintes instâncias: Unidade de Diagnóstico por Imagem - HC-UFMG/EBSERH. Centro de Tecnologia em Medicina Molecular da FM/UFMG. Gerência de Ensino e Pesquisa (GEPE) - HC-UFMG/EBSERH. Diretoria do Hospital das Clínicas - HC-UFMG/EBSERH.
3. Análise e parecer da proposta de "especialização em radiologia tecnológica - modalidade residência" realizado pela Profa. Andrea de Lima Bastos em 08/06/2021

Em atenção a solicitação da Diretoria da Faculdade de Medicina da UFMG envio análise e parecer sobre a proposta de criação do curso de "Especialização em Radiologia Tecnológica: modalidade residência".

1. Identificação do curso:

Denominação: Especialização em Radiologia Tecnológica - modalidade residência
Área(s) de Concentração: Radiologia Diagnóstica e Gestão em Radiologia Tecnológica

Modalidade: Presencial

Unidade: Faculdade de Medicina e Hospital das Clínicas/UFMG/EBSERH.

Departamento Responsável: Departamento de Anatomia e Imagem – IMA e Unidade de Diagnóstico por Imagem- HC/UFMG.

Instituição Formadora: Faculdade de Medicina da UFMG

Instituições Parceiras/Executoras: 1-Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh 2-Centro de Tecnologia em Medicina Molecular- FM/UFMG

Previsão de Início: sem data

Número Inicial de Vagas: 4 (quatro)

Instituições Parceiras e Órgãos Apoiadores:

- 1- Hospital das Clínicas da UFMG -Unidade de Diagnóstico por Imagem- HC/UFMG,
- 2- Centro de Tecnologia em Medicina Molecular- FM/UFMG. A proposta é apresentada por sua comissão coordenadora constituída por: Professora Luciana Batista Nogueira (coordenadora) — IMA, Professor Rodrigo Modesto Gadelha Gontijo (subcoordenador) — IMA, Eduardo dos Santos Junior (UDI do

HC/UFMG-EBSERH). Endereço para Correspondência: Faculdade de Medicina- Av. Alfredo Balena, 190 - Sala 179 Bairro: Santa Efigênia CEP: 30130-100.

- 3- Unidade de Diagnóstico por Imagem - HC-UFMG/EBSERH.
- 4- Centro de Tecnologia em Medicina Molecular da FM/UFMG.
- 5- Gerência de Ensino e Pesquisa (GEPE) - HC-UFMG/EBSERH.
- 6- Diretoria do Hospital das Clínicas - HC-UFMG/EBSERH.
- 7- Departamento de Anatomia e Imagem - IMA/FM-UFMG.
- 8- Conselho Regional de Técnicos e Tecnólogos em Radiologia de Minas Gerais.

2. Caracterização da proposta:

2.1 Instituições

a) Faculdade de Medicina de UFMG

b) Hospital das clínicas / UFMG

c) Centro de Tecnologia em Medicina Molecular (CTMM) da FM/UFMG: tem como objetivo estabelecer uma relação mais próxima entre a prática e a teoria e oferta estágio curricular obrigatório na área da medicina nuclear - PET/CT ao curso de Tecnologia em Radiologia.

d) Curso Superior de Tecnologia em Radiologia (CSTR): criado pelo REUNI — Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais — primeira turma no 1º semestre de 2010.

A graduação em Tecnologia em Radiologia exige atividades com as áreas do conhecimento de Ciências Exatas e da Terra, Engenharia/Tecnologia e Ciências da Saúde. Os docentes vinculados ao curso de Tecnologia em Radiologia desenvolvem atividades de ensino, administrativas, extensão e pesquisa na grande área da radiologia.

2.2 A proposta de curso

A Residência em Área Profissional da Saúde instituída pela Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005, artigo 13, foi definida como modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, voltada para a educação em serviço e destinada as categorias profissionais que integram a área de saúde, excetuada a médica.

Os docentes do departamento já participam e coordenavam o Serviço de Radiologia e a Residência Médica em Radiologia, na Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI) do HC-UFMG/EBSERH, responsável pela propeidêutica por métodos de imagem, realizando mais de 80 mil procedimentos anualmente.

O Departamento possui curso de Residência Médica em Radiologia, na Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI) do HC-UFMG/EBSERH, A proposta do curso de Especialização latu-sensu em Radiologia Tecnológica - modalidade residência, visa o aprimoramento na aquisição das imagens radiológicas, o controle de qualidade dos equipamentos e a gestão aliada a proteção radiológica para cada modalidade de imagem, contribuindo diretamente na assistência aos pacientes e, conseqüentemente, a sociedade. A interação entre o Tecnólogo em Radiologia e o Médico Radiologista tem sido imprescindível e resulta na aquisição de imagens de alta qualidade e confiabilidade diagnóstica, com maior segurança e menor exposição a radiação ao paciente e a equipe.

2.3 Importância da proposta no contexto do Plano de Desenvolvimento Institucional da Unidade Acadêmica, do Departamento da UFMG; De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFMG, espera-se da especialização em Radiologia Tecnológica- modalidade residência:

- a) Aprimorar a qualificação profissional em áreas específicas da radiologia ou de forma interdisciplinar,
- b) Atender a comunidade usuária do SUS por treinamento em serviço.
- c) Ensino e pesquisa, por interação entre docentes e estudantes da FM/UFMG.
- d) Colaboração com os serviços parceiros, como Hospital das Clínicas da UFMG e Centro de Tecnologia em Medicina Molecular da FM/UFMG.

2.4 Relevância e impacto regional da formação dos profissionais

Formação de Tecnólogos em Radiologia especialistas em áreas específicas da radiologia, a saber:

1. Radiologia Convencional e Especializada,
2. Mamografia,
3. Densitometria Óssea,
4. Radiologia Intervencionista,
5. Tomografia Computadorizada,
6. Ressonância Magnética,
7. Medicina Nuclear,
8. Radioterapia e
9. Gestão aliada ao Garantia de Qualidade em Radiodiagnóstico e Proteção Radiológica.

Esta modalidade pretende capacitar profissionais com excelência nestes métodos de imagem para contribuir para a melhoria dos diagnósticos médicos e para a redução das exposições a radiação.

2.5 Justificativa e relevância para a criação do curso, frente aos cursos existentes na UFMG, no Estado e no País

Se baseia na necessidade de proporcionar capacitação prática aos profissionais e/ou alunos recém-formados para aprimoramento ou treinamento em serviço.

O Tecnólogo em Radiologia busca um diagnóstico mais preciso e são responsáveis e/ou contribuem na gestão do controle de qualidade dos equipamentos e da proteção radiológica do serviço de diagnóstico por imagem.

Ressalte-se que estes profissionais não estão inseridos em residências uni/multiprofissional. O Curso Superior de Tecnologia em Radiologia não está incluído na Portaria interministerial nº 16 de 2014-MEC, para a realização de Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde. O Ministério da Educação reconhece o como profissão de saúde o Tecnólogo em Radiologia (PL 2245/2007)

2.6 Caracterização da demanda a ser atendida

Profissionais graduados em Tecnologia em Radiologia para atuação na assistência direta e/ou na gestão aliada a garantia de qualidade em radiodiagnóstico e a proteção radiológica em serviços de diagnóstico por imagem.

2.7 Fundamentação da proposta acadêmica do curso para aprimoramento da qualificação profissional, na área específica do conhecimento.

A demanda de mercado por profissionais cada vez mais qualificados e especializados faz com que o aprimoramento e capacitação profissional seja um diferencial, desde a aquisição de tuna imagem de alta qualidade a partir do conhecimento profundo sobre os fenômenos físicos inerentes aos equipamentos como na gestão aliada de qualidade e proteção radiológica. Isto requer profissionais cada vez mais treinados e experientes.

Foram apresentadas as seguintes anuências:

1. Unidade de Diagnóstico por Imagem - HC-UFMG/EBSERH.
2. Centro de Tecnologia em Medicina Molecular da FM/UFMG.
3. Gerencia de Ensino e Pesquisa (GEPE) - HC-UFMG/EBSERH.
4. Diretoria do Hospital das Clinicas - HC-UFMG/EBSERH.

3. Caracterização do curso:

a) Objetivo do curso: Formação do Tecnólogo em Radiologia Especialista em áreas específicas assistenciais e de gestão aliada a garantia de qualidade em radiodiagnóstico e a proteção radiológica em sua integralidade, pelo aperfeiçoamento profissional e técnico-científico.

b) Perfil do profissional a ser formado: Os profissionais deverão ser formados com perfil humanístico, ético e com competência técnica e habilidades praticas para atuar nas várias áreas do conhecimento tecnológico do diagnóstico por imagem e colaborar com o avanço das tecnologias digitais na radiologia e normativas vigentes. Especificamente, deverão possuir competências para:

I) Operar parâmetros tecnológicos com fundamentos em física para aquisição de imagens diagnosticas em: Radiologia Convencional e Especializada, Radiologia Intervencionista, Mamografia, Densitometria óssea, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Medicina Nuclear.

II) Realizar a Gestão aliada a garantia de qualidade em radiodiagnóstico e a Proteção Radiológica nas modalidades supracitadas.

III) Atuar em equipe multiprofissional (médicos, enfermeiros, físicos, engenheiros clínicos e de segurança, administradores) e nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.

c) Descrição das áreas de concentração: Não existe área de concentração específica para Tecnologia em Radiologia na CAPES ou CNPQ

d) Estrutura, forma de funcionamento do curso, modalidade de oferta e metodologia de desenvolvimento do curso

■ Estrutura e Composição do Curso:

a) A coordenação deste curso será composta por Coordenador e Subcoordenador, formada por docentes da FM/UFMG, vinculados ao Departamento de Anatomia e

Imagem. A nomeação e duração do mandato do coordenador e subcoordenador está regulamentada por regimento do curso.

b) Núcleo Docente Assistencial Estruturante – NDAE: será composta pelo coordenador do programa, por representante de docentes/tutores, preceptores das áreas, representante das Instituições Parceiras e representante dos Tecnólogos em Radiologia especializando /residentes.

■ Modalidade de oferta:

A oferta do curso será anual. Os especializandos/residentes deverão ter dedicação exclusiva ao curso com direito a uma folga semanal e 30 dias de férias anuais. Os alunos serão selecionados por Processo Seletivo Específico: 1. prova escrita eliminatória de conhecimentos gerais e específicos em Radiologia Tecnológica, 2. entrevista e análise de currículo. A especialização/residência pleiteará o auxílio de bolsa mensal financiada pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com edital do MEC para sua concretização, nos modos de especialização na UFMG.

■ Metodologia de desenvolvimento do curso:

A Especialização terá duração de (02) dois anos, carga horaria total de 5760 horas, sendo 1.155 horas de Carga Horaria Teórica ou Teórico-prática e 4.608 horas de Carga Horaria Prática. A carga horaria teórica e teórico-prática será desenvolvida na Faculdade de Medicina-UFMG e nas Instituições Parceiras, no caso Hospital das Clínicas UFMG/EBSERH e no Centro de Tecnologia em Medicina Molecular FM/UFMG.

A carga horaria prática será desenvolvida em sistema de plantão de 12 horas nas Instituições Parceiras. O especializando/residente deverá cumprir uma Carga Horaria Teórica e Teórico-Prática de 12 horas semanais e uma Carga Horaria Prática de 48 horas semanais, totalizando 60 horas semanais. As atividades práticas previstas na Especialização em Radiologia Tecnológica - modalidade residência — e que envolvem exposição a radiação ionizante serão desempenhadas respeitando ao artigo 14 da Lei supracitada sob a jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Neste contexto, a monitoração externa individual faz-se necessária e será realizada por meio de dosímetro pessoal e intransferível que será fornecido pelas instituições parceiras.

■ Metodologia Pedagógica:

A metodologia de ensino proposta será baseada na aprendizagem ativa como: aprendizagem baseada em problemas, práticas de simulação e seminários. As aulas teóricas serão na modalidade presencial e ministradas por docentes da Faculdade de Medicina da UFMG de forma concentrada uma ou duas vezes na semana.

Estes docentes também serão os tutores, de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS N° 2 de 13.04.2012 - Art. 11°. O tutor tem como função a orientação acadêmica de preceptores, exercida por profissional com formação mínima de mestre e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos. O tutor da Especialização em Radiologia Tecnológica — modalidade residência será um docente do curso.

As avaliações serão teóricas, de competência prática, seminários, práticas de simulação e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que será em formato de monografia ou artigo científico. O TCC deverá ser individual, realizado com orientação do corpo docente/tutor e consoante com as áreas do Curso de Especialização/Residência.

Para o desenvolvimento da prática na instituição parceira (HC-UFMG/EBSERH), os especializandos/residentes serão distribuídos nos setores específicos da Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI) e no Centro de Tecnologia de Medicina Molecular da FMI/UFMG, onde serão acompanhados pelos preceptores. De acordo com a Resolução 02 da CNRMS/2012 a função do preceptor está definida no Art. 13º e caracteriza-se por supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa, exercida por profissional vinculado à instituição formadora ou parceira, com formação mínima de especialista. Assim sendo, o preceptor não está vinculado à Universidade e sim à instituição parceira na qual serão desenvolvidas as atividades práticas.

e) Número de créditos previstos para a certificação: A certificação de especialista em Radiologia Tecnológica - modalidade residência será emitida após o especializando/residente ter cumprido os créditos teóricos e teórico-práticos integralmente, 100% da carga horária prática e ter o TCC apresentado e aprovado por banca avaliadora. A carga horária teórica e teórico-prática corresponde a 20% (1.155 h) da carga horária total do curso (5.760 h) e será distribuída semanalmente nos dois anos. A carga horária prática corresponde a 80,0% (4.605 h) da carga horária total do curso (5.760 h) e será distribuída semanalmente nos dois anos.

A distribuição das cargas horárias teórica e teórico-prática e prática forma detalhadas em tabelas 1 e 2 respectivamente. Para fins de encargos didáticos a Carga Horária Prática não será computada para o docente, uma vez que o especializando/residente desenvolve as atividades no serviço, sob supervisão do preceptor (profissional pertencente à instituição parceira). A responsabilidade da preceptoria é uma contrapartida da instituição parceira que está recebendo o profissional especializando/residente.

Conforme regimento dos Programas de Residência, o residente deverá cumprir integralmente a carga horária prática, seguindo a Resolução nº 5 de 7 de novembro de 2014 da Secretaria de Educação Superior da CNRMS.

f) Número de vagas: Previsão de 4 (quatro) vagas anuais, com entrada de 2 (dois) especializandos por semestre, mostrado na tabela 3, distribuídas nas variadas subáreas, mostrado na tabela 4. O cronograma semanal dos especializandos do primeiro ano, R1, foi mostrado na tabela 5 e daqueles do segundo ano, R2, na tabela 6.

4. Estrutura curricular

O curso terá duração de dois anos e os conteúdos teóricos ministrados em disciplinas obrigatórias, ofertadas em quatro semestres, sendo em média 19 créditos por semestre.

Inicialmente, não serão ofertadas disciplinas optativas. No entanto, o especializando/residente poderá matricular-se em outras disciplinas ofertadas na Faculdade de Medicina da UFMG ou em outras unidades de acordo com sua demanda, disponibilidade de vagas e anuência de seu tutor.

As disciplinas obrigatórias serão assim ofertadas: no primeiro ano 11 (onze) sendo seis no primeiro e cinco no segundo semestre. No segundo ano 6 (seis) disciplinas, sendo três no primeiro e três no segundo semestre.

A estrutura curricular, disciplinas propostas, características, departamentos e docentes envolvidos foram detalhados no quadro I. Os especializandos/residentes cumprirão 30 dias de férias a cada ano nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro ou julho, quando não será ministrado conteúdo teórico. A Carga Horária Teórica quando ministrada pelos docentes da FM-UFMG será computada obedecendo as normas acadêmicas: um crédito para cada 15 horas/aula.

Os especializandos/residentes serão acompanhados pelos profissionais efetivos e habilitados desta instituição. Sendo assim, não será computada carga horária prática para os docentes. Os profissionais na condição de preceptores poderão solicitar certificado de preceptoria.

5. Corpo docente:

O corpo docente do curso será composto por professores mestres e doutores efetivos da FM/UFMG e substitutos com titulação mínima de especialista na área específica ou áreas afins. O perfil completo dos docentes foi detalhado na Tabela I - Perfil do corpo docente, sua produção intelectual na Tabela II e sua área de concentração, disciplinas e orientação no curso na Tabela III desta sessão.

Composição e atuação:

O curso dispõe de docentes em número suficiente para orientação na proporção de 1 (um) professor para cada especializando/residente, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

O corpo docente é composto por professores especialistas ou mestre e doutores em Radiologia Diagnóstica e Gestão em Radiologia tecnológica e demais áreas afins. Atuam no ensino, extensão e pesquisa com atividades relacionadas de forma direta ou indireta com estas áreas. Não está previsto a modalidade de educação a distância neste curso.

Qualificação:

O corpo docente possui o título de mestre ou doutor, atuam na área de concentração do curso ou áreas afins.

Regime de trabalho na UFMG:

Os docentes disponibilizarão no mínimo uma hora por semana para ministrar conteúdo teórico e desenvolver tutoria dos especializandos/residentes, de acordo com a demanda do curso e disponibilidade do docente. Será respeitado o número máximo de orientandos permitidos, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas.

As atividades de orientação serão direcionadas para a tutoria e para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso. A qualificação e regime de trabalho estão especificados na Tabela I.

Os preceptores responsáveis pelo acompanhamento direto do especializando/residente em suas atividades práticas, são profissionais do quadro efetivo de funcionários do HCUFMG/EBSERH com formação superior em Tecnologia em Radiologia,

especialização ou com titulação maior como mestrado e/ou doutorado (exceto para área de gestão). O CTMM-FM-UFMG também disponibilizara um preceptor com formação na área. Neste sentido, os profissionais colaboradores do HCUFMG/EBSERH também foram previamente consultados pela coordenação direta e os interessados estão descritos no quadro H.

6. Regulamento do curso:

12 capítulos e 108 artigos (documento recebido).

7. Infraestrutura:

Infraestrutura de Biblioteca:

Os especializandos/residentes terão acesso a: Portal Capes; Portal Saúde do Governo Federal; - Acesso as Bibliotecas Virtuais: LILACS; BVS; MedLine; Biblioteca J. Baeta Viana do Campus Saúde - UFMG; Biblioteca Universitária do Campus Pampulha — UFMG.

Infraestrutura de pesquisa:

1. Laboratório de Informática - FM/UFMG (possui computadores com acesso Internet e Periódicos Capes).

2. Laboratório de Simulação Prática de Técnicas Radiológicas- LABSIM da FM/UFMG. (possui um equipamento de raios X e Mamógrafo)

3. Laboratório de Imagem do Departamento de Anatomia e Imagem da FM/UFMG (possui computadores com programa de processo de imagens radiológicas).

Infraestrutura Administrativa:

1. Centro de pós-graduação da FM/UFMG.

2. Serão utilizadas salas de aulas e auditórios da Faculdade de Medicina a do Hospital das Clínicas da UFMG. As salas de aulas e auditórios possuem equipamento multimídia.

Infraestrutura das instituições parceiras:

1. A instituição parceira, Hospital das Clínicas UFMG/EBESERH oferece aos especializandos/residentes a Unidade de Diagnóstico por Imagem do hospital para o desenvolvimento da prática; copa; vestiário; sanitários; quarto de descanso; armário para guarda de material; refeitório; salas de aulas e auditórios.

2. A instituição parceira, Centro de Tecnologia em Medicina Molecular FM/UFMG oferece aos especializandos/residentes o sítio de estágio na Unidade de Imagem Funcional do CTMM para o desenvolvimento da prática; copa; sanitários; supervisor das atividades, sala para discussão dos casos e sala de laudos.

Infraestrutura financeira –Financiamentos e condições de manutenção do curso:

1. Bolsa para os especializando/residentes: Deixou-se claro pelos órgãos interessados, instituições apoiadoras e HC-UFMG que somente se ofertará este curso se se

conseguir o financiamento de bolsas para os residentes/especializando. Para tal, se realizará tratativas junto CNRS/MEC com este objetivo, com demonstração da viabilidade deste projeto.

2. Inscrição no processo seletivo: Número de inscritos: perspectiva entre 100 a 200. Taxa de inscrição: perspectiva entre R\$ 250,00 a R\$ 350,00

3. Alimentação: Deve ser fornecida pelos restaurantes universitários da UFMG nos dias de aula teórica (1 vez por semana) e nos dias de plantões no HC/UFMG (4 vezes por semana). Esta medida atende a Lei nº 12,514 de 28 de outubro de 2011 que dispõe sobre as atividades do médico residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral e atende as residências multiprofissional e profissional da saúde.

Foram anexadas planilhas orçamentárias com as seguintes informações:

1. Perspectiva orçamentária da bolsa dos Especializando/Residentes paga via MEC: Valor repassado diretamente do MEC para a Divisão de Administração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças — UFMG, que repassa aos residentes. A coordenação do programa não terá acesso a verba destinada as bolsas.

Nº Especializando/Residentes	Valor Bolsa	Nº Bolsas Anual	Valor Anual Arrecadado	Valor Total dos 2 anos de Programa
4	R\$ 3 330,43	48	1 159.860,64	319 721,28

2. Perspectiva a taxa de inscrição: O valor arrecadado nas inscrições será gerido por uma fundação vinculada a UFMG.

Nº de Inscritos	100
Isentos	10
Nº de Inscritos Pagantes	90
Valor da Inscrição	250,00
Total	22.500,00

Perspective Fluxo de Caixa- 22.500,00	
Taxa UFMG- 2%	450,00
Taxa Unidade- 5%	1.125,00
Taxa Departamento- 5%	1.125,00
Processo seletivo do Programa	13,050,00
Divulgação-	1.000,00
Seminários/ Eventos	
Material de Consumo	2.000,00
Compra de Material Permanente	1.500,00
Taxa de administração 10%	2.250,00
Total	22.500,00

Detalhamento dos gastos:

1. Custear o processo seletivo do Programa (publicação de edital; recebimento das inscrições; elaboração, aplicação e correção da prova; análise de currículo; publicação de resultado; julgamento de recurso;

2. Compra de material de consumo: papel, toner, envelopes, material de reprografia.

3. Despesas com cerimonial de encerramento do Programa.

4. Despesas com seminários e oficinas para planejamento, desenvolvimento do programa e avaliação com serviços parceiros.

5. Compra de material permanentes: notebook e Datashow.

Perspectiva- número de Refeições requeridas

Atividade	Responsável	Nº Especializando <u>/Residente</u>	Quant. semanal	Quant. mensal	Quant. anual	Quant. Total
Plantões HC e aulas teóricas.	Restaurante Universitário	4	40	160	1920	3840

Após análise do conteúdo documental, considerando-se a importância da criação deste curso para o aprimoramento e qualificação do profissional Tecnólogo, a melhora assistencial na gestão e nas medidas de segurança no campo de diagnóstico por imagem, sou favorável à aprovação da proposta de criação do Curso de Especialização em Radiologia Tecnológica Modalidade Residência, desde que se consiga o financiamento das bolsas para os residentes/especializandos.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021

**Prof. Tulio Pinho Navarro
Departamento de Cirurgia-FM-UFMG**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém neste livro as Atas das reuniões da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizadas no período de 27 de janeiro de 2021 a 09 de dezembro de 2021. As duzentas e doze páginas contidas neste livro são assinadas pelo Sr. Presidente e pela Secretária-Geral. É este seu termo de encerramento.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES
Presidente

ARLETE BOZZI DE MORAIS
Secretária-Geral